





A confignça é a energia que nos move para o futuro





•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	• (ÍNDICE

١.	MENSAGEM CONJUNIA DO PCA E PCE	6
2.	ASPECTOS RELEVANTES	10
3.	MODELO DE GOVERNAÇÃO E ESTRATÉGIA	22
4.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO	46
5.	MARCA, PRODUTOS E SERVIÇOS	66
6.	ACTIVIDADE POR ÁREA DE NEGÓCIO	72

7. PARTICIPAÇOES FINANCEIRAS	84
8. GESTÃO DO RISCO	104
9. CAPITAL HUMANO	124
10. ANÁLISE FINANCEIRA	134
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	144
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	148
A.Balanços B.Demonstrações dos resultados C.Demonstrações do rendimento integral D.Demonstrações das alterações nos capitais próprios E.Demonstrações dos fluxos de caixa	150 151 152 152 154
Anexo às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	156
13. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	274
14. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	280







José Carlos Castro Paiva Presidente do Conselho de Administração





Luís Filipe Rodrigues Lélis Presidente da Comissão Executiva



0.1 **MENSAGEM** DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano 2020 foi atípico, por tudo o que representou quer para o nosso banco quer para a economia global. A actual situação da pandemia da Covid-19 obrigou a adopção de planos de contingência para controlar a sua disseminação e atenuar o impacto sobre as famílias e empresas.

Entre as medidas adoptadas no plano de contingência nacional, destaca-se a implementação do primeiro Estado de Emergência do País, seguido do Estado de Calamidade, que impôs várias limitações a toda a actividade económica e social. Ao mesmo tempo, foram tomadas outras medidas urgentes como a revisão do Orçamento Geral do Estado, que visou acomodar o impacto da crise no preco e na produção nacional de petróleo, a nossa principal commodity de exportação. Quanto aos apoios externos, o nosso País beneficiou de um aumento nos desembolsos previstos pelo FMI para fazer face aos desafios impostos pela pandemia e da adesão aos programas de suspensão de dívidas de credores internacionais.

Para o sector privado, o Governo criou um conjunto de medidas de alívio económico, que se consubstanciaram no adiamento do pagamento do Imposto Industrial, atribuição de crédito fiscal, reforco das linhas de financiamentos para as empresas, o início da primeira fase do Programa de Transferências Sociais Monetárias e o diferimento da contribuição da segurança social para o reforço dos salários

A política monetária também teve de se adequar ao contexto, adoptando-se uma postura mais flexível na gestão da liquidez do sistema bancário de modo a que os bancos pudessem suportar as pressões e apoiar melhor a economia. Isto justificou a implementação de importantes medidas com realce para a abertura de linhas de liquidez para empresas e bancos e a concessão de moratórias para o cumprimento de obrigações creditícias.

No domínio cambial, deu-se continuidade à implementação, com o apoio do FMI, do processo de flexibilização da taxa de câmbio e estabilização dos níveis de reservas internacionais líquidas do País, destacando-se o regresso das petrolíferas para a venda de divisas directamente aos bancos e a introdução da plataforma FXGO da Bloomberg.

No sistema financeiro, o cenário de crise pandémica impactou a solidez do sistema, com realce para o aumento do peso dos custos administrativos e para a redução do produto bancário do sistema. Já no mercado de capitais, registou-se um aumento do volume de transacções para máximos históricos, um reflexo de maior literacia financeira e necessidade de canalização de poupanças para investimentos. O BAI, enquanto entidade que assume o seu papel social, não se colocou à margem dos acontecimentos recentes, tendo, em alinhamento com os seus valores e princípios, assumido

o dever de apoio ao Governo naquilo que foram as carências identificadas em determinados momentos, contribuindo assim de diferentes formas para o esforço colectivo da sociedade na busca de soluções de prevenção e combate à pandemia da Covid-19.

Não obstante ao contexto desafiante que se viveu ao longo do ano, o BAI não deixou de manter o foco nas necessidades dos seus clientes, conhecendo melhor cada perfil, melhorando a oferta de produtos e serviços e objectivando sempre a inovação contínua das suas plataformas de suporte ao negócio, apresentando a sua oferta para o que hoje considera um mercado com maiores níveis de exigência.

Como resultado, em 2020 fomos eleitos como o Banco mais seguro de Angola e com maior índice de satisfação e de confiança pelos clientes bancários. Impulsionamos o programa de transformação digital, um eixo fundamental do nosso desenvolvimento estratégico, virado para uma melhor experiência do cliente. Me-Ihoramos a imagem dos nossos cartões VISA, a segurança e o desempenho do BAI Directo.

Lançamos o Adianta Já, um produto de crédito de adesão fácil. Disponibilizamos a assistente virtual Luena nas redes sociais e o portal institucional. Num ano particularmente desafiante, registamos um aumento de 15% no número de clientes activos para 1.3 milhões, consolidamos a primeira posição na quota de mercado dos TPAs e passamos a assumir a liderança do número de ATMs activos.

Com a campanha "Retomar o seu negócio", criamos o crédito Facilidade de Tesouraria e actualizamos o Descoberto Autorizado. Disponibilizamos o cartão de crédito Multicaixa BAI e revitalizamos o é-Kwanza. Este serviço inovador suporta o programa de Transferências Sociais Monetárias do Governo, que nos orgulha, obtendo reconhecimento das suas potencialidades por importantes instituições nacionais e internacionais.

O difícil cenário económico de 2020 impôs ao BAI uma descida de 76% do resultado líquido do exercício para 29 mil milhões de kwanzas, equivalentes a um retorno dos capitais próprios de 9,7%, com uma rentabilidade do activo de 1,0% e com um rácio de solvabilidade regulamentar de 17,02%.

Ainda assim e com uma visão optimista em relação à evolução da economia e dos mercados, o BAI perspectiva para o ano de 2021 o início de um novo ciclo de implementação estratégica, que dará continuidade à aposta na lideranca da inovação e disrupção no sector bancário, à melhoria da qualidade de serviço e o reforço do envolvimento com os seus clientes, perspectivando o alcance e consolidação do objectivo de "Oferecer a melhor experiência bancária em Angola".

Em nome do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do BAI agradecemos pela confiança de todos accionistas, clientes. fornecedores e partes interessadas, reforçando a confiança no futuro, agradecendo particularmente a todos os colaboradores que pela sua dedicação e entrega perante os desafios do ano transacto, contribuíram para a manutenção da posição de liderança do BAI em Angola.

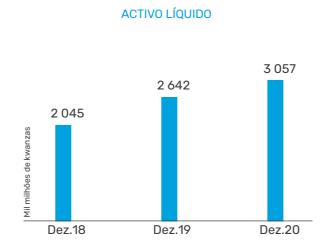


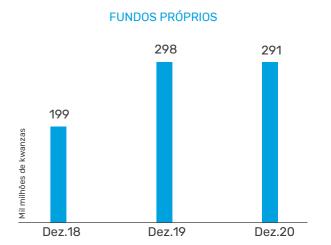
02.1. PRINCIPAIS INDICADORES

(Valence on mil mills " and b K and S	d. 45	4: 45	4. 66		2040/202
(Valores em mil milhões de Kwanzas)	dez. 18	dez. 19	dez. 20	Abs	2019/202
Balanço					
Activo líquido	2 045	2 642	3 057	415	16%
Crédito a clientes ¹	373	449	367	(82)	(18%)
Recursos de clientes	1808	2 285	2 705	419	18%
Fundos Próprios	199	298	291	(7)	(2%)
Resultados					
Margem Financeira	86	104	132	28	27%
Margem Complementar	92	111	101	(10)	(9%)
Produto Bancário	178	215	233	18	8%
Custos administrativos	51	66	86	20	31%
Resultado líquido	50	119	29	(90)	(76%)
Funcionamento					
(N°) Colaboradores BAI	2 058	2 025	2 015	(10)	(0%)
(N°) Canais de distribuição	153	153	156	3	2%
(N°) Clientes activos (BNA)²	982 141	1 157 290	1 335 259	177 969	15%
(N°) Utilizadores registados BAI Directo	680 788	824 468	754 661	(69 807)	(8%)
(N°) ATM activos	392	424	469	45	11%
(N°) TPA activos	15 833	21 472	25 181	3 709	17%
(N°) Cartões activos	599 767	669 897	862 138	192 241	29%
Produtividade / Eficiência					
(N°) Clientes por colaborador	477	572	663	91	16%
(N°) Clientes por balcão	6 419	7 564	8 559	995	13%
(N°) Empregados por balcão	13	13,2	13	(0)	(2%)
(%) Cost to Income Ratio	28,7%	30,5%	36,9%	6,4 p.p.	21%
Rentabilidade					
(%) ROAE	25,4%	47,7%	9,7%	(38,0 p.p.)	(80%)
(%) ROAA	2,9%	5,1%	1,0%	(4,1 p.p.)	(80%)
Liquidez e gestão de fundos					
(%) Rácio de Transformação (Crédito líquido / Depósitos)	20,6%	19,6%	13,6%	(6,1 p.p.)	(31%)
(%) Concentração depósitos = Top 20	35,9%	43,8%	39,6%	(4,2 p.p.)	(10%)
(%) Concentração crédito = Top 20	67,9%	63,8%	57,1%	(6,8 p.p.)	(11%)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				(6/6 1- 1-)	(****)
Qualidade dos activos (%) Rácio de crédito em incumprimento (+90 dias)	10.00/	1E 10/	14.00/	(0000)	(\04)
, , , ,	18,2%	15,1%	14,2%	(0,9 p.p.)	(6%)
(%) Rácio de crédito vencido (+30 dias)	19,2%	16,2%	15,4%	(0,8 p.p.)	(5%)
(%) Rácio de cobertura do crédito por imparidades	32,8%	34,7% 197,3%	44,0%	9,3 p.p.	27%
(%) Rácio de cobertura do crédito em incump. por imparidades	130,7%		255,5%	58,2 p.p.	29%
(%) Perda líquida de crédito ³	11,7%	(2%)	5%	7,0 p.p.	(369%)
(%) Total Crédito / Total Activo	18.3%	26,0%	21,4%	(4,6 p.p.)	(18%)
Adequação de capital				40.5	
(%) Rácio de imobilizado	27,0%	23,6%	36,4%	12,9 p.p.	55%
(Fundos Próprios Regulamentares (Aviso 02/2016)	195	295	277	-19	(6%)
(%) Rácio de Solvabilidade Regulamentar (Aviso 02/16)	13,10%	17,00%	17,02%	0,0 p.p.	0%



02.2. ANÁLISE GRÁFICA

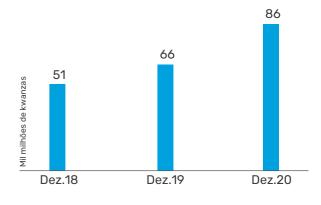




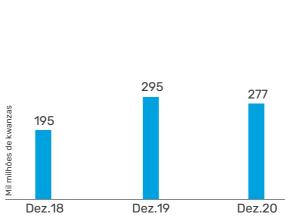
VOLUME DE NEGÓCIOS



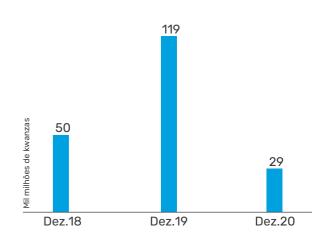
CUSTOS ADMINISTRATIVOS



FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES (AVISO 2/2016)



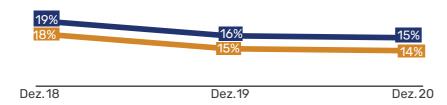
RESULTADO LÍQUIDO



Crédito a clientes, líquidos de imparidades
 Número de Clientes activos (BNA) - regras do mapa SSIF, entidades sem duplicados com pelo menos uma conta não encerrada
 Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações (conta de resultados) / crédito a clientes

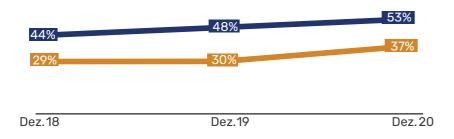


(%) CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO



Rácio de crédito Vencido (+ 30 dias) Rácio de crédito incumprimento (+ 90 dias)

(%) COST TO INCOME RATIO



% Cost to income ratio sem reavaliação cambial %Cost to income Ratio

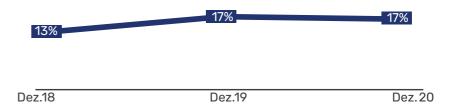
(%) ROAA



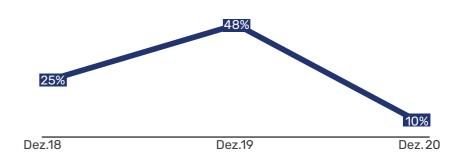
(%) RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO (CRÉDITO LÍQUIDO / DEPÓSITOS)



(%) RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR (Aviso 2/2016)



(%) ROAE





02.3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E EVENTOS CORPORATIVOS



V° ENCONTRO NACIONAL DE TESOURARIA

O BAI participou como prelector no V Encontro Bienal de Tesouraria do BNA, realizado nos dias 27 e 28 de Fevereiro, em Cabinda, representado pela Directora Dr.ª Garibaldina Silva.

PRÉMIO BAI CANÇÃO DO CARNAVAL

No âmbito da sua responsabilidade social o BAI patrocinou o prémio BAI Canção do Carnaval -2020.





SIMULACRO TORRE BAI

Com o propósito de estarmos todos alinhados com o Plano de Evacuação e de Emergência da Torre BAI, em caso de emergência real , a DPL realizou no dia 20 de Fevereiro de 2020 pelas 10h00 o simulacro.

GABINETE DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO

No âmbito do reforço do modelo organizativo do Banco, foi criado o Gabinete de Inspecção e Investigação, cuja missão é de assegurar a inspecção e investigação das irregularidades e fraudes.





ALMOÇO COM A CE

Por forma a promover maior interação, proximidade e reforço dos canais de comunicação com os colaboradores, a Comissão Executivo, realizou no dia 10 de Março, um almoço com os colaboradores.

TESTAGEM PARA DESPISTE DA COVID-19

O BAI, em conjunto com a Direcção Nacional de Saúde Pública, realizou nos dias 04, 05 e 06 de Maio, testes aleatórios e voluntários aos colaboradores para despiste do Covid-19.





BAI PARTICIPA NA SÃO SILVESTRE 2020

A prova teve uma participação de 2 700 corredores nacionais e internacionais, sendo o Atleta Alexandre João do Inter de Luanda, o vencedor da corrida.





NATAL SOLIDÁRIO OSIVAMBI

O BAI patrocinou um natal solidário para o Projecto Social Aldeia Osivambi, na província do Cunene a 01 de Janeiro de 2020 e beneficiou cerca de 881 pessoas.



A Academia BAI realizou, no dia 13 de Fevereiro, a cerimónia oficial da entrega dos Diplomas do Instituto Superior de Administração e Finanças aos pós-graduados no Programa Executivo de Gestão de Banca e Seguros.





PROGRAMADORES MIRINS

Em parceria com a BUKA, o BAI deu início a 06 de Janeiro 2020 ao programa de férias denominado "Programadores Mirins", tendo como objectivo despertar o interesse para o pensamento lógico e criativo.



Realizado na província do Lubango, no dia 31 de Janeiro, contou com a participação dos coordenadores comercias, subgerentes e gerentes, com o objectivo de apresentar o Plano Estratégico do Banco bem como a performance do negócio em 2020.





PROGRAMA DE APOIO AO CRÉDITO - PAC

O programa de apoio ao crédito é uma linha de financiamento aos produtores nacionais que visa promover a diversificação da economia real.



BANCOS PRIVADOS DE MAIOR CONFIANÇA

Considerando a opinião dos clientes dos cincos principais bancos privados, o BAI foi considerado como o banco mais confiável de mercado.

CAMPANHA "RETOMAR O SEU NEGÓCIO"

No seguimento desta campanha o BAI, disponibilizou dois novos produtos de curto prazo, o crédito Facilidade de tesouraria e o descoberto bancário.





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM ANGP

Em função da performance de excelência, o BAI foi seleccionado pela ANGP, para ser o Banco que irá conceder crédito e proporcionar outros serviços e produtos aos seus colaboradores.

EXTENSÃO DO PRAZO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No sentido de ajudar os seus clientes a ultrapassar constrangimentos de liquidez, o BAI estendeu os prazos de operações de crédito até 24 meses.





PLANO CONTRA PANDEMIAS

O BAI, com objectivo de manutenção operacional do seu negócio e a mitigação de riscos de perdas financeiros e não financeiros, definiu um plano denominado "Plano Contra Pandemias".

ABERTURA DE NOVOS ATM'S CENTER

O BAI, efectuou abertura de dois novos ATM's Center, com objectivo de satisfazer e atender as necessidades dos nossos clientes e o público em geral.





BAI 24 ANOS

No dia 14 de Novembro, o BAI celebrou o 24° aniversário.





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BAI E MEP

O BAI e o Ministério de Economia e Planeamento, rubricaram acordos que visam a concessão de créditos aos seus colaboradores.

CONVERSAS NO DIVÃ, COM O BAI

O BAI com objectivo de apoiar a saúde e o bem-estar psicológico dos colaboradores, realizou um cíclo de programas, denominados "Conversas no divã com o BAI".





CARTÃO DE CRÉDITO MULTICAIXA

O BAI, com objectivo de continuar a apoiar as pequenas e médias empresas e os particulares, disponibilizou o cartão de crédito multicaixa.

024**RESPOSTA BAI** AO IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19

O BAI desenvolveu um conjunto de acções que visaram contribuir para o combate aos efeitos da Covid-19 na economia e, em particular, apoiar os seus clientes, colaboradores e parceiros.

Com impacto directo na sua carteira de crédito, o Banco assumiu a concessão de moratória para o pagamento das prestações de crédito, tendo registado durante o exercício o seguinte quadro com operações em moratórias:

Número de operações com moratórias de créditos

		Prazo da moratória	1
	30 dias	60 dias	Consolidado
Empresas	8	37	45
Particulares	1059	1 2 6 5	2 324
Total	1067	1302	2 369

No âmbito do plano de contigência, foram encerrados, de forma temporária, um conjunto de agências e o horário de atendimento ao público foi reduzido durante um determinado período do ano. Ao nível da sua oferta de produtos e serviços, o BAI assumiu o desenvolvimento da sua carteira com a finalidade de atender a necessidades específicas que surgiram com a pandemia, alguns dos quais tiveram parceria com o Estado com particular atenção para o sector empresarial.

Para o segmento de clientes Particulares, foi reformulado o crédito - Adianta Já, ao passo que para o segmento de clientes Empresas, destacaram-se os seguintes produtos: (i) Crédito BAI - Facilidade de Tesouraria; (ii) Crédito PAC Express - Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) e Aviso n.º10/20 do BNA; (iii) Descoberto Bancário (Autorizado) e (iv) PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações) - Crédito ao sector real da economia - Aviso n.º10/20 do BNA.

No âmbito da sua acção institucional, o Banco desenvolveu ainda campanhas de comunicação visando as melhores práticas a fim de garantir altos níveis de saúde no trabalho e redução do risco de contágio durante a sua actividade laboral:

Âmbito Interno:

- · Acções de comunicação para a adopção de novos protocolos e ferramentas de comunicação corporativa;
- · Acções de comunicação para o fomento à adopção e massificação de novas ferramentas de trabalho remoto;
- · Acções de comunicação para o combate directo e prevenção dos níveis de contágio (como exemplo a alteração de protocolo de acesso às instalações do BAI, dispersão e distribuição de material de suporte à desinfecção, como por exemplo os dispensadores de álcool gel, reforço das medidas de limpeza e higienização das áreas de trabaho e outros);
- · Acções para a alteração do modelo de atendimento aos clientes (externos) como medida de prevenção.
- Encerramento de apenas 2 agências (Dependência 1º Dezembro e Maianga).



Âmbito Externo:

- · Acções de comunicação com o objectivo de sensibilizar os clientes (externos) para a prática de cuidados de bios-
- Revisão dos processos de atendimento ao público, respeitando as regras impostas quer pelo Estado de Emergência como de Calamidade.

Adicionalmente, no âmbito de prevenção à Covid-19, o BAI tomou um conjunto de medidas no sentido de prevenir e detectar os possíveis casos positivos da doença, traduzindo-se em custos contínuos com aquisição de materiais de biossegurança e serviços de higienização dos espaços por atomização bem como termómetros infravermelhos. Por forma a contribuir e participar activamente no esforço colectivo da sociedade e solidarizar-se com a causa, o BAI doou a quantia aproximada de 10 mil milhões de kwanzas ao estado angolano através do Ministério da Saúde e 5 000 testes para o despiste da doença.



24

RELATÓRIO & CONTAS 2020

BAI

03.1. MODELO DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

A adopção de um modelo de governação corporativa adequado assume-se como crucial para as instituições financeiras, considerada a sua aplicação, em prol dos interesses dos seus *stakeholders* e primando pela transparência, clareza e rigor na comunicação com o mercado. O Banco não sendo excepção, prima pelo cumprimento rigoroso das leis e regulamentos do País aplicáveis à actividade bancária bem como das regras e outros normativos emitidos pelas autoridades reguladoras, nomeadamente o Banco Nacional de Angola, a Comissão de Mercado de Capitais, entre outras.

NORMAS ESTATUTÁRIAS

Regulam a participação dos accionistas no Banco, sendo de especial relevância as referentes ao exercício dos seus direitos.

INFORMAÇÃO

Utilização de ferramentas e instrumentos para prestar informação aos accionistas de forma precisa, completa e tempestiva. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

REGULAMENTOS

Regulam a actuação do Conselho de Administração, tanto nos seus aspectos funcionais como na definição dos deveres e obrigações dos administradores.

NORMAS INTERNAS

Contém uma série de princípios e regras concretas de actuação que estão contidas no código de conduta.

ORGANOGRAMA

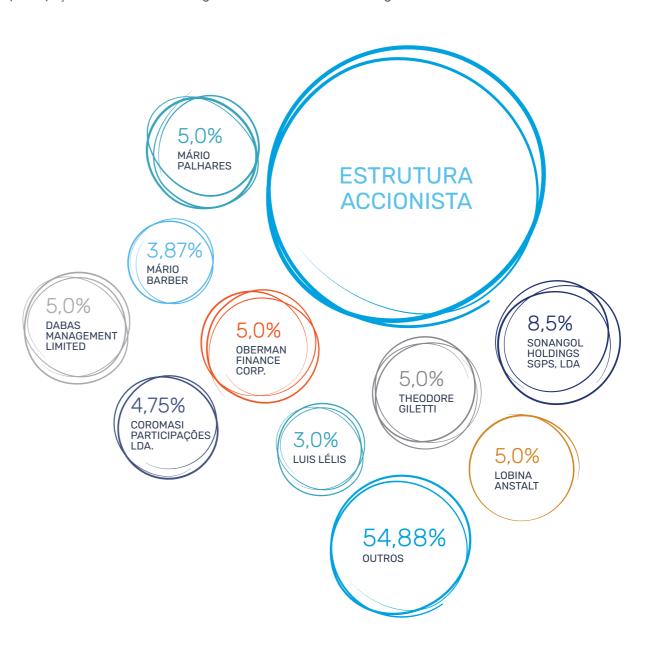
Permite a clara segregação de funções entre as unidades de negócio, suporte e controlo e responsabilidades dos diferentes órgãos.

03.1.1. ESTRUTURA DE CAPITAL

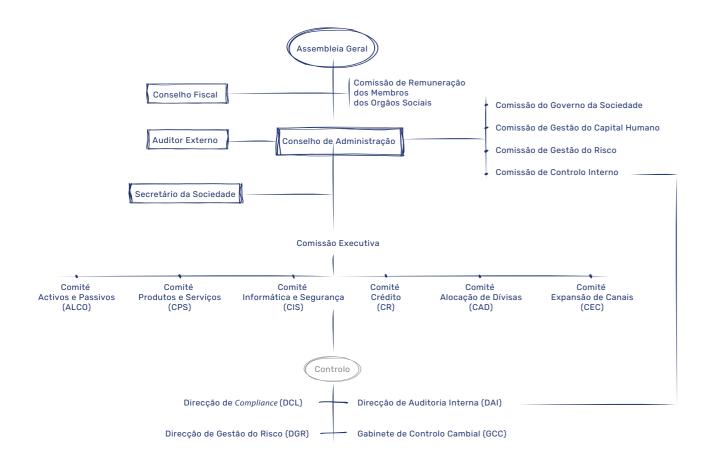
O capital social do Banco é de 157,5 mil milhões de kwanzas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e divide-se em 19 450 000 acções ordinárias representadas por títulos, com o valor nominal de 8 100 Kz cada. O capital é dividido entre 54 accionistas, sendo que nenhum deles possui participações qualificadas, conforme definido no artigo 6° do Aviso n.º 1/13 de 19 de Abril.

03.1.2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O Banco tem reconhecidas, desde 2017, acções próprias no valor nominal correspondentes a 5% do capital social. As participações dos membros dos Órgãos Sociais encontram-se divulgadas na nota às contas n.º 20.



03.1.3. **ESTRUTURA** DO MODELO DE GOVERNAÇÃO



A duração dos mandatos dos membros dos órgãos sociais é de quatro anos, sendo que o presente teve início em 2018, com o término previsto para Dezembro de 2021. A composição dos membros dos órgãos sociais consta no site institucional do Banco.

3.1.3.1. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral do BAI é constituída por todos os accionistas com direito a voto e delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência. Compete em especial à Assembleia Geral:

- · Eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais, incluindo os respectivos presidentes;
- · Deliberar sobre aumentos de capital;
- · Aprovar o relatório de gestão e contas de cada exercício e o parecer do Conselho Fiscal; e
- Deliberar sobre a aplicação de resultados.

Anualmente, até ao final de Março, ocorre a sessão ordinária da Assembleia Geral, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por deliberação do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, ou quando requeridas por escrito, por um ou mais accionistas possuidores de acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvo quando as deliberações exijam maioria qualificada.



PRESIDENTE	Domingos Lima Viegas				
VICE-PRESIDENTE	Alice Escórcio				
SECRETÁRIA DA MESA	Ana Regina Victor				

A composição da mesa da Assembleia Geral é a seguinte: As deliberações relativas a alteração dos estatutos só podem ser tomadas desde que estejam presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de 51% do capital social.

03.1.3.2. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição da mesa da Comissão de remunerações é a seguinte:

PRESIDENTE	Joaquim D. David
SECRETÁRIO	José Maria Botelho de Vasconcelos
MEMBRO	Sebastião Pai Querido Gaspar Martins

A comissão de remunerações dos membros dos órgãos sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais nos termos do artigo n.º 17 do Aviso n.º 1/13 de 19 de Abril.

A comissão é composta por três membros dos quais nenhum faz parte do Conselho de Administração ou Conse-Iho Fiscal, reunindo-se no mínimo uma vez por ano, com as deliberações lavradas em acta.

03.1.3.3. **CONSELHO FISCAL**

A composição do conselho fiscal é a seguinte:

PRESIDENTE	Júlio Ferreira Sampaio
VOGAL	Moisés António Joaquim
VOGAL	Alberto Severino Pereira
VOGAL SUPLENTE	Isabel Lopes
VOGAL SUPLENTE	Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais e um suplente, sendo um dos vogais, perito contabilista.

O Conselho reúne-se trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido pela maioria dos seus membros, tendo as seguintes competências:

- Fiscalizar os actos da administração do Banco;
- · Verificar a exactidão do balanço e demonstração de resultados:
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Fiscalizar o cumprimento da lei e dos estatutos da Instituição e;
- · Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa não o faça.
- O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível no site institucional do Banco.

Durante o exercício de 2020, o Conselho Fiscal realizou sete reuniões.

Conselho Fiscal	Jan.	Fev.	Fev.	Mar.	Mai	Jun.	Set.
Júlio Ferreira de Almeida Sampaio (Presidente do Conselho Fiscal)	•	•	•	•	•	•	•
Moisés António Joaquim (Vogal do Conselho Fiscal)	•	•	•	•			
Alberto Cardoso Severino Pereira (Vogal do Conselho Fiscal)	•				•	•	•
Isabel Maria Lopes (Vogal Suplente do Conselho Fiscal)			•	•	•		
Naiole Cohen (Vogal Suplente do Conselho Fiscal)				•	•	•	•

03.1.3.4 AUDITOR EXTERNO

O auditor externo é nomeado de acordo com as regras e condições definidas pelo Aviso n.º 4/13 do BNA, ficando a sua actividade e independência salvaguardada pelo acompanhamento da Comissão de Controlo Interno e pela aplicação dos termos vinculados, desde o exercício de 2015. Actualmente, o serviço de auditoria externa é assegurado pela empresa Ernst & Young Angola, pela nomeação realizada em Janeiro de 2018.

03.1.3.5 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA) é o órgão responsável pela gestão do topo do Banco, exercendo actos necessários ou convenientes à continuidade de actividade. O CA é composto por 13 administradores, sendo 7 executivos e 6 não executivos, e, entre estes últimos, um independente nos termos do Aviso n. °1/13 de 19 de Abril.

O Regulamento do Conselho de Administração está disponível no site institucional do Banco.

Durante o exercício de 2020, o Conselho de Administração realizou seis reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, estando presentes a totalidade dos seus membros.

Conselho de Administração	Jan.	Mar.	Mai*.	Mai.	Jul.	Set.	Nov.
José Carlos de Castro Paiva	•	•	•	•	•	•	•
Mário Alberto dos Santos Barber	•	•	•	•	•	•	•
Theodore Jameson Giletti	•	•	•	•	•	•	•
Jaime de Carvalho Bastos							
Luís Filipe Rodrigues Lélis	•	•	•	•	•	•	•
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar	•	•	•	•	•	•	•
Simão Francisco Fonseca	•	•	•	•	•	•	•
Inokcelina Ben África C. dos Santos	•	•	•	•	•	•	•
João Cândido de Oliveira Fonseca	•	•	•	•	•	•	•
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra	•	•	•	•	•	•	•
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves	•	•	•	•	•	•	•
Irisolange Azulay Soares de Menezes Verdades	•	•	•	•	•	•	•
José Carlos Castilho Manuel	•	•	•	•	•	•	•
Júlio Ferreira de Almeida Sampaio (Presidente do Conselho Fiscal)				•	•	•	•
Moisés António Joaquim (Vogal do Conselho Fiscal)							
Alberto Cardoso Severino Pereira (Vogal do Conselho Fiscal)				•	•		
Isabel Maria Lopes (Vogal Suplente do Conselho Fiscal)							
Naiole Cohen (Vogal Suplente do Conselho Fiscal)				•	•	•	•

^{*}Reunião extraordinária



O Banco, em 2020, lancou as bases para a criação de uma comissão de avaliações para os órgãos sociais, mediante identificação das opções para a implementação de um modelo de avaliação individual de desempenho dos membros da CE que deverá ser uma das bases/fonte para municiar a futura comissão de nomeações e avaliações.

Na ausência desta comissão específica, em 2020, foi a Comissão de Gestão dos Recursos Humanos (CGRH), cujas atribuições, passam, entre outras, por recomendar ao órgão de administração a nomeação de novos colaboradores para funções de direcção, para os quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes, que teve a responsabilidade de proceder a avaliação sobre a adequação da nova vogal suplente do Conselho Fiscal, nomeada em Março de 2020.

	Não Executivo	Executivo
PRESIDENTE DO CA	José Carlos de Castro Paiva	
VICE-PRESIDENTE DO CA	Mário Alberto dos Santos Barber	
VICE-PRESIDENTE DO CA	Theodore Jameson Giletti	
PRESIDENTE DA CE		Luís Filipe Rodrigues Lélis
ADMINISTRADOR INDEPENDENTE	Jaime de Carvalho Bastos	
ADMINISTRADOR	Omar José Mascarenhas de Morais Guerra	a
ADMINISTRADOR	Carlos Augusto Bessa Victor Chaves	
ADMINISTRADOR		Inokcelina Ben África C. dos Santos
ADMINISTRADOR		Simão Francisco Fonseca
ADMINISTRADOR		João C. Soares de Moura Oliveira Fonseca
ADMINISTRADOR		Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar
ADMINISTRADOR		Irisolange A. Soares de Menezes Verdades
ADMINISTRADOR		José Carlos Castilho Manuel

Nota: CA - Conselho de Administração; CE - Conselho Excutivo

Os currículos dos membros do Conselho de Administração encontram-se no site institucional do Banco.

O CA dispõe das seguintes comissões especializadas:

- · Governo de sociedade;
- Gestão dos recursos humanos;
- Gestão do risco;
- Controlo interno.

Estas comissões, com funções de informação e assessoria, regem-se pelas regras definidas nos respectivos regulamentos, e reúnem-se pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que forem convocadas pelos seus presidentes.



As comissões referidas anteriormente apresentam a seguinte composição:

	Comissão de Governo da Sociedade	Comissão de Gestão de Capital Humano	Comissão de Gestão do Risco	Comissão de Controlo Interno
José Carlos Paiva		PRESIDENTE		
Mário Alberto dos Santos Barber	VOGAL		VOGAL	PRESIDENTE
Theodore Jameson Giletti		VOGAL	PRESIDENTE	
Luís Filipe Rodrigues Lélis	VOGAL	VOGAL	VOGAL	
Jaime de Carvalho Bastos	PRESIDENTE			VOGAL
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra	VOGAL		VOGAL	
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves	VOGAL			VOGAL
Inokcelina Bem África C. dos Santos	VOGAL		VOGAL	
Irisolange A. Soares de Menezes Verdades			VOGAL	
José Carlos Castilho Manuel		VOGAL		
Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar		VOGAL		
João C. Soares de Moura Oliveira Fonseca			VOGAL	

As funções das comissões do CA são apresentadas abaixo:

COMISSÃO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

A CGS tem as seguintes competências:

I. Recomendar a adopção, pelo Conselho de Administração, de políticas em matéria de governo da sociedade, de acordo com as recomendações do regulador e das melhores práticas nacionais e internacionais;

II. Propor e submeter ao Conselho de Administração alterações ao modelo de governo da Sociedade, incluindo a estrutura organizativa, funcionamento, responsabilidades e regras internas do Conselho de Administração;

III. Acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- ao governo societário e responsabilidade social;
- à sustentabilidade dos negócios do Grupo Financeiro;
- · ao código de conduta;
- a avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses nos termos da Política de Gestão de Conflitos de Interesses em vigor.

IV. Proceder anualmente à elaboração de um relatório escrito sobre o governo do BAI e do Grupo Financeiro, que entregará ao Conselho de Administração para aprovação e que incluirá:

· Avaliação da estrutura de governo do BAI e do Grupo

Financeiro e propostas de aperfeiçoamento do modelo em vigor;

- Análise do cumprimento das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão;
- Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais;
- Exercício de direitos sociais pelo BAI ou por outras entidades do Grupo Financeiro.

V. Monitorizar a articulação corporativa do BAI com a estrutura organizativa das demais sociedades do Grupo;

VI. Aperfeiçoar o modelo de governo e de fiscalização do BAI e de todas as sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, de acordo

- com o estipulado na regulamentação vigente, devendo:
- Zelar pelo cumprimento dos princípios e políticas de governo da sociedade, incluindo as normas e princípios sobre ética, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Informar o Conselho de Administração sobre ocorrências que sejam do seu conhecimento e que, em seu entender, configurem uma situação de incumprimento das normas e práticas de governo vigentes;
- Analisar os desenvolvimentos, em matéria de corporate governance, produzidas por organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento para a melhoria do modelo do BAI e do Grupo Financeiro.



 Promover a transparência na informação a prestar pelo BAI e pelo Grupo Financeiro às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

VII. A CGC está autorizada a:

- Solicitar qualquer informação que seja necessária das áreas do BAI, que considere relevante, de forma a executar as suas funções;
- Obter consultoria profissional de entidades independentes com conhecimento das matérias ligadas ao corporate governance;
- Convocar, quando necessário, qualquer membro da Comissão Executiva ou directores das áreas cujos assuntos serão analisados nas reuniões da Comissão.

VIII. A CGS deve ser informada de todas as acções inspectivas do Banco Nacional de Angola ou de outras entidades de supervisão, realizadas ao BAI ou instituições financeiras do Grupo, e deve conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

IX. As competências atribuídas à CGS, abrangem, não só o BAI, como também, sem qualquer limitação, todas as sociedades financeiras que, a qualquer momento, estejam em relação de domínio ou de grupo com o BAI ("Grupo financeiro BAI").

COMISSÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

I. Definir a política de contratação de novos colaboradores;

II. Definir as políticas e processos de remuneração para os colaboradores, assegurando que estão adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio e do risco;

III. Recomendar ao CA a nomeação de novos colaboradores para funções de direcção, para os quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes; e

IV. Apoiar e supervisionar a definição e condução do processo de avaliação dos colaboradores.

COMISSÃO DE GESTÃO DO RISCO

I. Aconselhar o CA no que respeita à estratégia do risco, tomando em consideração:

- A situação financeira do Banco, a natureza, dimensão e a complexidade da sua actividade;
- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do sistema

de controlo interno; e

- Todas as categorias de riscos relevantes na instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacionais, de estratégia e de reputação, tomados na acepção prevista no Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, sobre o sistema de controlo interno.
- II. Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte do Banco; e

III. Supervisionar a actuação da função de gestão do risco como prevista no Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril.

COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO

I. Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;

II. Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;

III. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;

IV. Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;

V. Supervisionar a actuação da função de compliance; e

VI. Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

03.1.3.6. COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (CE) é composta por sete membros, designados pelo CA, de entre os seus membros. As competências e regras de funcionamento encontram-se descritas num regulamento próprio. A Comissão reúne-se pelo menos uma vez por mês ou sempre que for convocada pelo seu presidente ou por pelo menos, dois administradores executivos.

O Regulamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração está disponível no <u>site institucional</u> do Banco.

Yolanda F. Dias dos Santos

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA



Presidente da Comissão Executiva



Helder Aguiar Executivo



Inokcelina dos Santos Executiva



Simão Fonseca Executivo



João Fonseca Executivo





Irisolange Verdades José Castilho Manuel Executiva Executivo

COMPETÊNCIAS

- Gestão da actividade diária do Banco, assegurando o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- · Preparação dos planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como as suas eventuais alterações, para aprovação pelo CA;
- Preparação dos documentos de prestação de contas para aprovação pelo CA;
- · Aprovação das normas de funcionamento interno;
- · Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imobilizado incorpóreo necessários para a actividade do Banco;
- · Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis para a actividade do Banco;
- Aquisição de serviços necessários para a actividade do Banco;
- · Implementação da política de recursos humanos;

- Exercício do poder disciplinar;
- · Abertura ou encerramento de balcões;
- · Constituição de mandatários para a prática de actos determinados ou categoria de actos; e
- · Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções.

No âmbito das suas funções, a CE conta com o auxílio de comités especializados, delegando-lhes o tratamento, gestão e decisão de temas específicos:

- · Comité de activos e passivos (ALCO);
- · Comité de produtos e serviços (CPS);
- · Comité de crédito (CCR);
- · Comité de alocação de divisas (CAD);
- · Comité de informática e segurança (CIS); e;
- · Comité de expansão de canais (CEC).

	Comité ALCO	Comité CPS	Comité CCR	Comité CAD	Comité CIS	Comité CEC
Luís Filipe Rodrigues Lélis	PRESIDENTE	PRESIDENTE	PRESIDENTE		PRESIDENTE	PRESIDENTE
Inokcelina dos Santos				PRESIDENTE		
António Buta	COORDENADOR					
José Fialho Lázaro					COORDENADOR	
Catarina Oliveira Rangel		COORDENADORA				
Yassimina Joaquim				COORDENADORA	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	

COORDENADORA

OPERACIONAL

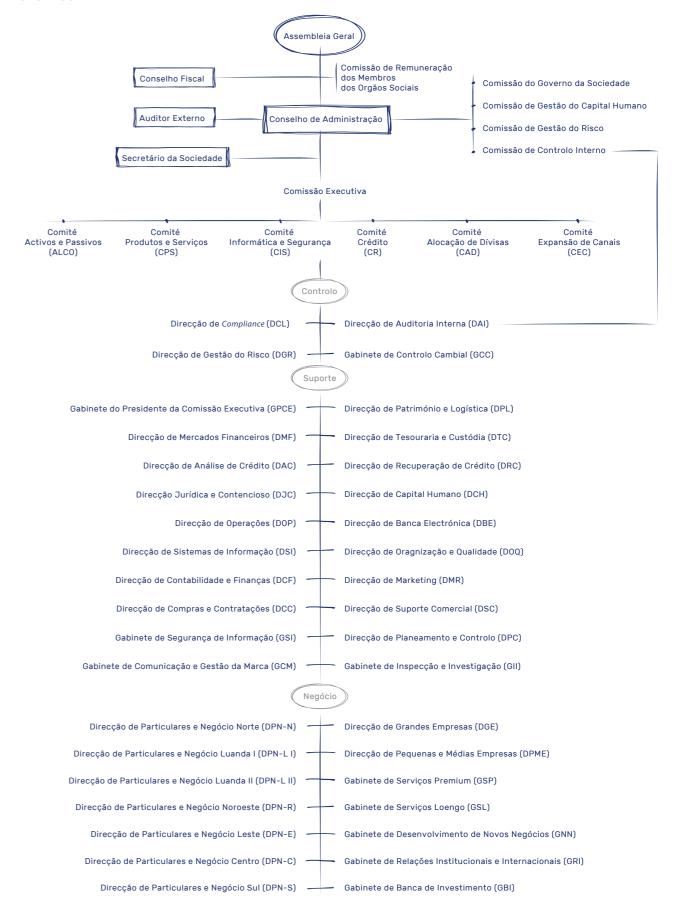
DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Luís Filipe Lélis - Presidente da Comissão Executiva				
Gabinete do Presidente da Comissão Executiva	GPCE		✓	
Direcção de Capital Humano	DCH		✓	
Gabinete de Comunicação e Gestão da Marca	GCM		✓	
Secretário da Sociedade	SS		✓	
Grupo Técnico de Transformação Digital	GTTD		✓	
Inokcelina Ben África Correia dos Santos - Administradora Executiv	/a			
Direcção de Grandes Empresas	DGE	✓		
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME	✓		
Gabinete de Banca de Investimentos	GBI	✓		
Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais	GRI	✓		
Gabinete de Serviços Premium	GSP	✓		
Gabinete de Novos Negócios	GNN-CB	✓		
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar - Administrador Executivo				
Direcção de Análise de Crédito	DAC		✓	
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC		✓	
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC		✓	
Direcção de Património e Logística	DPL		✓	
Gabinete de Segurança de Informação	GII		✓	
Gabinete de Inspecção e Investigação	GSI			✓
José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo				
Direcção de Particulares e Negócios	DPN	✓		
Gabinete de Serviços Loengo	GSL	✓		
João Cândido Soares Moura Oliveira Fonseca - Administrador Exe	cutivo			
Direcção de Planeamento e Controlo	DPC		✓	
Direcção de Gestão do Risco	DGR			✓
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF		✓	
Direcção de Compliance	DCL			✓
Direcção de Auditoria Interna	DAI			✓
Gabinete de Controlo Cambial	GCC			✓
Irisolange Azulay Soares Menezes Verdades - Administradora Executiv	va			
Direcção de Operações	DOP		✓	
Direcção de Mercados Financeiros	DMF		✓	
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC		✓	
Direcção de Marketing	DMR		✓	
Simão Francisco Fonseca - Administrador Executivo				
Direcção de Suporte Comercial	DSC		✓	
Direcção de Organização e Qualidade	DOQ		✓	
	DSI		✓	
Direcção de Sistemas de Informação	ואסו		•	

Os pelouros encontram-se distribuídos de forma a assegurar uma adequada segregação de funções.



ORGANOGRAMA



03.1.3.7. CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizados pelo CA e demais colaboradores com vista a garantir:

- · Continuidade do negócio, através da eficiente afectação dos recursos, execução das operações e do controlo dos riscos (objectivos de desempenho);
- · Fiabilidade e tempestividade da informação contabilística e de suporte à gestão;
- · Cumprimento dos normativos legais e das normas internas.

Tendo em conta estes objectivos, o BAI procura garantir um adequado ambiente e actividade de controlo, um sólido sistema de gestão do risco¹, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Abaixo, listam-se as funções do sistema de controlo interno:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Rever e aprovar, periodicamente, a estratégia e políticas de controlo interno e gestão do risco, bem como o seu progressivo alinhamento das entidades do Grupo financeiro com as mesmas;

COMISSÃO EXECUTIVA: Propor a revisão de políticas de controlo interno e gestão do risco e garantir a sua implementação no Banco;

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE RISCO: Identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo BAI, conforme o previsto na regulamentação;

DIRECCÃO DE COMPLIANCE: Implementar e monitorizar os processos de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Supervisionar o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias e éticas e das recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes;

DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA: Assegurar as funções de auditoria e inspecção às unidades de estrutura do Banco, e investigação de irregularidades e fraude, para, em conjunto, avaliar e concluir sobre a eficácia dos processos de governação e gestão do risco, e eficácia e efi-

ciência do sistema de controlo interno, na resposta aos riscos que poderão colocar em causa o alcance dos objectivos do Banco, a eficácia e eficiência das operações, a salvaguarda dos activos, a fiabilidade do reporte financeiro, e a conformidade com a lei e regulamentação; e

GABINETE DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO: Definir políticas, regras e controlos que garantam uma adequada gestão e monitorização da segurança dos sistemas e equipamentos informáticos e electrónicos, assim como garantir a sua implementação;

GABINETE DE CONTROLO CAMBIAL: Assegurar o cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação cambial em vigor e o rigor no registo e reporte das operações cambiais.

03.1.3.8. POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A política de formação visa o alinhamento e conformidade com as obrigações previstas na legislação e regulamentação em vigor, das quais destacamos:

- Lei, n.º 5/30, de combate prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BCFT);
- Aviso n.º 14/20 do BNA que regulamenta as condições previstas na Lei n.º 5/20;
- Aviso n.º 1/13 do BNA sobre governação corporativa;
- Aviso n.º 2/13 do BNA sob controlo interno.

No âmbito desta política são considerados os seguintes princípios:

- A formação e o desenvolvimento profissional e pessoal do capital humano do Banco é considerada um pilar fundamental e determinante para a melhoria contínua da qualidade do desempenho e, consequentemente, dos serviços prestados;
- Todos os processos formativos de qualidade exigem medidas e instrumentos de normalização e controlo que garantam desempenhos de excelência e correcções a eventuais desvios dos objectivos preconizados;
- A política aplica-se a todos os colaboradores do BAI.
- · A política pode ser consultada na página do site institucional do BAI.

O BAI assume o compromisso e o objectivo de garantir a correcta implementação das acções de formação, tendo implementado o processo de gestão formativa por diversas fases e atribuindo diferentes responsabilidades por área de intervenção:



Etapa	Responsável
Identificação das necessidades de formação	Unidade de Estrutura DCH
Identificação das soluções formativas adequadas	DCH Unidade de Estrutura
Elaboração do Plano de Formação	DCH
Identificação das necessidades de formação	Comissão Executiva
Implementação e execução do Plano de Formação	DCH Unidade de Estrutura
Avaliação da acção de formação e seu impacto	Formando DCH Unidade de Estrutura

03139 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração do Banco é consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo e tem como princípios gerais:

- · A definição das regras deve ser clara, simples, transparente e alinhada com a cultura e os valores do Banco considerando a natureza da sua actividade;
- A definicão de princípios de proporcionalidade que garantam a competitividade externa suficiente para atrair e reter os colaboradores, bem como a equidade interna promovendo o sentimento de justiça e coesão das equipas;
- A definição da política deve considerar as necessidades constantes de mitigação de risco e evitar situações que potenciem conflitos de interesse;
- Considerar todas as formas retributivas (fixas, variáveis

e benefícios) e estar alinhada com a estratégia e objectivos do Banco;

 No apuramento da remuneração individual fixa, variável e outros benefícios, deve-se considerar a avaliação de desempenho respectivo (objectivos e competências), de acordo com as funções e a situação económica e financeira do Banco.

A política de remuneração dos colaboradores assenta nos seguintes instrumentos:

- · Descritivos funcionais:
- · Qualificador de funções;
- · Tabela salarial (com níveis e escalões de enquadra-
- · Sistema de avaliação e gestão de desempenho (SAGD).

Na razão dos termos da política está estabelecido o seguinte quadro de benefícios:

Remuneração fixa	Remuneração variável	Outros benefícios
Vencimento base	Horas extras	Crédito ordenado
Subsídio de férias (100%)	Subsídio de risco	Crédito pessoal
Subsídio de natal (100%)	Subsídio de interinação	Crédito automóvel
Subsídio de alimentação	Subsídio de função	Crédito habitação
Abono de família	Subsídio de transporte	Seguro de saúde
	Prémio de desempenho	Fundo de pensões
	Subsídio de combustível	Incentivo auto-formação
	Subsídio de técnico	Plafond para Comunicações
	Subsídio de assiduidade	Transporte de colaboradores
	Subsídio de maternidade e pré-maternidade	
	Subsídio de ATM	

Os membros dos Órgãos Sociais têm uma política de remuneração distinta dos restantes, que consiste na atribuição de remuneração fixa e variável, sendo esta última decidida anualmente, em função do desempenho

global do Banco. A remuneração é divulgada, de forma agregada por órgão social, no anexo às demonstrações financeiras.

¹A gestão do risco é objecto de um capítulo autónomo no presente Relatório e Contas

03.1.3.10. CÓDIGO DE CONDUTA

O Banco dispõe de um Código de Conduta que consagra os princípios de actuação e as normas de conduta profissional observados no exercício da sua actividade, aplicáveis a todos os colaboradores e membros dos órgãos de gestão. Estes princípios estão assentes na seguinte base:

- · Deveres éticos: princípio da igualdade de tratamento de todos os clientes, deveres de profissionalismo, seriedade, competência, diligência, lealdade, neutralidade e integridade, princípio da prevalência dos interesses dos clientes sobre o interesse dos trabalhadores, dever de sigilo, de colaboração com todas as autoridades de supervisão, deveres de conduta interna e deveres especiais de tutela do mercado e da sua transparência:
- · Princípios gerais relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo: e:
- · Princípios gerais sobre a comunicação de fraude e irregularidades e o tratamento das reclamações de clientes.

O Código de conduta é entregue a todos os novos colaboradores do Banco e encontra-se disponível no site institucional.

031311 POLÍTICA DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de transacções com partes relacionadas foi elaborada, nos termos do Aviso n.º 02/13 de 19 de Abril e Aviso n.º 09/16 de 22 de Junho ambos do BNA, Código do Imposto Industrial e Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro, bem como da norma internacional de contabilidade (IAS) 24 e possui os seguintes princípios:

- · Os administradores devem, no exercício das suas funções, agir com rigor, zelo, eficiência e responsabilidade (Código de conduta);
- · As transacções com partes relacionadas devem ser realizadas observando-se as condições normais de mercado, atendendo ao nível de risco e ao precário praticado pelo BAI (Política de gestão de conflito de interesses);
- · Ao considerar cada uma das transaccões com partes relacionadas, a atenção deve ser direccionada para a essência da respectiva transacção e não meramente para a sua forma legal (Políticas contabilísticas - princípio da substância sobre a forma); e

· De modo a assegurar a transparência do processo, o Banco divulga aos accionistas e ao mercado informações sobre transacções com partes relacionadas nas suas demonstrações financeiras individuais e do grupo financeiro (Política de transparência e de divulgação de informação).

O BAI considera a seguinte definição de partes relacionadas, nos termos do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril e Aviso n.º 9/16, de 22 de Junho, ambos do BNA, Código do Imposto Industrial e Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro, bem como da IAS 24 - divulgações de partes

- · Titulares de participações qualificadas;
- · Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos;
- Empreendimentos conjuntos em que o Banco seja um empreendedor directo ou indirecto; e;
- · Membros do pessoal essencial da gestão do Banco.

O Banco procede ainda à avaliação anual das transaccões com partes relacionadas no âmbito do Dossier de Preços de Transferência, elaborado nos termos do Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro.

03.1.3.12. POLÍTICA DE GESTÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

A Política de gestão de conflitos de interesses foi elaborada em conformidade com a Lei de Bases das Instituições Financeiras, o Aviso N.º 1/13, de 19 de Abril, do Banco Nacional de Angola e o Regulamento N.º 1/15, 15 de Maio, da Comissão de Mercado de Capitais.

A Política é aplicável aos membros do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal, aos colaboradores, a quaisquer terceiros que prestem serviços ao BAI em regime de contratação ou subcontratação e às entidades do Grupo BAI, reservando-se a essas o direito de modificar ou adicionar novas regras em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável no país em que operam, caso seja mais exigente.

A Política de gestão do conflito de interesses está assente nos seguintes princípios:

· Primazia dos interesses do cliente, fundamentado pelo reconhecimento da busca pela excelência na rela-



ção com o mesmo, sendo o dever de lealdade e conduta ética como requisitos básicos de actuação;

- Prestação de informação transparente, alicerçada no dever de informar de forma clara e precisa sobre quaisquer assuntos relacionados aos benefícios ou remunerações que o Banco ofereça pelos depósitos recebidos e sobre os precos ou encargos inerentes aos produtos e serviços disponibilizados;
- · Proibição de ocupação de cargos potencialmente conflituosos noutras sociedades;
- · Interdição do envolvimento, directo ou indirecto, contratação de serviços ou produtos nos quais exista, por parte do colaborador, interesse financeiro;
- · Decisões de crédito a pessoas ligadas, em conformidade com o previsto no artigo 84° da Lei n.º 12/15, Lei de Bases das Instituições Financeiras;
- · Proibição à concessão de crédito aos membros dos órgãos sociais, em conformidade com o previsto no artigo 83° da Lei n.º 12/15; e,

· Preçário do crédito na condicionante de que os créditos concedidos aos accionistas e as pessoas afectas são efectuados em condições normais de mercado, atendendo ao seu nível de risco e ao preçário praticado pelo Banco, com excepção dos créditos para a compra de habitação própria permanente e para o pagamento de despesas da saúde que são alvo da Política definida em sede da Comissão de Gestão de Recursos Humanos.

Esta política prevê a existência de um processo prévio à tomada de decisões da CE e no CA, assegurando que estas mesmas decisões não potenciam conflitos de interesse e que são identificadas e alvo de avaliação das transacções com partes relacionadas nos termos do Aviso n.º 1/13 de 19 de Abril.

Na gestão de conflitos de interesses, o BAI aplica o seguinte protocolo:

Identificação de situações existentes/potenciais de conflito de interesses

- 1. Recolha de informação periódica do Conselho de Administração e Conselho Fiscal sobre partes relacionadas (familiares e empresas);
- 2. Instituição de procedimentos para comunicação pelos colaboradores de situações que constituem, ou podem dar origem a conflito de interesses;
- 3. Avaliação de situações reportadas e manutenção de registos das mesmas
- 4. Identificação, relativamente aos servicos e actividades de investimento prestados pelo BAI como agente de intermediação ou em seu nome, das circunstâncias que constituem, ou podem dar origem a, um conflito de interesses potencialmente prejudicial para um cliente (artigo 37° do Regulamento N.º 1/15 da CMC);
- 5. Identificação e manutenção de registos de todos os tipos de serviços e actividades de investimento em instrumentos financeiros, realizados directamente pelo BAI ou em seu nome, que originaram um conflito de interesses com risco relevante de afectação dos interesses de um ou mais clientes ou, no caso de actividades em curso, suscetíveis de o originar (artigo 37° do Regulamento N.º 1/15 da CMC); e
- 6. Identificação e manutenção de registos de pessoas com acesso a informação privilegiada, quando o Banco presta serviços relacionados com ofertas públicas ou outros. (artigo 37° do Regulamento N.° 1/15 da CMC).

MEDIDAS PARA MITIGAR SITUAÇÕES DE CONFLITOS DE INTERESSES

- 1. Segregação de funções;
- 2. Estabelecimento de barreiras à transmissão de informação (artigo 37º do Regulamento N.º 1/15 da CMC);
- 3. Estabelecimento de procedimentos específicos para a realização de operações com partes relacionadas;
- 4. Estabelecimento de regras para aquisição de instrumentos financeiros para carteira própria ou de e alienação dos que seja titular, quando existem ordens de compra e venda de clientes. (artigo 91º do Regulamento N.º 1/15 da CMC); e
- 5. Estabelecimento de uma política de remuneração para funções especificas.

Divulgação

Previamente à prestação de qualquer actividade ou serviço de investimento ou outros, que esteja sujeito a um conflito de interesses que não possa ser evitado, deve proporcionar-se ao cliente informação apropriada relativamente ao mesmo e solicitar-lhe declaração expressa, por escrito, de que foi devidamente informado do conflito de interesse e que aceita prosseguir com a operação.

Controlo

O CONTROLO É FEITO PELA DIRECÇÃO DE COMPLIANCE (DCL) COM BASE:

- 1. Análise das:
- 1.1. Propostas de novos produtos e serviços e alterações aos mesmos (especialmente serviços e actividades de investimento);
- 1.2. Alterações organizativas e dos processo operativos;
- 1.3. Operações com partes relacionadas.
- 2. Manutenção de um registo actualizado de todas as situações que constituem, ou podem dar origem a conflito de interesses;
- 3. Reporte ao Conselho de Administração de situações de conflito de interesses que não foram adequadamente tratadas de acordo com o disposto na presente Política;
- 4. Elaboração de relatório anual sobre o acompanhamento da aplicação da política.

O Conselho de Administração do BAI tem a responsabilidade de definir e aprovar a Política de gestão de conflitos de interesses, bem como supervisionar a sua eficácia.

A Direcção de Compliance tem a responsabilidade de acompanhar a aplicação da Política, reportar ao CA, rever a Política e os respectivos processos pelo menos anualmente bem como esclarecer quaisquer dúvidas sobre a interpretação ou aplicação da mesma.

A Direcção de Auditoria Interna (DAI) deve avaliar periodicamente a eficácia da política e dos respectivos processos.

03.1.3.13. POLÍTICA DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A Política foi elaborada com base no artigo n.º 19 do Aviso nº 12/16 sobre a protecção dos consumidores de produtos e serviços financeiros, e tem como principal objectivo avaliar qualquer reclamação, insatisfação ou sugestão, recebida de clientes, constituindo um factor de recuperação de satisfação, qualidade e imagem, e um mitigador de risco reputacional.

A gestão de reclamações, para além de ser um ecanismo de resolução das situações apresentadas pelos clientes, serve também para identificar oportunidades de melhoria dos procedimentos, produtos e serviços do Banco.

03.1.3.14. POLÍTICA DE CUMPRIMENTO DE SANÇÕES

A adopção de medidas preventivas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, instituídas pelos governos, organizações internacionais e organismos supranacionais são essenciais à confiança do sistema financeiro.

A política estabelece as linhas gerais que devem ser adoptadas pelo Banco para a gestão de riscos associados ao estabelecimento de relações e/ou execução ou recepção de operações que envolvam entidades inseridas em listas de sanções internacionais e nacionais, em conformidade com a legislação vigente.

A política de cumprimento de sanções pode ser encontrada numa página do site institucional do BAI.

03.1.3.15. POLÍTICA DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A adopção de medidas preventivas de combate ao Branqueamento de Capitais (BC) e Financiamento do Terrorismo (FT), instituídas pelos governos, organizações inter-



nacionais e organismos supranacionais são essenciais à confiança do sistema financeiro.

O Banco Angolano de Investimentos está empenhado no desenvolvimento de competências e na aplicação de controlos rigorosos nestas matérias, exigindo de todos os colaboradores um escrupuloso cumprimento dos procedimentos internos estabelecidos de modo a prevenir que os produtos e serviços do Banco sejam utilizados para fins ilícitos.

A presente política estabelece as linhas gerais que devem ser adoptadas no BAI para a prevenção e detecção do BC e FT.

03.1.3.16. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Política de transparência e de divulgação tem por ob-

jectivo garantir a transparência e fácil compreensão do modelo de governação corporativa e a divulgação de informação de acordo com requisitos do Aviso n.º 1/13 de 19 de Abril.

É de responsabilidade do Conselho de Administração rever e actualizar a política anualmente ou sempre que necessário, designadamente quando existir uma alteração da informação de divulgação obrigatória.

A referida política está assente nos seguintes princípios:

- · A informação de publicação obrigatória deverá ser divulgada de forma completa, correcta e atempada;
- · Qualquer divulgação institucional que seja decidida efectuar sobre o Banco ao mercado deve ser baseada em informação completa, correcta, actualizada e adequada; e;
- · A prestação de informação deverá sempre obedecer às regras de sigilo bancário.

Em respeito, são assumidos os seguintes critérios:

		Divul	gação	
Conteúdo	Sim	Não	Não aplicável	Comentários
Composição dos órgãos de administração e fiscalização e a identificação dos administradores executivos e não executivos	•			Relatório e Contas e Website Institucional
Identificação dos auditores externos, incluindo as suas credenciais e o cumprimento dos requisitos de independência previstos no Aviso nº 4/13, de 22 de Abril	•			Relatório e Contas
Identificação das unidades de estrutura, das competências que lhes estão atribuídas e dos respectivos responsáveis, designadamente no caso das funções chave do sistema de controlo interno (auditoria interna, compliance e gestão do risco)	0			Relatório e Contas
Distribuição de pelouros e a segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo	•			Relatório e Contas e Website Institucional
Identificação das políticas e canais de comunicação relativos às relações de autoridade, à delegação de competências e à comunicação e prestação de informação, designadamente no que respeita às irregularidades no âmbito da governação corporativa	0			Relatório e Contas
Estrutura de capital da instituição com identificação dos detentores de participações qualificadas	0			Relatório e Contas
Actos societários respeitantes a alterações relevantes nos objectivos gloBAls estratégicos e nas estruturas orgânicas e funcionais das instituições e empresarial dos grupos financeiros	0			Relatório e Contas

		Divul	gação	
Conteúdo	Sim	Não	Não aplicável	Comentários
Informação Financeira				
Informação sobre os membros dos órgãos sociais, incluído:				
 política de remuneração, explicitando os valores gloBAls pagos pela instituição à totalidade de cada órgão; 				Relatório e Contas Website Institucional
 qualificações e experiência profissional; 				Website Institucional
 identificação de participações na instituição; 	0			Relatório e Contas
 identificação de cargos em órgãos sociais de outras sociedades, pertencentes ou não ao grupo financeiro, e; 				Website de cada participada
 categorização dos membros do órgão de administração como executivos ou não executivos e, nestes últimos, como independentes ou não independentes 				Relatório e Contas
Descrição dos riscos materialmente relevantes para a instituição, dos processos existentes para a gestão dos mesmos, e previsão da evolução dos factores de risco associados	0			Relatório e Contas
Políticas de governação corporativa, nomeadamente o código de conduta da instituição e as políticas de identificação e mitigação de conflitos de interesses	0			Website Institucional e Relatório e Contas
Política de formação, enunciando o número de horas anual de formação, detalhadas por natureza de formação, identificando, em particular, as dirigidas aos colaboradores das áreas tomadoras do risco e aos das áreas ou funções de controlo	0			Website Institucional e Relatório e Contas
Divulgação da informação acima referida respeitante ao âmbito consolidado do grupo financeiro	0			É publicada anualmente no websit institucional do BAI na página de informação financeira.

03.1.3.17. CANAL DE DENÚNCIAS

O Banco disponibiliza o seu canal de denúncias (denuncias@bancobai.ao) para os colaboradores e os clientes poderem relatar directamente quaisquer actos suspeitos de comportamentos antiéticos, corrupção, fraudes, desvios, assédio moral e sexual, suborno ou outros actos que violem o código de conduta, tendo como objectivo consolidar a cultura de transparência, rigor, responsabilização e melhoria contínua dos seus serviços. Os destinatários são o Presidente da comissão executiva e os directores das Direcções de Compliance, Auditoria Interna, Organização e Qualidade e Operações.



03.2. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

03.2.1. **ESTRATÉGIA**

O Programa Estratégico do BAI, denominado "Geração BAI" para o quinquénio 2016-2021, foi estabelecido pelo desenvolvimento de Projectos Estratégicos específicos em que se assumiu na nomenclatura a denominação de "Iniciativas Estratégicas" (IE).

O programa estratégico do BAI, denominado "Geração BAI", no ano de 2020 teve o seu desenvolvimento respeitado, não obstante ter sido crítico o impacto causado pelo contexto socioeconómico gerado com o surgimento da pandemia da Covid 19. Apesar do abrandamento na sua execução, continuaram a registar-se marcos relevantes nas iniciativas de negócio e de suporte, continuando o seu produto agregado a constituir a base de todo o processo de transformação do banco para a construção da oferta da melhor experiência bancária em Angola.

Importa destacar que o programa estratégico do BAI "Geração BAI", apresentou uma performance de 91% no seu plano geral de implementação a Dezembro de 2020.

Com a visão de oferecer a melhor experiência bancária para todos os segmentos de clientes que serve e com o objectivo da prestação de um serviço de excelência, o ano de 2020, foi marcado por:

- · Desenvolvimento das plataformas de suporte ao negócio com particular incidência nas de componentes de gestão do Capital Humano, Sistemas e Tecnologias de Informação e consequentemente nas de Qualidade de Informação de Gestão e de Responsabilização no exercício da sua actividade;
- · Desenvolvimento das componentes de gestão do risco, como forma de garantir um impacto reduzido provocado pelas alterações no contexto do sistema bancário e da regulamentação em vigor; e;
- · Desenvolvimento com foco de abordagem ao segmento Mass Market orientando para a diversificação carteira de clientes e de negócio, assumindo particular evolução e garantindo desenvolvimentos críticos e de base para melhor e mais satisfatoriamente atender as necessidades do segmento.

Concorrendo para os objectivos definidos, foram identificados os seguintes desenvolvimentos:

Relativamente à visão estratégica, o BAI continuou em 2020 a defender a base que constitui a estrutura do seu Programa Estratégico, nomeadamente:

- Defesa dos segmentos Core;
- · Desenvolvimento dos segmentos de elevado potencial e exploração de novas fronteiras; e
- · Transformação das plataformas críticas de suporte.

O Programa Estratégico do BAI, atingiu o seu quinto ano e último ano de implementação.

03.2.2. MODELO DE NEGÓCIO

O Banco posiciona-se como um banco universal, servindo todos os estratos de clientes através de uma abrangente rede de distribuição que engloba agências, dependências, centros de atendimento de empresas e centros de serviços premium completando-a com uma rede de centros de caixas automáticos (ATM Centers). Para além da presença física, o Banco dispõe de uma estrutura multicanal para oferta remota de produtos e serviços dando suporte a operação e consolidando a relação com a sua carteira de clientes, nomeadamente a plataforma multicanal "BAI Directo", onde se agregam os canais electrónicos de internet banking, mobile banking, sms banking, phone banking (contact center), assumindo ainda a oferta dos seus produtos e serviços através de uma rede de agentes bancários para as localidades onde ainda não se faz presente e a disponibilização de uma wallet de moeda digital (é-Kwanza). O Banco ao longo dos anos da sua actividade, desenvolveu uma estratégia de expansão internacional baseada no mercado financeiro no espaço lusófono como plataforma de projecção e lançamento para novos mercados, assumindo a seguinte representatividade:

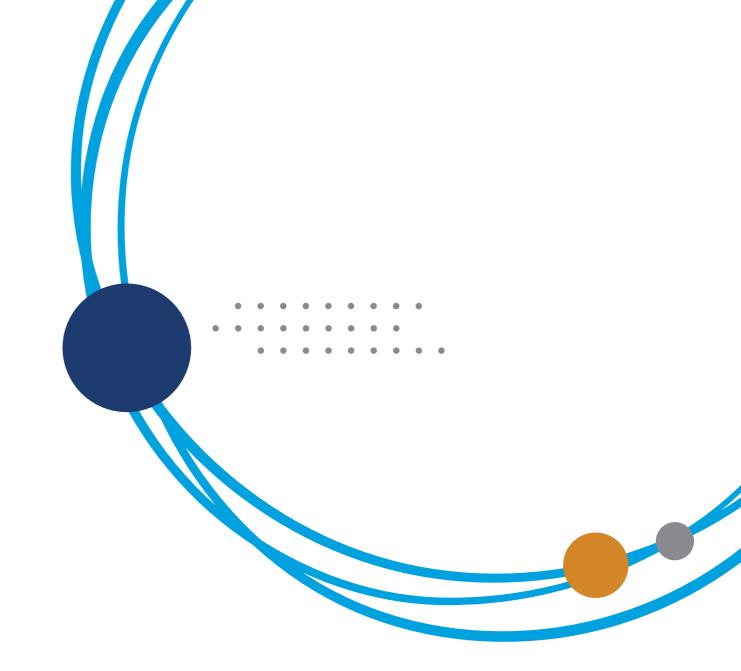
- · BAI Europa (BAIE), em Portugal;
- · BAI Cabo Verde (BAICV), em Cabo Verde; e,
- · Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), em São Tomé e Príncipe.

As principais áreas de negócio do Grupo financeiro são:

- BANCA COMERCIAL: refere-se essencialmente à captação de recursos relacionados com o segmento de empresas e instituições e a operações de concessão de crédito, incluindo o financiamento de exportações;
- BANCA DE RETALHO: refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados com clientes particulares, atendimento através da rede de balcões e internet banking e, no caso de Angola, mobile banking e SMS Information & Notificatios;
- tes private/premium;
- BANCA DE INVESTIMENTO: abrange a prestação de serviços de assessoria financeira e soluções integra-

das de financiamento para realização e desenvolvimento do negócio, incluindo o repasse de recursos e a subscrição ou aquisição de valores mobiliários;

- SERVIÇOS DE BANCA CORRESPONDENTE: envolve a prestação de serviços de pagamentos em moeda estrangeira, gestão de contas vostro e operações nos mercados internacionais (principalmente operações cambiais);
- ACTIVIDADE SEGURADORA E GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES: abrange os seguros dos ramos vida e não vida, bem como a gestão de fundos de pensões;
- BANCA PRIVADA: agrega toda a actividade com clien- GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: abrange a gestão de Organismos de Investimento Colectivo (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimentos.







041CONTEXTO INTERNACIONAL

4.1.1. EVOLUÇÃO RECENTE DO PIB GLOBAL

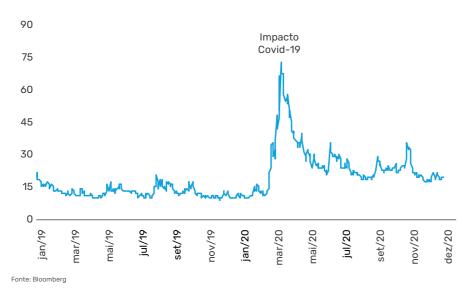
O ano de 2020 ficou marcado pelo surgimento da pandemia da Covid-19 e seu impacto em toda a actividade económica mundial. O confinamento paralisou a produção corrente, os novos investimentos e limitou o consumo. Como consequência, estima-se que a economia global tenha recuado 3,5% em 2020, de acordo com o World Economic Outlook do FMI publicado em Janeiro de 2021. A contracção do PIB global superou a verificada na crise financeira de 2008/2009. As economias avançadas e as africanas foram as mais afectadas, ao passo que o bloco das economias emergentes beneficiou da rápida recuperação da China.

Crescimento do PIB global (%)

	2018	2019	2020	2021*
PIB Global	3,0	2,8	-3,5	5,5
Economias avançadas	2,2	1,7	-4,9	4,3
Mercados emergentes	4,5	3,7	-2,4	6,3
África Subsariana	3,3	3,2	-2,6	3,2

Fonte: FMI / *Projecção

Índice de volatilidade VIX Index (pontos)



Acrise sanitária juntou-se ao choque do mercado petrolífero e desencadeou elevados níveis de incertezas nos mercados financeiros, com aumentos significativos dos índices de volatilidades. O VIX Index, que mede a volatilidade através da análise do preço das opções das acções que compõem o índice bolsista S&P500, subiu para máximos históricos no início do segundo trimestre, num ano em que os principais bancos centrais do mundo adoptaram políticas monetárias acomodatícias, com realce para os cortes nas taxas de juros.



Para 2021, existe um maior optimismo em relação à perspectiva de crescimento da economia mundial. O FMI espera um crescimento na ordem dos 5.5%. A confirmar-se, deverá ser a expansão mais alta dos últimos 14 anos, reflectindo a implementação das vacinas contra a Covid-19, bem como os apoios orçamentais adicionais previstos, sobretudo, nas grandes economias.

0412 EVOLUÇÃO RECENTE DAS ECONOMIAS

As economias avançadas foram as mais capazes de dar apoio aos seus mercados no combate aos efeitos da pandemia no PIB. Nos EUA, foram aprovados estímulos orçamentais que atingiram um total de 2,9 biliões de dólares, com foco no apoio às familias e às pequenas e médias empresas. A Reserva Federal (Fed) cortou a taxa básica de juros duas vezes, colocando-a entre 0% e 0,25% e aprovou um programa de compras de obrigações sem limites.

Na Zona Euro, o BCE manteve os juros mas reintroduziu o programa de estímulos à economia, com um pacote monetário que ascendeu a 1 350 mil milhões de euros e que deve se manter até ao final de 2021. A economia chinesa, por seu lado, foi uma das primeiras a evidenciar sinais de recuperação em 2020, devido à antecipada contenção da propagação da Covid-19, o que lhe permitiu melhorar a produção industrial e as exportações.

Quanto às economias de Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, onde o BAI está presente, a contracção económica foi além dos 6%, com realce para Portugal, onde se estima uma queda de 10% do PIB e uma inflação em terreno negativo como resultado do enfraquecimento da actividade económica. Nas 3 economias, aprovou-se a concessão de moratórias de crédito, num contexto em que se verificou o aumento do desemprego, com reflexo para o incumprimento de crédito e impactos nos resultados dos bancos, por via do aumento de imparidades.

0413 MERCADO PETROLÍFERO

O confinamento impôs limitações na utilização de combustíveis, o que fez retrair o valor médio da procura por petróleo para 90 milhões de barris por dia e da produção mundial para 93,5 milhões de barris diários, tendo como consequência o excesso de oferta na ordem dos 3,5 milhões de barris diários. A OPEP e os seus aliados implementaram, desde 1 de Maio, o histórico acordo para cortar a produção em quase 10 milhões de barris, cerca de 10% da oferta global².

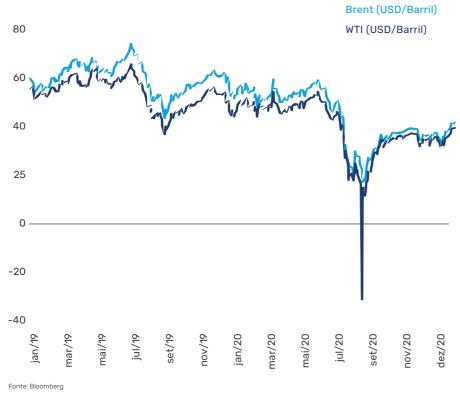
Mercado petrolífero (milhões de barris por dia)

Procura	2018	2019	2020	2021*	Var. 2020/2019
OCDE	48,0	47,7	42,2	44,8	-11,6%
China	12,9	13,3	12,9	14,0	-3,3%
Outros	38,1	38,7	35,0	37,2	-9,8%
Total	99,0	99,8	90,0	95,9	-9,8%
Oferta	2018	2019	2020	2021	Var. 2020/2019
OCDE	28,3	30,0	29,1	29,9	-2,9%
OPEP	31,3	29,3	25,7	-	-12,6%
Outros	40,2	40,4	38,7	-	-4,3%
Total	99,8	99,8	93,5	-	-6,3%

Fonte: FMI - *Projecção

²O Cartel contou ainda com cortes voluntários de outros países, que habitualmente não integram estes acordos.





As cotações do barril de petróleo experimentaram este ano o pior choque da história, tendo sido negociado em terreno negativo a 20 de Abril (-37,63 USD em Nova Iorque), algo que não se verificava na série histórica existente. O mercado experimentou um choque duplo que se iniciou do lado da oferta³ e migrou para a procura devido à Covid-19. Entretanto, o acordo dos grandes produtores mundiais amorteceu a queda dos preços para 22% no Brent, encerrando o ano nos 51,8 USD por barril e de 21% no WTI para 48,4 USD por barril.

04.2. **CONTEXTO** NACIONAL

04.2.1. SECTOR FISCAL

A política fiscal teve de se adequar ao desafiante contexto vivido em 2020, com o objectivo de responder aos principais desafios como a perda de receitas fiscais decorrentes da queda do preço do petróleo e a necessidade de recursos para saúde e outros sectores prioritários. Neste sentido, foram tomadas algumas medidas de carácter urgente, como a revisão o OGE2020 e outras medidas como: (i) a prorrogação do período de pagamento do Imposto Industrial para empresas; (ii) a redução do IVA nos insumos agrícolas e o diferimento do mesmo imposto na importação de bens para fins de saúde e (iii) a atribuição temporária aos contribuintes da segurança social para reforço dos salários.



04.2.2. DÍVIDA TITULADA

A dívida pública titulada emitida em 2020 aumentou 119% para 3 046 mil milhões de kwanzas, com destaque para o aumento de 190% nas colocações de Bilhetes do Tesouro (BT) para 1 296 mil milhões de kwanzas. Por seu lado, as emissões de Obrigações do Tesouro (OT) aumentaram 86% para 1750 mil milhões de kwanzas, dos quais 48% foram em leilão, 19% para regularização de atrasados, 18% para operações de Swap (BPC, BCl e FADA) e 15% para capitalização de instituições públicas. Comparativamente ao programado no Plano Anual de Endividamento (PAE), observa-se que a execução das emissões de ambos tipos de títulos superou a meta em mais de 24%.

Títulos do Tesouro

mil milhões de	kwanzas	2018	2019	2020	Var. 2020/2019	Execução PAE
	Emissão	769	447	1296	190%	124%
ВТ	Resgate	1167	726	452	-38%	77%
	Colocação líquida	- 397	- 279	844	-	-
	Emissão	2 025	943	1750	86%	125%
ОТ	Resgate	1284	696	3 275	370%	106%
	Colocação líquida	741	246	- 1525	-	_
Emissão	Total	2 794	1389	3 046	119%	125%
Resgate '	Total	2 451	1422	3 727	162%	101%

Taxas de juros (Leilões de títulos do Tesouro)

Instrumento	2018	2019	2020
BT 182 dias	17,05%	12,00%	19,99%
BT 364 dias	19,05%	14,68%	20,81%
OTNR 2 anos	22,00%	22,25%	24,10%
OTNR 3 anos	23,00%	23,25%	24,33%

Fonte: BNA

Durante o período em referência, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 3 727 mil milhões de kwanzas, superior ao valor emitido, o que fez com que a colocação líquida fosse negativa em 681 mil milhões de kwanzas. Os pagamentos de OT aumentaram significativamente para 3 275 mil milhões de kwanzas (+370%), em contrapartida dos resgates de BT que desceram para 452 mil milhões de kwanzas (-38%). O ano 2020 foi caracterizado pelas acções de negociação do pagamento de no mínimo metade da dívida detida pelos principais credores (rollover4), uma estratégia que consta do Decreto Presidencial n.º 96/20 das medidas gerais aprovadas antes da revisão do OGE 2020 para conter o impacto da Covid-19 nas contas públicas.

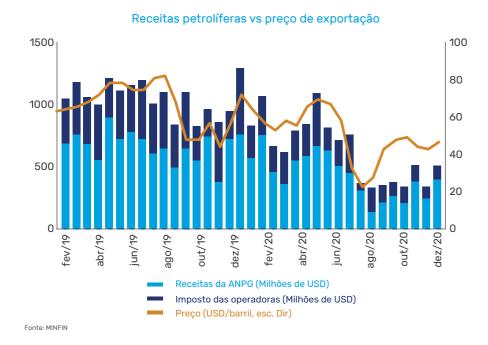
³⁰ Colapso verificado nos preços do petróleo no início do ano seguiu a reunião de 5 de Março, onde foi desencadeada uma guerra de produção após a não concretização de um acordo entre a OPEP e seus aliados para redução da produção. Após a Rússia ter recusado a proposta do cartel de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano, seguiu-se uma resposta dos sauditas que decidiram produzir em níveis recordes de 12,3 milhões de barris por dia.

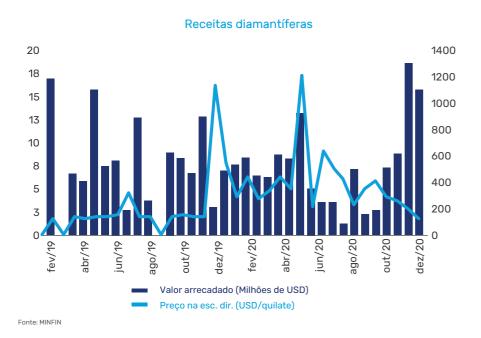
⁴Adiamento do pagamento de dívidas de títulos públicos.

04.2.3.
ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS PETROLÍFERAS
E DIAMANTÍFERAS

A receita fiscal petrolífera atingiu cerca de 6,6 mil milhões de dólares em 2020, uma queda de 40% face ao mesmo período de 2019, explicada pela descida de 21% do preço médio de exportação para 42 USD e de 4% da quantidade exportada para 472 milhões de barris, cerca de 1,29 milhões de barris por dia. As receitas da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG) recuaram 37% e os impostos das operadoras desceram 46%.

A arrecadação de receitas diamantíferas também diminuiu em 2020, situando-se na ordem dos 86,7 milhões de dólares, uma queda de 4% face a 2019.







As receitas diamantíferas caíram apesar do aumento de 10% do preço médio do quilate para 397,2 USD (um máximo da série histórica) e da subida de 4% da produção que se fixou nos 9,1 milhões de quilates.

No âmbito do acordo com o FMI, foram libertados um total de 1 488 milhões de dólares para ajudar no combate aos efeitos da Covid-19 em Angola, incluindo um desembolso extraordinário decorrente de uma solicitação do Governo. Este total também inclui o desembolso do início de 2021 após a conclusão da quarta revisão do Programa de Financiamento, tendo sido considerado que o quadro macroeconómico do País é positivo e que o programa de reformas para Angola continua em curso.

Taxas de juros (Leilões de títulos do Tesouro)

Avaliação	Data	Descrição	Valor (Milhões de USD)
-	Dezembro 2018	Imediato	990,70
1°	Junho 2019	Conclusão da 1ª avaliação	248,15
2°	Dezembro 2019	Conclusão da 2ª avaliação	247,00
3°	Setembro 2020	Conclusão da 3ª avaliação	1000,00
4°	Janeiro de 2021	Conclusão da 4ª avaliação	487,50
Total			2 973,35

Fonte: IMF Country Report No. 21/17

O desempenho do programa, nesta quarta revisão pelo FMI, foi considerado positivo com base no cumprimento das metas conforme a tabela seguinte:

	Junho			Setembro		Dezembro
Descrição das metas	Ajustado	Avaliado	Status	Meta	Preliminar	Meta
Critérios de desempenho:						
Reservas internacionais líquidas (milhões de dólares)	8 258	10 641	Sim	7 714	9 334	8 085
Stock de crédito do BNA ao Governo Central (mil milhões de kwanzas)	250	180	Sim	300	436	0
Limite máximo da base monetária (mil milhões de kwanzas)	2 311	2 035	Sim	2 113	1 914	2 086
Défice fiscal primário não petrolífero do Governo Central (mil milhões de kwanzas)	1033	840	Sim	1568	1090	2 384
Não acumulação de atrasados pelo Governo Central e BNA (milhões de dólares)	0	52	Não	0	0	0
Limite máximo de nova dívida garantida por petróleo pelo Governo Central, BNA e Sonangol (milhões de dólares)	0	0	Sim	0	0	0
Critérios indicativos:						
Stock de dívida pública (Governo Central e Sonangol) (mil milhões de kwanzas)	42 994	40 896	Sim	42 994	44 042	42 994
Limite máximo com gastos sociais (mil milhões de kwanzas)	622	830	Sim	1 0 3 1	1262	1440
Limite de acumulação líquida no <i>stock</i> de atrasados do Governo Central (mil milhões de kwanzas)	250	81	Sim	250	0	250
Limite acumulado do desembolso da dívida ex- terna colaterizada com petróleo Governo Central (milhões de dólares)	400	16	Sim	600	16	1160
Limite de emissão de dívida garantida pelo Gover- no Central (milhões de dólares)	300	105	Sim	300	105	300

Fonte: IMF Country Report No. 21/17

O País cumpriu 5 das 6 metas estabelecidas para os respectivos critérios de desempenho, reflectindo um bom desempenho na preservação das contas públicas e posição externa.

Apenas não foi cumprido o objectivo da <u>não acumulação de</u> atrasados externos, o que foi justificado como uma questão associada à falha de alguns requisitos de compliance na banca internacional de um fornecedor do Estado.

04.2.4. ORCAMENTO **GERAL DO ESTADO** PARA 2021

O OGE 2021 tem uma previsão de um crescimento nulo e o agravamento da contracção do sector petrolífero, não obstante pressupor-se um preço médio do petróleo maior do que a estimativa de fecho de 2020. O défice orçamental e a inflação deverão reduzir-se, enquanto se espera que a economia não petrolífera cresça 2%.

O preço médio de 39 USD por barril em 2021 está abaixo da maior parte das projecções de instituições internacionais, que ronda os 45,89 USD por barril, o que torna o pressuposto do OGE ligeiramente conservador, sendo que com o início da distribuição de vacinas contra a Covid-19, a perspectiva de retoma da actividade económica em muitos sectores, com realce para a aviação, deve continuar a suportar os preços.

O Governo espera que a produção petrolífera recue 5% em 2021 para 1,22 milhões de barris diários.

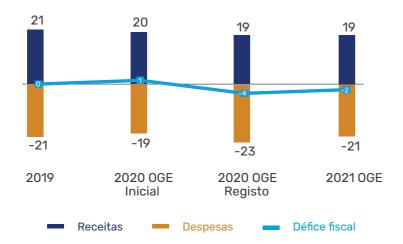
O alcance da previsão de desinflação em 2021 (-6 p.p.) poderá ser difícil devido à necessidade de apoio ao crescimento económico. Para que se consiga essa tendência será necessária uma maior coordenação entre as políticas monetária, fiscal e, sobretudo, cambial, uma vez

OGE 2021 - Pressupostos

	2020 OGER*	2020 PMER	2021
Inflação fim do período (%)	25	25	19
Prod. Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1284	1288	1220
Preço do petróleo (USD/barril	33	39	39
Taxa de Cresc. PIB (% chg)	-4	-3	0
Petrolífero + Gás	-7	-6	-6
Não Petrolífero	-2	-2	2

Fonte: MINFIN / *OGE 2020 Revisto

Evolução da Receita, Despesa e Défice Fiscal (em % do PIB)



Fonte: MINFIN



que o Governo mantém a perspectiva de ajustamento da taxa de câmbio na ordem dos 15%.

Quanto ao saldo orçamental, o Governo espera uma me-Ihoria, mas continuará deficitário nos 2% do PIB. Para financiar este gap, o OGE prevê a obtenção de 6 187 mil milhões de kwanzas em financiamentos, dos quais 65% serão obtidos no mercado externo. O menor défice orçamental implicou uma redução em 16% nos desembolsos. Quanto à despesa financeira, Angola deverá pagar um total de 7 758 mil milhões de kwanzas em 2021 (amortização + juros), cerca de 55% do total de receita (fiscal + financeira). Prevê-se uma redução no pagamento da dívida interna, enquanto a dívida externa deverá se manter a volta dos 5 mil milhões de dólares, pressupondo-se já as moratórias que o País beneficiou.

Quanto às principais alterações fiscais impostas pelo OGE 2021, destacam-se as seguintes:

- Redução para 5% do IVA sobre a importação ou compra e venda de insumos agrícolas;
- Sujeição da exploração e prática de jogos de fortuna ou azar e de diversão social, bem como as respectivas comissões e todas as operações relacionadas à taxa de IVA de 14%:
- Criação do Regime Simplificado do IVA⁵, em substituição dos Regimes Transitório e de Não Sujeição, aplicável às pessoas singulares e colectivas com volume de negócios ou de importações iguais ou inferiores a 350 milhões de kwanzas nos últimos 12 meses, excluindo-se os sujeitos passivos da indústria transformadora. Criação de um regime de exclusão do IVA para as pessoas singulares ou colectivas que não ultrapassem os 10 milhões de kwanzas de volume de negócios ou operações de importação, com referência aos últimos 12 meses;
- · Retenção de 2,5% de IVA sobre os recebimentos obtidos nos Terminais de Pagamento Automático (TPA), relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos;
- · Na pauta aduaneira é dispensado o procedimento de despacho e do pagamento dos direitos aduaneiros para as mercadorias expedidas pelos correios por intermédio de operadores de correio ou carga expresso, ou contidas na bagagem pessoal, desde que se considerem bens de uso pessoal, desde que não excedam por remessa ou por viajante o valor de 880 mil Kwanzas;
- Alargamento do prazo de caducidade de obrigações tributárias referentes ao exercício de 2015 para 31 de Dezembro de 2021;
- · Fixação em 6,5%, do imposto industrial que incide so-

bre o valor global dos serviços prestados por empresas, sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, às operadoras petrolíferas, com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola:

 Eliminação da Contribuição Especial sobre Operações de Invisíveis Correntes⁶.

04.2.5. PLANO ANUAL DE ENVIDAMENTO DE 2021

Para financiar o défice orçamental e o programa de investimentos de 2021, o Governo irá obter nova dívida líquida no valor de 1029 mil milhões de kwanzas (equivalentes 1,4 mil milhões de dólares), com base no PAE 21, sendo que o custo global para emissão de novas dívidas deverá fixar--se em 2 791 mil milhões de kwanzas (3,7 mil milhões de dólares), mais 27% comparativamente a 2020.

O peso global da dívida sobre o PIB deverá descer de 129% em 2020 para 100%, explicado pela redução do stock da dívida interna em 808 mil milhões de kwanzas (mais resgates que desembolsos) e pelo facto de o crescimento nominal previsto da dívida (+2,3%) estar abaixo do crescimento do PIB nominal (+32%).

Quanto à divida a ser emitida no mercado interno, deve--se destacar que as OT representarão 73% da captação total interna, onde a maior parte resultará de obrigações não reajustáveis em moeda nacional, sendo destes estão previstas emissões especiais para regularização de atrasados e recapitalizações de empresas publicas. As OT a emitir deverão ter maturidades entre 1.5 anos e 5 anos a uma taxa de cupão entre 15,75% e 16,75%. Quanto às obrigações indexadas, não está prevista qualquer emissão em 2021, tal como Tal como no PAE 2020.

Relativamente ao serviço da dívida interna, observa-se uma redução em 947 mil milhões de kwanzas explicado pela queda das amortizações, não obstante ter havido um ligeiro crescimento nos juros e comissões. Refira-se que cerca de 60% do valor a ser amortizado este ano, seja absorvida por um número reduzido de bancos, nomeadamente BFA (24%), BAI (19%) e BIC (15%).

Em relação ao mercado externo, o PAE 2021 prevê que a maior parte do desembolso seja obtida por meio de linhas de crédito, das quais 78% já se encontram em execução e os restantes 22% deverão ser novas contra-

⁵Os sujeitos passivos do regime simplificado apuram o imposto devido mensalmente mediante a aplicação da taxa de 7% sobre o volume de negócios efectivamente recebidos de operações não isentas, incluindo os adiantamentos ou pagamento antecipados, com direito à dedução de 7% do total do imposto suportado.

⁶Medida decidida no contexto do Acordo com o FMI e do agravamento da taxa de imposto industrial sobre a prestação de serviços por empresas não residentes de 6,5% para 15% (Lei n.º 66/20 de 20 de Julho).

tações. Em relação ao serviço da dívida externa, nota-se uma redução de cerca de 909 mil milhões de kwanzas. Apesar de não se conhecer pormenores do acordo entre o Estado Angolano e os seus parceiros de dívida externa, sabe-se que o Estado conseguiu reestruturar uma parte da sua dívida externa, o que dá um alívio à situação fiscal no curto prazo.

Entre outros factores de risco, o PAE apresenta os seguintes:

- o serviço de dívida representa 85% das receitas fiscais que constam no OGE 2021 (apesar da melhoria face a 2020);
- dificuldade de captação de recursos em consequência da actual política monetária contraccionista;
- · preferência dos principais investidores do mercado in-

terno (bancos comerciais), em alocar a sua liquidez nos leilões de divisas:

 dificuldade em obter novos financiamentos devido à exposição ao risco do País.

Para mitigar os riscos inerentes à dívida, o PAE 2021 considera como prioridade, as seguintes acções: (i) priorizar os financiamentos concessionais; (ii) limitação na concessão de garantias públicas; (iii) privilegiar os instrumentos de médio e longo prazo; (iv) reduzir o stock dos títulos indexados e da dívida garantida com petróleo; (v) estudar a possibilidade de se realizar resgates antecipados dos títulos indexados, através dos mecanismos de compensação fiscal e (vi) suavização dos vencimentos da dívida externa, através do processo de restruturação preventiva.

Plano Anual de Endividamento (mil milhões de kwanzas)

Descrição	PAE-20	PAE-21
Captação total	7 348	6 184
Mercado Interno	2 481	2 188
Bilhetes de Tesouro (BT)	1 041	577
Obrigações do Tesouro (OT)	1398	1586
d/q: OT em moeda estrangeira	39	407
Capitalizações	375	200
Atrasados Fornecedores	238	235
Leilão em moeda nacional	746	743
Contrato de Mútuo	41	25
Mercado Externo	4 867	3 996
Eurobonds	1695	0
Desembolsos de Linhas de Crédito	3 172	3 996
Serviço da Dívida Interna	4 999	4 052
Amortizações	3 883	2 920
Juros e Comissões	1 117	1132
Serviço da Dívida Externa	4 449	3 894
Amortizações	3 144	2 235
Juros e Comissões	1305	1659

Fonte: MINFIN



04.3. CONTAS EXTERNAS

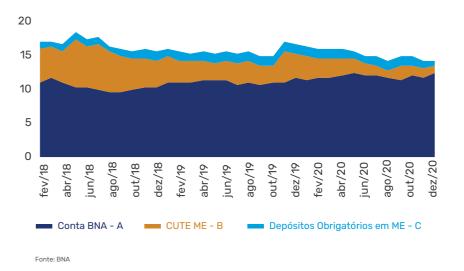
O saldo da conta de bens, até Setembro de 2020, apresentava uma queda de 46% para 7,7 mil milhões de dólares, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. A deterioração da conta de bens ocorreu pelo facto da queda de 41% das exportações (14,2 mil milhões de dólares) ter sido superior à de 35% das importações (6,4 mil milhões de dólares).

Conta de Bens (mil milhões de dólares)

Descrição	2018	3 2019	2020*
Exportações	40,43	31,86	14,17
Petróleo	36,00	28,96	12,73
Diamantes	1,15	1,21	0,59
Outros	0,42	1,13	0,89
Importações	14,3′	13,03	6,42
Combustíveis	2,19	1,90	0,62
Alimentos	3,19	2,61	1,44
Outros	8,93	8,52	4,36
Saldo	26,12	18,83	7,74

Fonte: BNA / *Até setembro

Reservas Internacionais Brutas A+B+C (mil milhões de dólares)



Não obstante o saldo positivo da Conta de Bens, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram uma queda de 26% relativamente ao mesmo período de 2019, tendo encerrado o ano com um mínimo histórico de 8,7 mil milhões de dólares. Os depósitos da Conta Única do Tesouro Nacional em Moeda Estrangeira (CUT ME) recuaram 79% e contribuíram em muito para a queda das reservas. Visando conter a queda das RIL, o BNA divulgou um conjunto de regulamentos onde instou os bancos a terem maior atenção na execução de operações sobre o estrangeiro e efectuou uma

auditoria aos contratos de prestação de serviços celebrados entre entidades residentes e não residentes cambiais, culminando com a suspensão de alguns destes.

Um dos principais impactos da crise da Covid-19 em Angola foram os downgrades dos ratings do País. Em 2020, as 3 principais agências que acompanham a dívida de Angola reduziram as suas classificações de crédito do País. A Fitch e a Standard & Poor's cortaram os seus ratings de longo prazo, por duas vezes, fixando-os em CCC+ e CCC, respectivamente. Por seu lado, a Moody's, que tinha colocado Angola sob vigilância, desceu o rating para Caa1, também um nível de não investimento.

Conta de Bens (mil milhões de dólares)

Agências	Mod	dy's	S8	ιP	Fit	ch
Anos	Outlook	Rating	Outlook	Rating	Outlook	Rating
2020	Estável	Caa1	Estável	CCC+	Estável	CCC
2019	Estável	В3	Negativa	B-	Estável	В

Fonte: UGD; Bloomberg

Na generalidade, na base destas decisões esteve o impacto da queda do preço do petróleo, da produção petrolífera e a depreciação cambial acima da esperada, o que aumentou os níveis da dívida indexada e externa, quando convertida em Kwanza.





04.4. **MERCADO CAMBIAL**

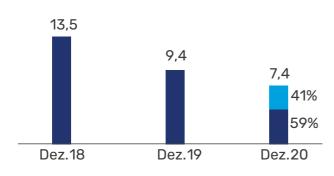
04.4.1. **ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR - PRINCIPAIS MEDIDAS** DE POLÍTICA CAMBIAL 2020

Instrumento	Medida
Instrutivo n° 01/2020 de 10 de Janeiro	Exigência de um prazo máximo de 5 dias úteis para os bancos executarem as operações.
Aviso nº 01/2020 de 09 de Janeiro	Execução de operações de importação de mercadoria com prazo de liquidação superior a 360 dias sem autorização prévia do BNA.
Instrutivo nº 02/2020 de 30 de Março	Implementação da plataforma de negociação da Bloomberg, o FXGO
Instrutivo nº 03/2020 de 30 de Março	Publicação de um câmbio de referência, que passa a corresponder à média aritmética da cotação de compra e venda publicada no FXGO (meramente informativa, não utilizada em operações de mercado).
Aviso n° 13/2020, de 29 de Maio	Regulamentação sobre a entrada das empresas diamantíferas no mercado cambial (compra e venda de divisas).
Directiva n° 02/DMA/2020 de 17 de Junho	Limitação das compras em leilões de divisas e operações a 2,5% dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) de cada banco.
Aviso n° 17/2020, de 3 de Agosto	Obrigação de se efectuar os pagamentos de salários a estrangeiros não residentes cambiais numa conta bancária em Angola
CARTA-CIRCULAR N.º 002/DCC/2020, 18 de Agosto	Reforço da necessidade de os bancos procederem a uma avaliação rigorosa das operações cambiais de invisíveis correntes.
Instrutivo nº 15/2020 de 22 de Setembro	Definição de condições para a conversão de créditos habitação concedidos a particulares em moeda estrangeira.
Aviso n° 22/2020, de 27 de Novembro	Criação da contratação de operações de câmbio a prazo;
MINCO_ Nota de Imprensa de 25/08/20	Restrição da importação com recurso a divisas do Tesouro Nacional para 10 produtos (Excepção para recurso a divisas próprias)

Fonte: BNA/MINCO

O difícil contexto do mercado petrolífero mundial implicou uma redução na entrada de moeda estrangeira no País. Contudo, os ajustamentos para um mercado cambial mais flexível ajudaram a conter os impactos. Entre as medidas, destacam-se o retorno das petrolíferas na venda de divisas directamente aos bancos e a implementação da plataforma de negociação do mercado cambial, o FXGO da Bloomberg, que permitiu uma quase livre negociação da taxa de câmbio. Com este enquadramento, o volume de venda divisas caiu de 9,4 para 7,4 mil milhões de dólares, o menor valor da série histórica existente. A maior parte deste valor adveio do BNA (58%), enquanto que o valor restante resultou da compra dos bancos directamente aos seus clientes, com realce para as petrolíferas.

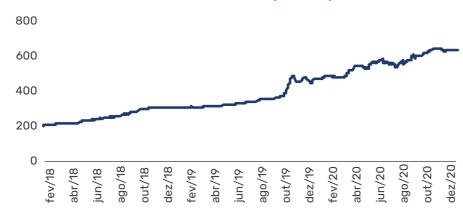
Venda de divisas (mil milhões de dólares)



Vendas BNA Vendas mercado*

Fonte: BNA / *Dados disponíveis até Setembro

Taxa de câmbio média (USD/AOA)



Fonte: BNA

A taxa de câmbio depreciou 35% face ao dólar e 48% frente ao euro. No mercado informal, o Kwanza depreciou praticamente na mesma magnitude, o que fez com que o diferencial entre os dois mercados se mantivesse muito perto dos 20%. Quanto ao mercado paralelo, convém referir que, a eliminação de muitas exigências no circuito formal aliada às medidas de combate à Covid-19 fizeram enfraquecer a procura neste segmento.





Em termos acumulados, a economia recuou cerca de 5% entre Janeiro e Setembro , encaminhando-se, deste modo, para o quinto ano seguido de recessão económica.

O sector dos transportes liderou as quedas ao ter caído mais de 80% nos dois últimos trimestes, o que corresponde ao facto de ser um dos sectores mais sensíveis ao confinamento. Seguiram-se a construção, as pescas e o sector dos diamantes, que em termos acumulados, foram os que mais ressentiram-se da crise.

O sector petrolífero esteve igualmente em contracção nos três trimestres, completando 21 trimestres consecutivos de descidas. Apesar deste fraco desempenho económico, o INE indicou que a taxa de desemprego recuou para 30,6%, uma descida de 1,2 p.p. face a 2019.

INE | Crescimento do PIB em 2020

Sectores de actividade económica	2018	2019	2020*
Agro-pecuária	-0,2	0,8	3,3
Pesca	-17,1	-14,8	-19,8
Petróleo	-9,4	-6,5	-5,1
Diamantes e outros minerais	-6,3	8,5	-15,1
Indústria transformadora	4,8	0,8	5,5
Energia e Água	22,3	5,4	3,6
Construção	0,4	4,9	-25,5
Comércio	-1,2	1,9	1,0
Transportes e Armazenagem	-1,8	9	-54,5
Correios e Telecomunicações	1,8	-1,7	4,0
Intermediação Financeira e de Seguros	5,3	-7,3	-8,6
Adm. Pública, Defesa e Segurança Social	2,3	2,3	-4,2
Serviços Imobiliários e Aluguer	3	3	-7,3
Outros Serviços	-1	0,3	-0,3
PIB	-2	-0,6	-5,0

Fonte: INE | Contas Nacionais *Acumulado até Setembro

O sector petrolífero esteve em queda nos três trimestres, completando 21 trimestres consecutivos de descidas. O sector recuou 5,1% até Setembro, o que já era esperado dado o cenário de preços do barril mais baixos e o acordo de redução da OPEP e seus aliados. Este cenário veio juntar-se à continua queda da produção nacional que já se verifica há algum tempo.

Os impactos das medidas de contenção da propagação reflectiram-se também no crescimento dos preços. A inflação aumentou para 25,1%, acima dos 16,9% de 2019. O maior aumento de preços foi verificado na classe de Educação, cerca de 36%, um aumento de 34 p.p. face ao mesmo período de 2019.

A subida dos preços foi também muito influenciada pela postura adoptada pelo BNA de uma política monetária caracterizada por um maior esforço em apoiar a actividade económica e pelas restrições do lado da oferta decorrentes da ainda ineficiente estrutura produtiva interna e das limitações impostas pela Covid-19 na circulação interna de bens e pessoas.

04.5. POLÍTICA MONETÁRIA F I IOUIDF7

04.5.1. **ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR - PRINCIPAIS MEDIDAS** DE POLÍTICA DO BNA EM 2020

Âmbito	Instrumento	Principais medidas
	CPM_27 de Março	Redução da taxa de juro da FAL¹, com maturidade de sete dias, de 10% para 7%;
	Instrutivo n.º 06/2020 de 6 de Abril	Linha de 100 mil milhões de kwanzas para compra de OTNR às empresas;
Política monetária	CPM_7 de Maio	Activação da FCO ² , em até 100 mil milhões de kwanzas, renovável trimestralmente e de modo não cumulativo, ao longo de 2020;
	Instrutivo n° 09/2020 de 11 de Maio	Inclusão das empresas de grande dimensão do sector produtivo à linha de compra de OTNR pelo BNA;
	Instrutivo n.º 14/2020 de 4 de Agosto	Taxa de custódia aplicável às reservas livres no BNA (0,1% ao dia sobre o excesso de 3 mil milhões de kwanzas);
	Instrutivo n.º 16/2020 de 2 de Outubro	Aumento do coeficiente de RO ME de 15% para 17%, com cumprimento do diferencial em MN;
	Directiva n.º 01/DSB/DR0/2020 de 14 de Fevereiro	Alienação até 31/12/20 de imóveis adquiridos em reembolso de crédito há mais de 2 anos;
Política prudencial	Instrutivo n.º 11/2020 de 29 de Maio	Prémio anual de contribuição ao FGD³ (0,076% sobre os depósitos);
	Aviso n.° 21/2020, de 26 de Outubro	Adiamento por 3 anos do reconhecimento das imparidades para os títulos de dívida pública para efeitos de cálculo dos FPR ⁴
	Instrutivo n.º 04/2020 de 30 de Março	Moratórias, por 60 dias, para o cumprimento de obrigações creditícias;
Política de crédito	Aviso n.º 10/2020 de 3 de Abril	Obrigatoriedade de concessão de crédito à economia com taxa de juros até 7,5% e um volume global não inferior a 2,5% do activo;
	Instrutivo n.º 15/2020 de 22 de Setembro	Conversão de créditos habitação concedidos a particulares em ME;

O contexto obrigou o BNA a adoptar em 2020 uma postura mais flexível na gestão da liquidez do sistema bancário de modo que os bancos pudessem suportar possíveis pressões e apoiar melhor a economia. Esta postura justificou a implementação de três grandes medidas logo no início do ano:



- · Redução da taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias (FAL7), de 10% para 7%;
- · Abertura de duas linhas de liquidez, uma no valor máximo de 100 mil milhões de kwanzas para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras e outra no âmbito da facilidade permanente de cedência de liquidez overnight, em até 100 mil milhões de kwanzas, renovável trimestralmente e de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020;
- · Concessão de moratórias, por 60 dias, para o cumprimento de obrigações creditícias;

O BNA utilizou outras medidas indirectas para atenuar os efeitos adversos da postura acomodatícia, como: (1) a eliminação da dedução das notas e moedas na base de cálculo das Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional (MN), cujo coeficiente manteve-se em 22% durante todo o ano; (2) o aumento do coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em MN.

A base monetária cresceu 1,9% face a 2019 justificado pelo aumento da reserva bancária em 2% e das notas e moedas em circulação em 1,7%. Entretanto, a reserva livre recuou mais de 60%, muito em conta da implementação da taxa custódia. Em 2020, verificou-se uma tendência acentuada de queda da Luibor, com destaque para a overnight, que desceu de 22,48% para 9,75%, pelo que tem sido plausível a justificação de que os bancos têm preferido obter ganhos cada vez menores no MMI do que sofrer penalizações da taxa custódia deixando a liquidez no BNA. De referir também que as trocas no interbancário aumentaram significativamente (+163%), num momento em que as Operações de mercado Aberto (OMA) ficaram menos apetecíveis devido à baixa remuneração.

Base monetária (mil milhões de kwanzas)

	2018	2019	2020	Var. 2020/2019
Base monetária	1709	2 287	С	1,9%
Base monetária em moeda nacional	1298	1586	1658	4,5%
Notas e moedas em circulação	498	540	549	1,7%
Reserva bancária	1 210	1747	1782	2,0%
Depósitos obrigatórios	841	1394	1439	3,2%
Em moeda nacional	584	923	1060	14,8%
Em moeda estrangeira	257	471	379	-19,6%
Depósitos livres	369	352	342	-2,8%
Em moeda nacional	215	123	48	-60,5%
Em moeda estrangeira	154	229	294	28,2%
Outras obrigações face a OSD¹	88	240	284	18,3%

Fonte: BNA

¹Inclui acordos de recompra com as Outras Sociedades de Depósitos

O crescimento de 22% do M2 ficou abaixo da inflação (ambiente pouco propício para o crescimento económico) e teve grande influência da política mais expansionista do BNA que influenciou o crescimento dos depósitos em moeda nacional (+24,1%). A variação do M2 é também explicada pela depreciação da taxa de câmbio que afectou a componente em moeda estrangeira.

Fonte: BNA

1 FAL - Facilidade de absorção de liquidez:

2 FCO - Facilidades Permanentes de cedência;

3 FGD - Fundo de Garantias de Depósitos;

4 FPR - Fundos Próprios Regulamentares.

Síntese monetária (mil milhões de kwanzas)

2242			
2018	2019	2020	Var. 2020/2019
5 376	6 263	8 656	38%
3 496	4 430	4 130	-7%
7 845	10 200	12 447	22%
3 867	4 421	5 270	19%
12	11	10	-6%
373	419	419	0%
3 714	4 507	5 592	24%
3 758	5 275	6 436	22%
	5 376 3 496 7 845 3 867 12 373 3 714	5 376 6 263 3 496 4 430 7 845 10 200 3 867 4 421 12 11 373 419 3 714 4 507	5 376 6 263 8 656 3 496 4 430 4 130 7 845 10 200 12 447 3 867 4 421 5 270 12 11 10 373 419 419 3 714 4 507 5 592

Fonte: BNA

Do lado do activo, o *stock* do crédito concedido ao Governo Central cresceu, ao passo que para o sector privado, o *stock* de crédito reduziu, aumentando deste modo a maior exposição da banca ao Estado. Em relação ao sector privado, mantém-se a grande concentração do crédito da banca em poucos sectores de actividade económica, com destaque para o comércio, imobiliário, construção, e serviços, que detêm mais de 50% do total. Em relação à solidez do sistema bancário, a crise pandémica e o processo de saneamento de bancos públicos impactaram

negativamente a evolução de importantes indicadores de solidez do sistema bancário. Os dados⁸ evidenciam um *cost-to-income* negativo a situar-se nos 178,6% muito influenciado pelo aumento do peso dos custos administrativos e redução do produto bancário. O produto bancário do sistema ficou em terreno negativo devido particularmente ao desempenho de determinados bancos públicos, o que fez com que o rácio que mede o peso da margem financeira sobre a margem bruta de intermediação ficasse igualmente negativo.

Indicadores de solidez do sistema bancário nacional

(% final do período)	2018	2019	2020*
Solvabilidade = FPR/ (APR+ECRC/0,10)	24,5	24,1	28,2
Fundos Próprios de Base (Nível 1) / APR	22	19,7	24,3
Crédito ME/Crédito Total	28,1	31,7	32,8
Crédito Vencido/Crédito Total	28,2	32,5	21,2
(Crédito vencido -provisões p/credito vencido) / FPR	19,8	-25,7	-23,6
ROA	4,5	1	0,5
ROE	27	7,8	5
Custos totais/ proveitos totais	99,6	105,6	97,1
Cost-to-income	29,9	35,7	-178,6
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	43,4	44,8	-215,8
Crédito total/depósitos totais	44,2	41,9	34,26
Exposição cambial aberta líquida /Fundos Próprios	37	3,8	42,16

Fonte: BNA / * até Julho.

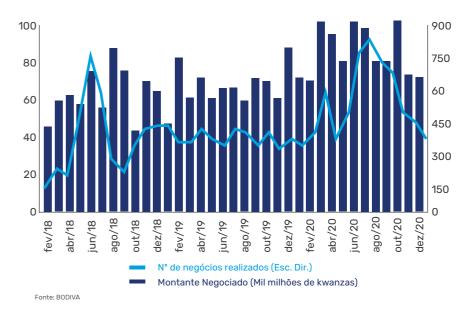
A redução do rácio de crédito em incumprimento do sistema para 21,2% está relacionada com o processo de saneamento do BPC, que permitiu a passagem dos activos sem *performance* para a Recredit.



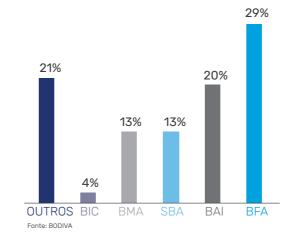
04.6. MERCADO SECUNDÁRIO DE DÍVIDA (BODIVA)

O valor negociado na Bodiva em 2020 atingiu 1 785,5 mil milhões de kwanzas, uma subida de 3% face a 2019. Durante este período, foram realizados 5,4 mil negócios, que permitiram transaccionar mais de 7,8 milhões de títulos do Tesouro, abaixo dos 48,5 milhões de títulos que tinham sido negociados no ano anterior.

Transacções realizadas na Bodiva



Bodiva - Quotas de mercado 2020



A estrutura do mercado não registou alterações relevantes em 2020. Entre os agentes que fornecem serviços de intermediação, liquidação e custódia registou-se um aumento de uma entidade para 25 agentes. A estrutura do mercado conta igualmente com 8 SGOICs, 3 SCVM e a Bodiva, que é a única SGRM. O segmento dos agentes intermediários foi o que mais transaccionou ao longo do ano, sendo que os instrumentos mais transaccionados continuam a ser as obrigações do Tesouro indexadas ao câmbio. Quanto às contas custódias, durante o ano, foram abertas mais 3 584 contas, tendo elevado o número para 15 069, um aumento de 31% face a 2019.

Evolução dos volumes transaccionados por segmentos*

Comitente Final	Mon	tante Negociado	(milhões de Kwanz	as)	
Confidence Final	Compras	Compras Peso Ve		Peso	
Empresas	313 592,00	34,43%	456 420,00	50,10%	
Intermediário Financeiro	457 783,00	50,25%	434 447,00	47,69%	
Particular	139 564,00	15,32%	20 072,00	2,20%	
Total	910 939,00	100,00%	910 939,00	100,00%	

Fonte: Bodiva/ * Informação até Setembro





05.1. **PRODUTOS** E SERVIÇOS

05.1.1. A MARCA

O BAI, no período em análise, assentou as suas acções de promoção e gestão da marca numa postura de continuidade reservada face aos condicionalismos impostos pelo panorama económico, financeiro, cultural e de saúde pública, procurando promovê-la junto de canais e eventos já consolidados onde o BAI tem tido presença regular.

A destacar os seguintes eventos em que quer por parcerias com Estado (enquanto Governo de Províncias) quer junto de entidades do sector privado, o BAI promoveu a sua marca consolidando a sua imagem enquanto instituição de referência com responsabilidade social:

PRÉMIO 'CANÇÃO DE CARNAVAL' DESFILE DE CARNAVAL 2020 Parceria com a entidade

Governo Províncial de Luanda



"SHOW DO MÊS" PROGRAMA DE ESPECTÁCULOS MENSAIS MUSICO-CULTURAIS

> Parceria com a entidade "Nova Energia"



"BAI DANÇA COM RITMO"

CONCURSO NACIONAL DE DANÇA / PROGRAMA DE TV

> Parceria com a entidade "ZAP"



"AO VIVO É-KWANZA' PROGRAMA MULTIPLATAFORMA

> Parceria com a entidade "ZAP"

Não obstante ao surgimento da pandemia, o Banco deu continuidade a acções de posicionamento e gestão da sua marca e oferta de produtos e serviços, adaptando-se rapidamente a nova condição com a utilização e fomento de novos formatos de comunicação suportados pela internet, garantindo assim o elo de comunicação com o público, clientes e parceiros. Com destaque promoveu um conjunto de webinars temáticos e de "directos" patrocinando actividades socioculturais a que se convencionou chamar lives.



estudo sobre o impacto da situação de pandemia e projecção de medidas para o controlo do impacto causado pela situação de pandemia



Luís Lelis

Luís Marques Mendes

Manuel Alves da Rocha

los Rosado Carvalho

niz da Sil

WEBINAR - BAI "COVID 19 DESAFIO E OPORTUNIDADES PARA A ECONOMIA DE ANGOLA"

Evento realizado para avaliar os desafios e oportunidades para a economia de Angola face à Covid-19



WEBINAR - E&M MAGAZINE SOBRE **ECONOMIA E MERCADOS**

Como patrocinador da conferência sobre segurança alimentar e gestão de recursos naturais no contexto da pandemia da COVID-19





WEBINAR - BAI "É-KWANZA PARA EMPRESAS"

> Apresentação da Plataforma de Pagamentos às empresas



WEBINAR - LIVE "NO KUBICO COM O GENERAL KAMBUENGO

Evento sócio-cultural de expressão musical tendo como artista principal o músico General Kambuengo aka Eduardo Paim, um dos artistas principais do género musical Kizomba



05.1.2. **PRODUTOS**

Em 2020, o BAI assumiu o lançamento de um conjunto de produtos, alguns dos quais tiveram como parceiro o Estado, em que procurou completar a sua acção comercial orientando parte significativa dela para a satisfação das necessidades da economia na base da identificação, respeito e conhecimento dos segmentos mais sensíveis e com necessidades particulares para o consumo desta categoria de produtos. Com particular realce assumem-se

- · CRÉDITO "ADIANTA JÁ" Solução de crédito para particulares que permite solicitar o adiantamento de valores de forma automática com subscrição pelas plataformas digitais;
- · CRÉDITO BAI FACILIDADE DE TESOURARIA Produto de crédito à tesouraria para apoio às empresas importadoras no pagamento de despesas de importação e/ou financiamento de cartas de crédito;
- · CRÉDITO AO SECTOR REAL DA ECONOMIA PRODESI (AVISO N. º10/20 DO BNA) Produto de crédito ao sector real da economia que visa promover a diversificação da economia e, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas do País;
- CRÉDITO PAC EXPRESS Projecto de Apoio ao Crédito (Aviso n. °10/20 do BNA) Produto de crédito com o objectivo de potencializar os pequenos camponeses, agricultores e prestadores de serviços em áreas conexas, cobrindo as necessidades de toda a cadeia de produção e comercialização satisfatória dos seus produtos;
- PAC PROJECTO DE APOIO AO CRÉDITO (DECRETO PRESIDENCIAL Nº 159/19) O Programa de Apoio ao Crédito é uma linha de financiamento aos produtores nacionais que visa promover a diversificação da economia real angolana cuja produção nacional não satisfaz a procura interna, e por essa via, reduzir a dependência excessiva de importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas do País.

Contudo, não deixou de estender o seu portfólio de produtos de poupança, lançando um novo produto e alargando assim, ainda mais a qualidade e diversidade da sua oferta nesta categoria de produtos:

- DEPÓSITO A PRAZO - DP FLASH (APENAS PARA EMPRESAS) Aplicação financeira disponível para subscrição em Kwanzas, com uma taxa fixa, com garantia de rentabilidade dos recursos aplicados após 48 horas, exclusivamente no BAI Directo.

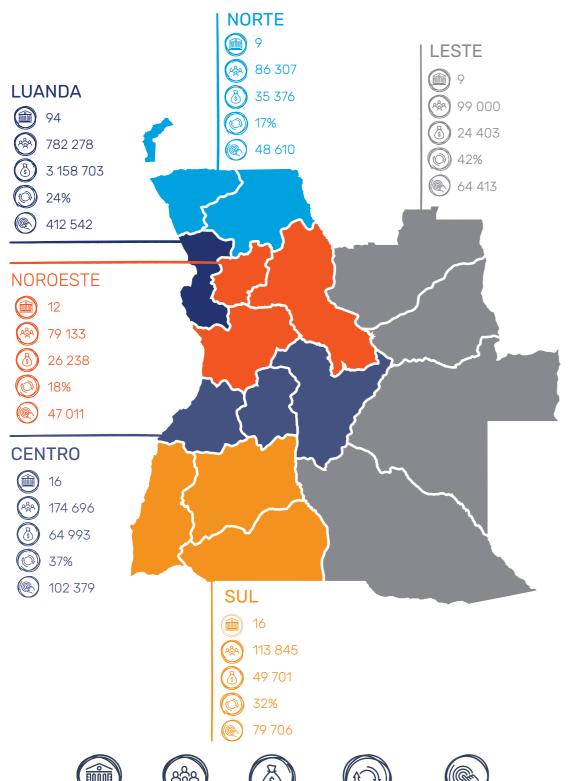
05.1.3. **SERVICOS**

Ao nível dos serviços, o Banco deu continuidade ao lançamento/activação de novas funcionalidades nos seus canais digitais, como por exemplo da funcionalidade "BAI Paga" (Mobile Banking) que "transforma" directamente o dispositivo digital num meio de pagamento.

Ainda nos serviços de largo espectro e visando atender todo o universo de clientes bancários, o Banco garantiu a continuidade do desenvolvimento e promoção do seu canal de mobile Money, é-Kwanza (com a disponibilização de serviços de pagamentos e de transferências móveis) assumindo-se como pertinente perante o contexto gerado pela pandemia, bem como agente promotor de inclusão financeira e modernização do sistema bancário com todas as vantagens a ele associadas.



06.1. PRESENÇA **GEOGRÁFICA**











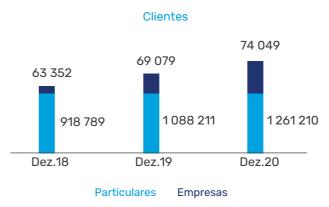






06.2. **ACTIVIDADE POR ÁREA** DE NEGÓCIO

Em 2020, o Banco manteve a notoriedade no mercado angolano em termos de depósitos e créditos, servindo um total de 1 335 259 clientes, com uma cobertura de todo o território nacional e com uma estratégia orientada para o cliente. Apesar da situação criada pelo Covid-19 e um contexto macroeconómico desafiante à actuação do BAI focou-se em melhorar a sua eficiência operacional, oferecendo a melhor experiência bancaria a todos os segmentos, qualidade dos produtos e serviços, almejando o necessário equilíbrio entre a celeridade que os nossos clientes que buscam com o cumprimento rigoroso dos requisitos legais, regulamentares e de Compliance.

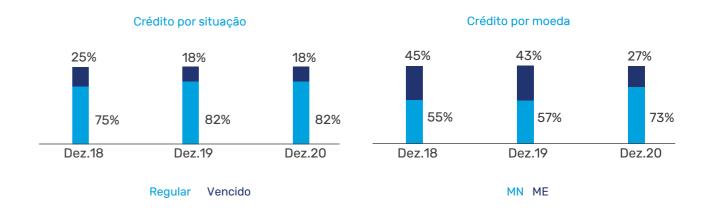


06.2.1. **CLIENTES**

A carteira de clientes registou um aumento de 177 969 (15%). Este resultado advém, na sua maioria, do aumento verificado no segmento particulares, explicado pelas aberturas de contas nos agentes bancários, implementação do Aviso nº12/2020 contas bancárias simplificadas, bem como melhoria de serviços e produtos.

06.2.2. CRÉDITO

Com o objectivo de incentivar a concessão de crédito ao sector real da economia, em 2020, o BAI lançou o produto crédito PAC Express com o objectivo de potencializar os pequenos camponeses, agricultores e prestadores de serviços em áreas conexas, cobrindo as necessidades de toda a cadeia de produção, garantindo assim a produção e comercialização satisfatória dos seus produtos. Em 2020, registou-se uma redução de 5% no crédito bruto, traduzindo se num montante total de crédito de 655 mil milhões de kwanzas, face aos 687 mil milhões de kwanzas, em Dezembro 2019, sendo que a redução da carteira de crédito é explicada pela amortização do crédito em moeda estrangeira do sector Governo Central e sector Público Empresarial não Financeiro.



Medidas adoptadas pelo regulador para atenuar os impactos da pandemia Covid-19 em 2020:

- Instrutivo n.º 04/2020 referente a flexibilização de prazo para o cumprimento de obrigações creditícias, motivado
 pelo impacto significativo da pandemia COVID-19 na qual estão abrangidas todas as operações de clientes dos
 segmento empresas e particulares cujo o plano financeiro se encontra em situação regular e em período de reembolso, foi concedida uma moratória de até 60 (sessenta) dias no pagamento de prestações creditícias (de capital e
 juros), na qual o Banco registou um total 2 369 clientes sendo 45 clientes empresas e 2 324 clientes particulares.
- Directiva nº 02/2020 alteração temporária dos prazos de reporte de informação via Portal das Instituições Financeiras
- Instrutivo n.º 05/2020 isenção temporária de limites por instrumentos de pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança.
- · Aviso nº 12/2020 contas bancárias simplificadas.
- Instrutivo n.º 15/2020 conversão de créditos habitação concedidos a particulares em moeda estrangeira.

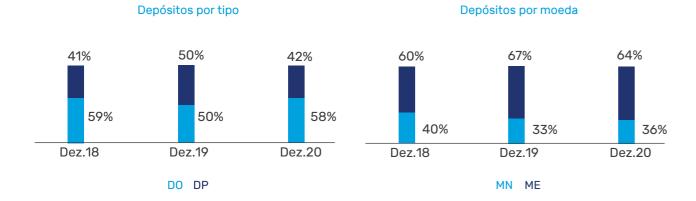
06.3. BANCA COMERCIAL

A banca comercial engloba os clientes segmentados como as empresas *Large Corporate, Pequenas e Médias Empresas* e as Instituições Públicas, e fornece uma gama de produtos e serviços como empréstimos, operações bancárias, gestão de capital e dívida no mercado de capitais.

Esta área de negócio serve 74 049 clientes correspondendo um aumento de 4 970 clientes face a Dezembro 2019 com maior incidência na zona de Luanda.

Com o objectivo de mitigar os efeitos da Covid-19 na economia angolana e apoiar o sector empresarial com soluções imediatas, o BAI lançou a campanha «Retomar o seu Negócio», com a disponibilização de dois novos produtos de crédito de curto prazo, nomeadamente o **Crédito Facilidade de Tesouraria e o Descoberto Bancário**.

Apesar do abrandamento da actividade económica nacional devido a pandemia, em 2020, registou-se nos depósitos deste segmento um aumento de 83 mil milhões de kwanzas impulsionado pelo aumento dos depósitos a ordem em 176 mil milhões de kwanzas (+22%) relativamente aos 809 mil milhões de kwanzas registados em Dezembro 2019, explicado pelos vencimentos dos depósitos a prazo de curto prazo, lançamento do depósito a prazo DUO e captações de novos fundos.



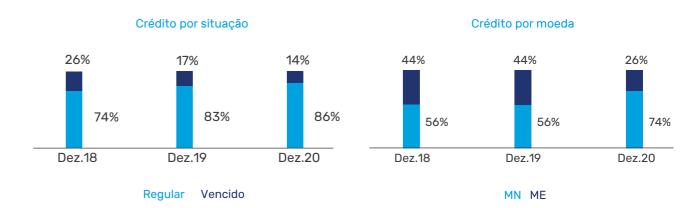


Os depósitos a prazo reduziram em 94 mil milhões de kwanzas (-12%) em comparação com 794 mil milhões de kwanzas registados em Dezembro 2019.

A carteira de crédito bruto situou-se em 655 mil milhões de kwanzas, menos 32 mil milhões de kwanzas comparativamente a Dezembro 2019. A carteira de crédito da banca comercial representa 78% do total da carteira do Banco. Neste contexto, a redução do crédito, em 2020, foi impulsionada pela amortização do crédito do sector Governo Central e o sector Público Empresarial não Financeiro.

Relativamente a decomposição da carteira de crédito deste segmento, registou-se uma redução de 4% do crédito vincendo, fixando-se em 442 mil milhões de kwanzas no final do ano e, uma redução de 27% do crédito vencido, situando-se em 71 mil milhões de kwanzas.

Na análise da estrutura de crédito por moeda, registou-se um aumento do crédito em moeda nacional em 67 mil milhões de kwanzas (+22%) comparativamente a Dezembro 2019, atingindo 378 mil milhões de kwanzas e redução do crédito em moeda estrangeira em 112 mil milhões de kwanzas (-45%), explicado pelas amortizações do crédito em moeda estrangeira e conversões de crédito em moeda estrangeira para moeda nacional que teve um impacto de 9% sobre a carteira de crédito em moeda estrangeira.



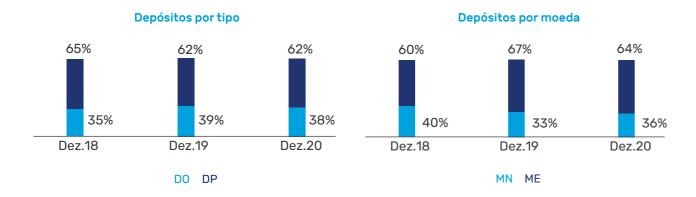
06.4. BANCA DE RETALHO

(SEGMENTOS DE PARTICULARES E PEQUENOS NEGÓCIOS)

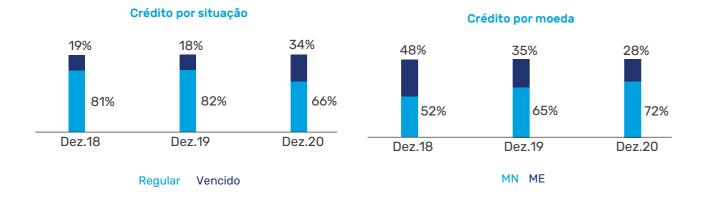
No segmento de particulares e pequenos negócios, o Banco disponibilizou para os seus clientes uma rede de 146 balcões. Com isso, suportou o crescimento do número da carteira combinada destes segmentos de clientes, na qual se registou um aumento de 16% relativamente a Dezembro de 2019, totalizando 1 261 210 clientes em que os clientes particulares representam 99,99% e 0,01% para os pequenos negócios, fruto do serviço prestado e a capacidade de resposta às necessidades deste segmento. O volume de negócios situou-se em 1 161 mil milhões de kwanzas, correspondente a um aumento de 350 mil milhões de kwanzas (+43%).

Em 2020, o aumento dos depósitos neste segmento foi impulsionado, pela depreciação do Kwanza e novas captações de depósitos. Os depósitos deste segmento registaram um aumento de 337 mil milhões de kwanzas (+49%), comparativamente a Dezembro 2019, atingindo 1 019 mil milhões de kwanzas no final do ano.

No período em análise, a carteira de depósitos a prazo, deste segmento aumentou 223 mil milhões kwanzas (+54%), atingindo 637 mil milhões de kwanzas, enquanto os depósitos à ordem situaram-se em 382 mil milhões de kwanzas, registando um aumento de 114 milhões de kwanzas (+43%), comparativamente a Dezembro de 2019.



Por outro lado, a carteira de crédito em Dezembro 2020, registou um aumento de 13 mil milhões de kwanzas (+10%), relativamente a Dezembro 2019, situando-se em 142 mil milhões de kwanzas.





BAI

O total da carteira de crédito em MN situou-se em 102 milhões de kwanzas, um aumento de 18 mil milhões kwanzas, quando comparado com Dezembro 2019. O crédito em moeda estrangeira, cifrou-se em 40 mil milhões de kwanzas, registando uma redução de 6 mil milhões de kwanzas (-12%), face ao alcançado em Dezembro 2019, suportado maioritariamente pela depreciação do Kwanza.

O crédito em incumprimento situou-se em 42 mil milhões de kwanzas, um aumento de 14 mil milhões de kwanzas, relativamente a Dezembro 2019, influenciado pela depreciação da moeda nos créditos em moeda estrangeira (ME).

06.5. BANCA ELECTRÓNICA

06.5.1. CAIXAS AUTOMÁTICAS (ATM - AUTOMATED TELLER MACHINES)

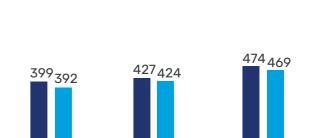
Em 2020, o parque de ATM do BAI, contou com 474 máquinas matriculadas e 469 activas. Em termos efectivos, o número de ATM matriculados e activos teve um aumento de 47 e 45 respectivamente.

Quando comparado com o período homólogo, em que se posicionou em termos totais em 427 e 424, registou um idêntico crescimento de 11%.

Este crescimento, deveu-se essencialmente ao Plano de Expansão de Canais (PEC) que permitiu a instalação de novos ATM e no processo de conversão de alguns balcões da sua rede de pontos de atendimento presencial instalou vários conjuntos, dando crescimento a sua rede de ATM *Centers*, contabilizando 11 instalados e distribuídos pelas províncias de Luanda, Benguela e Huila.

A quota de mercado do Banco para os ATM matriculados situou-se em 15,1%, sendo o 2º no ranking e representando uma evolução 11% quando comparado a 2019, por outro lado a quota de ATM activos foi de 15,5% representando uma evolução de 10,6% relativamente ao período homólogo (2019). Com isto, a rede EMIS registou em 2020 um total de 3 148 unidades matriculados e 3 030 unidades activos.





ATM BAI - Operação (Activos e Matriculados)

ATMs Matriculados ATMs Activos

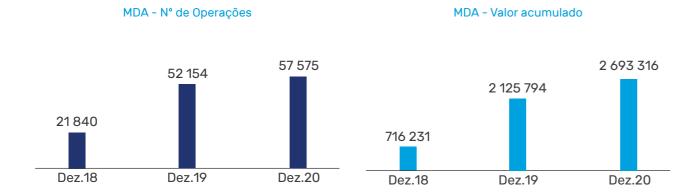
Dez.19

Dez.20

Dez.18

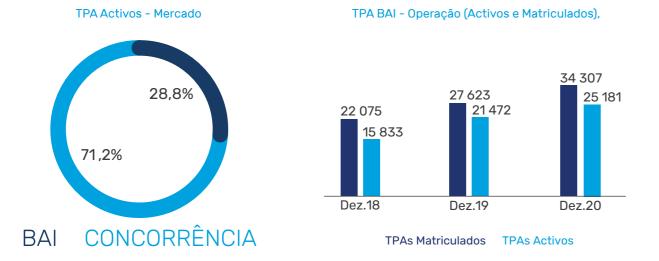
06.5.2. MÁQUINAS DE DEPÓSITOS AUTOMÁTICOS - MDA

O BAI, tendo sido o primeiro banco a implementar o serviço de Máquinas de Depósitos Automáticos (MDA) e com a experiência alcançada na implementação de 6 máquinas de depósito em 2018, para oferecer maior diversidade no seu modelo de atendimento através da sua rede de balcões, executou um plano de expansão destes serviços, tendo aumentando o seu parque de máquinas pela estratégia de instalação em grandes superfícies. Actualmente, o BAI assume um parque de 23 MDA activas espalhadas pelas províncias de Cabinda, Luanda, Benguela e Huila.



06.5.3. TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICOS (TPA)

No período em análise, o parque de Terminais de Pagamentos Automáticos do BAI evoluiu para 34 307 unidades matriculadas e 25 181 unidades activas colocando o Banco na liderança da oferta desse tipo de meio de pagamento, tendo representado um crescimento de 24,2% de TPA matriculados e 17,3% de TPA activos, quando comparado com os números do período homólogo. Assim, contribuiu para o total de 130 502 TPA matriculados e 87 476 TPA activos do universo do ecossistema de pagamentos de Angola.





06.5.4. CARTÕES DE PAGAMENTOS

A oferta do BAI no segmento de cartões de débito Multicaixa aceite na rede EMIS cresceu em cartões activos e cartões válidos em 14,95% e 15,42% respectivamente, tendo os cartões activos atingido as 862 138 unidades, enquanto os cartões válidos registaram um total 974 074 unidades.

O número de cartões internacionais de débito com aceitação da rede Visa, BAI Kamba atingiu um total de 30 237 unidades, tendo registado um decréscimo de 9 % face ao período homólogo. A menor procura coincidiu com entrada em vigor das medidas restritivas na circulação de pessoas imposta pela pandemia de Covid -19.



06.5.5 PLATAFORMA MULTI-CANAL "BAI DIRECTO"

O Banco reforçou a continuidade do seu plano de transformação digital desenvolvendo diversas iniciativas de soluções tecnológicas, e fomentou informações para melhor orientar os seus os clientes na utilização dos seus canais digitais.

Nesta senda, a plataforma multicanal BAI Directo (que inclui serviços de SMS banking, Mobile Banking e Internet Banking), registou em 2020, um número total de utilizadores de 754 661, correspondendo a uma redução de 8% face a 2019. A redução está associada à eliminação de utilizadores pré-activos dos anos 2016 e 2017.

Actualmente a plataforma multicanal "BAI Directo" disponibiliza um leque alargado de produtos e serviços na plataforma com o intuito de garantir aos clientes maior oferta, segurança, rapidez e comodidade nas operações. De notabilizar, a disponibilidade pelo site institucional do Banco, da possibilidade de Abertura de conta online, escolhendo a opção: ADERIR

06.5.6. MERCADO DE CAPITAIS

O BAI mostrou uma evolução assinalante na sua actividade no mercado de capitais, com destaque para o seguinte:

- Registo de diversas intervenções por parte do regulador (on/off site), maioritariamente voltadas para fiabilidade dos negócios efectivados;
- · Alcance da segunda posição no ranking do volume de negócios da Bodiva;
- · Aumento em 48% do stock de contas de custódia para registo individualizado de Títulos e Valores Mobiliários (TMV).

Posição do BAI no ranking do volume de negócios na Bodiva em 2020

Ranking	Bancos	Montante (Milhões de kwanzas)	N° de negócios
1	BFA	592 488	2 699
2	BAI	397 651	1 861
3	ВМА	273 934	1040

Fonte: Bodiva

PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS PARA A ACTIVIDADE NESSE SEGMENTO EM 2021

Para o mercado de acções

- Promover a necessidade de desmaterialização das acções das empresas, facilitando o processo de formalização das mutações da propriedade dos seus capitais quando assim requeridos;
- Dinamizar a carteira de Oferta Pública Inicial (OPI) materialização das solicitações em curso;
- Consolidar o processo integrado de prestação de serviços de advisory.

Para a consultoria financeira

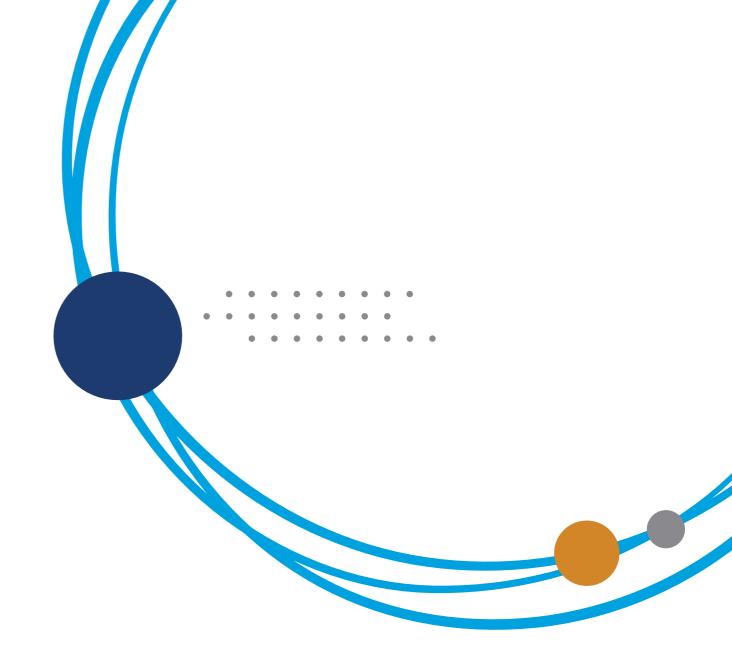
- · Aprimorar as competências do BAI para prestação de serviços no âmbito do Propriv.
- Materializar as iniciativas em curso referentes aos concursos públicos ganhos no âmbito do Propriv;
- Participar no mercado de M&A que se tem mostrado crescente.

No segmento de *Tranding*

- Implementar a plataforma para recepção e transmissão de ordens nos canais não presenciais;
- Reforçar a capacidade técnica do capital humano no contexto transversal das unidades de estrutura do Banco;
- Dinamizar os serviços prestados de modo a aumentar a sua contribuição no produto bancário;
- Elevar o número de contas de custódia de valores mobiliários junto do banco.

Gestão de activos

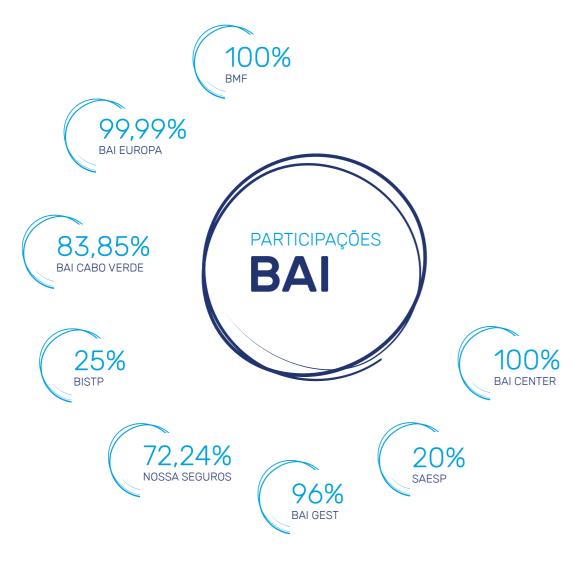
- Manter a prestação de serviços para as sociedades gestoras;
- Modernizar o processo de abertura de contas dos detentores de unidades de participação.



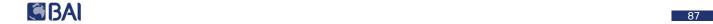




O BAI possui participações, além do sector financeiro angolano, em outros países de língua oficial portuguesa nomeadamente em Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.



Nota: Para além das entidades mencionadas acima, o Banco detém uma participação de 2,3% e 47,5%, respectivamente, nas entidades Griner Engenharia, S.A. e Angola Capital Partners cujo valor contabilístico é zero



07.1. BAI EUROPA

Em 2020, o resultado líquido do BAIE cifrou-se em 42 mil euros, o que representa uma redução de 2 887 mil euros (98,6%) comparando com o período homólogo, influenciado pela redução: (i) da margem financeira em 1 649 mil euros (21%), devido a redução das aplicações em instituições financeiras em 8 727 mil euros (72%) e juros e gastos similares em 9 524 mil euros (73%) e da (ii) margem complementar em 1 486 mil euros (31%), resultante da restrição das comissões líquidas em 924 mil euros (17%) e dos resultados cambiais em 395 mil euros (26%).

BAIE					
				Varia	ção
(Milhares de EUR)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	306 614	169 765	149 819	-19 946	-11,7%
Crédito Bruto	76 304	81 876	85 752	3 876	4,7%
Imparidade	-1880	-2 713	-3 788	-1 075	39,6%
Outros activos	764 964	573 837	351 992	-221 845	-38,7%
Total Activo	1146 002	822 765	583 776	-238 989	-29,0%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	1 049 691	726 996	487 084	-239 912	-33,0%
Outros passivos	13 176	9 498	7 481	-2 017	-21,2%
Fundos Próprios	83 135	86 270	89 211	2 940	3,4%
Total Passivo + CP	1146 002	822 765	583 776	-238 989	-29,0%
Produto Bancário	14 566	12 752	9 618	-3 134	-24,6%
Custos de Estrutura	-5 863	-6 843	-6 494	348	-5,1%
Resultados Líquidos	5 908	2 929	42	-2 887	-98,6%
N° de colaboradores	41	41	48	7	17,1%
N° de clientes	622	622	1 517	895	143,9%

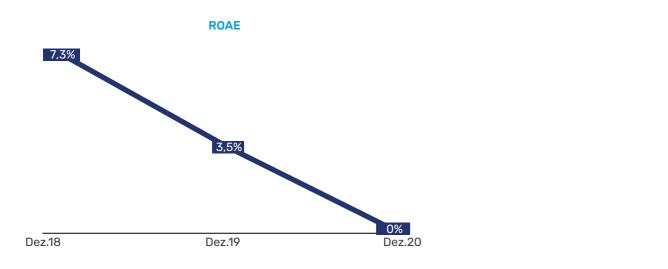
O activo situou-se em 583 776 mil euros, uma redução de 238 989 mil euros (29%) comparativamente ao período de 2019, devido a redução das aplicações em instituições de crédito em 278 231 mil euros (71%).

O total do passivo atingiu o montante de 494 565 mil euros, equivalente a uma redução de 242 892 mil euros (33%), devido a redução dos recursos de outras instituições de crédito em 241 929 mil euros (33%), e do aumento dos recursos de clientes e outros empréstimos em 4 651 mil euros (8%).

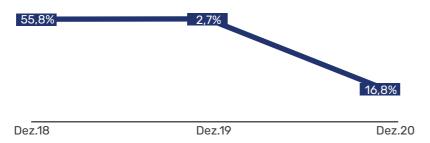
Cost-to-income Dez.18 Dez.19 Dez.20

Rácio de Solvabilidade Mínimo (13,75%)





Rácio de transformação





07.2. **BAI MICRO** FINANÇAS (BMF)

Em 2020, o contexto de negócio do BMF foi influenciado por várias medidas introduzidas pelo BNA, com destaques para as seguintes medidas:

- Instrutivo n.º 04/2020 de 30 de Março, que estabelece que Instituições Financeiras devem conceder aos seus clientes uma moratória de 60 (sessenta) dias no âmbito da amortização do capital e juros inerentes as obrigações creditícias;
- Instrutivo n.º 06/2020 de 06 de Abril, que estabelece uma linha do desconto de Títulos Públicos no valor de até 100 mil milhões de kwanzas para Pequenas e Médias Empresas (PME).

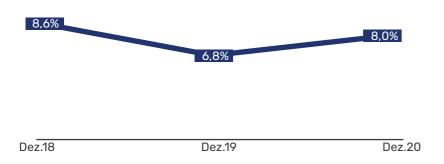
BMF					
•				Varia	ição
(Milhões de kwanzas)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	9 691	12 834	13 214	380	3,0%
Crédito Bruto	1188	1 331	1457	127	9,5%
Imparidade	-594	-480	-571	-91	18,9%
Outros activos	4 559	7 604	6 596	-1 008	-13,3%
Total Activo	14 844	21 289	20 697	-592	-2,8%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	6 884	12 493	11 127	-1 365	-10,9%
Outros passivos	285	719	820	101	14,1%
Fundos Próprios	7 675	8 077	8 749	672	8,3%
Total Passivo + CP	14 844	21 289	20 697	-592	-2,8%
Produto Bancário	2 201	2 955	4 329	1374	46,5%
Custos de Estrutura	-1870	-2 272	-2 749	-477	21,0%
Resultados Líquidos	239	402	672	271	67,4%
N° de colaboradores	208	214	224	10	4,7%
N° de clientes	122 293	133 233	140 678	7 445	5,6%

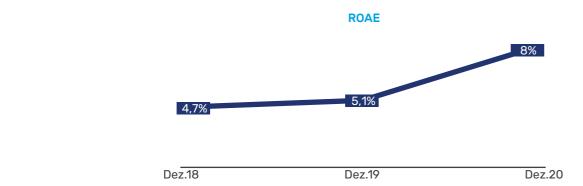
Durante o exercício económico de 2020, o resultado líquido cifrou-se em 672 milhões de kwanzas, um aumento de 271 milhões de kwanzas (67,4%) comparado com Dezembro de 2019, influenciado pelo aumento: (i) da margem complementar em 888 milhões de kwanzas, explicado pelo crescimento dos resultados cambiais em 1 234 milhões de kwanzas, influenciado pelo aumento de compra e venda de ME em 1 431 milhões de kwanzas, e (ii) imparidade e provisões em 615 milhões de kwanzas, explicado pelo reforço da imparidade em investimentos ao custo amortizado (títulos de dívida pública) em função da redução do rating de Angola de B para Caa-C.

O activo situou-se em 20 697 milhões de kwanzas, representando uma redução de 592 milhões de kwanzas (2,8%) quando comparado com o exercício de 2019, devido a redução (i) das disponibilidades em instituições de crédito em 1 255 milhões de kwanzas (71%), (ii) das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito em 1 489 milhões de kwanzas (59%) e (iii) aumento dos investimentos a custo amortizado em 1 868 milhões de kwanzas (18%). O total do passivo foi de 11 947 milhões de kwanzas, correspondendo a uma redução de 1 264 milhões de kwanzas (10%)

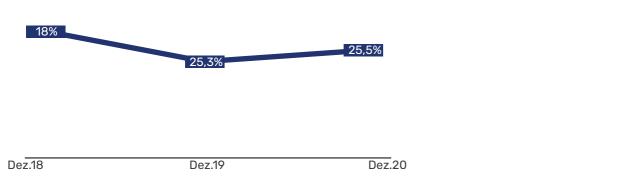
em relação ao período homólogo, explicado pela redução dos recursos de clientes e outros empréstimos em 1 365 milhões de kwanzas (11%), devido a redução dos depósitos a prazo em 3 421 milhões de kwanzas (56%) e pelo aumento dos depósitos à ordem de clientes em 2 021 milhões de kwanzas (33%).

Rácio de transformação





Rácio de Solvabilidade Mínimo (10%)



Rácio de crédito incumprimento (+90 dias)





07.3. BAI CABO VERDE (BAICV)

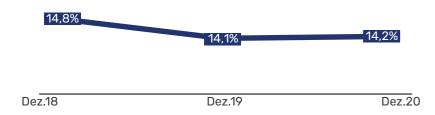
O resultado líquido do BAICV situou-se em 281 mil euros, o que representa uma redução de 849 mil euros (75,1%) comparado com o ano de 2019, maioritariamente influenciado por: (i) Redução da margem complementar em 92 mil euros, explicado pela redução das comissões líquidas em 116 mil euros, (ii) Aumento da imparidade e provisões em 861 mil euros, resultante do aumento da imparidade de activos financeiros em 956 mil euros e (iii) Aumento dos custos de estrutura em 61 mil euros, explicado pelo aumento de custos com pessoal em 210 mil euros.

O activo total situou-se em 213 847 mil euros, correspondendo a um crescimento de 10 632 mil euros (5,2%) comparativamente ao período homólogo, influenciado pelo aumento: (i) das aplicações em instituições de crédito em 10 510 mil euros (124%), e (ii) do crédito bruto em 1 899 mil euros (2,1%).

				Varia	ção
(Milhares de EUR)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	53 869	55 303	56 179	876	1,6%
Crédito Bruto	88 069	90 803	92 702	1899	2,1%
Imparidade	-4 737	-4 220	-4 305	-85	2,0%
Outros activos	49 697	61 329	69 271	7 942	12,9%
Total Activo	186 898	203 215	213 847	10 631	5,2%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	170 960	176 143	186 272	10 130	5,8%
Outros passivos	5 396	13 053	13 273	220	1,7%
Fundos Próprios	10 542	14 019	14 301	281	2,0%
Total Passivo + CP*	186 898	203 215	213 847	10 632	5,2%
Produto Bancário	6 937	7 173	7 080	-93	-1,3%
Custos de Estrutura	-5 217	-5 956	-6 017	-61	1,0%
Resultados Líquidos	911	1 131	281	-849	-75,1%
N° de colaboradores	100	118	119	1	0,8%
N° de clientes	26 254	31704	35 753	4 049	12,8%

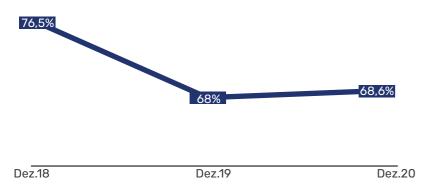
Neste mesmo período, o total do passivo foi de 199 546 mil euros, representando um aumento em 10 350 mil euros (5,5%), devido ao: (i) crescimento dos recursos de bancos centrais em 12 262 mil euros (100%) e (ii) redução dos recursos de outras instituições de crédito em 3 651 mil euros (7%).

Rácio de Solvabilidade Mínimo (12%)





Rácio de transformação



Rácio de crédito incumprimento (90 dias)





07.4. BANCO INTERNACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (BISTP)

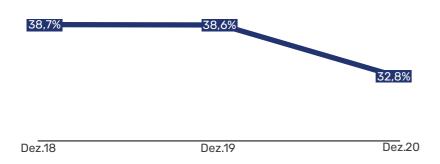
No período em análise, o total do resultado líquido foi de 1 605 mil euros, o que representa uma redução de 939 mil euros (36,9%) comparando a Dezembro 2019, explicado pela redução: (i) dos proveitos de créditos em 776 mil euros (15%) devido a redução do crédito bruto em 2 394 mil euros (6%), (ii) dos resultados cambiais em 232 mil euros (47%) e (ii) aumento das provisões em 505 mil euros (372%).

O activo cifrou-se em 119 155 mil euros, representando um aumento de 4 554 mil euros (4%) quando comparado com o ano anterior, resultante do aumento: (i) do caixa e depósitos no BCSTP em 15 682 mil euros (58%) e pela redução: (ii) das aplicações em títulos em 7 145 mil euros (30%), (iii) do crédito bruto em 2 394 mil euros (6%) e (iv) depósitos à ordem no exterior em 2 298 mil euros (42%).

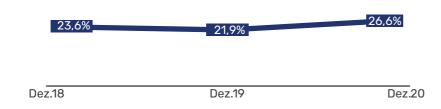
				Varia	ção
(Milhares de EUR)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Balanço					
Investimentos e Activos financeiros	13 674	23 873	16 728	-7 145	-29,9%
Crédito Bruto	42 479	43 568	41 035	-2 533	-5,8%
Imparidade	-8 835	-8 815	-9 664	-849	9,6%
Outros activos	59 377	55 975	71 056	15 081	26,9%
Total Activo	106 694	114 601	119 155	4 554	4,0%
Depósitos de clientes	86 855	89 944	97 906	7 962	8,9%
Outros passivos	3 596	7 100	4 591	-2 509	-35,3%
Fundos Próprios	16 243	17 556	16 658	-898	-5,1%
Total Passivo + CP	106 694	114 601	119 155	4 554	4,0%
Produto Bancário	10 109	10 008	8 880	-1 128	-11,3%
Custos de Estrutura	-5 958	-6 351	-6 140	211	-3,3%
Resultados Líquidos	2 421	2 544	1605	-939	-36,9%
N° de colaboradores	160	158	157	-1	-0,6%
N° de clientes	41 663	48 941	52 749	3 808	7,8%

No mesmo período, o total do passivo foi de 102 497 mil euros, representa um aumento em 5 452 mil euros (6%), devido ao: (i) crescimento depósitos à ordem em 11 291 mil euros (14%) e (ii) diminuição dos depósitos a prazo em 3 349 mil euros (29%) e outros passivos em 2 509 mil euros (-35,3%).

Rácio de transformação



Rácio de crédito incumprimento (90 dias)



15,6% 15,1% 9,1%



Rácio de Solvabilidade Mínimo (12%)





07.5. NOSSA SEGUROS

O período em análise também foi desafiador para o contexto de negócio na actividade de seguros, pelo que Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) anunciou revogação da licença de duas seguradoras, nomeadamente: MEU Seguro, SA e Garantia Seguros.

Em 2020, o resultado líquido da Nossa Seguros cifrou-se em 4 742 milhões de kwanzas o que representa um aumento de 642 milhões de kwanzas (15,7%) comparativamente a Dezembro 2019, explicado essencialmente pelo incremento: (i) resultado técnico em 1 324 milhões de kwanzas (24%), (ii) custos de estrutura em 855 milhões de kwanzas (14%), e (iii) rendimentos de aplicações em 991 milhões de kwanzas (71%).

NOSSA SEGUROS

				Varia	ıção
(Milhares de kwanzas)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Investimentos	11 418	22 488	27 912	5 424	24,1%
Provisões Técnicas de Resseguro	2 590	4 309	3 893	-416	-9,7%
Prémios em Cobrança	5 084	5 792	13 744	7 952	137,3%
Outros activos	5 957	4 009	9 026	5 017	125,1%
Total Activo	25 050	36 598	54 576	17 978	49,1%
Provisões Técnicas	10 263	14 894	16 535	1 641	11,0%
Outros passivos	9 508	12 784	25 190	12 406	97,0%
Fundos Próprios	5 279	8 920	12 850	3 930	44,1%
Total Passivo + CP	25 050	36 598	54 576	17 978	49,1%
Resultado técnico	2 546	5 583	6 906	1324	23,7%
Resultados Líquidos	2 068	4 100	4 742	642	15,7%
N° de colaboradores	134	140	147	7	5,0%
N° de agências	27	25	25	0	-3,8%

O activo situou-se em 54 576 milhões de kwanzas, em 2020, um aumento de 17 978 milhões de kwanzas (49%) quando comparado a Dezembro2019, influenciado pelo aumento: (i) de títulos de rendimento fixo em 4 728 milhões de kwanzas (28%) e (ii) dos prémios em cobrança indirecta em 6 775 milhões de kwanzas (212%).

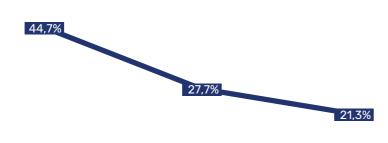


ROAE





Sinistralidade



Dez.18	Dez.19	Dez.20

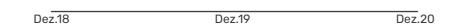
Rácio Combinado





Rácio de Despesas







Em 2020 o activo da BAIGEST situou-se em 211 milhões de kwanzas, representando um aumento em 37 milhões de kwanzas (21%) comparado a Dezembro de 2019. Montante de activos gerido pela sociedade atingiu os 14 305 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 8 568 milhões de kwanzas.

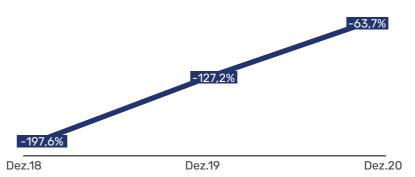
BAIGEST

				Variação	
(Milhões de kwanzas)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Activo	59	174	211	37	21%
Capitais próprios	-62	83	119	36	44%
Proveitos	0	162	273	111	68%
Custos operacionais	-97	-156	-227	-70	45%
Resultados líquidos	-122	-105	-76	30	-28%
N° de colaboradores	5	6	7	1	17%

Aumento dos custos operacionais em 70 milhões de kwanzas (45%), explicado por: (i) Aumento dos custos com pessoal em 35 milhões de kwanzas (32%) e (ii) Aumento dos custos com FST em 35 milhões de kwanzas (37%).

Apesar do resultado líquido negativo em 76 milhões de kwanzas, o resultado líquido aumentou em 30 milhões de kwanzas, influenciado pelo aumento de proveitos e de custos operacionais.

ROAE



Rácio de Solvabilidade Mínimo (10%)



Autonomia Financeira



Endividamento







07.7. SOCIEDADE ANGOLANA DE ENSINO SUPERIOR

PRIVADO (SAESP)

O resultado líquido da SAESP situou-se em 70 milhões de kwanzas, representando uma redução de 4 milhões de kwanzas (5%) face ao final de 2019 resultante da redução: (i) dos proveitos de prestação de serviços em 503 milhões de kwanzas (23%), com destaque para Formação Superior (ISAF) em 387 milhões de kwanzas (34%), e (ii) custos operacionais em 107 milhões de kwanzas (8%), com destaque para os custos com pessoal em 128 milhões de kwanzas (18%) e aumento de: (iii) outros proveitos operacionais em 360 milhões de kwanzas (1805%).

SAESP

				Variação	
(Milhões de Kz)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%
Imobilizações corpóreas	6 491	6 358	6 345	-13	-0,2%
Contas a receber	500	822	908	86	10,5%
Disponibilidades	144	438	122	-316	-72,2%
Outros activos	116	203	127	-76	-37,4%
Total Activo	7 251	7 820	7 501	-319	-4,1%
Contas a pagar	203	313	354	41	13,1%
Outros passivos	359	745	316	-429	-57,6%
Fundos Próprios	6 689	6 762	6 832	70	1,0%
Total Passivo + CP	7 251	7 820	7 501	-319	-4,1%
Proveitos de serviços	1540	2 179	1 676	-503	-23,1%
Custos Total	-1776	-2 087	-1 917	170	-8,2%
Resultados líquidos	-217	73	70	-4	-4,9%

O total do activo foi de 7 501 milhões de kwanzas no ano em análise, correspondendo a uma redução de 319 milhões de kwanzas (4%) quando comparado com o período homólogo, devido a redução: (i) das disponibilidades em 316 milhões de kwanzas (72%) e de (ii) outros activos em 76 milhões de kwanzas (37%).



Liquidez imediata





Autonomia financeira



ROAE





07.8. **BAI CENTER**

Em 2020, o resultado líquido o BAI Center atingiu 313 mil euros, explicado essencialmente pelo aumento dos proveitos e redução dos custos (custos operacionais + provisões + resultados financeiros) superior ao aumento dos proveitos.

BAI CENTER

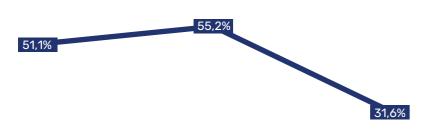
				Variação		
(MILHARES DE EUR)	Dez.18 Auditado	Dez.19 Auditado	Dez.20 Preliminar	Abs.	%	
Imobilizações corpóreas	12 684	13 066	13 418	352	2,7%	
Clientes	78	30	49	19	64,3%	
Caixa e depósitos de clientes	583	791	605	-186	-23,5%	
Outros activos	189	212	220	8	3,6%	
Total Activo	13 534	14 099	14 291	192	1,4%	
Financiamentos Obtidos	6 759	7 389	4 214	-3 175	-43,0%	
Outros passivos	155	398	298	-100	-25,1%	
Fundos Próprios	6 620	6 311	9 779	3 467	54,9%	
Total Passivo + CP	13 534	14 099	14 291	192	1,4%	
Proveitos de prestação de serviços	877	889	912	23	2,5%	
Custos operacionais	-1 951	-559	-501	58	-10,4%	
Resultados líquidos	-1732	22	313	291	1328,4%	

O activo total situou-se em 14 291 mil euros, o que representa um aumento de 192 mil euros (1,14%) comparado com o período homólogo, influenciado essencialmente pelo aumento do valor de mercado do Edifício BAI Center em 352 mil euros.

O passivo total cifrou-se em 4 513 mil euros uma redução de 3 275 mil euros (42%), explicado maioritariamente pela redução dos financiamentos obtidos em 3 175 mil euros (43%) devido a conversão parcial dos suprimentos em capital social.



Endividamento







Autonomia Financeira









081 **PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS** DF 2020

No primeiro período de referência, destacaram-se as seguintes actividades no âmbito da gestão do risco:

- · Realização do simulacro do Plano de Evacuação e do Plano de Continuidade Operacional dos Serviços Centrais;
- Implementação do Plano Contra Pandemias para a mitigação dos impactos da Covid-19;
- · Definição da Metodologia de Classificação de Eventos de Risco Operacional;
- · Realização do teste de esforço de análise de sensibilidade do primeiro semestre;
- · Realização do teste de esforço de analise de cenários de impactos da pandemia Covid-19 no desempenho económico e financeiro do banco:
- Elaboração da metodologia e pressupostos de cálculo de justo valor dos instrumentos nível 3 da hierarquia de justo valor; e,
- · Realização de sessões de workshops sobre gestão do risco para as empresas não-financeiras do Grupo.

08.2. GOVERNO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO

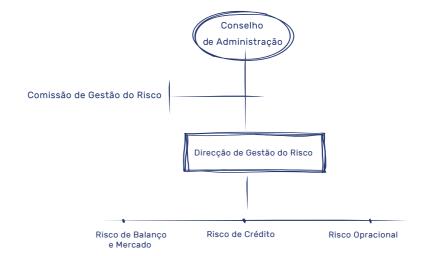
A gestão do risco é um elemento central na estratégia do BAI, através do qual, identifica, avalia, monitoriza e controla sistematicamente os riscos inerentes ao negócio, visando garantir a conformidade legal, a solidez financeira e a confiança dos depositantes, parceiros e de outros stakeholders, de acordo as melhores práticas do mercado e as recomendações efectuadas pelos supervisores e reguladores. O Sistema de Gestão do Risco (SGR) está documentado através de políticas, processos e procedimentos.

A gestão do risco rege-se pelos seguintes princípios:

- · Proteger a solidez financeira: controlar os riscos com a finalidade de limitar os impactos de potenciais efeitos adversos no capital e nos resultados do Banco;
- · Proteger a reputação: A reputação é essencial para o bom desempenho do Banco e deve ser preservada de forma diligente;
- Transparência: para uma boa percepção da situação financeira do Banco, é fundamental identificar todos os riscos. Para tal, a definição dos riscos deverá ser sempre a mais exacta e os mesmos deverão ser correctamente avaliados, por forma a apoiar o órgão de administração no processo de tomada de decisão;
- · Independência: existe uma estrutura de governação que permite a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos efectuado por uma área que opera de forma independente das áreas de negócios;
- · Controlo dos limites: a monitorização dos riscos é feita através do enquadramento dos riscos nos limites definidos.

O SGR inclui uma função autónoma e independente - a Direcção de Gestão do Risco (DGR) - que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA), é supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco.

Apresenta-se a seguir a estrutura funcional do Sistema de Gestão de Risco:



A gestão do risco é composta por uma estrutura de controlo interno e avaliação definidas por três linhas de defesa:

A PRIMEIRA LINHA DE DEFESA é composta pelas áreas tomadoras de risco, as quais devem assegurar a efectiva gestão do risco dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais directas, nomeadamente:

- Informar: assegurar que todos os riscos materiais são identificados, avaliados, mitigados, monitorados e reportados;
- · Controlar: assegurar a implementação e conformidade de todas as políticas aplicáveis, procedimentos, limites e outros requerimentos de controlo de risco, bem como propor melhorias nos controlos para assegurar que qualquer risco identificado seja controlado dentro das fronteiras aceitáveis e consistentes com os padrões;
- · Planear e optimizar: alinhar as estratégias das áreas de negócios ou funções de suporte com o apetite ao risco e procurar optimizar o perfil de risco retorno.

A SEGUNDA LINHA DE DEFESA consiste no processo de revisão independente realizado é composta pelas equipas da Direcção de Gestão do Risco, do Gabinete de Controlo Cambial e da Direcção de Compliance. Estas funções efectuam uma análise independente do controlo de gestão das unidades de negócio e suporte (primeira linha de defesa) e dos processos mantidos pelas funções de controlo (segunda linha de defesa). A DGR assegura a definição e monitorização dos níveis de tolerância da organização ao risco; promove o alinhamento global de conceitos e práticas na avaliação e controlo dos riscos.

A auditoria Interna é a TERCEIRA E ÚLTIMA LINHA DE DEFESA e cabe-lhe avaliar regularmente as políticas, metodologias e procedimentos para garantir que são adequados e estão a ser aplicados de forma eficaz. O CA definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para todos os riscos materiais assumidos pelo Banco e consequentemente um grau de tolerância face ao risco baixo, garantindo assim a continuidade do negócio em termos de rentabilidade e de solvabilidade. Este perfil foi determinado com base, na estratégia de negócio definida e no enquadramento macroeconómico em que actua.

CATEGORIAS DE RISCO CONTEMPLADAS NO SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

FINANCEIROS

- Crédito
- Liquidez
- Taxa de juro
- Taxa de câmbio
- Concentração
- Solvência

NÃO FINANCEIROS

- Operacional
- Estratégico
- Reputação
- Tecnologia
- · Sistemas de informação
- Compliance



08.3. OPERACIONAL

O risco operacional (RO) corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadeguados, ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

O Banco gere o RO, baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, Risk and Control Self-Assessment (RCSA), Base de Dados de Eventos Internos e Externos de Risco Operacional, Key Risk Indicators (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, gestão de alertas automáticos, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

O RO é gerido pelo Departamento de Risco Operacional, que tem a missão de assegurar a identificação, avaliação e monitorização do risco operacional inerente à actividade do Banco.

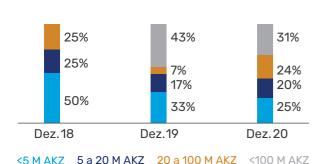
BASE DE DADOS DE EVENTOS DE RO

A identificação, registo e caracterização de eventos que deram origem a perdas financeiras têm o objectivo de reforçar a consciência para este risco e facultar informação relevante aos donos do processo, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos; assim como constituem um instrumento de avaliação da exposição do risco e de validação do processo de RCSA.

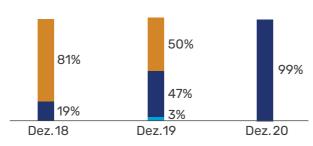
Em 2020, foram registados 523 046 eventos de RO, o que corresponde a um aumento de 182% face 2019, devido à quantidade de fraudes externas associadas aos sistemas de informação que aumentaram durante a Pandemia Covid-19.

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição nos últimos 3 anos do valor das perdas financeiras efectivas, resultantes de eventos de RO por intervalos de montantes e por categorias de RO. Em 2020, destacaram-se as perdas financeiras resultantes de incumprimento de obrigações legais.

% Distribuição do número de perdas por intervalo de montantes



% Distribuição do valor das perdas por categoria de RO



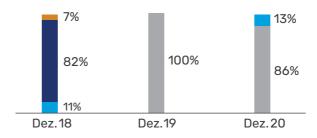
Práticas em matéria de emprego e segurança de trabalho

Fraude interna

Execução, entrega e gestão de processos



% Frequência de eventos por categoria de RO



Perturbação das actividades comerciais e falhas do sistema Execução, entrega e gestão de processos Outros Fraude externa

O gráfico ao lado apresenta a distribuição da frequência de eventos ocorridos por categoria de RO nos últimos 3 anos (número de eventos por categoria em % do número total). Em 2020 destacaram-se as fraudes externas, relacionadas aos ataques cibernéticos, num total de 334 709, correspondendo a um aumento de 200% face ao ano de 2019.

Apesar do número elevado de ataques cibernéticos, não se registaram perdas financeiras materiais, devido ao Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS) e as medidas de sensibilização implementadas para a mitigação deste risco.

PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O CONTROLO INTERNO (PSCI)

A cultura de identificação, reporte e controlo dos riscos, ainda não se encontra assimilada a todos os níveis hierárquicos, apesar de estar em curso um programa de disseminação da cultura de gestão do risco.

No período de referência, foram realizadas as seguintes actividades:

- · Divulgação de conceitos base sobre gestão do risco e controlo interno;
- Avaliação e divulgação do estado de resolução das deficiências de controlo interno;
- Acções de formação sobre a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Sessões de workshops sobre a Gestão do Risco para as participadas não-financeiras.

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO (GCN)

A GCN engloba duas componentes complementares: o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas, aplicações e infra-estruturas tecnológica.

O ano de 2020 foi fortemente impactado pela pandemia da Covid-19, tendo o Banco respondido adequadamente conforme o detalhe apresentado no capítulo Resposta BAI aos impactos da Covid-19. Foram adoptadas medidas de prevenção e mitigação dos riscos associados à propagação da doença, com a finalidade de assegurar a vida e a saúde dos colaboradores, suas condições de segurança, manter os serviços essenciais em funcionamento, garantir a operacionalidade das infra-estruturas, avaliar os impactos patrimoniais no valor dos activos e ajustar os processos ao novo contexto.

No período de referência foram realizados testes, simulacros aos planos indicados na tabela abaixo, bem como análise de impacto de negócio de processos. Do mesmo modo, estão em curso a actualização de planos já existentes e elaboração de novos planos:

Actividades realizadas	s/ em curso	Descrição da tarefa
	Testes de utilizador	Realização de teste de acesso às aplicações de apoio as actividades críticas por todos os colaboradores das UE´s em âmbito no PCN.
Teste de rede/comunicações Testes e simulacros PRT Simulacros		Verificação do funcionamento do sistema de rede e comunicação do local alternativo.
	PRT	 Teste ao Plano de Recuperação Tecnológica (redundância do core), com foco na transição do sistema de produção Torre BAI à EMIS (role switch/role back); Teste de role switch (transição do sistema de produção da EMIS para a Torre BAI).
	Simulacros	 Realização de teste de evacuação da Torre BAI; Realização de teste ao Plano de Contingência dos serviços centrais (DBTD, DMF, DOP, DTC e GCM).
Análise de Impacto no Negócio	Processos da DCF	 Identificação/ actualização dos processos críticos da DCF, que devem ter prioridade de recuperação em caso de incidente e posterior inclusão das actividades críticas no PCO dos serviços centrais.
Planos de Continuidade de	PCO, PPC e PEC	 Actualização do Plano de Continuidade Operacional (serviços centrais); Actualização do Plano de Procedimentos de Contingência; Actualização do Plano de Encaminhamento de Clientes; Actualização do Plano de Teletrabalho.
Negócio em curso		 Elaboração do Plano de Continuidade Operacional de TI; Elaboração do Plano de Continuidade Operacional da rede comercial (serviços regionais).



Para a identificação e análise dos riscos de reputação foram adoptadas as seguintes actividades pela DGR:



Nota: Não foram identificadas normas internas de procedimentos do processo de gestão do risco de reputação.

Os riscos de reputação associados aos fornecedores, colaboradores, entidades relacionadas, clientes, accionistas e entidades externas são os seguintes:

- · ocorrência de litígios;
- · ocorrência de fraudes;
- · ocorrência de erros;
- desempenho económico-financeiro abaixo das expectativas de mercado;
- relação comercial/ laboral com entidades fraudulentas ou suspeitas de fraude;
- acções que provocam danos ao meio socioambiental.

Os indicadores drivers de risco de reputação são os seguintes: reclamações de clientes, multas e penalizações, operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, número de pessoas politicamente expostas na estrutura accionista, rácios de cobertura de liquidez e de solvabilidade.





08.5. **RISCO ESTRATÉGICO**

Para a identificação e análise dos riscos estratégicos foram adoptadas as seguintes actividades pela DGR:



Não foram identificadas normas internas de procedimentos do processo de gestão da estratégia, nem de gestão do risco estratégico.

Os factores de risco e os riscos estratégicos identificados foram os seguintes:

- factores exógenos: ambiente externo (político, regulamentar, mercado, financeiro);
- · factores endógenos:
- · pessoas (operacional);
- · processos (operacional, compliance);
- · sistemas (operacional).

08.6. RISCO DE CRÉDITO **E CONTRAPARTE**

A política de crédito define as rubricas do balanço com exposição ao risco de crédito como sendo as aplicações de liquidez, os títulos e valores mobiliários e o crédito.

O CA definiu o limite de exposição de 100% dos fundos próprios regulamentares (FPR), sem prejuízo da Comissão Executiva (CE) definir outro limite mais conservador. Deste modo, o Banco utiliza igualmente limites de exposição máxima às contrapartes associados a uma análise global da situação das mesmas, mediante a utilização de um modelo interno com variáveis financeiras e económicas, que

é aprovado e revisto pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

É de a responsabilidade da DMF proceder ao acompanhamento das posições de risco às contrapartes nacionais e estrangeiras e controlar o cumprimento dos limites.



O Banco poderá aumentar a sua exposição a determinada contraparte para além do limite calculado no modelo de rating, desde que a contraparte apresente um colateral, aceite pelo Banco, para garantir a operação, ou se justifique por decisões estratégicas e devidamente autorizadas pela CE.

Depois de recolhida a informação obrigatória para a análise, a área comercial deve elaborar um parecer comercial sobre o cliente. Dependendo do tipo de crédito e do montante solicitado, é verificada a necessidade de o processo passar para a Direcção de Análise de Crédito (DAC) para que possa ser efectuada uma análise de risco a ser apresentada ao escalão competente para aprovação de acordo com a delegação de competência prevista.

No caso das empresas, a atribuição do *rating* é resultante

da avaliação da (i) capacidade de gestão da empresa, (ii) situação económico-financeira, (iii) historial na banca, (iv) qualidade das garantias e do (v) sector de actividade. Para cada um destes parâmetros fixaram-se ponderadores que quando multiplicados à classificação atribuída encontra--se a respectiva nota. A soma das notas dos 5 parâmetros é igual ao rating da empresa (ver quadro abaixo).

No caso dos particulares, o modelo de scoring avalia (i) o envolvimento comercial, (ii) a estabilidade social9, (iii) a situação profissional, e (iv) a situação económico-financeira do cliente. Para cada um destes parâmetros existem ponderadores que quando multiplicados à classificação atribuída encontra-se a nota para cada parâmetro. A soma das notas dos 4 parâmetros é igual ao scoring do cliente (ver quadro abaixo).

Classificação do crédito concedido

Nível de Risco	Classe de Risco	Resultado em percentagem
Estado	А	Garantido pelo Estado Angolano
Muito reduzido	В	>80
Reduzido	С	[70-80]
Moderado	D	[50-70]
Elevado	E	[40-50]
Muito elevado	F	< 40

A metodologia de rating referente ao segmento de empresas encontra-se ainda em desenvolvimento. Adicionalmente, o Banco dispõe ainda de ferramentas que permitem avaliar a posição creditícia de clientes a nível nacional e internacional. Para avaliação da exposição de clientes no mercado nacional, o BAI usa a Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do BNA.

O Comité de Crédito é um órgão colegial que tem como objectivo apreciar as operações de créditos de acordo com as políticas e limites definidos pelo CA, bem como monitorar a carteira de crédito em incumprimento. Todas as decisões tomadas envolvem a participação e tomada de posição dos membros do comité, ou seja,

não existem poderes individuais para tomada de de-

A Comissão Executiva definiu uma matriz de decisão de crédito, onde estão instituídos vários subcomités de crédito que se reúnem periodicamente à luz dos objectivos acima referidos. A matriz de decisão é aplicável apenas para clientes com níveis de risco de A a C, resultante da aplicação do modelo de scoring ou rating do BAI. Qualquer operação com notação de risco superior a C é decidida ao nível do 4° escalão, com excepção das operações de renegociação ou reestruturação, cujo risco decorre da evolução por incumprimento. A tabela que segue apresenta a matriz de decisão de crédito.

Matriz de decisão de crédito

Escalão de decisão	Órgãos de decisão¹º	Periodicidade
1°	Coordenador Comercial + Gerentes.	Semanal
2°	Director/subdirectores DAC + DRC + GSP + DPME + GSL + DPN + Directores Regionais.	Semanal
3°	1 Administrador + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN.	Semanal
4°	CE + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN + DJC + GBI.	Quinzenal
5°	Conselho de Administração (CA).	Trimestral

⁹ Avaliada por factores como a antiguidade no emprego, idade e a moradia.

¹⁰ DAC – Direcção de Análise de Crédito; DPN – Direcção de Particulares e Negócios; DGE – Direcção de Grandes Empresas; DRC – Direcção de Recuperação de Crédito; GSP – Gabinete de Serviços Premium; DPME – Direcção de Pequenas e Médias Empresas.

De modo a manter um adequado controlo da gualidade creditícia da carteira, compete à Direcção de Recuperação de Crédito (DRC) a responsabilidade de acompanhamento da carteira de crédito vencido a contar dos 45 dias, que permite alertar para incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, com a finalidade de empreender accões destinadas a mitigá-las. A actividade de recuperação está estruturada de acordo à segmentação comercial dos clientes: Particulares e Empresas, e com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva que inicia na rede comercial e gestão de créditos irregulares, cuja responsabilidade é da competência da DRC. A análise e avaliação do risco de crédito é feita a nível das áreas tomadoras de risco, bem como de controlo do risco de crédito, de acordo ao âmbito de actuação:

· A DAC realiza a análise individual de risco de crédito

por operação e ou grupo económico para todos os segmentos de acordo à modalidade de crédito (crédito à tesouraria, ao investimento e de empreendedorismo "Start up");

- A DRC efectua a análise do crédito irregular e a gestão da carteira de crédito em extrapatrimonial;
- A DGR realiza a análise colectiva dos factores de risco e o acompanhamento dos limites de risco de crédito regulamentares e internos.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito é feito pela Comissão Executiva (CE) e pelo CA com base na análise dos relatórios de risco de crédito mensais (CE) e ou trimestrais (CA) produzidos para o efeito.

Entre outros limites internos estabelecidos pelo CA na política de crédito, os limites aplicáveis ao risco de crédito são os seguintes:

Limites de Crédito

Indicadores	Limite	Definido e acompanhado por	
Limite máximo de exposição individual			
um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si	25% dos FPR	BNA/CA	
um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si – Partes relacionadas	10% dos FPR	BNA/CA	
uma instituição financeira	100% dos FPR	BNA/CA	
Limite de exposição ao risco dos maiores devedores	300% dos FPR	BNA/CA	
Limite máximo de exposição - Empresas (% total da carteira) 11	59,5%	CA	
Limite máximo de exposição - Particulares (% total da carteira)	20,5%	CA	
Limite máximo de exposição - Estado (% total da carteira)	20%	CA	
Limite máximo em função dos FPR (% de [(1/15%) * FPR - RCRM)	100%	CA	

^{*} FPR – Fundos próprios regulamentares

No âmbito do processo de adaptação às normas internacionais de contabilidade e reporte financeiro (IAS/IFRS) a partir do exercício de 2016, o Banco implementou o processo de cálculo da imparidade dos seus activos com risco de crédito (crédito a clientes, títulos e valores imobiliários, aplicações de liquidez e disponibilidades em banca central e outras instituições financeiras, crédito documentário, outros activos com risco de crédito). O processo permite avaliar os seus activos com base nos critérios qualitativos do teste *Solely Payments of Principal and Interest* (SPPI) e atribuir a categoria do apuramento do risco de crédito pela perda por imparidade (Custo Amortizado ou Justo valor).

Com base no normativo IFRS9 em função do modelo de cálculo desenvolvido pelo Banco para analise colectiva,

as perdas por imparidade são calculadas pela distribuição da carteira de activos pelos segmentos de estágio 1, 2, 3 e factores de risco (*Probabilility of Default - PD e Loss Given Default - LGD*).

Adicionalmente para exposições ao estado e contrapartes a Directiva nº 13/DSB/DRO/2019 do BNA define os factores de risco em função do *rating* dado a instituição pelas agências de notação de risco. Para o modelo de análise colectiva, as perdas por imparidade de crédito são calculadas da seguinte forma:

- Estágio 1: são considerados os valores a receber até 12 meses:
- Estágio 2: são considerados os compromissos a receber até à maturidade; e



 Estágio 3: (operações em incumprimento): são aplicadas a PD de 100% e a LGD do segmento de risco para os compromissos até a maturidade.

Semestralmente, com base nos critérios estipulados nas normas, incluindo o Instrutivo n.º 08/2019 do BNA, bem como nas características contratuais em relação as indícios ou *default*, é efectuado o processo de análise individual para exposições significativas na carteira de activos. As operações analisadas individualmente, que terminam com uma taxa de imparidade inferior a 10%, são remetidas ao cálculo de imparidade colectiva.

As actividades inerentes ao apuramento das perdas por imparidade são executadas pelas seguintes áreas:

- COMISSÃO EXECUTIVA: responsável por deliberar sobre as directrizes e processos inerentes ao apuramento de perdas por imparidade;
- DIRECÇÃO DE GESTÃO DO RISCO: Responsável por acompanhar e validar o apuramento de perdas por imparidade realizado pela Direcção de Análise de Crédito (DAC), Direcção de Recuperação de Crédito (DRC), Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e Direcção de Contabilidade e Finanças (DCF), bem como as configurações realizadas na ferramenta de suporte para o cálculo da análise colectiva;
- DAC, DRC E DCF: São responsáveis pelo apuramento de perdas por imparidade para a carteira de crédito sujeita análise individual;
- DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS (DPN), DI-RECÇÃO DE GRANDES EMPRESAS (DGE), GABINETE DE SERVIÇOS PREMIUM (GSP), DIRECÇÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (DPME): são responsáveis por prestar suporte à DAC, DRC e DCF no apuramento de perdas por imparidade, no que concerne ao acompanhamento e recolha de informação sobre clientes e operações;
- DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: responsável pelo suporte na utilização da aplicação e pela extracção e manutenção de informação;
- DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA: responsável pela validação da adequação dos processos definidos para o apuramento de perdas por imparidade, verificação da correcta e adequada implementação dos mesmos.

O apuramento de perdas por imparidade envolve as seguintes actividades por ciclos de realização:

- · Ciclo mensal:
- 1. extracção de informação;
- 2. configuração da ferramenta;
- 3. cálculo da imparidade;
- 4. avaliação de resultados;
- 5. reporte;

- · Ciclo Semestral: realização da análise individual;
- Ciclo anual: análise de sensibilidade, backtesting e cálculo de factores de risco.

Durante o ano de 2020 o Banco resolveu um conjunto de situações identificadas em 2019, dentre as quais realçamos as seguintes situações:

- Correcção de dados de input do processo de exposições contra-natura de juros corridos e saldos extrapatrimonial:
- Correcção de dados de input relacionados com a taxa efectiva;
- Correcção de inconsistências de informação existentes entre o estado da operação de crédito e os dias em atraso considerados;
- Correcção do período de cura para contratos reestruturados para conformidade com os requisitos do BNA;
- Revisão das seguintes situações relacionadas com o cálculo das probabilidades de incumprimento (PD):
- 1. Alocação dos *ratings* internos por contratos no universo dos dados históricos;
- 2. Cálculo das probabilidades de incumprimento observadas (ODR);
- 3. Processo de alisamento das curvas ODR e melhoria da descrição do processo na metodologia de cálculo;
- 4. Processo de ajustamento macroeconómico (forward looking), incluindo os cenários prováveis de impacto na economia angolana da pandemia do Covid-19;
- Revisão das seguintes situações relacionadas com o cálculo das perdas em situações de incumprimento (LGD):
- Taxa efectiva utilizada no cálculo das taxas de recuperação (recovery rates);
- 2. Árvores de segmentação das taxas de recuperação;
- 3. Alinhamento do universo de incumprimento do modelo de cálculo das LGD com o modelo de cálculo das PD.



¹¹Incluindo investimentos em instrumentos de dívida

08.7. RISCO DE BALANÇO E MERCADO

O risco de balanço e mercado, mede a capacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações (passivos) face à estrutura dos activos que dispõe no seu balanço.

Está sujeito aos seguintes tipos de riscos:

- · Risco de taxa de juro do balanço, que resulta dos activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio, resulta no impacto adverso sobre os resultados ou capital do banco que podem advir de variações na taxa de câmbio;
- Risco de liquidez, consiste na incapacidade de o banco honrar os seus compromissos de curto prazo, ou ter de incorrer a perdas significativas para realização em liquidez dos seus activos para honrar compromissos de curto prazo;
- Risco de insolvência, consiste na possibilidade de o banco ter níveis de capitais insuficientes para honrar os compromissos de médio e longo prazo ou fazer face aos riscos assumidos.

A gestão do risco de balanço e mercado, é efectuada na primeira linha de defesa, pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) através de reportes diários enviados à CE, e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco especificamente o Departamento de Risco de Balanço e Mercado.

Mensalmente é produzido um relatório de gestão de activos e passivos que serve de base para análise do Comité de Activos e Passivos (ALCO).

O gap é a comparação entre os activos e passivos distribuídos por períodos de maturidade residual, ilustrando desta forma os fluxos de pagamentos e recebimentos ao longo do horizonte temporal das operações. O Banco calcula o Gap de liquidez contratual e o Gap de liquidez comportamental.

No *gap* de liquidez contratual, a distribuição dos montantes dos activos e passivos, é feito por períodos de maturidade residual, e os depósitos a ordem são enquadrados na primeira banda temporal.

Por outro lado, o *gap* comportamental, os créditos são distribuídos de acordo ao plano financeiro de cada operação e os depósitos de acordo com o modelo de regressão linear que projecta o comportamento futuro dos depósitos com base na informação passada, adoptando-se desta forma uma medida comportamental que não considera apenas as saídas dos depósitos. Todo o crédito vencido bem como as imparidades são excluídos do *gap*.

O teste de esforço consiste na técnica de gestão que visa avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações nos factores de risco ou nos cenários de esforço em função de acontecimentos excepcionais, mais plausíveis.

O teste de esforço é da responsabilidade do CA e das estruturas organizacionais relevantes, e são produzidos anualmente (análise de cenários e simulações) e semestralmente (análise de sensibilidade).



11

Métricas de avaliação do risco

Risco	Métricas e ferramentas
	Gaps de Liquidez;
Lieudea	Evolução dos rácios de liquidez;
Liquidez	Concentração dos maiores depositantes;
	Simulações
	Gaps taxas de juro;
	Evolução dos rácios de rentabilidade;
	Simulações;
Taxa de juro	Análise das taxas de juros mensais e da carteira;
	Earning at Risk.
	Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa – Impacto na Situação Líquida e Margem financeira
	Modelo de Valor em Risco (Value at Risk);
	Simulações;
Cambial	Análises de cenários;
	Stress Test;
	Avaliação dos limites de exposição cambial.

O Banco controla os riscos de balanço e mercado através de limites definidos pela CA, ALCO e pelo BNA (sempre que se aplicar). Os principais limites (internos e externos) são os seguintes:

Limites do risco de balanço

Indicadores	Limite		Definido e acompanhado por
	0% para maturidade	es até 2 semanas	
Gap de liquidez	5% para maturidade 2 semanas até 3 me	•	CA
Rácio de solvabilidade regulamentar (RSR)	5% (BNA: 10%)		ALCO
Limite de posição cambial	2,5% dos FPR		BNA
	Moeda Nacional	70%	
Rácio de transformação (crédito sobre depósitos)	Moeda Estrangeira	30%	CA
	Agregado	50%	
	Moeda Nacional	70%	
Rácio de transformação (incluindo Títulos e Valores Mobiliários)	Moeda Estrangeira	30%	CA
	Agregado	50%	

08.8. RISCO DE COMPLIANCE

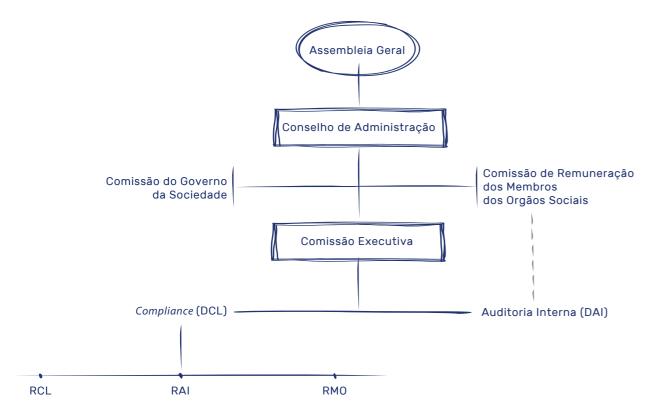
O risco de *compliance* resulta da possibilidade de ocorrer um acontecimento futuro com impacto negativo nos fundos próprios do Banco provenientes de violações ou incumprimento de leis, regras, regulamentação, contratos, práticas prescritas ou standards (padrões) éticos.

A função de *compliance* tem como missão garantir o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes.

Esta função promove um sistema que garante a mitigação do risco de *compliance* e reputacional e assegura a aplicação de medidas de combate e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT e PADM) em cumprimento com a Lei N° 5/20 e com o Aviso N° 14/20. O modelo orgânico e funcional em sede de PBCFT e PADM é transversal a toda organização.

A actuação da DCL é de âmbito nacional, de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são conferidas, podendo esta actuação ser extensível ao grupo financeiro no quadro das actividades relacionadas com o Sistema de Controlo Interno. No que respeita à aprovação, implementação e monitorização, as responsabilidades estão definidas, conforme modelo abaixo:

HIERARQUIA DA RESPONSABILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO MODELO





Al 💶

Conselho de Administração (CA)	Aprova e revê as políticas e promove uma cultura organizacional em sede de prevenção BCFT, baseado num sistema de controlo interno adequado e eficaz, consistente com a legislação em vigor, e nomea o responsável pela função de compliance.
Comissão Executiva (CE)	Aprova os procedimentos internos necessários à aplicação da Política.
	Coordena e monitoriza a implementação do sistema de PBCFT e PADM, incluindo os respectivos procedimentos de controlo interno e centraliza a informação e comunicação de operações susceptíveis de BCFT e PADM à UIF e outras autoridades competentes.
Direcção de <i>Compliance</i> (DCL)	Acompanha a adequação, a suficiência e a actualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT e PADM propondo as necessárias actualizações.
	Acompanha, avalia e reporta o grau de implementação das disposições legais e regulamentares.
	Reporta à CCI informação de gestão relativa a PBCFT e propõe a adopção de medidas que julgar necessárias.
Departamento de Conformidade Regulamentar (RCL)	Assegura o planeamento, execução, supervisão e reporte do cumprimento do quadro regulamentar não associado às medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo do Banco.
Departamento de Análise e Investigação (RAI)	Efectua a análise e investiga operações numa base consolidada para efeitos de reporte às autoridades competentes, internas ou externas, bem como prestar suporte às áreas de negócio na análise de conformidade das operações.
Departamento de Monitorização de Transacções e Clientes (RMO)	Assegura o cumprimento efectivo de processos e procedimentos relacionados com abertura e manutenção de contas, bem como a monitorização continua das transacções originadas e recebidas no Banco para mitigação do risco de compliance e de reputação no âmbito da regulamentação do BCFT.
Comissão de Controlo Interno (CCI)	Supervisiona a função de <i>compliance</i> .
Direcção de Auditoria Interna (DAI)	Avalia periodicamente e de forma independente, os procedimentos, processos e controlos internamente instituídos sobre a prevenção do BCFT.

08.8.1. MODELO DE GESTÃO DO RISCO DE PBCFT E PADM

O modelo de gestão de risco de BCFT e PADM incide sobre cinco pilares fundamentais que permitem assegurar o cumprimento legal e regulamentar das disposições aplicáveis, nomeadamente:



08.8.2. POLÍTICAS **E PROCEDIMENTOS INTERNOS**

I. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Banco tem implementadas políticas e procedimentos de PBCFT que estabelecem os padrões mínimos para o cumprimento dos requisitos legalmente exigidos, de forma transversal a toda a organização. As políticas são revistas periodicamente, garantindo a sua actualização sempre que se verifiquem alterações relevantes (i) no mercado, (ii) na orientação estratégica do Banco e/ou (iii) na regulamentação emitida pelos órgãos de supervisão.

O âmbito e objectivo das políticas, normas e procedimentos internos encontram-se descritos na tabela abaixo:

Norma	Data da Primeira Publicação	Data da última Revisão
Gestão de Clientes Inactivos, Bloqueio e Encerramento de Contas - IS 020/CE/17	24-10-2012	21-05-2018
Manual de Procedimentos "Conheça o Seu Cliente" - NS 120/D00/14	17-06-2014	N/A
Identificação de beneficiários efectivos das sociedades	20-06-2014	N/A
Política de Combate do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (BCFT).	17-11-2015	31-01-2019
Política de Sanções	17-11- 2015	24-07-2019
Procedimentos de Comunicação de Operações Suspeitas - IS 053/CE/15	17-12-2015	N/A
Procedimentos de Diligência - IS 039/CE/2019	12-01-2016	20-09-2019
Regras Complementares no Acto de Abertura, Manutenção e Movimentação de Contas Tituladas por PPE - IS 047/CE/17	16-11-2017	Em revisão - Lei 5/20
Política de Aceitação de Clientes	24-07-2019	N/A
Plano de formação sobre PBCFT	01-04-2020	N/A

II. OBRIGAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA

Programa de Customer Due Diligence (CDD) - envolve conhecer a identidade do cliente (KYC), suas actividades financeiras e o risco que eles representam. Os procedimentos "Conheça o seu cliente" (KYC) são críticos para avaliar o risco do cliente e é um requisito legal para o cumprimento das leis sobre o combate ao BCFT.

Neste sentido, o Banco implementou medidas que permitem estabelecer um perfil de risco, no estabelecimento ou manutenção de uma relação de negócio e/ou na realização de uma transacção ocasional, com base nos seguintes factores de risco:

- · Natureza do cliente e da sua actividade, e caso aplicável, dos seus representantes e beneficiários efectivos;
- · Países ou áreas geográficas em que o cliente exerça actividade directamente ou através de terceiros, pertencentes ou não ao mesmo grupo:
- · Localização geográfica do cliente da entidade obrigada ou que se tenha domiciliado ou de algum modo desenvolva a sua actividade;
- · Transacções efectuadas pelo cliente;
- Canais de distribuição dos produtos e serviços disponibilizados.



Monitorização e diligência - Define os requisitos de informação e processos assistidos por ferramentas informáticas, para suporte às actividades de análise de dados (clientes e transacções), assegurando a sua implementação em colaboração com a área de Sistemas de Informação; Identifica e analisa operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, assegurando a centralização da informação proveniente das diferentes Unidades de Estrutura (UE) do Banco; Aplica as diligências (simples e reforçadas) em conformidade com a matriz de risco de acordo com a regulamentação e procedimentos internos; Monitora o risco de BCFT e efectua o acompanhamento dos procedimentos de controlo interno nessa matéria.

08.8.3. **SISTEMAS**

Os sistemas usados pelo Banco para prevenir e detectar crimes financeiros têm contribuído para o sucesso do Programa de PBCFT e PADM. Neste sentido, o Banco implementou uma ferramenta de classificação de clientes por nível de risco, de filtragem contra listas de sanções, de validação de operações sobre o estrangeiro, e de monitorização de clientes e transacções, que têm como objectivo identificar e prevenir operações e clientes suspeitos de BCFT. Esses sistemas e controlos têm sido revistos no sentido de poderem estar cada vez mais adaptados para atender aos requisitos de compliance.

08.8.4. FORMAÇÃO

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Aviso n.º 14/20 de 25 de Abril, o Banco tem um programa anual de formação que é transversal a todas as Unidades de Estrutura (UE). A formação é ministrada no formato presencial e à distância com recurso ao e-learning, sendo a mesma de abrangência nacional. Anualmente, é aprovado um plano de desenvolvimento individual (PDI) para os colaboradores que exercem a função de compliance no sentido de dotá-los de conhecimento suficiente para o exercício da função.

08.8.5. AVALIAÇÃO INDEPENDENTE

Avaliação de Risco (Função de) - Em Maio de 2020, foi assinado um acordo de assistência técnica por um período de 12 meses com a organização para o robustecimento da função Compliance.

Auditoria - Anualmente, é realizada uma auditoria externa à função de Compliance, no âmbito do sistema do controlo interno. A auditoria interna realiza, trimestralmente, testes periódicos às políticas e procedimentos de gestão e mitigação do risco de BCFT, e reporta à CCI.

Avaliação de risco PBCFT do Banco - Em cumprimento do estabelecido no artigo 9.º da Lei 5/20, o Banco prevê realizar avaliações de risco de BCFT, numa periodicidade não inferior a 12 meses, com início em 2021. Na tabela abaixo, encontram-se as principais actividades desenvolvidas, nos últimos 3 meses, pela Direcção de Compliance no âmbito da prevenção do BCFT.

Principais actividades desenvolvidas pela DCL

Descrição	2018	2019	2020
Transacções monitoradas	5 342	22 209	24 715
Movimentos investigados	4 812	2 993	3 548*
Declarações de Operações Suspeitas reportadas	13	12	27
Contas validadas	4 062	8 737	10 825
Formação sobre PBCFT (n° de participantes)	597	1780	1528
Pareceres emitidos sobre abertura, manutenção e movimentação de contas	2 205	14 057	16 483

^{*} Estimativa

Plano de actividades previstas para o exercício de 2021:

- · Adequação à nova lei sobre a PBCFT e PADM (Lei n.º 5/20);
- · Robustecimento da função de compliance e capacitação dos colaboradores que exercem a função no âmbito do programa de assistência técnica com a organização Financial Service Volunteer Corps (FSVC);
- · Implementação de um sistema de monitorização de clientes e transacções que deverá endereçar todos os requisitos regulamentares exigidos e boas práticas aplicáveis;
- · Certificação pela Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists (ACAMS) dos colaboradores que exercem a função de compliance.

089CONTROL O CAMBIAL

I. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O controlo cambial é uma função que surge no âmbito do Instrutivo N.º 07/2018 do BNA de 19 de Junho, cujo principal objectivo é de assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações cambiais e o seu reporte ao BNA. A função de controlo cambial visa a gestão de forma efectiva dos riscos de controlo cambial e a previsão das sanções regulatórias em termos de identificação rápida das áreas com potencial risco de incumprimento. Assim sendo, definiu-se como objectivos para 2020:

- L Controlo, abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais;
- II. Promoção da integração dos sistemas aplicacionais para o cumprimento da legislação e regulamentação e a sua actualização sempre que necessário;
- III. Elaboração das fichas de procedimento do gabinete como DCI;
- IV. Elaboração do mapa de controlo dos incumprimentos em matéria cambial;
- V. Regularização do mapa dos importadores com incumprimentos nos Documentos Únicos (DU).

Em termos de indicadores chaves de desempenho considerou-se a taxa de cumprimento dos reportes regulamentares, reconciliação Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (SWIFT) com o Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF), grau de deficiência de controlo interno resolvidas vs. existentes; e o grau de concretização dos objectivos.

Em 2020, o controlo cambial foi desafiado diariamente no cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação cambial em vigor, na garantia da qualidade de registo e reporte das operações cambiais ao BNA, na prestação de informação de qualidade sempre que exigido e na rápida capacidade de resposta e domínio das várias alterações em termos de política cambial implementada pelo regulador.



Os objectivos do plano de actividade foram realizados, com base nos pilares da: (i) Conformidade; (ii) Capacitação; (iii) Análise e (iv) Monitorização, com vista a melhoria constante dos processos e procedimentos dentro da organização. Destaque para o trabalho realizado em prol da análise e validação dos contratos de prestação de serviço de pessoas colectivas, tendo em conta as exigências do BNA na sua Carta-Circular N.º 002/DCC/2020 de 18 de Agosto, procedendo com uma avaliação exaustivadas operações em curso no Banco.

Principais aspectos para garantia de um controlo cambial eficiente

Lei Cambial	Dominar e analisar as características da sua aplicação.
Código de Conduta	Respeitar e cumprir com os procedimentos a observar na execução das operações cambais.
Função de Controlo Cambial	Colocar em prática as nossas atribuições.
Operações Cambiais	Compreender os procedimentos associados as operações de invisíveis correntes, mercadorias e capitais, assim como as regras para os sectores específicos.
Registo de Operações no BNA	Assegurar uma análise dos dados registados e liquidados no sistema de informação do BNA.
Sistemas de Controlo	Garantir a existência de sistemas e controlos automatizados adequados para o cumprimento da legislação e regulamentação cambial.

08.10. **AUDITORIA INTERNA**

A Carta de Auditoria Interna define os termos de referência da função de Auditoria Interna do Banco, tendo sido elaborada ao abrigo do Aviso n.º 2/2013, de 19 de Abril, do BNA, bem como das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo The Institute of Internal Auditors (IIA). A função de Auditoria Interna, está atribuída a Direcção de Auditoria Interna (DAI), que é independente e tem como responsabilidade a monitorização do sistema e controlo interno do Banco, através do desenvolvimento de acções de avaliação para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao CA, medidas para a melhoria do sistema quando identificadas na sua concepção ou implementação.

A actuação desta função tem um papel fundamental na avaliação do cumprimento e da adequação do sistema de controlo interno e no sistema de gestão de risco do Banco, sendo a terceira linha de defesa de controlo do Banco.



09.1. CARACTERIZAÇÃO DO EFECTIVO EM 2020

O BAI considera o seu capital humano um factor importante na prossecução da sua missão/visão. Num ano marcado pela pandemia da Covid 19 e o consequente impacto adverso na vida de pessoas e instituições, o Banco manteve o foco nas melhores práticas de gestão de capital humano no sentido de garantir continuidade, estabilidade e eficiência operacional.

2015
COLABORADORES
DEZ.20



Número de colaboradores

Ao longo dos três últimos anos, o número de colaboradores do BAI seguiu uma tendência decrescente. Em 2020, o número do efectivo do Banco situou-se em 2 015 colaboradores, registando uma redução de 10 colaboradores quando comparado com o ano transacto, sendo que 1986 encontravam-se activos e 29 com o vínculo laboral suspenso.

COLABORADORES
DEZ.18

MULHERES

COLABORADORES

DEZ.19



50% HOMENS 44% MULHERES 56% HOMENS 44% MULHERES 59% HOMENS 59% HOMENS

Distribuição por género

Ao longo dos últimos três anos, a distribuição do efectivo por género tem estado a demonstrar uma tendência equilibrada, sendo que em 2019 e 2020 manteve-se o peso de representatividade por género em 44% para as mulheres e 56% para os homens.





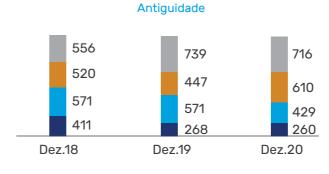
Descrição	Dire	Direcção		Chefias Intermédias		Gerência		
	Directores	Subdirectores	ChD	Coordenadores	Gerentes	Subgerentes	Total	
Feminino	18	8	23	11	58	47	165	
Masculino	20	9	34	15	80	56	214	
Total	38	17	57	26	138	103	379	



Mais de 35 anos De 31-35 anos De 25-30 anos Até 24 anos

Estrutura etária, antiguidade, habilitações literárias

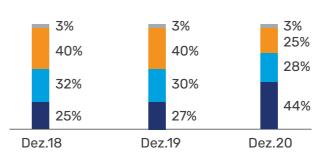
Relativamente à distribuição etária, em 2020, os colaboradores com a idade superior a 35 anos representaram 55% do total dos colaboradores, mantendo, deste modo, a tendência do crescimento deste escalão ao longo dos últimos 3 anos. Em termos médios, a idade por escalão dos colaboradores foi de 38 anos, sendo que a idade média dos colaboradores que exerciam cargos de gestão era de 41 anos.



Até 4 anos 5 - 7 anos 8 - 10 anos > 11 anos

Analisando a estabilidade do vínculo laboral, conclui-se que 87% dos colaboradores tinham mais de 5 anos de efectividade, demonstrando, desta forma, a manutenção do nível verificado no ano transacto.

Habilitações literárias



Licenciatura
Até a frequênçia Universitária
Bacharelato/Frequência Universitária
Doutoramento/Mestrado/Pós-Graduação

O BAI tem estado a apoiar e incentivar os colaboradores no sentido de melhoria contínua dos seus conhecimentos e da auto-formação. Quanto às habilitações literárias, verificou-se que em 2020, 47% dos colaboradores tinham formação superior concluída (licenciatura, mestrado, pós-graduação e/ou doutoramento).

Rotatividade, admissões e demissões

Descrição	2018	2019	2020
N° de Colaboradores	2058	2025	2015
Admissões	117	29	55
Demissões	50	61	61
Taxa de rotatividade	4%	2%	3%

Em 2020, foram admitidos 55 novos colaboradores, sendo que 40% foram alocados à rede comercial e 60% aos serviços centrais. Por outro lado, registou-se 61 casos de rescisão contratual, dos quais 41% por iniciativa do colaborador, 20% por abandono de trabalho, 18% por despedimento disciplinar, 8% por reforma, 7% por falecimento e 2% por denúncia. Adicionalmente, a taxa de rotatividade seguiu uma tendência crescente de 2,9%, registando um aumento de 0,6 p.p., quando comparado a 2019.

Distribuição do efectivo por áreas

Unidade de estrutura	Sigla	Responsável	Categoria	Orgãos Sociais	Controlo	Suporte	Negócios	Total
Conselho de Administração	CA	José Paiva	PCA	6				6
Comissão Executiva	CE	Luis Lélis	PCE	7				7
Conselho Fiscal	CF	Júlio Sampaio	Presidente Conselho Fiscal	5				5
Mesa da Assembleia Geral	MAG	Domingos Viegas	Presidente M. Assemb. Geral	2				2
Direcção de Compliance	DCL	Nadhia Victorian	Directora		19			19
Direcção de Gestão do Risco	DGR	António Buta	Director		20			20
Direcção de Auditoria Interna	DAI	Helga Santos	Directora		17			17
Gabinete de Controlo Cambial	GCC	Manuel Cardoso	Director		9			9
Gabinete de Inspecção e Investigação	GII	José Lima	Director			18		18
Gabinete de Segurança de Informação	GSI	Luis Martins	Director			14		14
Direcção de Planeamento e Controlo	DPC	Celeste Silva	Directora			16		16
Gabinete do Presidente da Comissão Executiva	GPCE	Alexandre Morgado	Director Coordenador			14		14
Gabinete da Banca de Investimento	GBI	João Lourenço	Director			6		6
Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais	GRI	Ulanga Martins	Director			5		5
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN	Helena Faria	Directora			12		12
Direcção de Particulares e Negócios Norte	DPN N	Mário Lima	Director				76	76
Direcção de Particulares e Negócios Luanda I	DPN LI	Celmira Santos	Directora				340	340
Direcção de Particulares e Negócios Luanda II	DPN LII	Henrique Santos	Director				245	245
Direcção de Particulares e Negócios Noroeste	DPN R	Rui Fançony	Director				65	65
Direcção de Particulares e Negócios Leste	DPN E	Rui Fançony	Director				69	69
Direcção de Particulares e Negócios Centro	DPN C	Mário Monteiro	Director				131	131
Direcção de Particulares e Negócios Sul	DPN S	Helder Real	Director				135	135
Direcção de Suporte Comercial	DSC	Petra Mangueira	Directora			37		37
Direcção de Grandes Empresas	DGE	Paula Lélis	Directora				107	107
Gabinete de Serviços Loengo	GSL	Adalgiza Gonçalves	Directora				4	4
Gabinete de Serviços Premium	GSP	Nzola Rangel	Directora				19	19
Direcção de Banca Electrónica	DBE	Ivano Garrido	Director			71		71
Gabinete de Comunicação e Gestão da Marca	GCM	Fábio Correia	Director			15		15
Direcção de Mercados Financeiros	DMF	Yassimina Joaquim	Directora			19		19



				Oraãoo				
Unidade de estrutura	Sigla	Responsável	Categoria	Orgãos Sociais	Controlo	Suporte	Negócios	Total
Direcção de Operações	DOP	Antónia Cardoso	Directora			64		64
Direcção de Análise de Crédito	DAC	Gisela Fonseca	Directora			23		23
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC	Paulo Assis	Director			33		33
Direcção de Capital Humano	DCH	Irene Graça	Directora			40		40
Direcção de Património e Logística	DPL	Carlos Torres	Director			113		113
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF	Juvelino Domingos	Director			21		21
Direcção de Sistemas de Informação	DSI	José Lazaro	Director			62		62
Direcção de Marketing	DMR	Catarina Rangel	Directora			21		21
Direcção de Organização e Qualidade	DOQ	Diala Monteiro	Director			19		19
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC	Ebb Colsoul	Directora			17		17
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC	Garibaldina Silva	Directora			38		38
Direcção de Compras e Contratações	DCC	Anagila Cardoso	Directora			11		11
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME	Jorge Silva	Director			14		14
Suporte à Administração	GTTD	Nuno Veiga	Assessor da Comissão Executiva			7		7
Outros (Associadas BAI e BAIGEST)						29		29
Total Dez. 2020				20	65	739	1 191	2 015
Total Dez. 2019				19	67	757	1182	2 025
Total Dez. 2018				21	77	822	1138	2 058

Distribuição geográfica do efectivo

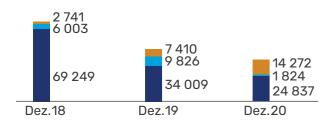
Número de colaboradores por província						
Província	2018	2019	2020			
Bengo	5	5	5			
Benguela	87	89	74			
Bié	8	8	8			
Cabinda	53	49	47			
Cuando Cubango	14	14	13			
Cuanza Norte	15	15	15			
Cuanza Sul	24	23	23			
Cunene	13	15	13			
Huambo	45	41	41			
Huíla	84	86	79			
Luanda	1538	1 516	1545			
Lunda Norte	26	26	26			
Lunda Sul	20	18	18			
Malanje	23	23	23			
Moxico	13	11	11			
Namibe	40	40	39			
Uíge	14	11	10			
Zaire	36	35	25			
Total	2058	2025	2015			

09.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O contexto da pandemia da Covid-19, característica peculiar do ano em análise, forçou a redefinição da metodologia da administração das formações, sendo que estas passaram a ter o formato de videoconferências, com vista a redução da propagação do vírus no meio dos colaboradores.

Em 2020 foi ministrado um total de 77 acções de formação, das quais apenas 16% foram presenciais e 84% foram transmitidas por videoconferência. Das sessões ministradas, 61% foram direccionadas às formações técnicas, 35% aos seminários e programas de liderança e 4% às formações comportamentais.

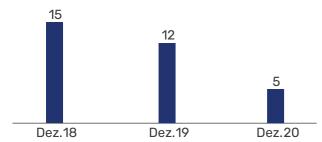
Horas de formação alcançadas



Em 2020 foi ministrado um total de 77 acções de formação, das quais apenas 16% foram presenciais e 84% foram transmitidas por videoconferência. Das sessões ministradas, 61% foram direccionadas às formações técnicas, 35% aos seminários e programas de liderança e 4% às formações comportamentais.

Técnica
Comportamental
Seminários/programas de liderança

Média de horas de formação por colaborador



Relativamente ao número de horas de formação ministradas, em 2020 foram alcançadas um total de 40 933 horas, representando uma diminuição de 20% quando comparado ao ano transacto. A média de horas de formação por participante, em 2020 foi de 5 horas de formação, o que representou uma diminuição de 59% quando comparado ao ano de 2019 (12 horas de formação).





Formações ministradas em 2020

	2	019	2	020
Áreas de Formação	N° participantes	N° horas de formação	N° participantes	N° horas de formação
Auditoria	104	16	8	1
Avaliação de Investimentos	220	11	96	4
Branqueamento de Capitais e Prevenção de Fraudes	7 210	629	7 610	2 454
Contabilidade e Análise Financeira	1520	64	1104	51
Ética e Deontologia Bancária	-	-	774	81
Gestão de Processos	2 048	64	609	206
Gestão de Recursos Humanos	1024	44	6 950	2 315
Gestão de Risco	76	1	706	92
Legislação	264	17	48	4
Liderança e Gestão de Equipas	4 632	119	9 046	1132
Línguas	856	42	956	76
Mercados Financeiros	388	29	144	6
Microsoft Office	1752	68	1784	62
Operações e Técnicas Bancárias	-	-	6	3
Pensamento Crítico: Raciocínio Lógico e Numérico	352	22	1752	86
Planeamento e Orçamento	216	9	424	18
Pós - Gradução	608	13	212	4
Produtos e Serviços Bancárias	23 413	962	4 974	764
Qualidade de Serviço ao Cliente - Atendimento	1264	36	1226	142
Seminários	2 213	515	1024	601
Sistemas Informáticos	3 085	1702	1480	317
Total Geral	51245	4 363	40 933	8 419
Controlo		224	<u> </u>	490
Suporte		1203		2 539
Negócio		2 936		5 390

09.3. REMUNERAÇÃO

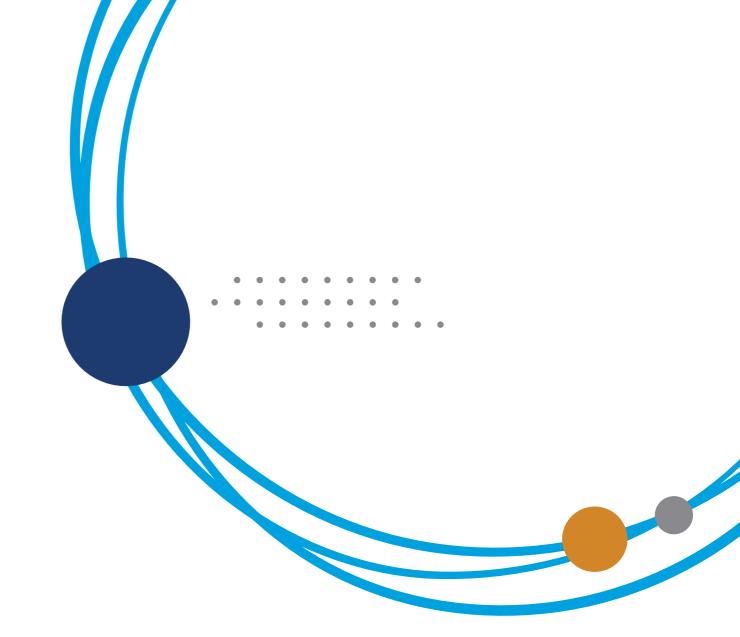
Com vista a compensar o aumento dos encargos dos colaboradores relacionados com os impactos da pandemia da Covid-19, foi implementado o subsídio de compensação, correspondente a 8,5% do salário base de cada colaborador, bem como foi pago um incentivo da quadra festiva num montante de salário base. Adicionalmente, a Comissão de Gestão dos Recursos Humanos reduziu de 7% para 2% a taxa de juro máxima de Crédito habitação funcionário em moeda nacional.

09.4. ACÇÃO SOCIAL

No âmbito do apoio social, o Banco está comprometido em prestar o devido apoio aos seus funcionários perante situações como suporte académico, cobertura de despesas relacionadas com doenças, sinistros, bem como apoio às despesas fúnebres dos próprios colaboradores ou dos seus familiares directos.

Igualmente, o BAI, por mais um ano consecutivo, realizou a campanha "Outubro Rosa", no mês de Outubro, bem como a campanha "Novembro Azul", no mês de Novembro, actividades anuais realizadas com o objectivo de despertar e consciencializar os colaboradores e a sociedade em geral para a necessidade de diagnóstico precoce do cancro da mama e do cancro da próstata.

Adicionalmente, no mês de Agosto de 2020 teve início uma série de encontros por videoconferências denominado "Conversas no Divã, com o BAI", com foco no suporte à saúde e bem-estar psíquico dos colaboradores, um evento realizado pelo BAI em parceria com a Academia BAI. O "Conversas no Divã, com o BAI", teve a duração de cinco meses (Agosto – Dezembro de 2020) em formato *Webinar, via Microsoft Teams*, sendo que as sessões foram realizadas no período pós-laboral, com livre acesso para todos os colaboradores.







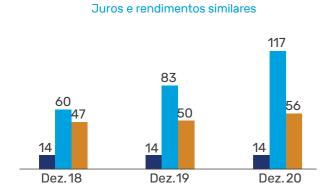
O exercício de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19 e, não obstante o ambiente económico adverso, a actividade do Banco manteve a tendência de crescimento, registando um aumento dos depósitos e do crédito. A estrutura de financiamento manteve-se nos níveis habituais, sendo que os fundos próprios representavam cerca de 10% e os depósitos 88% do total do balanço. Adicionalmente, verificou-se que os níveis de liquidez e solvabilidade do Banco permaneceram elevados em 2020, sendo que o rácio de solvabilidade regulamentar se manteve num patamar similar ao do ano anterior, fixando-se em 17,02%.

Em 2020, o resultado líquido ascendeu a 29 mil milhões de kwanzas, abaixo dos 119 mil milhões de kwanzas apurados em 2019, influenciado, por um lado, pelo crescimento apresentado pela margem financeira (27%) e, por outro, pela redução da margem complementar (9%), o aumento dos custos de estrutura (31%), o aumento das imparidades para crédito e outros activos, relativos aos investimentos em dívida pública, e o impacto fiscal associado à anulação de impostos diferidos activos.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

				Variação	
(Valores em mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
Margem Financeira	86	104	132	28	27%
Margem Complementar	92	111	101	(10)	-9%
Produto Bancário	179	215	233	18	8%
Custos de Estrutura	(51)	(66)	(86)	(20)	31%
Imparidade para crédito	(69)	13	(33)	(46)	-356%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(0)	(29)	(74)	(46)	158%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(5)	(1)	(2)	(0)	18%
Provisões líquidas de anulações	(1)	(1)	(1)	1	-63%
Imposto correntes	(2)	(9)	0	9	-100%
Impostos diferidos	(0)	(3)	(9)	(6)	213%
Resultado Líquido	50	119	29	(90)	-76%

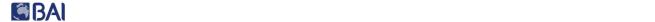
MARGEM FINANCEIRA



Aplicações em BC e OIC IAF Créditos a clientes

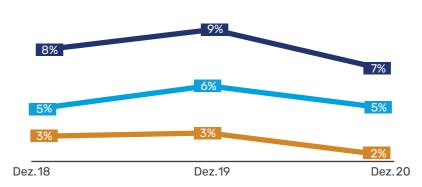


Recursos de clientes e outros empréstimos Recursos de bancos centrais e em outras IC e recursos de locações



A margem financeira situou-se em 132 mil milhões de kwanzas, representando um aumento de 27% relativamente ao período anterior. Este aumento deveu-se, essencialmente, ao desempenho dos juros e rendimentos dos instrumentos e activos financeiros, que registaram um crescimento de 34 mil milhões de kwanzas, explicado, pelo registo de um maior *stock* de títulos comparativamente ao ano transacto. Relativamente aos juros e rendimentos de crédito, verificou-se um aumento de 7 mil milhõesde kwanzas, devido, sobretudo, ao aumento do saldo médio da carteira. Adicionalmente, os juros e encargos de recursos de clientes e outros empréstimos cresceram 32% explicado pelo *stock* de depósitos a prazo 11% acima do nível de 2019.

Taxa da margem financeira



A taxa da margem financeira situou-se 1 p.p. abaixo da taxa verificada no ano transacto, sendo que esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição da taxa média dos instrumentos financeiros activos, destacando-se a redução da taxa média de títulos na ordem de 3 p.p.

Taxa média de instrumentos financeiros activos Taxa média de instrumentos financeiros passivos Taxa da margem financeira

MARGEM COMPLEMENTAR

Vai	ria	çã	0

		_		
Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
0	1	1	0	29%
19	14	13	-1	-5%
0	-1	9	9	0%
80	100	92	-8	-8%
1	-1	0	1	-152%
-9	-2	-15	-13	721%
92	111	101	-10	-9%
	0 19 0 80 1	0 1 19 14 0 -1 80 100 1 -1 -9 -2	0 1 1 19 14 13 0 -1 9 80 100 92 1 -1 0 -9 -2 -15	0 1 1 0 19 14 13 -1 0 -1 9 9 80 100 92 -8 1 -1 0 1 -9 -2 -15 -13

As comissões líquidas situaram-se em 13 mil milhões de kwanzas, registando uma diminuição de 1 mil milhões de kwanzas relativamente ao ano anterior reflectindo, com maior destaque a redução das comissões de abertura de cartas de crédito à importação (CDI), resultante da redução do volume na ordem de 67% (também reflectido na redução da carteira de CDI em balanço no final do ano) principalmente devido à menor capacidade financeira de importação por parte das empresas, bem como de carregamento do cartão pré-pago "Kamba", resultante da redução do poder de compra das famílias e das restrições às viagens internacionais no contexto da pandemia Covid-19. Esta redução foi parcialmente compensada com o crescimento de alguns tipos de comissões, merecendo particular destaque as associadas ao subsistema Multicaixa, com o aumento do volume de transacções, em resultado dos investimentos em

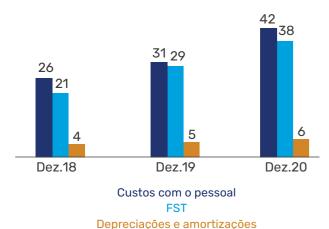
¹⁹ Montante de aberturas na ordem de 1124 mil dólares norte-americanos (542 milhões de kwanzas) em 2019 e 370 mil dólares norte-americanos (240 milhões de kwanzas) em 2020

centros de caixas automáticos (ATM Centers) e Terminais de pagamento automático (TPA), bem como das comissões interbancárias de levantamento de numerário no final de 2019, com impacto em 2020 (estas comissões não são repassadas para os clientes).

Os resultados de negociações de instrumentos financeiros aumentaram de um resultado negativo de 1 mil milhões de kwanzas em 2019 para um resultado positivo de 9 mil milhões de kwanzas decorrente da melhoria da yield nas transacções na BODIVA (efeito-preço), não obstante ter ocorrido uma ligeira redução do valor das transacções (3% em termos de valor comparativamente a 2019).

Em 2020, os resultados em operações cambiais ascenderam a 92 mil milhões de kwanzas, apresentando uma redução de 8% face a 2019, que reflete a diminuição da flutuação cambial das Obrigações do Tesouro indexadas à variação cambial (OTMN-TXC), explicada pelo facto de, em 2020, ter havido uma menor depreciação cambial face ao dólar comparativamente ao ano anterior (de, respectivamente, 36% e 56%), e da redução da carteira de 10% em termos de dólares norte-americanos, por apenas terem ocorrido resgates no ano (no entanto, o saldo da carteira convertido para moeda nacional aumentou 22%, para 189 mil milhões de kwanzas, devido ao efeito da depreciação cambial). De realçar ainda que, devido às alterações ao Código do Imposto Industrial ocorridas em 2020, a maior parte da reavaliação da carteira não é aceite como proveito para efeitos de apuramento do resultado fiscal (ver Nota às contas nº 14). Os resultados de compra e venda de moeda estrangeira ascenderam a 21 mil milhões de kwanzas em 2020, mais 5% face ao ano anterior, tendo no entanto o volume de vendas de moeda estrangeira reduzido em 32% em termos de dólar norte-americano no mesmo período. Os outros resultados de exploração aumentaram de 2 mil milhões de kwanzas negativos em 2019 para 14,5 mil milhões de kwanzas negativos, principalmente explicado pela doação feita ao Ministério da Saúde de 10 mil milhões de kwanzas no âmbito das medidas de combate à Covid-19.

CUSTOS DE ESTRUTURA



Os custos de estrutura situaram-se 31% acima do valor registado no ano transacto, totalizando 86 mil milhões de kwanzas. Os custos com o pessoal fixaram-se em 42 mil milhões de kwanzas em 2020, 35% acima do valor de 2019, devido ao (i) aumento em Dezembro de 2019 da retribuição dos colaboradores em 20% e atribuição em Setembro de 2020 de um novo subsídio de 8,5% sobre o salário base, (ii) ajustamento, em 2020, da estimativa reconhecida para o custo com os prémios de desempenho relativos ao exercício de 2019, (iii) aumento com os custos dos juros do crédito à habitação dos colaboradores, resultante da redução da taxa máxima de juro de 7% para 2%, e (iv) aumento do custo com o incentivo da quadra festiva no final do ano.

Por sua vez, os fornecimentos e servicos de terceiros fixaram-se em 38 mil milhões de kwanzas, apresentando um aumento de 29% face aos 29 mil milhões de kwanzas registados no ano anterior, sobretudo devido aos custos com as comunicações (aumento de 74%), devido ao aumento do volume de transacções no subsistema de pagamentos Multicaixa, e os serviços especializados de informática e de consultorias associadas ao reforço das funções de controlo (aumento de 24%), pese embora a gestão disciplinada que tem vindo a ser seguida no que respeita aos custos recorrentes. Estes foram também afectados de certa medida pela inflação e depreciação da moeda. O aumento dos custos foi ainda influenciado pela introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), em 1 de Outubro de 2019, com uma taxa de 14% sobre as aquisições de bens e serviços em substituição do Imposto de Consumo que vigorou até aquela data cuja taxa era de 5% para a generalidade dos bens e serviços. Este impacto deve-se, essencialmente, à reduzida taxa pro rata apurada pelo Banco para efeitos de dedução ao IVA suportado.



IMPARIDADES

				Variação		
(Valores mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%	
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	-69	13	-33	-46	-356,0%	
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-0,1	-29	-74	-46	158,3%	
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-5	-1	-2	0	17,9%	
Total	-74	-17	-109	-92	532,2%	

Durante o período em análise registaram-se reforços da perda esperada por imparidade, tanto para os créditos a clientes como para outros activos financeiros.

O reforço da perda esperada por imparidade para crédito a clientes é explicado essencialmente pela conjuntura macroeconómica verificada durante o ano de 2020, caracterizada pela contracção da actividade económica e a depreciação acentuada da moeda nacional, bem como os impactos da pandemia da Covid-19.

O reforço da perda esperada por imparidade para os outros activos financeiros resultou principalmente da descida do rating soberano de Angola e o consequente aumento da taxa de imparidade para a exposição ao Estado (composta essencialmente por títulos), mantendo-se esta classificada no estágio 1 considerando as perspectivas positivas para a economia (ver nota do Anexo às demonstrações financeiras).

IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros totalizaram 8,6 mil milhões de kwanzas em 2020, montante que compara com 12 mil milhões de kwanzas apurados no ano anterior. Em 2020, os impostos reconhecidos incluem apenas impostos diferidos, que decorre da anulação de ativos por impostos diferidos como consequência das projecções dos resultados do Banco apresentarem uma situação de prejuízo fiscal, principalmente devido à dedução do resultado contabilístico dos rendimentos sujeitos a Imposto sobre a aplicação de capitais.

ANÁLISE DO BALANÇO

Balanco

				Variação	
(Valores mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
Caixa e Disponibilidades	379	486	501	15	3%
Aplicações em BC e OIC	351	630	672	42	7%
Invest. e Activos Financeiros	802	915	1349	434	47%
Crédito a clientes	373	449	366	(83)	-18%
Outros activos	139	162	168	6	4%
Activo Líquido	2 045	2 642	3 056	414	16%
Recursos Clientes e Outros Emp.	1808	2 285	2 705	419	18%
Outros passivos	38	59	61	2	3%
Fundos Próprios	199	298	291	(7)	-2%
Passivo e Fundos Próprios	2 045	2 642	3 056	415	16%

Variação

Variação

Recursos de clientes

			_	Vario	
(Valores mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
Portipo					
Depósitos à Ordem	846	995	1350	356	36%
Depósitos a Prazo	855	1208	1 337	129	11%
Outros Depósitos	106	82	17	-65	-79%
Total	1808	2 285	2 705	419	18%
Por Moeda					
Moeda Nacional	713	750	937	187	25%
Moeda Estrangeira	1094	1535	1767	232	15%
M USD (Taxa de câmbio fdp)	3 545	3 183	2 720	-463	-15%
Total	1808	2 285	2 705	419	18%

Os recursos de clientes registaram um aumento de 18% (419 mil milhões de kwanzas) comparativamente ao período homólogo, traduzindo-se num crescimento tanto dos depósitos à ordem como a prazo de, respectivamente, 36% e 11%. Os depósitos em moeda nacional apresentam um aumento de 25%, superior ao aumento do M2 em moeda nacional (19%), impulsionados pelo aumento dos depósitos do sector privado empresarial não financeiro e particulares. Por sua vez, os depósitos em moeda estrangeira registaram um aumento de 15% quando expressos em moeda nacional, entretanto, quando analisados em termos de dólares norte-americanos, verificou-se uma redução de 15% (463 milhões de dólares norte-americanos), contribuindo para a redução do M2 em moeda estrangeira em 6%. Devido ao maior crescimento dos depósitos em moeda nacional, o peso dos depósitos em moeda estrangeira sobre o total de depósitos reduziu de 67% para 65%.

Investimentos e activos financeiros

			_	varia	açao
(Valores mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
Investimentos ao custo amortizado	727	870	1354	485	56%
(-) Perdas por imparidade acumuludas	-5	-13	-91	-78	582%
Total	723	856	1263	407	48%
Activos financeiros ao jv atraves de outro rendimento integral	30	0	0	0	272%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	49	58	85	27	46%
Total IAF	802	915	1349	434	47%

A carteira dos investimentos e activos financeiros situou-se em 1 349 mil milhões de kwanzas, representando um crescimento de 47% (434 mil milhões de kwanzas) relativamente ao período homólogo.





O maior aumento verificou-se nas Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira (OTME) registadas na carteira dos investimentos ao custo amortizado, no valor de 327 mil milhões de kwanzas, explicado pela aquisição de Eurobonds emitidas pelo Estado Angolano (259 milhões de dólares norte-americanos) e o efeito da depreciação cambial sobre o saldo em moeda estrangeira. A taxa de imparidade sobre a carteira agravou-se de 1,53% para 6,71% decorrente do agravamento do *rating* de Angola no ano, tendo-se mantido a sua classificação no estágio 1 de imparidade.

Variação

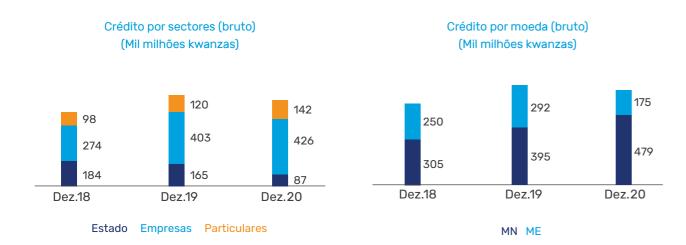
Crédito a clientes

			_	varia	açao
(Valores mil milhões de kwanzas)	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Abs.	%
Crédito vincendo	389	528	486	-42	-8%
Crédito em incumprimento	139	125	113	-12	-10%
Até 30 dias	29	13	12	-2	-12%
De 30 a 90 dias	10	8	8	0	1%
Mais de 90 dias	101	104	93	-11	-10%
Juros a receber	27	34	56	22	64%
Crédito bruto	556	687	655	-32	-5%
(-) Perdas por imparidade acumulada	-182	-238	-288	-50	21%
Crédito líquido	373	449	367	-82	-18%

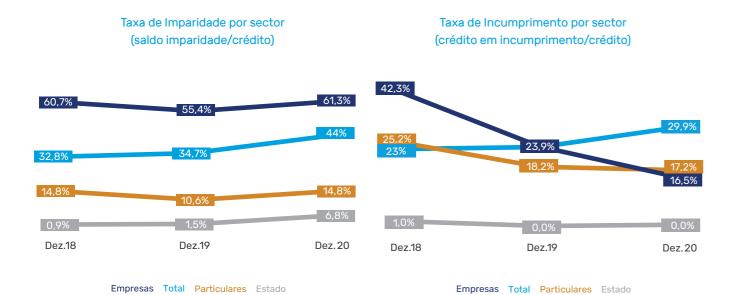
O crédito bruto situou-se em 655 mil milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020, registando uma diminuição de 32 mil milhões de kwanzas relativamente ao final do ano anterior principalmente determinada pelos reembolsos na carteira de crédito em moeda estrangeira ao Estado. O crédito a empresas aumentou 6%, impulsionado pelo Aviso n.º 10/20 do BNA. Por sua vez, o crédito a particulares aumentou 19% decorrente de uma maior dinamização comercial.

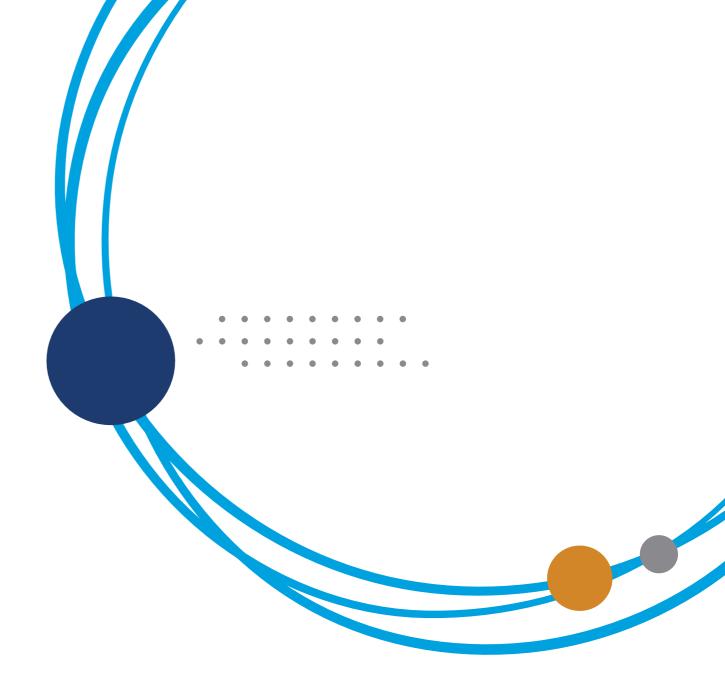
Relativamente ao grau de cumprimento do Aviso n.º 10/20 do BNA, o saldo do crédito contratualizado em 31 de Dezembro de 2020, situou-se em 79 mil milhões de kwanzas, dos quais 46 mil milhões de kwanzas de créditos reestruturados e 33 mil milhões de kwanzas de novos créditos concedidos, correspondente a cerca de 3% do valor do activo líquido registado em 2019, acima do limite mínimo de 2,5% definido pelo BNA. No total, foram contratualizados e desembolsados 10 novos projectos em 2020, estando o limite mínimo fixado em 50 projectos até Abril de 2021.

A carteira de crédito em moeda nacional fixou-se em 479 mil milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020, mais 21% (84 mil milhões de kwanzas) comparativamente a 31 de Dezembro de 2019. Por sua vez, a carteira de crédito em moeda estrangeira atingiu 269 milhões de dólares norte-americanos (175 mil milhões de kwanzas), apresentando uma redução de 56% em termos de dólares norte-americanos comparativamente ao mesmo período pela razão anteriormente exposta.



O crédito em incumprimento há mais de 90 dias reduziu 11 mil milhões de kwanzas em resultado da actividade de recuperação, reflectida em parte no aumento dos imóveis recebidos em reembolso de crédito (1,8 mil milhões de kwanzas), contribuindo para a melhoria nos rácios de crédito vencido e crédito em incumprimento, tendo este último reduzido de 15,1% em 31 de Dezembro de 2019 para 14,2% no final de 2020. Para este desempenho no período contribuiu a melhoria do crédito em incumprimento das empresas, que permitiu compensar o agravamento do rácio do crédito em incumprimento a particulares. A cobertura de crédito por imparidades aumentou de 34,7% para 44% em igual período, reflectindo o agravamento do risco de crédito em geral decorrente das condições macroeconómicas.









O Conselho de Administração propõe, tendo em conta as disposições legais e estatutárias, que resultado líquido de Kz 28 671 930 745,45 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco kwanzas e quarenta e cinco cêntimos), referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 tenha a seguinte aplicação:

	%	Kwanzas
Para reservas legais	10%	2 867 193 074,55
Para reservas livres	50%	14 335 965 372,72
Para dividendos	40%	11 468 772 298,18

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Mário Barber Vice Presidente Theodore Giletti
Vice Presidente

Jaime Bastos Administrador

Omar Guerra

Carlos Chaves Administrador Luís Lélis Administrador

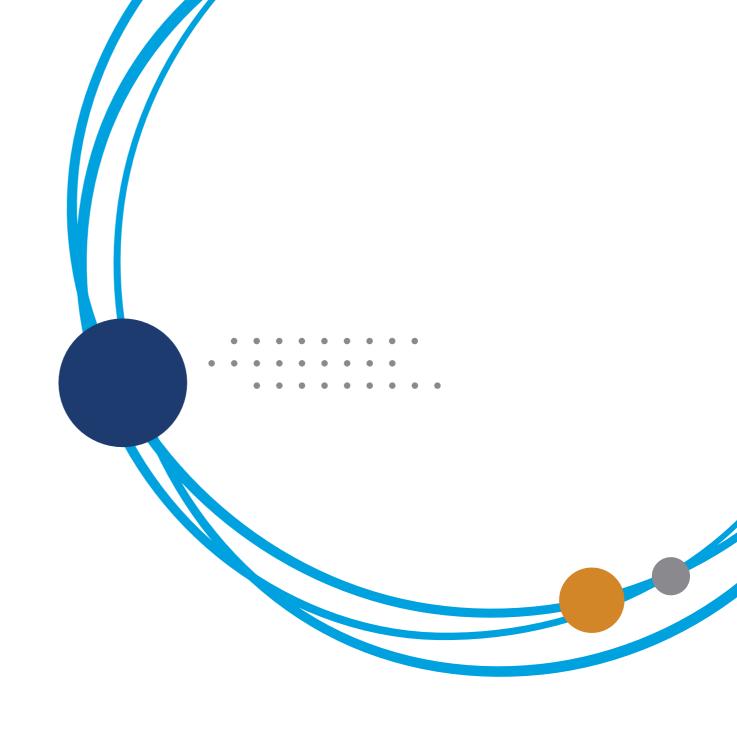
Inokcelina Santos

Helder Aguiar

Simão Fonseca Administrador João Fonseca Administrador

Irisolange Verdades

José Manuel Administrador







A. BALANÇOS

Balanços Individuais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	311 703 705	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	189 132 058	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	672 037 748	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	85 015 575	58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	433 991	116 536
Investimentos ao custo amortizado	9	1 263 492 435	856 264 416
Crédito a clientes	10	366 758 738	448 711 535
Activos não correntes detidos para venda	11	18 785 798	17 652 164
Outros activos tangíveis	12	94 954 356	66 739 277
Activos intangíveis	12	5 846 194	2 846 897
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	8 927 045	8 927 045
Activos por impostos correntes	14	1 286 181	2 035 858
Activos por impostos diferidos	14	122 139	8 803 348
Outros activos	15	38 408 520	55 252 868
Total do Activo		3 056 904 482	2 641 702 666
Passivo e Capitais Próprios			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	7 155 946	5 999 279
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	2 704 505 513	2 285 011 806
Passivos por impostos correntes	14	3 101 404	12 465 948
Passivos por impostos diferidos	14	-	78 679
Provisões	18	7 937 284	2 834 745
Outros passivos	19	42 833 751	37 146 236
Total do Passivo		2 765 533 898	2 343 536 693
Capital social	20	157 545 000	157 545 000
Prémios de emissão	20	(9 204 478)	(9 204 478)
Acções próprias	20	(739 335)	(739 335)
Reservas de reavaliação	21	(173 767)	(326 383)
Outras reservas e resultados transitados	21	115 271 233	32 158 047
Resultado líquido individual do exercício		28 671 931	118 733 122
Total dos Capitais Próprios		291 370 584	298 165 973
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		3 056 904 482	2 641 702 666

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



B. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstrações dos resultados individuais para os exercícios findos em 31 Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	180 390 654	141 887 569
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	7 100 277	4 488 049
Juros e encargos similares	22	(55 297 960)	(42 455 768)
Margem financeira		132 192 971	103 919 850
Rendimentos de instrumentos de capital	23	935 137	724 101
Rendimentos de serviços e comissões	24	22 272 097	20 892 369
Encargos com serviços e comissões	24	(8 921 250)	(6 872 193)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	25	7 929 371	(570 781)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	-	(5 244)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	27	626 218	(321 756)
Resultados cambiais	28	92 133 906	100 010 635
Resultados de alienação de outros activos	29	389 181	(752 077)
Outros resultados de exploração	30	(14 515 744)	(1 768 119)
Produto da actividade bancária		233 041 887	215 256 785
Custos com o pessoal	31	(42 281 674)	(31 259 488)
Fornecimentos e serviços de terceiros	33	(37 966 857)	(29 400 025)
Depreciações e amortizações do exercício	34	(5 719 897)	(4 993 271)
Provisões líquidas de anulações	35	(552 619)	(1 486 395)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	36	(33 182 821)	12 962 975
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	37	(74 389 903)	(28 796 870)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	38	(1 714 135)	(1 453 368)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		37 233 981	130 830 343
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	14	-	(9 365 027)
Impostos diferidos	14	(8 562 050)	(2 732 194)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		28 671 931	118 733 122
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		28 671 931	118 733 122
Acções em circulação	20	18 477 500	18 477 500
Resultado por acção básico e diluído (em kwanzas)	20	1552	6 426

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

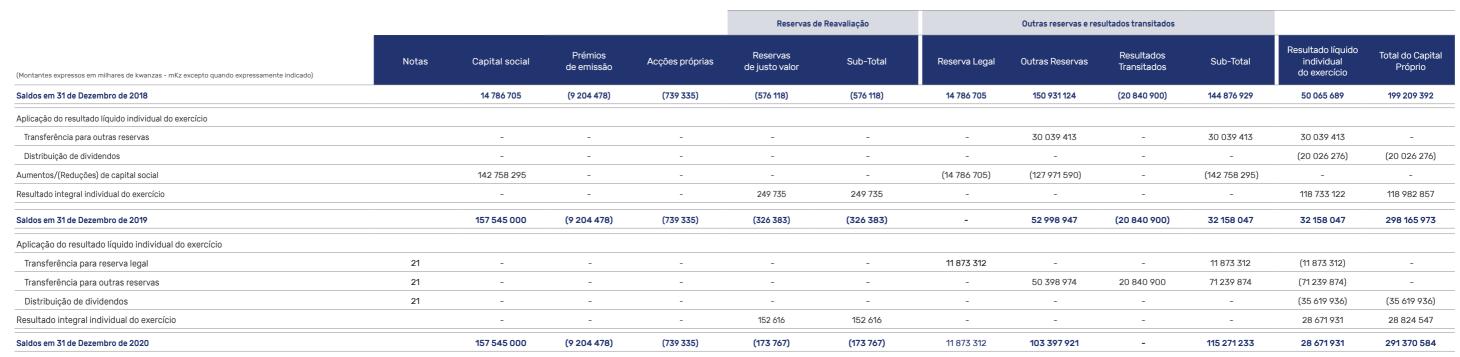
C. DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstrações do rendimento integral individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

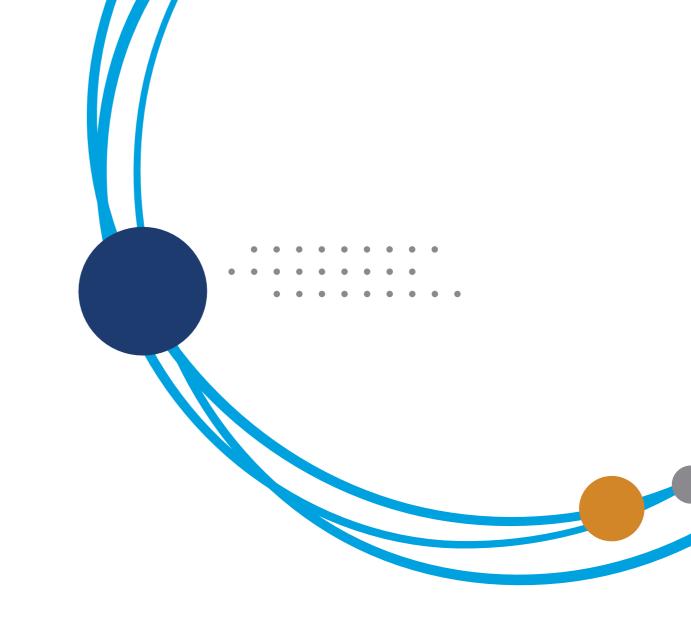
(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido individual do exercício		28 671 931	118 733 122
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rend	dimento integral		
Valor bruto	8	193 097	(160 028)
Impacto fiscal	14	(40 481)	48 009
		152 616	(112 019)
ltens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor		-	1065 927
mparidade		-	(384 394)
mpacto fiscal		-	(319 779)
		-	361754
Resultado não incluído na demonstração dos resultados		152 616	249 735
Total do rendimento integral individual do exercício		28 824 547	118 982 857

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

D. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS



As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



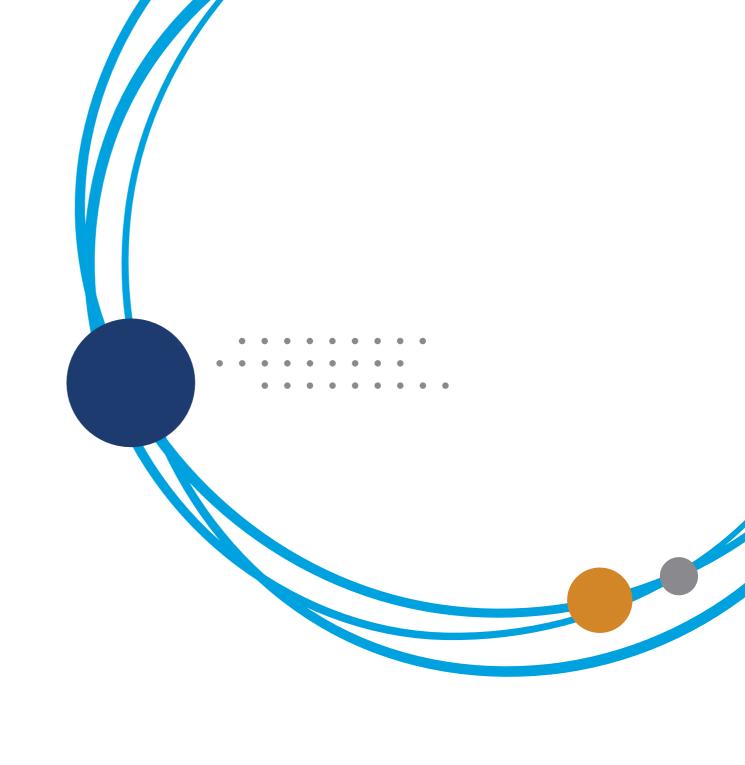
154

E. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)	Notas 31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	185 508 253	168 775 741
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(61 069 740)	(54 265 888)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(68 570 968)	(53 221 113)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(3 057 601)	(2 346 033)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	5 747	3 897 406
Outros resultados	35 314 619	15 718 402
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	88 130 310	74 661 109
Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
	146 284 940	(75 458 547)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	650 632	(1 395 048)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(361 643)	18 197 008
Investimentos ao custo amortizado	(261 579 051)	116 209 142
Crédito a clientes	124 442 224	31 148 232
Activos não correntes detidos para venda	(760 643)	1828 806
Outros activos	10 359 873	(4 437 800)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	19 036 332	86 091 793
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 027 037	2 284 729
Recursos de clientes e outros empréstimos	(100 763 444)	(87 073 982)
Outros passivos	(29 348 846)	(18 548 343)
- Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(129 085 253)	(103 337 596)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(21 918 611)	61 312 712
mpostos sobre o rendimento pagos	(7 724 923)	(1 086 761)
Caixa líquida das actividades operacionais	(29 643 534)	60 225 951
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Dividendos recebidos	1195 591	463 648
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(14 939 591)	(10 367 290)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(4 120 420)	(1996 703)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	-	1200
Caixa líquida das actividades de investimento	(17 864 420)	(11 899 145)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(35 619 936)	(20 198 799)
Pagamentos de passivos de locação	(1 349 671)	(157 443)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(36 969 607)	(20 356 242)
/ariação de caixa e seus equivalentes	(84 477 561)	27 970 564
Caixa e seus equivalentes no início do período	486 284 423	379 265 599
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	99 028 901	79 097 248
Caixa e seus equivalentes no fim do período	500 835 763	486 333 411
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	4 22 867 478	23 366 903
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	4 288 836 227	309 952 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 189 132 058	153 013 888

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Angolano de Investimentos, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BAI"), com sede em Luanda, é um Banco de capitais privados, sendo parte destes de entidades não residentes. O Banco foi constituído em 13 de Novembro de 1996. A actividade comercial foi iniciada no dia 4 de Novembro de 1997. Em 11 de Janeiro de 2011, o Banco alterou a sua designação de Banco Africano de Investimentos, S.A. para Banco Angolano de Investimentos, S.A.

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por "BNA"), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede nacional de 156 pontos de atendimento.

2 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS). As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2020, conforme requerido pela legislação societária. As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua divulgação a posteriori.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o pressuposto da continuidade considerou a avaliação dos eventos associados à pandemia Covid-19 conforme referidos na Nota 3.6.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3, incluindo as estimativas efectuadas sobre os impactos da pandemia Covid-19 (Nota 3.6).

O BNA, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017, 2018 e, consequentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela norma às demonstrações financeiras naquelas datas.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, já não se cumprem os requisitos previstos na IAS 29. Não obstante, pelo facto de o Banco não ter aplicado a IAS 29 nos exercícios de 2017 e 2018, em 1 de Janeiro de 2019, o Banco não tinha o seu balanço ajustado aos requisitos previstos nesta norma contabilística. Deste modo, o Banco mantém o seu entendimento inicial e critérios utilizados.

As políticas contabilísticas e cálculos foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2019.



1E

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanco.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica Resultados cambiais (Nota 28).

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de fundos próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Exercício de referência	USD	EUR
31-12-2020	649,604	798,429
31-12-2019	482,227	540,817

2.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através de resultados e justo valor através de outro rendimento integral).

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (Hold to collect); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Hold to collect and sell).
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ("FVOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect and Sell".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido, ao nível de portfólio uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- · A forma como o desempenho do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Os activos financeiros detidos para negociação e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses activos financeiros.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros.

Para efeitos desta avaliação, o "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O "juro" é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos associados à actividade (e.g. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram

a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- · Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa:
- · Características de alavancagem;
- · Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade:
- · Termos que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos non-recourse); e
- · Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. O threshold para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O threshold para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Crédito concedido e contas a receber

O crédito concedido e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

O crédito concedido e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao



custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira de forma linear.

O crédito concedido e contas a receber são desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

Reclassificações

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Resultados de alienação de outros activos" (Nota 29). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses activos, líquido de perdas por imparidade.

Desreconhecimento

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram: ou
- · Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- · Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro ("activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades ("destinatários finais"), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- · O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- · Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- · Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente



todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:

- a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
- b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- · Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- · Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou equity-based return, que afecte substancialmente o risco do crédito;

- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- · Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- · Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra me-Ihoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociacão é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do stage 3 para o stage 2 (ECL lifetime) ou do stage 2 para o stage 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

Política de crédito abatido ao activo (write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas.



Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital próprio e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que se mantém em capital próprio.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de instrumentos de capital são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, transaccionados em mercados activos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que

incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows".

Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros a pagar.

Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a taxa de juro nominal original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente. As operações analisadas individualmente que tenham taxas de imparidade individual inferior a 10% são remetidas ao processo de calculo de imparidade colectiva por grupos homogéneos.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura de acordo com a Directiva do BNA N.º 13/ DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 08/2019"), devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. O Banco considera ainda como exposições individualmente significativas os vinte maiores clientes particulares. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa

ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro nominal dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Stage 1: Sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Stage 2: Instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Stage 3: Instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. O incumprimento do contrato pode ser verificado por via de contágio de outros da mesma contraparte que representem mais de 25%. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada stage 1);
- Ou perda esperada por risco de crédito até
 à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento
 ao longo da vida do instrumento financeiro (referido
 como stage 2 e stage 3);
- Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação forward-looking no cálculo da perda estimada ("Expected Credit Loss" "ECL").

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os cash shortfalls (e.g. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e em primeira instância as características de risco de crédito do cliente, e em segunda instância as características de risco da operação. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (Probability of Default - PD e Loss Given Default - LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco comeca por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos. Seguidamente o modelo segmenta as operações dos clientes do segmento grandes empresas entre os sectores comercial e de serviços.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Rubricas de "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" contratadas com o BNA considera-se que a Loss Given Default ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019");
- Rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito Mercado monetário interbancário" é verificado qual o rating da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de Default ("PD") equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2019 e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito. É aplicada uma LGD de 0% para as disponibilidades no Banco Central;
- Rubrica "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Mercado monetário interbancário" é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de Default atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2019 e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2018" e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em *stage* 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, o Banco estima-o da comparação de PD residuais *Lifetime Forward-Looking* à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Uma vez que o Banco ainda não dispõe de modelos de rating e scoring com a maturidade necessária, a classificação em *stage* 2 é feita com base em triggers objectivos observados com base na informação disponível, como dias de atraso, indicação de reestruturação e estimativa de probabilidade de incumprimento.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos e complementados por processos manuais, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco, como dias de atraso, informação sobre *status* de reestruturado.

A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública encontra-se em revisão pelo Banco sendo expectável que a mesma considere entre outras informações (i) a informação publicada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no relatório sobre sustentabilidade da dívida pública, (ii) o rating atribuído por todas as principais agências de rating e (ii) a deterioração do rácio de comparação da PD na data de relato com a respectiva PD no reconhecimento inicial.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default - PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default LGD);
- Exposição no momento do Incumprimento (Exposure at Default - EAD);
- Factores de conversão de crédito (Credit Conversion Factors - CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação forward-looking. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e default acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em default de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

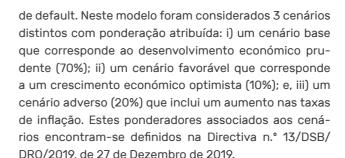
A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato.

Informação forward-looking

De acordo com este novo modelo assente nos requisitos definidos na IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (forward-looking information) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade implícita de materialização é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade



No âmbito da avaliação dos impactos da Pandemia do Covid-19 o Banco ajustou os cenários macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*, considerando dois cenários adversos e um cenário base (Nota 3.6).

Realização de backtesting

O Banco verifica se a estimativa das curvas de PD reflecte adequadamente as taxas de incumprimento de observações fora do histórico através de exercícios de backtesting. O exercício consiste na definição de um período (geralmente 12 meses) de dados observados fora do período de estimação das curvas de PD, chamado período de teste.

Durante o exercício o Banco realizou o exercício de *backtest*, para os factores de risco que vigoraram durante o ano de 2020, mas que diferem dos factores de risco actualizados para o fecho das contas de 31 de Dezembro de 2020. Com níveis de significância estatística de 95% e 99% para os 3 925 valores estimados de curvas PD, o exercício de *backtest* concluíu que 95,69% dos casos passam nos dois testes, 1,48% dos casos passam no teste com 95% de significância e falham no teste com 99% de significância, e 2,83% dos casos falham nos dois testes. Com base no resultado do exercício de *backtest* o banco conclui que existe evidencia estatística de que as curvas PD estimadas no modelo de cálculo de imparidade colectiva reflectem adequadamente as taxas de incumprimento da população inferida.

Evolução do Modelo Colectivo de Imparidade quanto às limitações detectadas em períodos anteriores

Relativamente ao modelo da análise colectiva, durante o exercício de 2020, o Banco resolveu um conjunto de situações identificas em 2019, dentre as quais realçamos as seguintes situações:

- Correcção de dados de input do processo de exposições contra-natura de juros corridos e saldos extrapatrimonial;
- Correcção de dados de input relacionados com a taxa efectiva:
- Correcção de inconsistencias de informação existen-

tes entre o estado da operação de crédito e os dias em atraso considerados:

- Revisão das seguintes situações relacionadas com o cálculo das probabilidades de incumprimento (PD):
- 1. Alocação dos *ratings* internos por contratos no universo dos dados históricos;
- Cálculo das probabilidades de incumprimento observadas (ODR);
- 3. Processo de alisamento das curvas ODR e melhoria da descrição do processo na metodologia de cálculo;
- 4. Processo de ajustamento macroeconómico (forward looking), incluindo os cenários provaveis de impacto na economia angolana da pandemia do Covid-19;
- Revisão das seguintes situações relacionadas com o cálculo das perdas em situações de incumprimento (LGD):
- Taxa efectiva utilizada no cálculo das taxas de recuperação (recovery rates);
- 2. Árvores de segmentação das taxas de recuperação;
- Alinhamento do universo de incumprimento do modelo de cálculo das LGD com o modelo de cálculo das PD.

Apesar das melhorias listadas acima, existem ainda situações a rever no modelo, sem impacto significativo nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2020, que serão resolvidas durante o primeiro semestre de 2021.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em stage 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em stage 3. O Banco considera que uma operação está em incumprimento (default) nas seguintes situações:

- Se estiver vencia com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Se tiver juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);
- Se estiver em situação normal, mas o último registo de incumprimento ocorreu a menos de 365 dias;
- Se ao nível do devedor houver pelo menos uma operação em default, toda exposição do devedor é considerada em default (cross default);
- Se o cliente tiver imparidade individual superior a 40%.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros adquiridos ou originados em im-



Os eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como se segue:

- A existência de exposição (capital ou juros) vencida com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- A existência de uma taxa de imparidade individual superior a 40%;
- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;
- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo. Em 31 de Dezembro de 2020, existiam ainda critérios de identificação de créditos POCI por implementar.

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados:
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para es-

tes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);

Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear.

As variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

2.4 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.5 Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.



Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

(ii) Depreciações

Os terrenos não são depreciados. Para os demais activos, a depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Material de transporte	4
Outros activos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 - Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.21, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.6 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição e *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, o qual se situa normalmente nos 3 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (repo) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço (ver Nota 2.4). O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repo) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.8 Investimentos em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

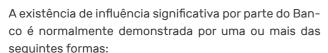
As filiais são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

168

RELATÓRIO & CONTAS 2020

160



- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- · Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- · Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- · Fornecimento de informação técnica essencial.
- Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.9 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI"), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis ou projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, entre outros, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DR0/2020 do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito sem que se verifique a respectiva alienação



no prazo legal estabelecido de 2 anos, ou seja, a contar do exercício de 2018, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis até 31 de Dezembro de 2020. Dessa forma, o Banco implementou um plano de alienação dos referidos imóveis cuja execução se encontrava em curso na data do presente relatório (ver nota 11).

2.10 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, e alterações publicadas pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.° 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como:

- Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas.
- Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável (IAS 12).

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Adicionalmente, é provável que lucro tributável esteja disponível e contra o qual uma diferença temporária
dedutível possa ser utilizada quando haja diferenças
temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a
mesma autoridade fiscal e com a mesma entidade tributável que se esperem inverter (i) no mesmo período que
a reversão esperada da diferença temporária dedutível;
ou (ii) nos períodos em que uma perda fiscal proveniente do activo por impostos diferidos possa ser reportada ou transportada. Em tais circunstâncias, o activo por
impostos diferidos é reconhecido no período em que as
diferenças temporárias dedutíveis surjam.

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação

dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

ii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.°), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.°).

iii. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes ("CEOCIC") incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto e revogado em 2020). Com a entrada em vigor da lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), a CEOCIC foi extinta.

2.11 Restante tributação i. Impostos sobre o património Imposto Predial ("IP")

O IPU incide, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

O Código do Imposto Predial (CIP), Lei n.º 20/209 de Julho de 2020, revoga o Código do Imposto Predial Urbano (IPU) e o Regulamento para a liquidação e cobrança do imposto sobre as sucessões e doações e SISA sobre a transmissão onerosa de imóveis.

O novo CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos. Assim, o IP incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imoveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

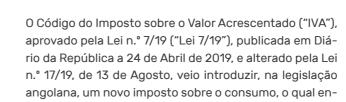
O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IP, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18° do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IP, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IP.

Sisa

Nos termos do novo diploma acima citado, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

ii. Outros impostos Imposto sobre o Valor Acrescentado



trou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA

revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até en-

tão vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado,

obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de

substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos,), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o CII, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%. para os sujeitos passivos com direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola. Todavia, para os sujeitos passivos que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola, estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 15%.

Imposto Predial Urbano ("IP")

De acordo com o previsto na nova lei do IP – Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, (i) à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados; e, (ii) à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

2.12 Benefícios dos empregados

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam líquidos no prazo até 12 meses, então são descontados.

iii. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho - Lei Geral do Trabalho, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

iv. Fundo Social

O Fundo Social do Banco tem como objectivo atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de cariz eminentemente social, com vista a prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da condição laboral, pessoal ou familiar, face a situações gravosas e urgentes.

As dotações financeiras do Fundo Social são exclusivamente feitas por aprovação do Conselho de Administração pela afectação em cada exercício económico de uma percentagem dos lucros antes de deduzidos os impostos. As dotações não utilizadas anualmente transitam para o orçamento do ano seguinte.

v. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

As remunerações dos colaboradores e administradores pode integrar uma componente variável, em resultado do seu desempenho individual e do Banco (prémios de desempenho), e em linha de conta com o definido no Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril. Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de remunerações dos membros dos órgãos sociais avaliarem e fixarem os respectivos critérios. A remuneração variável atribuída é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

2.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem

uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

 Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

 Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Para os activos financeiros classificados em *stage* 3, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

2.15 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam de acordo com a IFRS 15:
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.17 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

2.18 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras. Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de investimentos ao custo amortizado.

2.19 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.20 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.21 Locações

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

Definição de locação

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de 174

RELATÓRIO & CONTAS 2020

175

locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

O Banco aluga ou arrenda vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos.

O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (p.e. equipamento informático). O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para

a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um spread de risco.

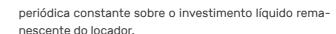
A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos
de locação efectuados. É remensurado quando existir
alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração
na estimativa do montante expectável a pagar sob uma
garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações
na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma
opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser
exercida.

Locador

Quando o Banco actua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou operacional. Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno



BAI

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como Outros resultados de exploração.

3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado ou justo valor através do outro rendimento integral Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo

amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- · Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade do resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

3.2 Justo valor de outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na

aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o · Variações cambiais não realizadas: consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

3.4 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial em vigor em cada uma das datas,, sendo as taxas de imposto aplicáveis, respectivamente, de 35% e 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da

legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2019.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial (CII), podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Com a alteração do CII, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data do balanço:

- 1. Variações potenciais das rubricas de reavaliação dos activos e passivos indexados à moeda estrangeira excluídas das operações vencidas no exercício; e
- 2. A reavaliação da posição líquida de activos e passivos em moeda estrangeira no exercício.
- · Imparidades constituídas sobre créditos com garantia - valor nominal das garantias tendo em conta:
- 1. Reforços de imparidade no exercício sobre créditos
- 2. Constituição de imparidade sobre novos créditos concedidos no exercício.

Os pressupostos assumidos pelo Banco na determinacão do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontra-se ainda sujeito a ratificação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35% e 30%, respectivamente.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

3.5 Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na



aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais de 1 a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opcão de renovação. Ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento, a qual é determinada a partir da curva de taxa de juro sem risco (taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos) acrescido de um spread de risco do Banco.

A taxa incremental de financiamento é a taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente, a qual se estima em aproximadamente 23%.

3.6 Impactos da pandemia da Covid-19

A pandemia do Coronavírus (Covid-19) desenvolveu-se rapidamente ao longo do ano de 2020 com um número significativo de casos registados globalmente. O Conselho de Administração continua a acompanhar a evolução da pandemia, em Angola e no Mundo, e as estimativas de impacto que poderão advir para o Banco. Assim, quando esses impactos se estimam relevantes, estão a ser tomadas decisões que defendam os interesses dos diferentes stakeholders, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e accionistas.

As medidas tomadas pelo Executivo para conter o vírus

afectaram significativamente a actividade económica, com impactos consequentes sobre a actividade bancária. A redução da actividade económica aliada à necessidade de manutenção dos serviços em níveis mínimos em vários sectores afectou a capacidade socioeconómica dos clientes do banco.

O Banco avaliou vários cenários considerando (i) Duração do confinamento e das restrições de mobilidade, (ii) Impacto no PIB, e (iii) Nível de intervenção do Estado na economia. Para cada cenário foram modelizadas diversas variáveis macroeconómicas que serviram de base à quantificação de impactos no balanço do Banco e nos indicadores de risco e performance.

Os impactos foram estimados pelo Conselho de Administração com base na melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2020. Na estimativa do ECL o Banco procedeu ao agravamento dos cenários macroeconómicos e incorporou nos factores de risco os efeitos estimados da pandemia, tendo reconhecido, em 31 de Dezembro de 2020, perdas esperadas por imparidades no montante de mKz 457 935 910, conforme referido nas notas 8, 9 e 10. Contudo, não foi possível segregar ou isolar com fiabilidade o impacto quantitativo no ECL associado à pandemia do conjunto dos demais factores de risco.

Devido a incerteza contínua à medida que a pandemia evolui, o grau de subjectividade e volatilidade das estimativas associadas é maior. Dessa forma, as estimativas incluem pressupostos que, caso se venham a concretizar de forma diferente, podem ter impacto nos valores apresentados.

O Banco encontra-se a monitorizar os actuais e potenciais impactos que possam ocorrer nos activos financeiros, por via do aumento do risco de contraparte, e nos activos não financeiros, por via de uma alteração macroeconómica que possa originar ajustamentos do valor presente dos referidos activos, como por exemplo, activos tangíveis e intangíveis, outros activos não correntes detidos para venda e alteração nas expectativas de recuperabilidade dos activos por impostos diferidos. Não obstante o referido acima, o Banco mantém níveis de capital apropriados e robustos para os potenciais impactos da actual conjuntura económica.

4 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
CAIXA		
Em moeda nacional	19 143 511	19 294 631
Em moeda estrangeira	3 723 967	4 072 272
DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO NACIONAL DE ANGOLA		
Em moeda nacional	204 741 899	163 075 165
Em moeda estrangeira	84 094 328	146 877 455
	311 703 705	333 319 523

A rubrica Depósitos à ordem no BNA inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias. Em 31 de Dezembro de 2020, estas reservas são constituídas de acordo com o Instrutivo n.º 16/2020, de 2 de Outubro de 2020 e a Directiva n.º 04 /DMA/2020, de 6 de Outubro de 2020, do BNA, que se resume da seguinte forma:

BASE DE INCIDÊNCIA	Cálculo	Coeficiente em moeda nacional	Coeficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	17%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com o Instrutivo acima referido, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas em Dezembro de 2015. Por sua vez, deve ser cumprido em depósito em moeda nacional o valor correspondente a dois pontos percentuais do coeficiente em moeda estrangeira.

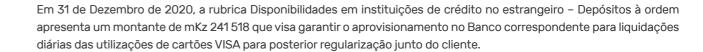
Em 31 de Dezembro de 2020, o montante total da exigibilidade (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros sectores) ascende a mKz 529 961 155 (2019: mKz 519 452 820). Do montante total da exigibilidade, 61 % encontrava-se a ser cumprido com obrigações do Tesouro em moeda estrangeira.

5 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
DISPONIBILIDADE EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS		
Outras disponibilidades	271 694	77 800
DISPONIBILIDADE EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO		
Depósitos à ordem	188 792 995	152 841 615
Outras disponibilidades	93 950	94 473
	189 158 639	153 013 888
IMPARIDADES	(26 581)	(48 988)
	189 132 058	152 964 900





6 - APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS		
Mercado monetário interbancário	41 600 000	16 709 475
Juros a receber	186 594	12 417
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	3 044 336	42 141 030
	44 830 930	58 862 922
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO		
Mercado monetário interbancário	575 512 073	506 567 008
Juros a receber	378 328	723 500
Depósitos colaterais	86 856 833	89 412 155
	662 747 234	596 702 663
	707 578 164	655 565 585
IMPARIDADES	(35 540 416)	(25 846 910)
	672 037 748	629 718 675

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Até três meses	555 273 412	551 088 644
De três a seis meses	40 331 847	94 032 854
De seis meses a um ano	111 972 905	10 444 087
	707 578 164	655 565 585

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
AKZ	44 830 928	58 862 922
USD	625 523 563	569 903 867
EUR	37 223 672	26 798 796
	707 578 164	655 565 585

As aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2020 venciam juro à taxa média ponderada de 7,84% em moeda nacional (2019: 18,71%) 0,39% em Euros e 0,48% em dólares.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos colaterais corresponde a aplicações de liquidez que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelos bancos correspondentes nos montantes de mKz 86 875 968 e mKz 89 412 155, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário inclui os montantes de mKz 3 105 211 (2019: mKz 2 096 172) que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelo BAI Cabo Verde.

As exposições relativas as aplicações em outras instituições de crédito classificadas no stage 1 representam cerca de 95,85% e as classificadas no stage 3 representam 4,15%.

Em 31 de Dezembro de 2020, as perdas por imparidade para as aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	31-12-2020	31-12-2019
SALDO INICIAL	25 846 910	226 927
Dotação do exercício (Nota 37)	5 163 855	23 640 089
Reversão do exercício (Nota 37)	-4 137 523	-987 156
Regularizações (efeito cambial)	8 667 174	2 967 050
SALDO FINAL	35 540 416	25 846 910

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as dotações foram maioritariamente explicadas pelo reforço de imparidade de uma contraparte, que no âmbito do exercício de avaliação da qualidade de activos (AQA) identificou-se que a mesma detém exposições em incumprimento junto de outros bancos do mercado nacional e que dada a incapacidade demonstrada da contraparte liquidar imediatamente a exposição no vencimento a imparidade foi reforçada para 100%.

7 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	-	108
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	22 234 556	31 946 069
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	34 135 844	1 327 947
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	22 095 568	15 634 077
De outros emissores	87 725	23 507
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	6 461 882	9 417 916
	85 015 575	58 349 624



Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade e aqueles que não cumprem com o critério do SPPI (solely payments of principal and interest).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados apresentam os seguintes níveis de valorização:

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	56 370 400	22 095 568	78 465 968
-	87 725	-	87 725
-	6 461 882	-	6 461 882
-	62 920 007	22 095 568	85 015 575
-	33 274 124	15 634 077	48 908 201
-	23 507	-	23 507
-	9 417 916	-	9 417 916
-	42 715 547	15 634 077	58 349 624
	- - - -	- 56 370 400 - 87 725 - 6 461 882 - 62 920 007 - 33 274 124 - 23 507 - 9 417 916	- 56 370 400 22 095 568 - 87 725 6461 882 62 920 007 22 095 568 - 33 274 124 15 634 077 - 23 507 9 417 916 -

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 42.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os títulos mensurados ao justo valor através de resultados apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 723 264	9 947 022	62 795 682	-	78 465 968
De outros emissores	-	-	-	87 725	87 725
Outros títulos de rendimento variável					
Unidades de participação	-	-	-	6 461 882	6 461 882
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5 723 264	9 947 022	62 795 682	6 549 607	85 015 575
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	18 900 547	30 007 654	-	48 908 201
De outros emissores	-	-	23 507	-	23 507
Outros títulos de rendimento variável					
Unidades de participação	-	3 121 230	-	6 296 686	9 417 916
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019		22 021 777	30 031 161	6 296 686	58 349 624



Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os títulos mensurados ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

31-12-2020	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	14,40%	22 507 600	19 400 144	987 782	1846 630	22 234 556
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	5,90%	22 560 747	22 560 747	473 837	(939 016)	22 095 568
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AOA	USD	5,96%	31 013 290	32 709 794	659 037	767 013	34 135 844
Bilhetes do Tesouro	Outros	Cabo Verde	Inst. Financeiras	EUR	n.a.	n.a.	1680 984	1680 984	27 510	(1 620 769)	87 725
Outras obrigações em moeda estrangeira											
Outros títulos de rendimento variável											
FIPAI	n.a	Luxemburgo	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	7 637 332	n.a.	(5 000 064)	2 637 268
FIPA II	n.a	Luxemburgo	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	6 431 618	n.a.	(3 064 647)	3 366 971
Carlyle	n.a	EUA	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	2 008 089	n.a.	(1550 446)	457 643
							77 762 621	90 420 620	2 148 166	(8 010 854)	85 015 575
31-12-2019	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	13,39%	35 635 000	33 225 501	1 085 739	(2 365 171)	31 946 069
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	5,90%	16 747 744	16 747 744	351 748	(1 465 415)	15 634 077
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AOA	USD	5,67%	1352869	1 376 638	23 638	(72 329)	1 304 178
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	16,80%	113	98	-	(10)	108
Outras obrigações em moeda estrangeira	Outros	Cabo Verde	Inst. Financeiras	EUR	n.a.	4,20%	1 138 617	1 138 617	-	(1 115 110)	23 507
Outros títulos de rendimento variável											
BAI Rendimento Premium	n.a	Angola	Inst. Financeiras	AOA	n.a.	n.a.	n.a.	3 000 000	n.a.	121 230	3 121 230
FIPAI	n.a	Luxemburgo	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	3 479 674	n.a.	246 761	3 726 435
FIPA II	n.a	Luxemburgo	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	2 414 932	n.a.	155 319	2 446 363
Carlyle	n.a	EUA	Inst. Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1490 685	n.a.	(677 583)	123 888

8 - ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

D	عما	Δr	1	20

	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor	Perdas por imparidade	Juros corridos	Valor de balanço
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL					
Acções	730 355	(296 364)	-	-	433 991
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	730 355	(296 364)			433 991
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL					
Acções	730 355	(613 819)	-	-	116 536
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	730 355	(613 819)	(437 458)	89 020	116 536

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

185

RELATÓRIO & CONTAS 2020

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos de imparidade, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL					
Acções	-	-	433 991	-	433 991
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020			433 991		433 991
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL					
Acções	-	-	116 536	-	116 536
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019			116 536		116 536

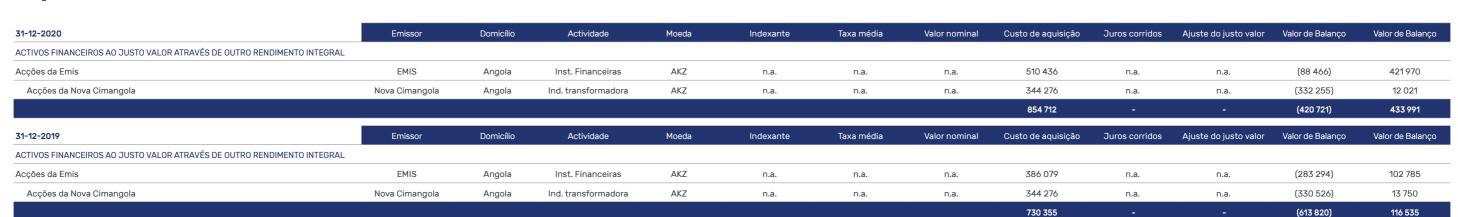
Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 41.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 não ocorreram transferências de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral entre o nível 1 e o nível 2 da hierarquia do justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

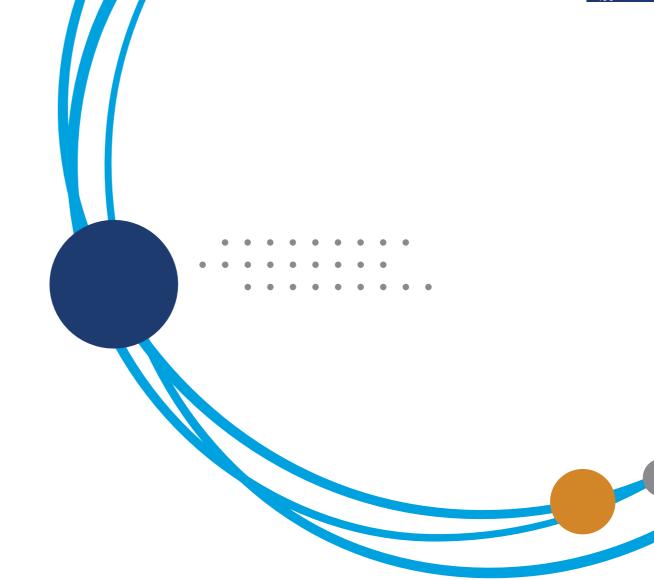
	Duração indeterminada	Total
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
Acções	433 991	433 991
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	433 991	433 991
ACTIVOS FIN. AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
Acções	116 536	116 536
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	116 536	116 536

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:



BA

O movimento da reserva de justo valor ocorrido durante o ano, encontra-se detalhado na Nota 21. Em 31 de Dezembro de 2020, não houve transferência de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral entre hierarquia de níveis de justo valor.



9 - INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	87 335 681	30 105 260
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	284 663 880	218 672 716
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	188 753 445	154 740 481
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	8 566 652	8 377 941
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	785 048 129	457 683 369
	1354 367 787	869 579 767
Imparidades	(90 875 352)	(13 315 351)
	1263 492 435	856 264 416

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 41, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

Todas as exposições relativas a investimentos ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Não reajustáveis inclui títulos no montante de mKz 18 276 346, dados em garantia à Administração Geral Tributária (AGT) no âmbito dos procedimentos tributários em curso (Notas 14 e 39).

Os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	49 970 444	37 365 237	-	-	87 335 681
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	37 800 182	70 815 025	176 048 673	-	284 663 880
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	126 605 746	557 753	53 663 321	7 926 625	188 753 445
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	8 566 652	-	-	-	8 566 652
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	64 995 725	715 253 766	4 798 638	785 048 129
Imparidades	(15 023 184)	(11 474 288)	(63 512 097)	(865 783)	(90 875 352)
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	207 919 840	162 259 452	881 453 663	11 859 480	1263 492 435
			_		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	14 395 477	15 709 783	-	-	30 105 260
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	35 202 713	43 569 758	139 810 392	89 853	218 672 716
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	22 631	16 136 448	124 027 410	14 553 992	154 740 481
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	-	-	8 377 941	-	8 377 941
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	-	457 683 369	-	457 683 369
Imparidades	(731 609)	(1 130 123)	(11 227 311)	(226 308)	(13 315 350)
	. ,				
SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	48 889 212	74 285 866	718 671 801	14 417 537	856 264 417

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

31-12-2020	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO											
Obrigações de emissores públicos nacionais											
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	n.a.	21,45%	93 873 517	86 606 378	729 303	-	(5 934 460)	81 401 222
Obrigações do Tesouro em moeda nacional											
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a.	14,95%	298 469 600	260 952 973	10 287 780	13 423 127	(18 500 181)	266 163 699
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	6,68%	186 052 768	184 470 038	3 726 542	556 864	(12 796 961)	175 956 483
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	n.a.	25,90%	8 000 000	8 000 000	566 652	-	(582 104)	7 984 548
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a.	6,33%	873 832 360	772 628 591	8 263 920	4 155 619	(53 061 646)	731 986 483
						1460 228 245	1 312 657 980	23 574 198	18 135 609	(90 875 352)	1263 492 435
31-12-2019	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO											
Obrigações de emissores públicos nacionais											
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	n.a.	17,32%	31 627 713	27 509 953	2 595 307	-	(467 252)	29 638 008
Obrigações do Tesouro em moeda nacional											
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a.	12,40%	265 237 790	202 881 768	8 284 004	7 506 944	(3 258 798)	215 413 919
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	6,30%	69 358 975	151 347 083	3 174 850	218 548	(2 387 689)	152 352 792
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	n.a.	17,40%	8 000 000	8 000 000	377 941	-	(129 457)	8 248 484
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a.	5,80%	453 645 406	453 645 406	4 037 963	-	(7 072 155)	450 611 213
						827 869 884	843 384 210	18 470 065	7 725 492	(13 315 351)	856 264 416

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as perdas por imparidade dos investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
SALDO INICIAL	13 315 351	4 684 157
Dotação do exercício	75 465 822	6 164 647
Reversão do exercício	(2 102 252)	(20 710)
Nota 37	73 363 570	6 143 937
Regularizações	4 196 432	2 487 257
SALDO FINAL	90 875 352	13 315 351

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco registou uma dotação adicional de imparidade pelo aumento da PD em conformidade com a notação de rating de Angola publicada no estudo da Moody's aplicável ao exercício em questão.

Conforme referido na nota 2.3, em 31 de Dezembro de 2020, o Banco classificou estas exposições no stage 1.

10 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
CRÉDITO A CUSTO AMORTIZADO		
Crédito interno		
A empresas	422 897 270	452 618 601
Empréstimos	395 071 475	425 718 220
Créditos em conta corrente e descobertos	27 799 605	26 567 516
Cartões de crédito	26 190	179 481
Outros créditos	-	153 384
A particulares	99 983 972	90 800 245
Habitação	40 641 290	31 356 026
Consumo e outros	59 342 682	59 444 219
	522 881 242	543 418 846
Crédito ao exterior		
A empresas	18 550 541	18 374 438
Empréstimos	18 550 541	18 374 438
Outros créditos		
	18 550 541	18 374 438
Crédito e juros em incumprimento		
Até 30 dias	11 843 656	13 499 565
De 30 dias a 90 dias	7 810 802	7 746 729
Mais 90 dias	93 103 665	103 689 855
	112 758 123	124 936 149
	654 189 906	686 729 433
Perdas por imparidade	(288 149 500)	(238 246 930)
	448 482 503	372 147 236
Crédito ao justo valor através de resultados		
Valor bruto contabilistico	792 090	3 129 530
Ajuste do justo valor	(73 757)	(2 900 498)
	718 333	229 032
	366 758 738	448 711 535



O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito a clientes inclui o montante de mKz 792 090 relativo a créditos mensurados ao justo valor através de resultados, por não cumprirem com os requisitos da IFRS 9 no que respeita ao critério SPPI (ver nota 2.3).

As divulgações que seguem sobre crédito e imparidade excluem os créditos ao justo valor através de resultados por serem sujeitos a imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

Imparidado 71-12-2020

Evposição 71-12-2020

		Exposição 51-12-202	20	Imparidade 31-12-2020				
SEGMENTO	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento		
Cartões	2 468 143	2 409 865	58 278	34 675	34 675	-		
Consumo	68 739 292	56 647 045	12 092 247	5 629 638	1 959 165	3 670 473		
Descobertos	3 091 774	285 772	2 806 002	759 643	10	759 633		
Grandes empresas	383 635 188	330 697 988	52 937 200	247 537 826	215 676 044	31 861 782		
Habitação	68 115 197	40 641 290	27 473 907	14 569 641	1 518 108	13 051 532		
Pequenas empresas	38 959 281	21 568 792	17 390 489	13 469 276	2 332 713	11 136 563		
Sector público	89 181 032	89 181 032	-	6 148 802	6 148 797	5		
TOTAL	654 189 906	541 431 783	112 758 123	288 149 500	227 669 512	60 479 989		

		Exposição 31-12-201	9	Imparidade 31-12-2019				
SEGMENTO	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento		
Cartões	1 399 914	1 315 336	84 578	20 433	20 433	-		
Consumo	70 395 215	58 183 229	12 211 986	3 399 224	393 051	3 006 173		
Descobertos	206 595	45 829	160 766	90 276	14 908	75 368		
Grandes empresas	361 363 605	288 491 059	72 872 546	201 773 319	155 806 417	45 966 902		
Habitação	47 554 389	31 356 026	16 198 363	9 147 814	604 742	8 543 072		
Pequenas empresas	33 761 229	10 363 397	23 397 832	21 224 944	1006 008	20 218 936		
Sector público	172 277 518	172 267 440	10 078	2 590 920	2 580 656	10 264		
TOTAL	686 958 465	562 022 316	124 936 149	238 246 930	160 426 215	77 820 715		

Devido à sua natureza, o Banco classifica os descobertos como crédito em incumprimento, excepto os descobertos autorizados enquanto não ultrapassarem o prazo autorizado.

Conforme referido no capítulo da actividade por área de negócio do Relatório de Gestão, o Conselho de Administração do Banco aprovou propostas de créditos no valor total de mKz 84 366 091 no âmbito do Programa de Apoio ao Crédito (PAC), Aviso nº 10/2020 e do Aviso nº 4/19 de 3 de Abril do BNA, do qual mKz 48 453 151 refere-se a créditos reestruturados. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano ("all-in-cost"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso nº 10/2020, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias, é entendimento do Banco que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro das operações excede ao spread de risco de crédito do devedor no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por prazos é a seguinte:

		Exposição 31	1-12-2020			Imparidade 3	1-12-2020	
SEGMENTO	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	58 278	58 278	-	-	-	-	-	-
Consumo	12 092 247	4 802 941	3 095 572	4 193 734	3 670 473	276 283	764 737	2 629 453
Descobertos	2 806 002	84 229	1620 967	1100 806	759 633	7 171	17 500	734 963
Grandes empresas	52 937 200	5 606	616 643	52 314 951	31 861 782	4 149	42 421	31 815 212
Habitação	27 473 907	5 859 609	1 804 516	19 809 782	13 051 532	665 947	446 088	11 939 498
Pequenas empresas	17 390 489	1032 992	673 104	15 684 393	11 136 563	247 045	147 705	10 741 813
Sector público	-	-	-	-	5	-	-	5
TOTAL	112 758 123	11 843 656	7 810 802	93 103 665	60 479 989	1200 595	1 418 450	57 860 944
		Exposição 31-	12-2019			Imparidade 31-	12-2019	
SEGMENTO	Crédito em incumprimento	Exposição 31- Até 30 dias	12-2019 De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Imparidade 31- Até 30 dias	12-2019 De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
SEGMENTO Cartões			De 30		do crédito em		De 30	
	incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	90 dias	do crédito em incumprimento		De 30 a 90 dias	de 90 dias
Cartões	incumprimento 84 578	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	90 dias 84 578	do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	de 90 dias
Cartões Consumo	84 578 12 211 986	Até 30 dias - 6 818 233	De 30 a 90 dias - 553 951	90 dias 84 578 4 839 802	do crédito em incumprimento - 3 006 173	Até 30 dias - 41 013	De 30 a 90 dias - 35 538	de 90 dias - 2 929 622
Cartões Consumo Descobertos	84 578 12 211 986 160 766	Até 30 dias - 6 818 233 51 586	De 30 a 90 dias - 553 951 10 932	90 dias 84 578 4 839 802 98 248	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368	Até 30 dias - 41 013 648	De 30 a 90 dias - 35 538 2 411	de 90 dias - 2 929 622 72 309
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas	12 211 986 160 766 72 872 546	Até 30 dias - 6 818 233 51 586 3 128 829	De 30 a 90 dias - 553 951 10 932 4 342 270	90 dias 84 578 4 839 802 98 248 65 401 447	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368 45 966 902	Até 30 dias - 41 013 648 285 864	De 30 a 90 dias - 35 538 2 411 558 795	- 2 929 622 72 309 45 122 243
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas Habitação	12 211 986 12 211 986 160 766 72 872 546 16 198 363	Até 30 dias - 6 818 233 51 586 3 128 829 3 270 726	De 30 a 90 dias - 553 951 10 932 4 342 270 1 027 331	90 dias 84 578 4 839 802 98 248 65 401 447 11 900 306	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368 45 966 902 8 543 072	Até 30 dias - 41 013 648 285 864 119 096	De 30 a 90 dias - 35 538 2 411 558 795 146 526	de 90 dias - 2 929 622 72 309 45 122 243 8 277 450

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por stages é a seguinte:

		Exposição 31	-12-2020			Imparidade 3	1-12-2020	
SEGMENTO	Crédito em incumprimento	Stage1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões	58 278	2 409		55 869	-	-	-	-
Consumo	12 092 247	4 671 688	2 958 908	4 461 651	3 670 473	228 071	714 829	2 727 573
Descobertos	2 806 002	32 640	1599 480	1173 882	759 633	51	13 944	745 638
Grandes empresas	52 937 200	-	-	52 937 200	31 861 782	-	-	31 861 782
Habitação	27 473 907	5 042 188	826 851	21 604 867	13 051 532	157 221	97 324	12 796 988
Pequenas empresas	17 390 489	82 397	347 914	16 960 178	11 136 563	3 832	56 341	11 076 390
Sector público	-	-	-	-	5	-	-	5
TOTAL	112 758 123	9 831 323	5 733 152	97 193 648	60 479 989	389 175	882 437	59 208 376
		Exposição 31	I-12-2019			Imparidade 3	1-12-2019	
SEGMENTO	Crédito em incumprimento	Exposição 31 Stage 1	1-12-2019 Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Imparidade 3 Stage 1	1-12-2019 Stage 2	Stage 3
SEGMENTO Cartões		, ,		Stage 3 84 578	do crédito em			Stage 3
	incumprimento	Stage1	Stage 2		do crédito em incumprimento	Stage 1		Stage 3 - 2 949 829
Cartões	incumprimento 84 578	Stage1	Stage 2	84 578	do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	-
Cartões Consumo	84 578 12 211 986	Stage 1 - 1320 809	Stage 2 - 5 824 732	84 578 5 066 445	do crédito em incumprimento - 3 006 173	Stage 1 - 6 977	Stage 2 - 49 367	2 949 829
Cartões Consumo Descobertos	84 578 12 211 986 160 766	Stage 1 - 1320 809 48 274	Stage 2 - 5 824 732 14 066	84 578 5 066 445 98 426	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368	Stage 1 - 6 977 531	Stage 2 - 49 367 2 489	- 2 949 829 72 348
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas	84 578 12 211 986 160 766 72 872 546	Stage 1 - 1320 809 48 274 631 126	Stage 2 - 5 824 732 14 066 6 406 820	84 578 5 066 445 98 426 65 834 600	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368 45 966 902	Stage 1 - 6 977 531 8 424	Stage 2 - 49 367 2 489 775 081	- 2 949 829 72 348 45 183 397
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas Habitação	84 578 12 211 986 160 766 72 872 546 16 198 363	Stage 1 - 1 320 809 48 274 631 126 661 595	Stage 2 - 5 824 732 14 066 6 406 820 3 400 712	84 578 5 066 445 98 426 65 834 600 12 136 056	do crédito em incumprimento - 3 006 173 75 368 45 966 902 8 543 072	Stage 1 - 6 977 531 8 424 11 659	Stage 2 - 49 367 2 489 775 081 216 720	- 2 949 829 72 348 45 183 397 8 314 693



BAI

A composição do crédito em incumprimento com imparidade por prazos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

		Exposição 31-12-2020			Imparidade 31-12-2019			
SEGMENTO	Crédito em incumprimento sem imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Crédito em incumprimento sem imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	58 278	58 278			84 578	-	-	84 578
Consumo	12 092 247	4 802 941	3 095 572	4 193 734	12 210 031	6 816 278	553 951	4 839 802
Descobertos	2 806 002	84 229	1620 967	1100 806	160 766	51 586	10 932	98 248
Grandes empresas	52 937 200	5 606	616 643	52 314 951	72 872 546	3 128 829	4 342 270	65 401 447
Habitação	27 473 907	5 859 609	1 804 516	19 809 782	16 198 363	3 270 726	1 027 331	11 900 306
Pequenas empresas	17 390 489	1032 992	673 104	15 684 393	23 397 832	230 190	1 812 245	21 355 397
Sector público	-	-	-	-	10 078	-	-	10 078
TOTAL	112 758 123	11 843 656	7 810 802	93 103 665	124 934 194	13 497 609	7 746 729	103 689 856

Em 31 de Dezembro de 2020 a composição do crédito em incumprimento sem imparidade era nula.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido com imparidade é apresentada da seguinte forma:

		31-12	-2020	
		Classe de in	cumprimento	
	Stage1	Stage 2	Stage 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	2 705 163	58 432 307	61 137 470
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	9 831 323	3 027 989	38 761 341	51 620 653
TOTAL	9 831 323	5 733 152	97 193 648	112 758 123
		31-12	-2019	
			-2019 cumprimento	
	Stage 1			Total
CRÉDITO A CLIENTES	Stage 1	Classe de inc	cumprimento	Total
CRÉDITO A CLIENTES Crédito e juros vencidos	Stage 1	Classe de inc	cumprimento	Total
	Stage1	Classe de inc	cumprimento	Total 94 124 108
Crédito e juros vencidos		Classe de ind Stage 2	cumprimento Stage 3	



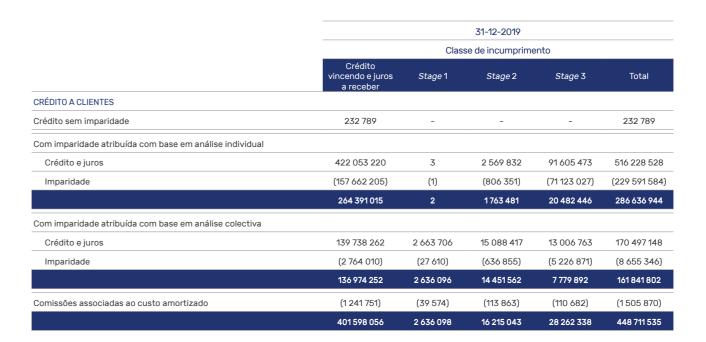
A desagregação do crédito a clientes por stage é a seguinte:

		31-12	-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
CRÉDITO AO CUSTO AMORTIZADO						
Valor bruto	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906		
Perdas por imparidade	(5 459 481)	(9 700 676)	(272 989 344)	(288 149 500)		
	111 674 004	125 927 651	128 438 751	366 040 406		
CRÉDITO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	-	-	-	718 333		
TOTAL	111 674 004	125 927 651	128 438 751	366 758 738		
		31-12	2-2019			
	Stage1	Stage 2	Stage 3	Total		
CRÉDITO AO CUSTO AMORTIZADO						
Valor bruto	230 333 195	191 735 303	264 660 935	686 729 433		
Perdas por imparidade	(9 614 127)	(22 905 124)	(205 727 679)	(238 246 930)		
	220 719 068	168 830 179	58 933 256	448 482 503		
CRÉDITO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	220 719 068	168 830 179	58 933 256	448 482 503 229 032		

Em 31 de Dezembro de 2020, a composição do crédito a clientes apresenta-se como se segue:

			31-12-2020		
		Class	se de incumprim	ento	
	Crédito vincendo e juros a receber	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	385 026 320	-	2 705 163	58 432 307	446 163 790
Imparidade	(219 329 480)		(649 242)	(49 026 994)	(269 005 715)
	165 696 841	-	2 055 922	9 405 313	177 158 075
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	156 405 463	9 831 323	3 027 989	38 761 341	208 026 116
Imparidade	(8 340 032)	(389 175)	(233 195)	(10 181 383)	(19 143 785)
	148 065 431	9 442 148	2 794 794	28 579 958	188 882 331
Comissões associadas ao custo amortizado					
Correcções de valor de activos objecto de cobertura					
	313 762 272	9 442 148	4 850 715	37 985 271	366 040 406





A matriz de transferência da exposição entre stages de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 é a que se apresenta de seguida:

		31-12	-2020		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
STAGE A 01-01-2020					
Stage 1	49 162 730	49 130 392	23 988 942	122 282 064	
Stage 2	13 159 231	25 397 193	71 736 506	110 292 929	
Stage 3	6 028 680	6 561 839	267 315 827	279 906 346	
Exposições originadas durante 2020	48 782 844	54 538 903	38 386 820	141 708 566	
TOTAL	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906	
		31-12	-2019		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
STAGE A 01-01-2019	_				
Stage1					
Stage I	7 497 861	12 258 603	30 082 564	49 839 027	
Stage 2	7 497 861 175 879 147	12 258 603 37 343 206	30 082 564 20 338 828	49 839 027 233 561 181	
Stage 2	175 879 147	37 343 206	20 338 828	233 561 181	

194

A migração da imparidade por stages entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 é a que se apresenta de seguida:

		31-12-2020				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
STAGE A 01-01-2020						
Stage1	2 164 208	3 058 069	14 377 299	19 599 576		
Stage 2	377 466	1589 453	42 806 827	44 773 747		
Stage 3	258 253	755 006	203 488 762	204 502 020		
Exposições originadas durante 2020	2 659 554	4 298 148	12 316 456	19 274 158		
TOTAL	5 459 481	9 700 676	272 989 344	288 149 500		

	31-12-2019				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
STAGE A 01-01-2019					
Stage1	102 128	534 620	19 110 588	19 747 336	
Stage 2	2 393 539	4 151 449	15 053 891	21 598 879	
Stage 3	6 749 092	16 631 256	171 538 026	194 918 374	
Exposições originadas durante 2019	369 368	1587799	25 174	1982 341	
TOTAL	9 614 127	22 905 124	205 727 679	238 246 930	

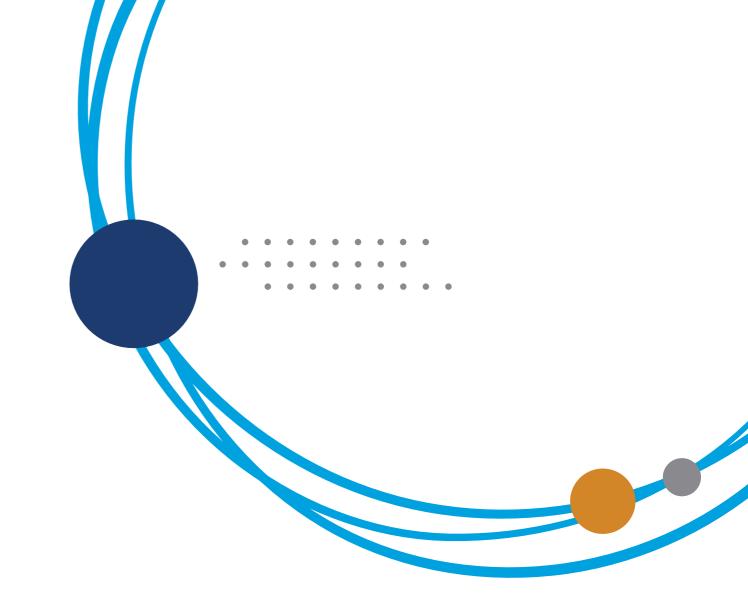
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito a clientes e imparidade por moeda são apresentados como se segue:

31-12-	31-12-2020		-2019
Crédito a clientes	Imparidade	Crédito a clientes	Imparidade
479 367 723	221 752 076	394 949 185	181 076 500
173 858 398	66 336 724	291 460 387	57 138 213
963 785	60 700	548 893	32 217
654 189 906	288 149 500	686 958 465	238 246 930

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	21 547 259	26 373 896
De 3 meses a um ano	115 647 386	11 581 205
De um a cinco anos	123 989 536	360 884 637
Mais de cinco anos	280 253 859	163 182 578
Duração indeterminada	113 470 198	124 936 149
TOTAL	654 908 239	686 958 465

O montante de crédito considerado como de duração indeterminada corresponde ao montante dos créditos em incumprimento.





Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

31-12-2020		2017 e anteriores			2018			2019			2020			Total	
SEGMENTO	N°	Montante	Imparidade	N°	Montante	Imparidade	N°	Montante	Imparidade	N°	Montante	Imparidade	N°	Montante	Imparidade
Cartões	8 691	-	32 207	1197	-	1836	838	-	54	2 514	2 468 143	579	13 240	2 468 143	34 675
Consumo	1 174	2 923 188	1938 588	1522	2 664 408	571 824	10 433	21 476 178	1645 047	23 420	41 675 518	1 474 180	36 549	68 739 292	5 629 638
Descobertos	2 000	163 987	65 852	244	7 478	3 607	92	2 269	297	4 705	2 918 039	689 887	7 041	3 091 774	759 643
Grandes Empresas	300	170 381 821	118 255 577	33	35 290 662	23 773 023	26	111 070 057	85 667 316	76	66 892 648	19 841 910	435	383 635 188	247 537 826
Habitação	863	44 159 594	12 073 699	151	3 830 373	186 054	368	9 097 329	1062 668	298	11 027 902	1 247 219	1680	68 115 197	14 569 641
Pequenas Empresas	641	13 427 127	8 978 161	53	2 923 591	1040 057	40	4 127 471	1 009 811	965	18 481 092	2 441 248	1 699	38 959 281	13 469 276
Sector público	58	67 298 529	4 608 740	27	(1724)	19 267	39	3 316 981	257 026	32	18 567 247	1 263 769	156	89 181 032	6 148 802
TOTAL	13 727	298 354 245	145 952 824	3 227	44 714 787	25 595 667	11 836	149 090 285	89 642 218	32 010	162 030 589	26 958 791	60 800	654 189 906	288 149 500
		270 334 243	140 702 024	· · · · · ·				0.0 200	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
31-12-2019	N / L /	2016 e anteriores	140 702 024		2017			2018			2019			Total	
	N°		Imparidade	N°		Imparidade	N°		Imparidade	N°		Imparidade	N°		Imparidade
31-12-2019		2016 e anteriores			2017			2018			2019			Total	
31-12-2019 SEGMENTO	N°	2016 e anteriores Montante	Imparidade	N°	2017 Montante	Imparidade	N°	2018 Montante	Imparidade	N°	2019 Montante	Imparidade	N°	Total Montante	Imparidade
31-12-2019 SEGMENTO Cartões	№ 7 837	2016 e anteriores Montante 1 060 967	Imparidade 20 052	N° 1303	2017 Montante 144 545	Imparidade 93	N° 1226	2018 Montante 102 998	Imparidade 279	№ 842	2019 Montante 91 404	Imparidade 9	N° 10 366	Total Montante 1 399 914	Imparidade 20 433
31-12-2019 SEGMENTO Cartões Consumo	N° 7 837 2 976	2016 e anteriores Montante 1 060 967 4 967 493	Imparidade 20 052 1 353 495	N° 1303 1371	2017 Montante 144 545 3 848 208	Imparidade 93 1354 554	№ 1226 7 645	2018 Montante 102 998 12 263 109	Imparidade 279 443 381	N° 842 18 663	2019 Montante 91 404 49 316 405	Imparidade 9 247 794	N° 10 366 11 992	Total Montante 1 399 914 70 395 215	Imparidade 20 433 3 399 224
31-12-2019 SEGMENTO Cartões Consumo Descobertos	N° 7 837 2 976 2 437	2016 e anteriores Montante 1 060 967 4 967 493 184 273	Imparidade 20 052 1 353 495 77 654	N° 1303 1371 529	2017 Montante 144 545 3 848 208 10 558	Imparidade 93 1354 554 6 952	N° 1 226 7 645 441	2018 Montante 102 998 12 263 109 8 125	Imparidade 279 443 381 4 603	N° 842 18 663 241	2019 Montante 91 404 49 316 405 3 639	Imparidade 9 247 794 1067	N° 10 366 11 992 3 407	Total Montante 1 399 914 70 395 215 206 595	Imparidade 20 433 3 399 224 90 276
31-12-2019 SEGMENTO Cartões Consumo Descobertos Grandes Empresas	N° 7 837 2 976 2 437 445	2016 e anteriores Montante 1 060 967 4 967 493 184 273 174 713 323	Imparidade 20 052 1353 495 77 654 106 367 739	N° 1303 1371 529 64	2017 Montante 144 545 3 848 208 10 558 18 880 640	Imparidade 93 1354 554 6 952 12 761 285	N° 1226 7645 441 58	2018 Montante 102 998 12 263 109 8 125 32 913 231	Imparidade 279 443 381 4 603 14 701 427	N° 842 18 663 241 52	2019 Montante 91 404 49 316 405 3 639 134 856 411	Imparidade 9 247 794 1 067 67 942 868	N° 10 366 11 992 3 407 567	Total Montante 1 399 914 70 395 215 206 595 361 363 605	Imparidade 20 433 3 399 224 90 276 201 773 319
31-12-2019 SEGMENTO Cartões Consumo Descobertos Grandes Empresas Habitação	N° 7 837 2 976 2 437 445 965	2016 e anteriores Montante 1 060 967 4 967 493 184 273 174 713 323 43 801 924	Imparidade 20 052 1 353 495 77 654 106 367 739 8 994 769	N° 1303 1371 529 64 8	2017 Montante 144 545 3 848 208 10 558 18 880 640 255 864	Imparidade 93 1354 554 6 952 12 761 285 16 787	N° 1 226 7 645 441 58 32	2018 Montante 102 998 12 263 109 8 125 32 913 231 1 246 146	Imparidade 279 443 381 4 603 14 701 427 36 981	N° 842 18 663 241 52 41	2019 Montante 91 404 49 316 405 3 639 134 856 411 2 250 455	Imparidade 9 247 794 1067 67 942 868 99 277	N° 10 366 11 992 3 407 567 1 005	Total Montante 1 399 914 70 395 215 206 595 361 363 605 47 554 389	Imparidade 20 433 3 399 224 90 276 201 773 319 9 147 814

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação, apresentam a seguinte composição por segmento de risco:

31-12-2020	Análise in	dividual	Análise co	olectiva	Tot	al
SEGMENTO	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Cartões	-	24 008	2 468 143	10 667	2 468 143	34 675
Consumo	3 796 759	1741440	64 942 533	3 888 197	68 739 292	5 629 638
Descobertos	1207	1207	3 090 567	758 436	3 091 774	759 643
Grandes empresas	328 786 771	241 720 416	54 848 417	5 817 410	383 635 188	247 537 826
Habitação	9 254 724	9 253 982	58 860 473	5 315 658	68 115 197	14 569 641
Pequenas empresas	17 588 140	10 335 147	21 371 141	3 134 129	38 959 281	13 469 276
Sector público	86 736 190	5 929 515	2 444 842	219 288	89 181 032	6 148 802
TOTAL	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500

31-12-2019	Análise in	Análise individual Análise colectiva			Total		
SEGMENTO	Exposição total Imparida		de Exposição total Imparidade		Exposição total	Imparidade	
Cartões	193 164	7 132	1206 750	13 301	1 399 914	20 433	
Consumo	2 199 836	1996 557	68 195 379	1 402 667	70 395 215	3 399 224	
Descobertos	3 102	3 152	203 493	87 124	206 595	90 276	
Grandes empresas	322 718 481	200 546 881	38 645 124	1 226 438	361 363 605	201 773 319	
Habitação	5 983 370	5 791 202	41 571 019	3 356 612	47 554 389	9 147 814	
Pequenas empresas	20 282 335	19 018 563	13 478 894	2 206 381	33 761 229	21 224 944	
Sector público	164 576 436	2 228 097	7 701 082	362 823	172 277 518	2 590 920	
TOTAL	515 956 724	229 591 584	171 001 741	8 655 346	686 958 465	238 246 930	

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Tal como referido na Nota 2.3, o Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante é igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição bem como os vinte maiores clientes particulares.

Os créditos que foram objecto de análise individual em 31 de Dezembro de 2020 representam 68% da carteira de crédito e 93% da imparidade total. Refira-se que, para os créditos objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva.

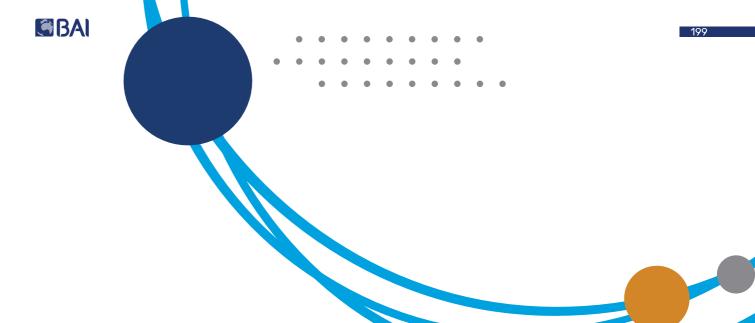
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação apresentam a seguinte composição por área geográfica:

31-12-2020	Análise ir	ndividual	Análise c	olectiva	Total		
ÁREA GEOGRÁFICA	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	
Angola	427 613 250	267 745 206	208 026 116	19 143 785	635 639 365	286 888 991	
Outros Países	18 550 541	1260 509	-	-	18 550 541	1260 509	
TOTAL	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500	

31-12-2019	Análise ir	ndividual	Análise o	colectiva	Total	
ÁREA GEOGRÁFICA	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Angola	497 582 286	229 591 584	171 001 741	8 372 191	668 584 027	237 963 775
Outros Países	18 374 438	-	-	283 155	18 374 438	283 155
TOTAL	515 956 724	229 591 584	171 001 741	8 655 346	686 958 465	238 246 930

Em 31 de Dezembro de 2020, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

31-12-2020		Crédito a clientes		Garantias prestadas e créditos	Exposição	Impa	ridade
SECTOR DE ACTIVIDADE	Vincendo	Juros a receber	Vencido	documentários (Nota 39)	total	Valor	Imparidade / Exposição total
Estado	85 166 578	1 569 612	6	-	86 736 196	5 929 517	6,84%
Empresas	302 074 090	53 541 426	70 447 489	67 947 273	494 010 279	267 083 295	54,06%
Promoção imobiliária	107 094 305	46 975 283	3 830 736	-	157 900 324	133 892 498	84,80%
Indústria extractiva	53 710 303	793 512	15 047 244	1201490	70 752 549	54 394 916	76,88%
Agro-industrial	41 423 477	4 701 963	2 351 955	1 727 419	50 204 814	28 519 599	0,00%
Industria transformadora	17 372 585	183 498	24 432 943	5 438 259	47 427 286	13 413 099	0,00%
Construção	19 682 117	696 439	7 726 825	4 998 050	33 103 430	7 118 532	21,50%
Comércio	47 285 372	-	8 955 691	42 860 453	99 101 517	20 222 256	20,41%
Serviços	11 610 459	131 845	2 552 780	11 632 938	25 928 023	4 991 708	19,25%
Pesca	2 157 243	2 837	2 893 159	5 296	5 058 535	3 080 470	60,90%
Hotelaria e turismo	266 303	33 371	759 228,90	27 066	1 085 969	625 328	57,58%
Agricultura	1 471 925	22 677	1733794	-	3 228 395	766 627	23,75%
Agro-pecuária	-	-	50 485	-	50 485	3 430	6,80%
Outros	-	-	112 647	56 302	168 949	54 833	0,00%
Particulares	98 604 256	475 821	42 310 628	4 630 451	146 021 156	21 167 135	14,50%
Consumo	57 996 617	448 992	14 836 721	4 630 451	77 912 781	6 597 494	8,47%
Habitação	40 607 639	26 829	27 473 907	-	68 108 375	14 569 641	21,39%
TOTAL	485 844 923	55 586 860	112 758 123	72 577 724	726 767 631	294 179 947	40,48%



31-12-2019		Crédito a clientes		Garantias prestadas e créditos	Exposição	Impa	ridade
SECTOR DE ACTIVIDADE	Vincendo	Juros a receber	Vencido	documentários (Nota 39)	total	Valor	Imparidade / Exposição total
Estado	161 703 841	2 866 766	-	-	164 570 607	2 504 247	1,52%
Empresas	276 169 035	30 382 266	96 328 234	208 321 855	611 201 390	223 736 816	36,61%
Promoção imobiliária	104 959 002	29 235 020	19 035 979	-	153 230 001	124 270 356	81,10%
Indústria extractiva	90 041 452	698 341	11 159 791	79 257 202	181 156 786	30 974 790	17,10%
Agro-industrial	37 912 962	6 002	6 256 660	1741457	45 917 081	26 122 621	56,89%
Industria transformadora	6 548 733	202 223	26 978 256	34 945 688	68 674 900	13 138 296	19,13%
Construção	16 066 628	16 703	15 586 917	15 075 791	46 746 039	8 756 116	18,73%
Comércio	12 293 606	116 573	7 424 490	61 305 336	81 140 005	6 607 986	8,14%
Serviços	5 278 465	61 868	2 537 082	15 224 999	23 102 414	7 715 396	33,40%
Pesca	1 039 878	643	3 662 238	-	4 702 759	3 119 159	66,33%
Hotelaria e turismo	278 445	1960	2 516 788	-	2 797 193	2 170 092	77,58%
Agricultura	1674 300	32 277	517 788	765 620	2 989 985	415 825	13,91%
Agro-pecuária	3 207	(109)	50 479	-	53 577	33 063	61,71%
Outros	72 357	10 765	601766	5 762	690 650	413 116	59,82%
Particulares	90 236 913	663 495	28 607 915	4 083 818	123 592 141	12 729 717	10,30%
Consumo	58 885 634	658 749	12 409 551	4 083 818	76 037 752	3 581 904	4,71%
Habitação	31 351 279	4 746	16 198 364	-	47 554 389	9 147 813	19,24%
TOTAL	528 109 789	33 912 527	124 936 149	212 405 673	899 364 138	238 970 780	26,57%

O montante de garantias prestadas e créditos documentários, representa a exposição após a aplicação dos factores de conversão considerados no modelo de imparidade do Banco. Este montante inclui créditos documentários de exportação e garantias à Autoridade Geral tributária relativa a processos fiscais em curso conforme descrito na Nota 39.

O montante de imparidade inclui o *stock* de imparidade para garantias prestadas e créditos documentários descritos na Nota 18.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por sector de actividade económica:

31-12-2020	Análise ir	ndividual	Análise c	olectiva	Tot	tal
SECTOR DE ACTIVIDADE	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estado	86 736 196	5 929 517	-	-	86 736 196	5 929 517
Empresas	346 374 905	252 055 560	79 688 101	9 169 831	426 063 005	261 225 392
Promoção imobiliária	156 171 689	133 813 564	1728 635	78 934	157 900 324	133 892 498
Indústria extractiva	66 810 878	53 992 894	2 740 181	224 498	69 551 059	54 217 392
Agro-indústria	46 696 122	28 299 000	1781274	203 978	48 477 395	28 502 978
Industria transformadora	18 277 416	11 335 638	23 711 611	1 626 319	41 989 027	12 961 957
Construção	21750 459	5 447 916	6 354 922	969 848	28 105 381	6 417 765
Comércio	26 991 268	11 593 100	29 249 796	4 860 102	56 241 064	16 453 202
Serviços	4 164 088	3 595 750	10 130 997	653 709	14 295 085	4 249 460
Pesca	3 579 261	2 967 946	1473 978	112 466	5 053 239	3 080 412
Hotelaria e turismo	453 665	428 459	605 238	196 722	1058 903	625 181
Agricultura	1 460 788	570 959	1767 607	195 667	3 228 395	766 627
Agro-pecuária	-		50 485	3 430	50 485	3 430
Outros	19 271	10 334	93 377	44 156	112 647	54 490
Particulares	13 052 690	11 020 638	128 338 015	9 973 954	141 390 705	20 994 592
Consumo	3 797 966	1766 655	69 484 364	4 658 296	73 282 330	6 424 951
Habitação	9 254 724	9 253 982	58 853 651	5 315 658	68 108 375	14 569 641
TOTAL	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500

31-12-2019	Análise ir	ndividual	Análise c	olectiva	Tot	tal	
SECTOR DE ACTIVIDADE	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	
Estado	164 566 359	2 217 833	4 248	286 414	164 570 607	2 504 247	
Empresas	343 010 893	219 575 708	59 868 642	3 509 225	402 879 535	223 084 933	
Promoção imobiliária	152 873 728	124 235 461	356 273	34 895	153 230 001	124 270 356	
Indústria extractiva	93 334 982	30 642 925	8 564 602	83 853	101 899 584	30 726 778	
Agro-indústria	42 168 132	26 023 929	2 007 492	93 243	44 175 624	26 117 172	
Industria transformadora	25 617 164	12 617 808	8 112 048	411 136	33 729 212	13 028 944	
Construção	13 696 352	7 804 250	17 973 896	904 691	31 670 248	8 708 941	
Comércio	8 087 444	5 556 760	11 747 225	859 389	19 834 669	6 416 149	
Serviços	1695 874	7 392 075	6 181 541	275 678	7 877 415	7 667 753	
Pesca	2 783 817	2 783 817	1 918 942	335 342	4 702 759	3 119 159	
Hotelaria e turismo	2 179 229	2 006 894	617 964	163 198	2 797 193	2 170 092	
Agricultura	246 748	246 748	1 977 617	166 681	2 224 365	413 429	
Agro-pecuária	-	-	53 577	33 063	53 577	33 063	
Outros	327 423	265 041	357 465	148 056	684 888	413 097	
Particulares	8 379 472	7 798 043	111 128 851	4 859 707	119 508 323	12 657 750	
Consumo	2 396 102	2 006 841	69 557 832	1503 096	71 953 934	3 509 937	
Habitação	5 983 370	5 791 202	41 571 019	3 356 611	47 554 389	9 147 813	
TOTAL	515 956 724	229 591 584	171 001 741	8 655 346	686 958 465	238 246 930	



A posição de créditos reestruturados a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 pode ser desagregada da seguinte forma:

	31-12-2020	31-12-2019
SALDO INICIAL DA CARTEIRA DE CRÉDITOS REESTRUTURADOS (BRUTO DE IMPARIDADE)	258 999 122	170 576 118
Créditos reestruturados no exercício	31 835 747	122 600 223
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	53 278 714	43 013
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(21 324 343)	(34 220 232)
SALDO FINAL DA CARTEIRA DE CRÉDITOS REESTRUTURADOS (BRUTO DE IMPARIDADE)	322 789 239	258 999 122

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito reestruturado por montantes vincendo, juros e vencido é apresentado como se segue:

			31-12-2020		
			Crédito		
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	199 559 223	53 263 901	50 651 874	303 474 997	221 786 427
Particulares					
Consumo	467 465	12 917	860 225	1340 607	680 185
Habitação	11 622 301	1895	6 349 439	17 973 635	3 012 207
	12 089 766	14 813	7 209 664	19 314 242	3 692 392
Total	211 648 988	53 278 714	57 861 538	322 789 239	225 478 818
			31-12-2019		
			Crédito		
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	182 499 216	42 487	67 684 048	250 225 752	(170 430 880)
Particulares					
Consumo	6 486 855	16	2 195 511	8 682 383	(1 299 744)
Habitação	90 987	-	-	90 987	(411)
	6 577 842	16	2 195 511	8 773 370	(1 300 155)
Total	189 077 058	42 504	69 879 560	258 999 122	(171 731 035)



Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do crédito reestruturado por situação e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

31-12-2020	Cré	édito em cumprimen	to	Créd	lito em incumprimento			Total	
MEDIDA APLICADA	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	1	3 994 499	2 955 929	-	-	-	1	3 994 499	2 955 929
Conversão do crédito em moeda nacional	255	11 252 014	976 169	197	4 802 696	1033 850	452	16 054 710	2 010 019
Extensão do prazo	55	16 343 608	3 340 544	54	2 067 063	1 288 199	109	18 410 671	4 628 743
Extensão do prazo com período de carência	22	100 553 817	67 345 057	29	48 035 752	32 330 922	51	148 589 570	99 675 980
Período de carência	3	85 563 420	67 429 784	16	2 956 026	1 430 468	19	88 519 446	68 860 251
Redução da taxa	1	47 220 343	47 347 896	-	-	-	1	47 220 343	47 347 896
TOTAL	337	264 927 702	189 395 379	296	57 861 538	36 083 439	633	322 789 239	225 478 818

31-12-2019	Cré	Crédito em cumprimento		Créd	Crédito em incumprimento			Total		
MEDIDA APLICADA	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	
Conversão do crédito em moeda nacional	285	5 573 462	28 016	5	8 081	47	290	5 581 543	28 063	
Extensão do prazo	37	13 043 646	408 681	57	2 784 447	1568 642	94	15 828 093	1977 323	
Extensão do prazo com período de carência	15	81 200 074	29 114 173	35	59 025 549	38 847 833	50	140 225 623	67 962 006	
Período de carência	4	49 897 805	54 829 420	20	8 058 108	3 857 484	24	57 955 913	58 686 904	
Redução da taxa	1	39 404 574	43 075 239	1	3 375	1500	2	39 407 949	43 076 739	
TOTAL	342	189 119 562	127 455 529	118	69 879 560	44 275 506	460	258 999 122	171 731 035	

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do crédito reestruturado por stage e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

31-12-2020		Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
MEDIDA APLICADA	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	-	-	-	1	3 994 499	2 955 929	1	3 994 499	2 955 929
Conversão do crédito em moeda nacional	135	6 322 117	100 208	176	5 907 296	437 586	141	3 825 297	1 472 224	452	16 054 711	2 010 019
Extensão do prazo	33	866 241	30 357	25	2 725 468	462 670	50	14 818 962	4 135 716	108	18 410 671	4 628 743
Extensão do prazo com período de carência	6	1 091 865	196 994	5	1382837	197 523	40	146 114 867	99 281 463	51	148 589 570	99 675 980
Período de carência	-	-	-	1	212 596	4 310	19	88 306 850	68 855 941	20	88 519 446	68 860 251
Redução da taxa	-	-	-	-	-	-	1	47 220 343	47 347 896	1	47 220 343	47 347 896
TOTAL	174	8 280 224	327 559	207	10 228 198	1102 089	252	304 280 818	224 049 170	633	322 789 239	225 478 818
31-12-2019		Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
MEDIDA APLICADA	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade
Conversão do crédito em moeda nacional	270	5 386 162	15 315	14	34 699	190	6	160 682	12 558	290	5 581 543	28 063
Extensão do prazo	7	411 416	1 498	47	13 830 037	655 621	40	1586 640	1320 204	94	15 828 093	1977 323
Extensão do prazo com período de carência	1	27 515	1393	16	42 102 089	17 787 396	33	98 096 019	50 173 217	50	140 225 623	67 962 006
Período de carência	5	745 178	9 581	7	1 219 297	34 712	12	55 991 438	58 642 611	24	57 955 913	58 686 904
Redução da taxa	-	-	-	-	-	-	2	39 407 949	43 076 739	2	39 407 949	43 076 739
TOTAL	283	6 570 271	27 787	84	57 186 122	18 477 919	93	195 242 728	153 225 329	460	258 999 122	171 731 035

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

			Créd	Crédito em cumprimento			to em incumprim	ento
31-12-2020	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	2 468 143	2 409 865	-	-	2 409 865	58 278	-	58 278
Consumo	68 739 292	56 166 419	245	480 382	56 647 045	11 232 022	860 225	12 092 247
Descobertos	3 091 774	285 772	-	-	285 772	2 806 002	-	2 806 002
Grandes empresas	383 635 188	80 561 934	-	250 136 054	330 697 988	8 784 433	44 152 767	52 937 200
Habitação	68 115 197	28 674 931	342 162	11 624 197	40 641 290	21 124 468	6 349 439	27 473 907
Pequenas empresas	38 959 281	18 881 722	-	2 687 070	21 568 792	10 891 382	6 499 107	17 390 489
Sector público	89 181 032	89 181 032	-	-	89 181 032	-	-	-
TOTAL	654 189 906	276 161 675	342 407	264 927 702	541 431 783	54 896 585	57 861 538	112 758 123
			Créd	lito em cumprime	ento	Crédi	to em incumprim	ento
31-12-2019	Exposição Total	Regular	Créd Do qual curado	lito em cumprimo Do qual reestruturado	ento Total	Crédi Do qual não reestruturado	to em incumprim Do qual reestruturado	ento Total
31-12-2019 Cartões	Exposição Total	Regular 1 120 078		Do qual		Do qual não	Do qual	
			Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	1 399 914	1120 078	Do qual curado	Do qual reestruturado -	Total 1 315 336	Do qual não reestruturado 84 578	Do qual reestruturado -	Total 84 578
Cartões Consumo	1 399 914 70 395 215	1 120 078 51 697 808	Do qual curado	Do qual reestruturado -	Total 1 315 336 58 183 229	Do qual não reestruturado 84 578 10 034 309	Do qual reestruturado - 2 177 677	Total 84 578 12 211 986
Cartões Consumo Descobertos	1 399 914 70 395 215 206 595	1120 078 51 697 808 45 829	Do qual curado 195 258 11 531	Do qual reestruturado - 6 473 890	Total 1 315 336 58 183 229 45 829	Do qual não reestruturado 84 578 10 034 309 160 766	Do qual reestruturado - 2 177 677	Total 84 578 12 211 986 160 766
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas	1 399 914 70 395 215 206 595 361 363 605	1120 078 51 697 808 45 829 63 616 731	Do qual curado 195 258 11 531 - 3 375	Do qual reestruturado - 6 473 890 - 224 870 953	Total 1 315 336 58 183 229 45 829 288 491 059	Do qual não reestruturado 84 578 10 034 309 160 766 12 358 125	Do qual reestruturado - 2 177 677 - 60 514 421	Total 84 578 12 211 986 160 766 72 872 546
Cartões Consumo Descobertos Grandes empresas Habitação	1 399 914 70 395 215 206 595 361 363 605 47 554 389	1120 078 51 697 808 45 829 63 616 731 30 560 011	Do qual curado 195 258 11 531 - 3 375 705 280	Do qual reestruturado - 6 473 890 - 224 870 953 90 735	Total 1 315 336 58 183 229 45 829 288 491 059 31 356 026	Do qual não reestruturado 84 578 10 034 309 160 766 12 358 125 16 198 363	Do qual reestruturado - 2 177 677 - 60 514 421	Total 84 578 12 211 986 160 766 72 872 546 16 198 363

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

Imparidade core dito em currimento Imparidade core dito em currimento Imparidade total pestruturado Regular prestruturado Do qual não reestruturado Do qual não reestruturado Poqual não reestruturado A 57 40 3 4 674 4 2 755 1 95 653 3 3 3 33 31 6 37 4 60 3 4 674 3 4 674 3 4 7 7 7 7 8 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3												
Cartões 34 674 34 674 - - 34 674 - - 34 674 - - - 34 674 -				Imparidade	do crédito em cu	ımprimento	Imparidade d	lo crédito em inci	umprimento			
Consumo 5 629 638 1 916 414 26 42 725 1 959 165 3 033 013 637 460 3 670 473 Descobertos 759 643 10 - - 10 759 633 - 759 633 Grandes empresas 247 537 826 27 728 167 - 187 947 877 215 676 044 2 599 562 29 262 220 31 861 782 Habitação 14 569 640 497 271 28 024 992 813 1518 108 11 032 138 2 019 394 13 051 532 Pequenas empresas 13 469 276 1920 749 - 411 964 2 332 713 6 972 198 4 164 365 11136 563 Sector público 6 148 802 6 148 797 - - 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 TOTAL Imparidade total Regular Do qual curado Po qual restruturado Do qual rão restruturado Po qual rão restruturado Po qual rão restruturado <	31-12-2020	Imparidade total	Regular	Do qual curado		Total			Total			
Descobertos 759 643 10 - - 10 759 633 - 759 633 Grandes empresas 247 537 826 27 728 167 - 187 947 877 215 676 044 2 599 562 29 262 220 31 861 782 Habitação 14 569 640 497 271 28 024 992 813 1 518 108 11 032 138 2 019 394 13 051 532 Pequenas empresas 13 469 276 1920 749 - 411 964 2 332 713 6 972 198 4 164 365 11136 563 Sector público 6 148 802 6 148 797 - - 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433 - - - - Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1 998 720 Descobertos 90 276 <td>Cartões</td> <td>34 674</td> <td>34 674</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>34 674</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td>	Cartões	34 674	34 674	-	-	34 674	-	-	-			
Grandes empresas 247 537 826 27 728 167 - 187 947 877 215 676 044 2 599 562 29 262 220 31 861 782 Habitação 14 569 640 497 271 28 024 992 813 1518 108 11 032 138 2 019 394 13 051 532 Pequenas empresas 13 469 276 1920 749 - 411 964 2 332 713 6 972 198 4 164 365 111 36 563 Sector público 6 148 802 6 148 797 - - 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 Imparidade total Regular Do qual curado Do qual reestruturado Total Do qual não reestruturado Po qual não reestruturado Po qual não reestruturado 10 qua	Consumo	5 629 638	1 916 414	26	42 725	1 959 165	3 033 013	637 460	3 670 473			
Habitação 14 569 640 497 271 28 024 992 813 1518 108 11 032 138 2 019 394 13 051 532 Pequenas empresas 13 469 276 1920 749 - 411 964 2 332 713 6 972 198 4 164 365 11 136 563 Sector público 6 148 802 6 148 797 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 Imparidade total Regular Do qual curado reestruturado reestruturado reestruturado reestruturado reestruturado reestruturado reestruturado reestruturado possibilitario de consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1998 720 Descobertos 90 276 14 908 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	Descobertos	759 643	10	-	-	10	759 633	-	759 633			
Pequenas empresas 13 469 276 1920 749 - 411 964 2 332 713 6 972 198 4 164 365 11 136 563 Sector público 6 148 802 6 148 797 - - 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 31-12-2019 Imparidade total Regular Do qual curado Do qual reestruturado Total Do qual não reestruturado Do qual reestruturado Total Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433 - - - Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1998 720 Descobertos 90 276 14 908 - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421	Grandes empresas	247 537 826	27 728 167	-	187 947 877	215 676 044	2 599 562	29 262 220	31 861 782			
Sector público 6 148 802 6 148 797 - - 6 148 797 5 - 5 TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 Imparidade total Imparidade do crédito em cumprimento Imparidade do crédito em cumprimento Imparidade total Regular Do qual curado Do qual reestruturado Total Do qual não reestruturado Do qual reestruturado Total Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433 - - - Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1998 720 Descobertos 90 276 14 908 - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813	Habitação	14 569 640	497 271	28 024	992 813	1 518 108	11 032 138	2 019 394	13 051 532			
TOTAL 288 149 500 38 246 082 28 050 189 395 379 227 669 511 24 396 549 36 083 439 60 479 989 Imparidade total Regular Do qual curado Do qual reestruturado Do qual não reestruturado Do qual não reestruturado Do qual reestruturado Total Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433 - - - - Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1998 720 Descobertos 90 276 14 908 - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 <	Pequenas empresas	13 469 276	1920 749	-	411 964	2 332 713	6 972 198	4 164 365	11 136 563			
Imparidade total Regular Do qual curado Po qual curado Po qual reestruturado Po qual reest	Sector público	6 148 802	6 148 797	-	-	6 148 797	5	-	5			
31-12-2019 Imparidade total Regular Do qual curado Do qual reestruturado Total Do qual reestruturado Do qual reestruturado Total Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433 - - - Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1998 720 Descobertos 90 276 14 908 - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	TOTAL	288 149 500	38 246 082	28 050	189 395 379	227 669 511	24 396 549	36 083 439	60 479 989			
Cartões 20 433 20 429 4 - 20 433				Imparidade	do crédito em cu	ımprimento	Imparidade o	lo crédito em inc	umprimento			
Consumo 2 360 770 359 214 31 2 805 362 050 1740 235 258 485 1 998 720 Descobertos 90 276 14 908 - - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	31-12-2019	Imparidade total	Regular	Do qual curado		Total			Total			
Descobertos 90 276 14 908 - - 14 908 75 368 - 75 368 Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	Cartões	20 433	20 429	4	-	20 433	-	-	-			
Grandes empresas 204 175 696 31 433 437 12 127 307 827 158 741 275 4 912 181 40 522 240 45 434 421 Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	Consumo	2 360 770	359 214	31	2 805	362 050	1740 235	258 485	1998 720			
Habitação 9 147 402 567 518 36 813 - 604 331 8 543 072 - 8 543 072 Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	Descobertos	90 276	14 908	-	-	14 908	75 368	-	75 368			
Pequenas empresas 19 861 432 647 820 41 144 897 792 758 15 573 893 3 494 781 19 068 674	Grandes empresas	204 175 696	31 433 437	12	127 307 827	158 741 275	4 912 181	40 522 240	45 434 421			
	Habitação	9 147 402	567 518	36 813	-	604 331	8 543 072	-	8 543 072			
Contractibles 0.500.004 0.500.457 0.500.457 40.044 40.044	Pequenas empresas	19 861 432	647 820	41	144 897	792 758	15 573 893	3 494 781	19 068 674			
Sector publico 2 590 921 2 580 057 2 580 057 10 204 - 10 204	Sector público	2 590 921	2 580 657	-	-	2 580 657	10 264	-	10 264			
TOTAL 238 246 930 35 623 982 36 900 127 455 529 163 116 412 30 855 012 44 275 506 75 130 518	TOTAL											





Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do crédito total por notação de risco interna é apresentado como se segue:

Grau de I Mínimo (A) 16 347 62 481 (152)	Muito BAlxo (B) 250 763 2 620 961	G BAlxo (C) 1980 447	rau de risco Médi Moderado (D) 16 525	Elevado (E)	Grau de risc Muito Elevado (F)	Máximo (G)	Total
16 347 62 481	250 763	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	` '		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. , ,	
62 481		1980 447	16 525	00.057			
	2 620 961			28 956	3 542	171 563	2 468 143
(453)	2 020 701	59 990 120	1800 284	872 271	129 198	3 263 977	68 739 292
(132)	15 113	2 140 419	494 354	245 471	5 870	190 699	3 091 774
12 983 933	5 381 996	257 737 114	2 833 601	12 651 582	2 271 831	89 775 131	383 635 188
(202)	30 624 854	15 909 882	844 371	1069 632	475 968	19 190 692	68 115 197
3 452 549	53 982	19 328 893	973 212	900 670	2 007 650	12 242 324	38 959 281
18 548 817	170	70 632 045	-	-	-	-	89 181 032
35 063 772	38 947 840	427 718 921	6 962 347	15 768 582	4 894 059	124 834 385	654 189 906
Grau de r	isco BAlxo	G	rau de risco Médi	0	Grau de risc	o Elevado	
Mínimo (A)	Muito BAlxo (B)	BAlxo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	Total
3 451	188 316	1 098 415	2 618	3 986	980	102 148	1 399 914
754 044	11 946 980	51 740 763	728 612	1156 039	124 021	3 944 756	70 395 215
1 918	7 211	51 841	3 367	3 644	46 659	91 955	206 595
14 237 150	41 133 353	200 245 913	2 259 669	15 975 150	7 326 310	80 186 060	361 363 605
-	22 803 143	12 590 357	672 255	999 570	364 044	10 125 020	47 554 389
1 351 526	3 818 615	6 662 584	1560 827	8 794 210	941 277	10 632 190	33 761 229
164 566 346	-	7 701 094	-	-	-	10 078	172 277 518
	3 452 549 18 548 817 35 063 772 Grau de r Mínimo (A) 3 451 754 044 1 918 14 237 150	3 452 549 53 982 18 548 817 170 35 063 772 38 947 840 Grau de risco BAlxo Mínimo (A) Muito BAlxo (B) 3 451 188 316 754 044 11 946 980 1 918 7 211 14 237 150 41 133 353 - 22 803 143	3 452 549 53 982 19 328 893 18 548 817 170 70 632 045 35 063 772 38 947 840 427 718 921 Grau de risco BAlxo G Mínimo (A) Muito BAlxo (B) BAlxo (C) 3 451 188 316 1098 415 754 044 11 946 980 51 740 763 1 918 7 211 51 841 14 237 150 41 133 353 200 245 913 - 22 803 143 12 590 357	3 452 549 53 982 19 328 893 973 212 18 548 817 170 70 632 045 - 35 063 772 38 947 840 427 718 921 6 962 347 Grau de risco BAIxo Grau de risco Médi Mínimo (A) Muito BAIxo (B) BAIxo (C) Moderado (D) 3 451 188 316 1098 415 2 618 754 044 11 946 980 51 740 763 728 612 1 918 7 211 51 841 3 367 14 237 150 41 133 353 200 245 913 2 259 669 - 22 803 143 12 590 357 672 255	3 452 549 53 982 19 328 893 973 212 900 670 18 548 817 170 70 632 045 - - 35 063 772 38 947 840 427 718 921 6 962 347 15 768 582 Grau de risco BAlxo Muito BAlxo (B) BAlxo (C) Moderado (D) Elevado (E) 3 451 188 316 1 098 415 2 618 3 986 754 044 11 946 980 51 740 763 728 612 1 156 039 1 918 7 211 51 841 3 367 3 644 14 237 150 41 133 353 200 245 913 2 259 669 15 975 150 - 22 803 143 12 590 357 672 255 999 570	3 452 549 53 982 19 328 893 973 212 900 670 2 007 650 18 548 817 170 70 632 045 - - - - 35 063 772 38 947 840 427 718 921 6 962 347 15 768 582 4 894 059 Grau de risco BAlxo Grau de risco Médio Grau de risco Médio Mínimo (A) Muito BAlxo (B) BAlxo (C) Moderado (D) Elevado (E) Muito Elevado (F) 3 451 188 316 1 098 415 2 618 3 986 980 754 044 11 946 980 51 740 763 728 612 1 156 039 124 021 1918 7 211 51 841 3 367 3 644 46 659 14 237 150 41 133 353 200 245 913 2 259 669 15 975 150 7 326 310 - 22 803 143 12 590 357 672 255 999 570 364 044	3 452 549 53 982 19 328 893 973 212 900 670 2 007 650 12 242 324 18 548 817 170 70 632 045 - - - - - - 35 063 772 38 947 840 427 718 921 6 962 347 15 768 582 4 894 059 124 834 385 Grau de risco BAlxo Grau de risco Médio Grau de risco Médio Grau de risco Elevado Mínimo (A) Muito BAlxo (B) BAlxo (C) Moderado (D) Elevado (E) Muito Elevado (F) Máximo (G) 3 451 188 316 1 098 415 2 618 3 986 980 102 148 754 044 11 946 980 51 740 763 728 612 1 156 039 124 021 3 944 756 1918 7 211 51 841 3 367 3 644 46 659 91 955 14 237 150 41 133 353 200 245 913 2 259 669 15 975 150 7 326 310 80 186 060 - 22 803 143 12 590 357 672 255 999 570 364 044 10 125 020

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito apresenta a seguinte composição por área geográfica:

		Área geográfica	1
31-12-2020	Angola	Outros	Total
Particulares	141 391 269	-	141 391 269
Empresas	424 335 938	-	424 335 938
Sector público	2 444 836	-	2 444 836
Estado	68 185 655	18 550 541	86 736 196
TOTAL	636 357 698	18 550 541	654 908 239
		Área geográfica	1
31-12-2019	Angola	Outros	Total
Particulares	119 508 323	-	119 508 323
Empresas	376 798 174	-	376 798 174
Empresas Sector público	7 706 923	18 374 438	376 798 174 26 081 361

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito apresenta a seguinte composição por sectores de actividade:

31-12-2020		Crédito a		Imparidade			
SECTOR DE ACTIVIDADE	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%	
Estado	86 736 190	6	86 736 196	13,26%	5 929 517	6,84%	
Empresas	355 615 516	70 447 489	426 063 005	65,13%	261 225 392	61,31%	
Promoção imobiliária	154 069 588	3 830 736	157 900 324	24,14%	133 892 498	84,80%	
Indústria extractiva	54 503 815	15 047 244	69 551 059	10,63%	54 217 392	77,95%	
Agro-indústria	46 125 440	2 351 955	48 477 395	7,41%	28 502 978	58,80%	
Industria transformadora	17 556 084	24 432 943	41 989 027	6,42%	12 961 957	30,87%	
Construção	20 378 556	7 726 825	28 105 381	4,30%	6 417 765	22,83%	
Comércio	47 285 372	8 955 691	56 241 064	8,60%	16 453 202	29,25%	
Serviços	11 742 305	2 552 780	14 295 085	2,19%	4 249 460	29,73%	
Pesca	2 160 080	2 893 159	5 053 239	0,77%	3 080 412	60,96%	
Hotelaria e turismo	299 674	759 229	1 058 903	0,16%	625 181	59,04%	
Agricultura	1 494 602	1733794	3 228 395	0,49%	766 627	23,75%	
Agro-pecuária	-	50 485	50 485	0,01%	3 430	6,80%	
Outros	-	112 647	112 647	0,02%	54 490	48,37%	
Particulares	99 080 077	42 310 628	141 390 705	21,61%	20 994 592	14,85%	
Consumo	58 445 609	14 836 721	73 282 330	11,20%	6 424 951	8,77%	
Habitação	40 634 468	27 473 907	68 108 375	10,41%	14 569 641	21,39%	
TOTAL	541 431 783	112 758 123	654 189 906		288 149 500	44,05%	
31-12-2019		Crédito a	clientes		Impario	dade	
31-12-2019 SECTOR DE ACTIVIDADE	Em cumprimento	Crédito a	clientes Exposição total	Peso relativo	Impario Valor	dade %	
	Em cumprimento			Peso relativo			
SECTOR DE ACTIVIDADE		Em incumprimento	Exposição total		Valor	%	
SECTOR DE ACTIVIDADE Estado	164 570 607	Em incumprimento -	Exposição total 164 570 607	23,96%	Valor 2 504 247	% 1,52%	
SECTOR DE ACTIVIDADE Estado Empresas	164 570 607 306 551 301	Em incumprimento - 96 328 234	Exposição total 164 570 607 402 879 535	23,96% 58,65%	Valor 2 504 247 223 084 933	% 1,52% 55,37%	
Estado Empresas Promoção imobiliária	164 570 607 306 551 301 134 194 022	- 96 328 234 19 035 979	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001	23,96% 58,65% 22,31%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356	% 1,52% 55,37% 81,10%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793	- 96 328 234 19 035 979 11 159 791	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584	23,96% 58,65% 22,31% 14,83%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964	- 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956	Fm incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331	Fm incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179	Em incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333	Finincumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521	Em incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca Hotelaria e turismo	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521 280 405	Em incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238 2 516 788	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759 2 797 193	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68% 0,41%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159 2 170 092	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33% 77,58%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca Hotelaria e turismo Agricultura	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521 280 405 1 706 577	Finincumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238 2 516 788 517 788	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759 2 797 193 2 224 365	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68% 0,41% 0,32%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159 2 170 092 413 429	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33% 77,58% 18,59%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca Hotelaria e turismo Agricultura Agro-pecuária	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521 280 405 1 706 577 3 098	Em incumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238 2 516 788 517 788 50 479	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759 2 797 193 2 224 365 53 577	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68% 0,41% 0,32% 0,01%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159 2 170 092 413 429 33 063	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33% 77,58% 18,59% 61,71%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca Hotelaria e turismo Agricultura Agro-pecuária Outros	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521 280 405 1 706 577 3 098 83 122	Finincumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238 2 516 788 517 788 50 479 601 766	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759 2 797 193 2 224 365 53 577 684 888	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68% 0,41% 0,32% 0,01% 0,10%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159 2 170 092 413 429 33 063 413 097	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33% 77,58% 18,59% 61,71% 60,32%	
Estado Empresas Promoção imobiliária Indústria extractiva Agro-indústria Industria transformadora Construção Comércio Serviços Pesca Hotelaria e turismo Agricultura Agro-pecuária Outros Particulares	164 570 607 306 551 301 134 194 022 90 739 793 37 918 964 6 750 956 16 083 331 12 410 179 5 340 333 1 040 521 280 405 1 706 577 3 098 83 122 90 900 408	Finincumprimento - 96 328 234 19 035 979 11 159 791 6 256 660 26 978 256 15 586 917 7 424 490 2 537 082 3 662 238 2 516 788 517 788 50 479 601 766 28 607 915	Exposição total 164 570 607 402 879 535 153 230 001 101 899 584 44 175 624 33 729 212 31 670 248 19 834 669 7 877 415 4 702 759 2 797 193 2 224 365 53 577 684 888 119 508 323	23,96% 58,65% 22,31% 14,83% 6,43% 4,91% 4,61% 2,89% 1,15% 0,68% 0,41% 0,32% 0,01% 0,10% 17,40%	Valor 2 504 247 223 084 933 124 270 356 30 726 778 26 117 172 13 028 944 8 708 941 6 416 149 7 667 753 3 119 159 2 170 092 413 429 33 063 413 097 12 657 750	% 1,52% 55,37% 81,10% 30,15% 59,12% 38,63% 27,50% 32,35% 97,34% 66,33% 77,58% 18,59% 61,71% 60,32% 10,59%	





Sector público

6 148 802

288 149 500

3 337 326

5 459 481

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a taxa de juro média da carteira de crédito por moeda é a seguinte:

TAXA MÉDIA PONDERADA	31-12-2020	31-12-2019
Em moeda nacional	15,04%	17,30%
Em moeda estrangeira	6,43%	7,38%

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco detinha apenas uma operação de crédito originada ou adquirida em stage 3 classificada em justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020, a decomposição do crédito e imparidade por stages e dias de incumprimento é a seguinte:

			EXPOSIÇAO A	31-12-2020		
	Stage 1	Sta	age 2		Stage 3	
Total de Exposição	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
2 468 143	2 347 289	1 693	-	119 160	-	-
68 739 292	23 117 989	37 168 842	2 958 908	1 163 155	136 664	4 193 734
3 091 774	318 329	2 841	1596 659	48 831	24 309	1100 806
383 635 188	5 384 227	26 261 240	-	299 058 127	616 643	52 314 951
68 115 197	30 034 383	14 391 468	826 851	2 075 049	977 665	19 809 782
38 959 281	7 596 715	12 238 844	347 578	2 766 225	325 526	15 684 393
89 181 032	48 334 552	39 833 404	-	1 013 076	-	-
654 189 906	117 133 484	129 898 332	5 729 996	306 243 623	2 080 807	93 103 665
			IMPARIDADE A	x 31-12-2020		
	Stage 1	Sta	age 2		Stage 3	
Total de Exposição	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
34 675	31	20	-	34 624	-	-
5 629 638	697 918	1118 094	714 829	419 436	49 908	2 629 453
759 643	52	1	13 943	7 128	3 557	734 963
247 537 826	376 445	3 155 386	-	212 148 361	42 421	31 815 212
14 569 641	251 235	733 155	97 324	1199 665	348 764	11 939 498
13 469 276	796 473	1 084 512	56 340	698 772	91 365	10 741 813
	2 468 143 68 739 292 3 091 774 383 635 188 68 115 197 38 959 281 89 181 032 654 189 906 Total de Exposição 34 675 5 629 638 759 643 247 537 826 14 569 641	Total de Exposição Até 30 dias 2 468 143 2 347 289 68 739 292 23 117 989 3 091 774 318 329 383 635 188 5 384 227 68 115 197 30 034 383 38 959 281 7 596 715 89 181 032 48 334 552 654 189 906 117 133 484 Stage 1 Total de Exposição Até 30 dias 34 675 31 5 629 638 697 918 759 643 52 247 537 826 376 445 14 569 641 251 235	Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias 2 468 143 2 347 289 1 693 68 739 292 23 117 989 37 168 842 3 091 774 318 329 2 841 383 635 188 5 384 227 26 261 240 68 115 197 30 034 383 14 391 468 38 959 281 7 596 715 12 238 844 89 181 032 48 334 552 39 833 404 654 189 906 117 133 484 129 898 332 Stage 1 Stage 1 Stage 1 Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias 34 675 31 20 5 629 638 697 918 1118 094 759 643 52 1 247 537 826 376 445 3 155 386 14 569 641 251 235 733 155	Stage 1 Stage 2 Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias 2 468 143 2 347 289 1 693 - 68 739 292 23 117 989 37 168 842 2 958 908 3 091 774 318 329 2 841 1 596 659 383 635 188 5 384 227 26 261 240 - 68 115 197 30 034 383 14 391 468 826 851 38 959 281 7 596 715 12 238 844 347 578 89 181 032 48 334 552 39 833 404 - 654 189 906 117 133 484 129 898 332 5 729 996 IMPARIDADE A Stage 1 Stage 2 Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias 34 675 31 20 - 5 629 638 697 918 1118 094 714 829 759 643 52 1 13 943 247 537 826 376 445 3 155 386 - 14 569 641 251 235 733 155	Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias Até 30 dias 2 468 143 2 347 289 1 693 - 119 160 68 739 292 23 117 989 37 168 842 2 958 908 1 163 155 3 091 774 318 329 2 841 1 596 659 48 831 383 635 188 5 384 227 26 261 240 - 299 058 127 68 115 197 30 034 383 14 391 468 826 851 2 075 049 38 959 281 7 596 715 12 238 844 347 578 2 766 225 89 181 032 48 334 552 39 833 404 - 1 013 076 654 189 906 117 133 484 129 898 332 5 729 996 306 243 623 IMPARIDADE A 31-12-2020 Stage 1 Stage 2 Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias Até 30 dias 3 4 675 31 20 - 34 624 5 629 638 697 918 1 118 094 714 829 419 436 759 643 52	Stage 1 Stage 2 Stage 3 Total de Exposição Até 30 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias Até 30 dias De 30 a 90 dias

2 727 073

8 818 241

882 435

84 399

214 592 385

536 015

5

57 860 944

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos factores médios de risco associados a imparidade é o seguinte:

			IMPARIDADE	A 31-12-2020			
	Probabil	idade de incumprim	ento (PD)	Perda o	Perda dado o incumprimento (LGD)		
SEGMENTO	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,08%	0,14%	97,55%	1,69%	1,71%	6,15%	
Consumo	8,78%	11,94%	99,84%	34,14%	34,58%	42,77%	
Descobertos	43,15%	98,06%	99,89%	14,35%	15,20%	40,56%	
Grandes empresas	1,46%	6,75%	95,33%	7,22%	9,89%	12,83%	
Habitação	35,67%	36,90%	95,09%	17,78%	19,12%	27,73%	
Pequenas empresas	13,07%	49,36%	90,69%	18,10%	18,83%	35,05%	
Sector público	11,33%	11,33%	11,33%	60,00%	60,00%	60,00%	
	16,22%	30,64%	84,25%	21,90%	22,76%	32,16%	
			IMPARIDADE	A 31-12-2019			
	Probabil	idade de incumprime	ento (PD)	Perda o	lado o incumprimen	to (LGD)	
SEGMENTO	Stage1	Stage 2	Stage 3	Stage1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,76%	0,59%	55,78%	1,75%	1,74%	3,20%	
Consumo	1,64%	2,89%	99,14%	7,82%	7,81%	36,21%	

95,87%

62,65%

92,62%

94,64%

100,00%

85,81%

21,68%

4,47%

31,38%

16,40%

60,00%

6,63%

21,68%

11,50%

28,95%

15,97%

60,00%

7,87%

65,99%

26,49%

37,32%

43,40%

60,00%

49,76%

As probabilidades de incumprimento (PD) reportadas acima correspondem a média aritmética das PD até a maturidade das operações em cada segmento. As perdas em caso de incumprimento (LGD) correspondem igualmente as médias aritméticas das LGD de cada operação do segmento.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as perdas por imparidade apresentam os seguintes movimentos:

90,38%

11,90%

17,64%

18,05%

6,45%

21,13%

5,78%

3,55%

1,28%

5,32%

2,44%

2,97%

Descobertos

Habitação

Sector público

Grandes empresas

Pequenas empresas

		V
Saldo inicial	238 246 930	182 282 323
Dotação do exercício	104 293 144	23 310 288
Ajustamento Stage 3	(22 833 659)	(13 832 509)
Reversão do exercício	(53 161 649)	(18 915 515)
Nota 36	28 297 836	(9 437 736)
Utilizações	(21 282 831)	-
Regularizações (Inclui efeito cambial)	42 887 565	65 402 343
Saldo final	288 149 500	238 246 930



O montante de regularizações inclui, para além do efeito cambial, a anulação de proveitos na margem financeira que foram considerados na demonstração de resultados decorrente de reestruturações realizadas durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade, é o seguinte:

			31-12-2020		
TEMPO DECORRIDO DESDE A DAÇÃO / EXECUÇÃO	<1ano	"≥1ano e <2,5 anos"	"≥ 2,5 anos e < 5 anos"	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	-	1169 904	684 001	1853 905
Rural	-	-	-	2 914 762	2 914 762
			1169 904	3 598 763	4 768 667
Edifícios em construção					
Comerciais	-	244 245	-	-	244 245
		244 245			244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	-	605 457	1908 641	-	2 514 098
Habitação	1 788 417	-	19 736	1980736	3 788 890
	1 788 417	605 457	1928 377	1980 736	6 302 988
Total	1 788 417	849 702	3 098 281	5 579 499	11 315 899
			31-12-2019		
TEMPO DECORRIDO DESDE A DAÇÃO / EXECUÇÃO	<1ano	"≥1ano e <2,5 anos"	"≥ 2,5 anos e < 5 anos"	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	1 530 919	-	769 555	2 300 474
Rural	-	-	-	2 985 789	2 985 789
		1 530 919		3 755 344	5 286 263
Edifícios em construção					
Comerciais	-	244 245	-	-	244 245
		244 245			244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	189 405	416 052	1908 641	-	2 514 098
Habitação	-	19 736	1150 068	1424 729	2 594 533
	189 405	435 788	3 058 709	1424 729	5 108 631
Total	189 405	2 210 952	3 058 709	5 180 073	10 639 139

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante dos imóveis executados no âmbito de operações de crédito concedido apresenta-se como se segue:

		31-12-2020				
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
	13 677 020	(2 361 120)	11 315 900	12 843 678	(2 204 539)	10 639 139
Imóveis recebidos em dação em pagamento	13 677 020	(2 361 120)	11 315 900	12 843 678	(2 204 539)	10 639 139

Em 31 de Dezembro de 2020, a informação prospectiva representa-se como se segue:

a) considerando os créditos analisados em base individual

31-12-2020	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas
Cenário base	446 881 558	188 827 859.29	258 053 699.16
Cenário favorável	446 881 558	158 615 401.80	288 266 156.65
Cenário adverso	446 881 558	139 732 615.88	307 148 942.58

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de crédito por activo financeiro, *rating* e *stage* apresenta-se como se segue:

31-12-2020	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Créditos a Clientes				
Nível A	19 908 641	53 528	15 101 603	35 063 772
Nível B	21 072 502	11 866 606	6 008 732	38 947 840
Nível C	74 391 821	118 368 589	234 958 510	427 718 921
Nível D	724 421	3 492 497	2 745 430	6 962 347
Nível E	368 299	567 879	14 832 403	15 768 582
Nível F	227 251	858	4 665 951	4 894 059
Nível G	440 549	1 278 369	123 115 466	124 834 385
Total do valor bruto contabilístico	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906
Imparidades	(5 459 481)	(9 700 676)	(272 989 344)	(288 149 500)
Valor líquido contabilístico	111 674 004	125 927 651	128 438 751	366 040 406
31-12-2019	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
31-12-2019 Créditos a Clientes				Total
				Total 180 914 448
Créditos a Clientes	(12 meses)	(duração do instrumento)	(duração do instrumento)	
Créditos a Clientes Nível A	(12 meses) 161 265 754	(duração do instrumento) 6 383 086	(duração do instrumento) 13 265 607	180 914 448
Créditos a Clientes Nível A Nível B	(12 meses) 161 265 754 23 628 246	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548	180 914 448 79 897 618
Créditos a Clientes Nível A Nível B Nível C	(12 meses) 161 265 754 23 628 246 44 773 999	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824 112 745 900	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548 122 571 068	180 914 448 79 897 618 280 090 967
Créditos a Clientes Nível A Nível B Nível C Nível D	(12 meses) 161 265 754 23 628 246 44 773 999 213 160	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824 112 745 900 2 925 911	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548 122 571 068 2 088 277	180 914 448 79 897 618 280 090 967 5 227 348
Créditos a Clientes Nível A Nível B Nível C Nível D Nível E	(12 meses) 161 265 754 23 628 246 44 773 999 213 160 290 872	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824 112 745 900 2 925 911 233 312	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548 122 571 068 2 088 277 26 408 415	180 914 448 79 897 618 280 090 967 5 227 348 26 932 599
Créditos a Clientes Nível A Nível B Nível C Nível D Nível E Nível F	(12 meses) 161 265 754 23 628 246 44 773 999 213 160 290 872 40 604	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824 112 745 900 2 925 911 233 312 5 688	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548 122 571 068 2 088 277 26 408 415 8 757 000	180 914 448 79 897 618 280 090 967 5 227 348 26 932 599 8 803 291
Créditos a Clientes Nível A Nível B Nível C Nível D Nível E Nível F	(12 meses) 161 265 754 23 628 246 44 773 999 213 160 290 872 40 604 120 560	(duração do instrumento) 6 383 086 55 769 824 112 745 900 2 925 911 233 312 5 688 13 671 582	(duração do instrumento) 13 265 607 499 548 122 571 068 2 088 277 26 408 415 8 757 000 91 300 053	180 914 448 79 897 618 280 090 967 5 227 348 26 932 599 8 803 291 105 092 195





Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, é o seguinte:

31-12-2020

SEGMENTO / RÁCIO	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	76 635 385	95 617 456	177 200 542	129 132 099
< 50%	26	402	5 362 312	4 412 691	154 359 526	7 804 681
≥ 50% e < 75%	5	28	2 413 545	3 739 761	17 609 911	15 555 760
≥ 75% e < 100%	13	21	510 914	801 415	20 116 964	11 323 632
≥ 100%	44	82	2 176 946	15 838 685	9 278 656	109 763 688
	88	533	87 099 102	120 410 008	378 565 599	273 579 860
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	14 556 409	8 434 391	12 451 062	6 853 711
< 50%	268	447	12 676 423	5 676 575	9 867 284	7 360 279
≥ 50% e < 75%	2	6	33 840	39 832	5 287	14 651
≥ 75% e < 100%	44	4	1 021 105	312 310	310 928	131 235
≥ 100%	99	52	1746 606	755 211	227 935	209 764
	413	509	30 034 383	15 218 319	22 862 496	14 569 640
Total	501	1042	117 133 484	135 628 327	401 428 094	288 149 500

31-12-2019

SEGMENTO / RÁCIO	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	196 545 908	140 922 689	86 321 551	79 189 987
< 50%	144	845	10 548 684	20 083 946	142 535 833	125 808 28
≥ 50% e < 75%	7	12	964	2 889 187	7 317 776	7 405 285
≥ 75% e < 100%	13	18	402 843	6 440 669	10 383 556	11 652 717
≥ 100%	81	29	552 878	8 352 726	6 104 872	5 042 844
	245	904	208 051 277	178 689 217	252 663 588	229 099 117
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	16 811 418	8 940 935	7 663 033	5 067 160
< 50%	148	26	3 759 879	3 285 829	4 234 425	3 925 606
≥ 50% e < 75%	3	1	78 567	72 455		10 485
≥ 75% e < 100%	55	2	992 869	596 586	235 084	121 627
≥ 100%	40	1	639 185	150 281	93 837	22 935
	246	30	22 281 918	13 046 086	12 226 379	9 147 813
Total	491	934	230 333 195	191 735 303	264 889 967	238 246 93

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas e habitação, é o seguinte:

31-12-2020		Empresas				Habitação	
	Imá	óveis	Outras ga	rantias reais	Imóveis		
JUSTO VALOR	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
< 50 M Kz	50	673 076	503	375 017	385	2 993 138	
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	8	626 291	9	662 001	19	1 191 106	
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	14	3 104 923	9	2 170 948	9	1 656 782	
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	6	4 495 566	4	2 945 388	-	-	
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	5	7 199 674	2	2 900 000	-	-	
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	2	6 479 757	2	5 922 411	-	-	
>= 5.000 M Kz	3	46 763 829	4	38 065 777	-	-	
Total	88	69 343 117	533	53 041 542	413	5 841 026	

31-12-2019		Empre	Habitação			
	Imo	óveis	Outras ga	rantias reais	Imóveis	
JUSTO VALOR	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	199	1 519 500	875	807 012	236	3 120 540
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	1	843 441	4	657 483	-	464 824
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	19	4 631 506	8	1 740 196	3	403 354
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	5	6 262 131	2	1 445 023	-	-
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	1	1 410 490	4	4 997 579	-	-
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	12	16 888 501	9	5 922 411	7	-
>= 5.000 M Kz	8	5 640 000	2	45 913 286	-	-
Total	245	37 195 569	904	61 482 990	246	3 988 718

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de imóvel, é o seguinte:

		31-12-2020		31-12-2019			
TIPO DE IMÓVEL	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	
Terreno							
Urbano	5	1853 905	1853 905	5	2 300 474	2 300 474	
Rural	3	2 914 762	2 914 762	3	2 985 789	2 985 789	
	8	4 768 667	4 768 667	8	5 286 263	5 286 263	
Edifícios em construção							
Comerciais	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245	
	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245	
Edifícios construídos							
Comerciais	4	2 514 098	2 514 098	4	2 514 098	2 514 098	
Habitação	6	3 788 890	3 788 890	4	2 594 533	2 594 533	
	10	6 302 988	6 302 988	8	5 108 631	5 108 631	
Total	19	11 315 899	11 315 899	17	10 639 139	10 639 139	



11 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
	31-12 -2020	31-12 -2019
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	13 677 019	12 843 678
Outros imóveis	282 155	381 534
Imparidades	(2 361 120)	(2 204 539)
	11 598 054	11 020 673
Investimentos em filiais		
BAI Micro Finanças, S.A.	10 216 293	10 171 009
Imparidades	(3 028 549)	(3 539 518)
	7 187 744	6 631 491
	18 785 798	17 652 164

O Banco mantém a expectativa de alienar os imóveis no prazo de dois anos. Para os imóveis reconhecidos nesta rubrica há mais de 2 anos, o Banco efectua o melhor esforço para a sua alienação dentro do prazo estabelecido pelo regulador tendo alterado a estratégia de alienação para um modelo de leilões (Nota 2.10). Os imóveis nestas circunstâncias ascendem a mKz 9 338 077 (2019: mKz 9 789 437).

Em 31 de Dezembro de 2020, os recebimentos decorrentes da alienação dos imóveis em dação no montante de mKz 371 167 encontram-se registados na rubrica Credores diversos – Sinais recebidos – alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 19).

Os valores a receber decorrentes da alienação desses imóveis no montante de mKz 186 660 encontram-se registados na rubrica Outros activos - Alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 15).

A rubrica Outros imóveis apresenta o investimento em dois edifícios adquiridos pelo Banco, no exercício de 2008, com vista à sua alienação aos colaboradores do Banco por preços similares aos de aquisição.

O movimento dos Activos não correntes detidos para venda em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, bem como a movimentação nas perdas por imparidade associadas foram as seguintes:

	Saldos em	31-12-2019		Imparidad	de (Nota 38)		Saldos em 31-12-2020			
31-12-2020	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Dotações	Reversões	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	12 843 678	(2 204 539)	1788 417	(955 076)	(156 581)	-	13 677 019	(2 361 120)	11 315 899	
Outros imóveis	381534	-	-	(99 379)	-	-	282 155	-	282 155	
Investimentos em filiais	10 171 009	(3 539 518)	45 284	-	(126 582)	637 551	10 216 293	(3 028 549)	7 187 744	
	23 396 221	(5 744 057)	1833 701	(1 054 455)	(283 163)	637 551	24 175 467	(5 389 669)	18 785 798	
	Saldos em	31-12-2018		Imparida	de (Nota 38)		Saldos em 31-12-2019			
31-12-2019	Valor bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Dotações	Reversões, utilizações, e transferências	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	14 049 465	(2 052 217)	228 666	(1 434 453)	(152 322)	-	12 843 678	(2 204 539)	10 639 139	
Outros imóveis	725 625	-	-	(344 091)	-	-	381534	-	381 534	
Investimentos em filiais	10 171 009	(3 783 396)	-	-	-	243 878	10 171 009	(3 539 518)	6 631 491	
	24 946 099	(5 835 613)	228 666	(1778 544)	(152 322)	243 878	23 396 221	(5 744 057)	17 652 164	

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco:

- Alienou activos não correntes detidos para venda no montante de mKz 1054 455 (2019: mKz 1778 544); e,
- Recebeu 5 imóveis em dação por via de processos de recuperação de crédito no montante de mKz 1 788 417 (2019: um imóvel no montante de mKz 228 666).

O justo valor dos imóveis recebidos em dação por via de processos de recuperação de crédito, em 31 de Dezembro de 2020, encontra-se apresentado na Nota 10. A rubrica "Activos não correntes detidos para venda" inclui três imóveis cujos processos de legalização encontram-se em curso, não sendo expectável ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

12 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, bem como os movimentos durante estes exercícios, são apresentados como segue:

		Valor bruto					Depreciações, amort	izações e imparidades		Valor líquido	
31-12-2020	Saldo em 31-12-2019	Aquisições	Alienações, abates e outras transferências	Transferências	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019	Amortizações do exercício	Alienações, abates e outras transferências	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019
Outros activos tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	38 603 009	564 406	(40 587)	190 151	39 316 979	(4 944 938)	(784 131)	3 925	(5 725 144)	33 591 835	33 658 071
Obras em imóveis arrendados	5 892 700	265 886	68 619	281 039	6 508 244	(2 749 252)	(630 166)	(378)	(3 379 796)	3 128 448	3 143 448
Equipamento	19 378 599	3 293 607	-	9 681 060	32 353 266	(12 333 193)	(2 552 272)	35 631	(14 849 834)	17 503 432	7 045 406
Outros activos tangíveis	791 315	-	-	-	791 315	(318 071)	(81 056)	-	(399 127)	392 188	473 244
Outros activos tangíveis em curso	17 980 353	8 349 486	12 147	(509 626)	25 832 360	-	-	-	-	25 832 360	17 980 353
	82 645 976	12 473 385	40 179	9 642 624	104 802 164	(20 345 454)	(4 047 625)	39 178	(24 353 901)	80 448 263	62 300 522
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	-	17 881 904	-	(7 485 486)	10 396 418	-	-	-	-	10 396 418	-
	75 098 218	11 674 524	(3 926 915)	-	87 625 068	(18 250 109)	(4 328 946)	2 037 068	(20 885 791)	66 739 277	56 848 108
Activos sob direito de uso	4 979 092	222 067	-	-	5 201 159	(540 337)	(551 150)	-	(1 091 487)	4 109 672	4 438 755
	87 625 068	30 577 356	40 179	2 157 138	120 399 741	(20 885 791)	(4 598 775)	39 178	(25 445 388)	94 954 353	74 932 245
Activos intangíveis											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 282)	-	68	(754 214)	-	(68)
Sistemas de tratamento automático de dados	5 186 663	1 095 245	165 546	431 987	6 879 441	(3 138 188)	(1 121 122)	<u>-</u>	(4 259 310)	2 620 131	2 048 475
	5 940 877	1095 245	165 546	431 987	7 633 655	(3 892 470)	(1 121 122)	68	(5 013 524)	2 620 131	2 048 407
Activos intangíveis em curso											
Sistemas de tratamento automático de dados	798 490	2 851 370	8 190	(431 987)	3 226 063	-	-		-	3 226 063	798 490
	798 490	2 851 370	8 190	(431 987)	3 226 063	-	-	-	-	3 226 063	798 490
	6 739 367	3 946 615	173 736		10 859 718	(3 892 470)	(1 121 122)		(5 013 524)	5 846 194	2 846 897
	94 364 435	34 523 971	213 915	2 157 137,86	131 259 459	(24 778 261)	(5 719 897)	39 178	(30 458 912)	100 800 547	77 779 142



			,	Valor bruto				Deprecia	ações, amortizações	s e imparidades		Valor	líquido
31-12-2019	Saldo em 31-12-2018	Impacto transição IFRS 16	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Alienações, abates e outras transferências	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018
Outros activos tangíveis													
Imóveis													
De serviço próprio	35 569 406	-	2 822 873	(854 555)	1 065 285	38 603 009	(3 836 604)	(769 876)	(343 804)	5 346	(4 944 938)	33 658 071	31 732 802
Obras em imóveis arrendados	7 366 330	-	310 244	(2 175 861)	391 987	5 892 700	(3 314 946)	(743 298)	-	1 308 992	(2 749 252)	3 143 448	4 051 384
Outros activos tangíveis em curso													
De serviço próprio	13 654 602	-	4 377 221	-	(1072609)	16 959 214	-	-	-	-	-	16 959 214	13 654 602
Obras em imóveis arrendados	421 348	-	342 777	-	(417 304)	346 821	-	-	-	-	-	346 821	421 348
	57 011 686	-	7 853 115	(3 030 416)	(32 641)	61 801 744	(7 151 550)	(1 513 174)	(343 804)	1 314 338	(7 694 190)	54 107 554	49 860 136
Equipamento													
Mobiliário e material	3 267 171	-	89 215	-	2 345	3 358 731	(1 530 907)	(364 095)	-	-	(1895 002)	1 463 729	1736 264
Máquinas e ferramentas	5 217 262	-	1 085 166	(799 655)	19 633	5 522 406	(3 368 141)	(620 738)	-	565 602	(3 423 277)	2 099 129	1 849 121
Equipamento informático	3 290 381	-	478 682	-	-	3 769 063	(2 210 482)	(560 726)	-	-	(2 771 208)	997 855	1 079 899
Instalações interiores	744 336	-	-	7 549	-	751 885	(556 800)	(51 414)	-	-	(608 214)	143 671	187 536
Material de transporte	2 981 142	-	547 900	(104 317)	-	3 424 725	(2 068 024)	(402 290)	-	156 817	(2 313 497)	1 111 228	913 118
Equipamento de segurança	665 605	-	289 234	-	10 663	965 502	(409 061)	(78 753)	-	-	(487 814)	477 688	256 544
Outros	1 249 036	-	337 327	(76)	-	1586 287	(694 050)	(140 442)	-	311	(834 181)	752 106	554 986
	17 414 933	-	2 827 524	(896 499)	32 641	19 378 599	(10 837 465)	(2 218 458)	-	722 730	(12 333 193)	7 045 406	6 577 468
Outros activos tangíveis	657 315	-	134 000	-	-	791 315	(261 094)	(56 977)	-	-	(318 071)	473 244	396 220
Outros activos tangíveis em curso													
Outros	14 284	-	660 034	-	-	674 318	-		-	-	-	674 318	14 284
	671 599	-	794 034	-		1465 633	(261 094)	(56 977)	-	-	(318 071)	1 147 562	410 504
Activos sob direito de uso													
Imóveis	-	4 597 914	199 851	-	-	4 797 765	-	(525 224)	-	-	(525 224)	4 272 541	-
Outros activos	-	181 327	-	-	-	181 327	-	(15 113)	-	-	(15 113)	166 214	-
		4 779 241	199 851			4 979 092		(540 337)			(540 337)	4 438 755	
	75 098 218	4 779 241	11 674 524	(3 926 915)		87 625 068	(18 250 109)	(4 328 946)	(343 804)	2 037 068	(20 885 791)	66 739 277	56 848 108
Activos intangíveis													
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	-	754 214	(754 282)	-	-	-	(754 282)	(68)	(68)
Sistemas de tratamento automático de dados	3 765 396	-	1 091 652	95 364	234 251	5 186 663	(2 473 863)	(664 325)	-	-	(3 138 188)	2 048 475	1 291 533
	4 519 610	-	1091652	95 364	234 251	5 940 877	(3 228 145)	(664 325)	-	-	(3 892 470)	2 048 407	1 291 465
Activos intangíveis em curso													
Sistemas de tratamento automático de dados	223 054	-	809 687	-	(234 251)	798 490	-	-	-	-	-	798 490	223 054
	223 054	-	809 687	-	(234 251)	798 490	-	-		-		798 490	223 054
	4 742 664		1901339	95 364		6 739 367	(3 228 145)	(664 325)			(3 892 470)	2 846 897	1 514 519
	79 840 882	4 779 241	13 575 863	(3 831 551)		94 364 435	(21 478 254)	(4 993 271)	(343 804)	2 037 068	(24 778 261)	69 586 174	58 362 627

A rubrica Outros activos tangíveis em curso - De serviço próprio inclui o montante de mKz 21 897 920 (2019: mKz 15 891 867) relativo à aquisição de um imóvel no edifício "Torres Kianda" localizado em Luanda. Durante o exercício findo e 31 de Dezembro de 2020, o Banco efectuou pagamentos no montante de mKz 6 006 053 no âmbito do contrato de empreitada.

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

A rubrica Outros activos tangíveis - Activos sob direito de uso, corresponde ao impacto da aplicação da IFRS 16, conforme referido na Nota 2.21.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis corresponde ao montante adiantado para aquisição de viaturas. Durante o ano, parte deste montante foi transferido para outros activos fixos tangíveis em função do recebimento dos activos, estando previsto a recepção das restantes viaturas até ao final do primeiro trimestre de 2021.

13 - INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Participação	efectiva (%)	Valor de	balanço
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Investimentos em filiais				
No país				
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	72,24%	72,24%	1 074 661	1 074 661
BAIGEST, S.A.	96,00%	96,00%	60 000	60 000
SAESP, S.A.	20,00%	20,00%	1 195	1 195
Griner, S.A.	2,30%	2,30%	-	-
No estrangeiro				
BAI Europa, S.A.	99,99%	99,99%	4 322 614	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.	83,85%	83,85%	3 462 409	3 462 409
BAI Center, S.A.	100,00%	100,00%	2 950	2 950
Angola Capital Partners, LLP	47,50%	47,50%	-	-
Investimentos em associadas				
No estrangeiro				
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	25,00%	25,00%	65 136	65 136
Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em filiais			(61 920)	(61 920)
Total			8 927 045	8 927 045

O movimento ocorrido em perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	61 920	1920
Reposições (Nota 38)	-	60 000
Saldo final	61 920	61920

Os saldos com operações activas, passivas e extrapatrimoniais com as entidades participadas do Banco encontram--se detalhados na Nota 40.



Em 31 de Dezembro de 2020, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em mKz convertidos ao câmbio do final do exercício):

							31.12.2020
	Moeda	Data Referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Participação no capital próprio	Valor de balanço líquido de imparidade
BAI Europa, S.A.*	Kz	31-12-2020	466 103 564	71 228 403	33 711	71 221 280	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.*	Kz	31-12-2020	170 741 326	11 418 177	224 740	9 574 141	3 462 409
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	Kz	31-12-2020	54 575 512	12 850 378	4 742 452	9 283 113	1 074 661
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.*	Kz	31-12-2020	95 136 577	13 300 040	1 281 188	3 325 010	65 136
SAESP*	Kz	31-12-2020	7 501 046	6 831 651	69 740	1366 330	1 195
BAI Center, S.A.*	Kz	31-12-2020	11 411 108	7 807 943	249 677	7 807 943	1 030
BAIGEST, S.A.*	Kz	31-12-2020	211 299	119 059	(75 787)	114 297	-
Griner, S.A.	Kz	30-11-2020	71 514 210	11 283 961	(657 232)	259 531	-
Angola Capital Partners, LLP*	Kz	31-12-2020	5 356 794	4 953 405	524 338	2 352 867	-
							8 927 045

As entidades do sector não financeiro sem participação directa ou relevante, mas controladas pelo Banco, de acordo com Nota 40, representam menos de 3% do total de activos líquidos do Grupo BAI em 31 de Dezembro de 2020.

14 - IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

	31-12-2020	31-12-2019
Activos por impostos correntes		
Impostos a recuperar	1 286 181	2 035 858
Passivos por impostos correntes		
Imposto industrial	-	(9 365 027)
Contingências fiscais - Imposto industrial	(3 101 404)	(3 100 921)
	(3 101 404)	(12 465 948)
Imposto a recuperar/(pagar no fim do exercício)	(1 815 223)	(10 430 090)

A rubrica de Activos por impostos correntes incluí impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial com referência ao exercício de 2020, que ascende ao montante de mKz 764 151.

O saldo da rubrica Passivos por impostos correntes - Contingências fiscais - Imposto industrial corresponde a provisões constituídas decorrentes das inspecções tributárias ocorridas em 2018 aos exercícios de 2013 e 2014. O Banco exerceu recurso hierárquico sobre as respectivas notificações, encontrando-se pendente de decisão à data da aprovação destas demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Instrumentos financeiros	122 139	1440 960	-	(78 679)	122 139	1362 281
Crédito a clientes	-	4 785 436	-	-	-	4 785 436
Activos não correntes detidos para venda	-	1723 216	-	-	-	1 723 216
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos	-	18 576	-	-	-	18 576
Provisões	-	835 160	-	-	-	835 160
Variação cambiais potenciais	-	-	(22 416 245)	-	(22 416 245)	-
Imparidade do exercício não aceite	-	-	6 848 172	-	6 848 172	-
Prejuízos fiscais gerados	-	-	15 568 073	-	15 568 073	-
Activo/(Passivo) por imposto diferido	122 139	8 803 348		(78 679)	122 139	8 724 669

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais no montante de mKz 22 416 245 e ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a "imparidade do exercício não aceite" relativas a crédito com garantias e "prejuízos fiscais gerados" no exercício no montante de mKz 6 848 172 e mKz 15 568 073, respectivamente, atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível. Pelo mesmo motivo, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

		31-12-2020			31-12-2019	
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Saldo inicial	8 803 348	(78 679)	8 724 669	11 807 312	(415 510)	11 728 633
Reconhecido em resultados	(8 640 728)	(78 679)	(8 562 049)	(2 732 194)	-	(2 732 194)
Reconhecido em reservas - Outro rendimento integral	(40 481)	-	(40 481)	(271770)	336 831	65 060
Saldo final	122 139	-	122 139	8 803 349	(78 679)	8 724 669



O imposto reconhecido em resultados durante em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 teve as seguintes origens:

	31-12	-2020	31-12-2019		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	
Impostos diferidos					
Instrumentos financeiros	(1 199 661)	(8 562 049)	(1 117 833)	271 771	
Crédito a clientes	(4 785 436)	-	(1764 996)	-	
Activos não correntes detidos para venda	(1723 216)	-	1206 985	-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	(18 576)	-	(1 116 443)	-	
Provisões	(835 160)	-	60 093	-	
	(8 562 049)	(40 481)	(2 732 194)	271 771	
Impostos correntes	-	-	(9 365 027)	-	
Total de imposto reconhecido	(8 562 049)	(40 481)	(12 097 221)	271 771	

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

		31-12-2020			31-12-2019	
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%
Resultado antes de impostos	37 233 981	13 031 893	35,0%	130 830 343	39 249 103	30,0%
Provisões não previstas	23 166 303	8 108 206	21,8%	4 426 123	1 327 837	1,0%
Imp. sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e Imp. Predial Urbano (IPU)	6 922 366	2 422 828	6,5%	5 351 576	1 605 473	1,2%
Amortizações	193 014	67 555	0,2%	1 949 139	584 742	0,4%
Rendimentos sujeitos a IAC e IPU	(112 818 849)	(39 486 597)	-106,0%	(87 904 745)	(26 371 423)	-20,2%
Rendimentos de operações de crédito	(8 536 809)	(2 987 883)	-8,0%	(14 310 819)	(4 293 246)	-3,3%
Variações cambiais favoráveis não realizadas	(64 046 414)	(22 416 245)	-60,2%			
Provisões dedutíveis	(3 428 680)	(1 200 038)	-3,2%	(11 210 350)	(3 363 105)	-2,6%
Majoração dos donativos 40%	(4 152 091)	(1 453 232)	-3,9%			
Outros ajustamentos	2 501 106	875 387	2,4%	2 085 489	625 647	0,5%
Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)	(122 966 073)	(43 038 125)		31 216 756	9 365 027	
Imposto corrente					9 365 027	7,2%
Imposto diferido		8 562 049	23,0%		2 732 194	2,1%
Imposto sobre os resultados		8 562 049	23,0%		12 097 221	9,2%

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco reconheceu imposto diferido activo sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2020 passíveis de recuperação, no montante de mKz 44 480 209.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2020 o Banco apresenta o montante de mKz 78 485 864 de prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2020, sobre os quais o Banco não reconhece um Imposto diferido activo.

De acordo com a legislação aplicável os prejuízos são utilizáveis por um período de 5 anos (até 2025).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a provisão para contingências fiscais apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	3 100 921	2 214 451
Reforços	-	886 470
Regularizações	(483)	-
Saldo final	3 100 438	3 100 921

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47° do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial (CII).

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária (AGT) dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpre ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.



223

15 - OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros activos ao justo valor através de resultados		
Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas		
BAI Center, S.A.	10 608 540	12 593 868
SAESP, S.A.	7 614 153	7 614 153
BAI Micro Finanças, S.A.	2 000 000	2 000 000
BAI GEST, S.A.	370 000	250 000
EMIS, S.A.	7 147	7 147
	20 599 840	22 465 168
Variação de justo valor		
BAI Center, S.A.	(3 589 194)	(9 344 650)
SAESP, S.A.	(3 188 954)	(927 403)
BAI Micro Finanças, S.A.	(688 298)	(839 369)
BAI GEST, S.A.	(273 984)	(34 888)
EMIS, S.A.	(190)	(531)
	(7 740 620)	(11 146 841)
	12 859 220	11 318 327
Outros activos ao custo amortizado		
Adiantamentos a fornecedores	1985 804	17 936 403
Devedores - Empréstimos	1 359 919	1 569 285
Devedores - BAI INVEST	512 792	1322 537
Devedores - Novinvest	510 937	393 638
Governo Central - Ministério das Finanças	393 638	275 888
Devedores - BISTP	231 796	260 454
Devedores - Nossa Seguros	-	215 677
Outros	2 453 516	1328 786
	7 448 402	23 302 668
Despesas com encargo diferido		
Outros activos		
Ajustamento ao crédito a colaboradores (IAS 19)	14 488 624	9 809 260
Operações activas a regularizar	7 829 106	13 244 005
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	398 795	69 778
Incidentes de risco operacional	199 061	4 106 422
Alienação de imóveis recebidos em dação	186 660	293 188
Outros	154 437	878 433
	23 256 683	28 401 086
Imparidades	(5 626 543)	(8 100 801)
	38 408 519	55 252 868

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Outros activos ao justo valor através de resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas - BAI Center, S.A. inclui o montante equivalente em mKz 7 019 346 (2019: mKz 3 249 218) referente ao justo valor dos suprimentos realizados àquela sociedade em Euros, os quais são remunerados semestralmente, à taxa de 1,5%. Estes suprimentos encontram-se mensurados ao justo valor através de resultados, sendo o ajuste ao justo valor reconhecido no exercício de mKz 2 242 943 (2019: mKz 372 014).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco efectuou um aumento do capital social naquela sociedade por via da conversão parcial dos suprimentos no montante de mEur 10 000, e subsequentemente, a redução do capital para cobertura dos resultados transitados negativos transitados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros activos ao justo valor através de resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas - SAESP, S.A. inclui o montante de mKz 4 425 199 (2019: mKz 6 655 458) correspondente ao justo valor das prestações acessórias de capital realizadas, as quais não vencem juros nem têm um prazo de reembolso definido. Estes suprimentos encontram-se mensurados ao justo valor através de resultados, sendo o ajuste ao justo valor reconhecido no exercício de mKz 2 261 551 (2019: mKz 197 337).

Em 31 de Dezembro de 2020, a variação da rubrica Adiantamento a fornecedores corresponde à reclassificação do montante relativo a aquisição de viaturas para a rubrica de Outros activos tangíveis - Adiantamentos por conta de activos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Devedores - Empréstimos no montante de mKz 1 985 804 (2019: mKz 1569 285), corresponde essencialmente a empréstimos efectuados SOGEI S.A. e outras empresas relacionadas com este banco. Estes valores encontram-se totalmente provisionados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

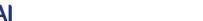
Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Governo Central - Ministério das Finanças é relativo a comissões de colectas de impostos, no âmbito do contrato de prestação de serviços assinado entre ambas as partes.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Outros activos - Ajustamento ao crédito a colaboradores no montante de mKz 14 488 624 (2019: mKz 9 809 260), corresponde ao impacto da aplicação da IAS 19 - Benefícios dos empregados.

A variação da rubrica em 31 de Dezembro de 2020 deve-se, essencialmente, à redução adicional da taxa de juro do crédito a colaboradores realizada em 2020. Com efeito, o Banco, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IAS 19.

Em 31 de Dezembro de 2020, a variação da rubrica Outros activos - Operações activas a regularizar inclui o montante de mKz 4 557 732 relativo a bonificações de juros de créditos a receber de dois clientes no âmbito dos protocolos de crédito à habitação acordados com o Banco.

A rubrica Incidentes de risco operacional corresponde a operações pendentes de regularização relacionadas com o risco operacional, principalmente pelo facto de estarem sob investigação interna ou cujos processos judiciais se encontram em curso, tendo o Banco reconhecidas as perdas por imparidade para fazer face aos riscos associados. A variação desta rubrica em 31 de Dezembro de 2020 deve-se a regularização, por utilização de imparidade, uma vez que é expectativa do Banco a não recuperação dos referidos montantes.



BAI

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento de imparidade para outros activos é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	8 100 801	6 959 681
Reforços (Nota 38)	2 246 019	2 383 601
Reposições (Nota 38)	(177 496)	(1 242 481)
Utilizações	(4 542 782)	-
Saldo final	5 626 543	8 100 801

O reforço de imparidades ocorrido durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 inclui o montante de mKz 441 977 associado à rubrica Outros devedores - Empréstimos bem como o montante de mKz 661 289 relativos a valores a receber da BAI Invest.

As utilizações de imparidades ocorridas no exercício devem-se essencialmente à utilização de imparidade de processos judiciais, cuja expectativa do Banco é não recuperar os respectivos montantes, conforme explicado anteriormente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, os Outros activos ao justo valor através de resultados classificados no nível 3 apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
Valor de balanço (líquido) no inicio do exercício	11 318 327	10 821 999
Total ganhos/perdas registados:		
Variação de justo valor	13 708	(784 213)
Variação cambial	1 527 185	1 280 541
Valor de balanço (líquido) no fim do exercício	12 859 220	11 318 327

16 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Recursos de instituições de crédito no país		
Outros recursos	7 155 946	5 999 279
	7 155 946	5 999 279

O saldo da rubrica Recursos de instituições de crédito no país - Outros recursos é relativo a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os Recursos de outras instituições de crédito têm um prazo residual até 3 meses.

17 - RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	285 422 346	225 489 566
Particulares	214 783 480	141 981 957
Sector público empresarial	45 930 970	23 761 989
Sector público administrativo	39 222 350	31 649 493
	585 359 145	422 883 005
Moeda estrangeira		
Empresas	467 382 857	252 403 952
Particulares	163 559 794	123 247 213
Sector público empresarial	79 600 600	23 557 508
Sector público administrativo	39 278 169	163 257 304
	749 821 420	562 465 977
	1 335 180 565	985 348 982
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	10 965 679	2 828 688
Moeda estrangeira	4 258 132	6 676 614
	15 223 810	9 505 302
Total de depósitos à ordem	1 350 404 376	994 854 284
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	157 421 204	154 611 254
Particulares	108 205 872	78 907 618
Sector público empresarial	71 998 974	100 147
Sector público administrativo	2 123 065	86 832 537
Não residentes	1 406 388	1856 975
	341 155 504	322 308 531
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	524 361 020	480 897 019
Particulares	455 547 087	330 135 535
Sector público empresarial	4 612 188	547 464
Sector público administrativo	1074 572	3 230 921
Não residentes	672 953	65 478 961
	986 267 821	880 289 900
Total de depósitos a prazo	1327 423 325	1 202 598 431
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	9 820 294	5 503 605
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	1 337 243 619	1 208 102 036
Outros depósitos	16 857 518	82 055 486

Os depósitos a prazo indexados à taxa de câmbio do Dólar dos Estado Unidos no montante de mKz 24 021 161 (2019: mKz 11 230 940) encontram-se reflectidos na rubrica Depósitos a prazo em moeda nacional.



Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Outros depósitos inclui um montante de mKz 16 857 518 (2019: mKz 82 055 486) referente aos valores se encontram cativos para a liquidação das CDI contratadas com o Banco.

O escalonamento dos recursos de clientes, nomeadamente depósitos a prazo, por prazos de residual, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresenta-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Moeda nacional		
Até três meses	215 450 542	131 588 360
De três a seis meses	55 927 856	59 030 170
De seis meses a um ano	60 274 839	125 782 873
Mais de um ano	9 502 268	5 907 128
	341 155 505	322 308 531
Moeda estrangeira		
Até três meses	130 448 591	305 523 777
De três a seis meses	300 681 417	146 597 536
De seis meses a um ano	541 948 963	418 126 156
Mais de um ano	13 188 849	10 042 431
	986 267 820	880 289 900
	1 327 423 325	1202 598 431

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-12-2020 Taxa de juro média Montante		31-12-2019		
			Taxa de juro média	Montante	
Em Kwanzas	13,64%	341 155 504	14,44%	322 308 531	
Em Dólares dos Estados Unidos	2,48%	963 323 128	3,71%	864 721 735	
Em Euros	0,24%	22 944 693	0,26%	15 568 165	
		1327 423 325		1 202 598 431	

18 - PROVISÕES

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

31-12-2020	31-12-2019
01 12 2020	01 12 2017
1400 002	1152 252
316 357	-
-	561 605
175 750	204 857
14 728	192 181
1906 837	2 110 895
924 895	314 094
193 883	359 578
4 911 669	50 178
6 030 447	723 850
7 937 284	2 834 745
	316 357 - 175 750 14 728 1906 837 924 895 193 883 4 911 669 6 030 447

O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Contingências fiscais no montante de mKz 14 728 visa a cobertura de contingências fiscais relativas a imposto de selo decorrentes das notificações de liquidação emitidas pelas autoridades fiscais no âmbito das ins-

pecções tributárias aos exercícios de 2013 e 2014, conforme referido na Nota 14.

A rubrica Provisão para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes (Nota 39), conforme estabelecido na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as provisões apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	2 834 745	6 012 036
Provisões para responsabilidades prováveis		
Reforços (Nota 35)	564 108	1 486 395
Reposições (Nota 35)	(11 488)	-
Utilizações	(756 678)	(813 581)
Transferências (Nota 14)	-	(324 866)
	(204 058)	347 948
Provisão para crédito por assinatura		
Reforços (Nota 36)	5 147 580	418 167
Reversões (Nota 36)	(262 595)	(3 943 406)
Regularizações	421 612	-
	5 306 597	(3 525 239)



BAI

19 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Credores por aquisição de bens e direitos	5 440 873	3 478 523
Encargos fiscais a pagar - próprios	1 845 210	1 018 581
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1697 054	827 829
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	655 699	366 618
Credores pela prestação de serviços	27 772	43 458
Outros valores a pagar	5 779	5 779
Credores diversos		
Operações pendentes de liquidação	5 394 233	5 394 233
Gestor de Rede é-Kwanza	979 439	979 439
Sinais recebidos - alienação de imóveis recebidos em dação	371 167	371 167
Operações de passagem Visa	166 388	166 388
Outros	3 218 056	3 218 056
Salários e outras remunerações		
Prémio de produtividade	3 186 722	2 145 000
Férias e subsídio de férias	3 001 045	2 532 871
Adiantamentos de clientes - cartões pré-pagos BAI Kamba	5 895 160	6 142 265
Passivo de locação	5 107 904	4 923 102
Outros custos administrativos	3 448 980	2 740 033
Fundo Social	2 376 385	2 510 723
Recursos vinculados a operações cambiais	15 885	639 129
	42 833 751	37 146 236

A rubrica Credores por aquisição de bens e direitos respeita a facturas associadas a prestações de serviços e aquisição de bens a liquidar aos fornecedores do Banco naquela data.

A rubrica Credores diversos – Operações pendentes de liquidação, inclui os montantes de mKz 3 489 562 (2019: mKz 2 521 133) e mKz 1 378 279 (2019: mKz 1 045 663), relativos a valores a restituir ao Ministério das Finanças e saldos de contas dormentes, respectivamente.

A rubrica Credores diversos – Gestor de rede E-Kwanza refere-se a operações pendentes de liquidação na plataforma de mobile money é-Kwanza. O Banco retomou a comercialização deste produto em 2020.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Credores diversos – Outros inclui o montante de mKz 1 429 545 relativo a valores a pagar ao MINFIN, o montante de mKz 577 007 (2019: mKz 503 282), relativos a colaterais recebidos de bancos locais no âmbito do protocolo de representação VISA.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Credores diversos - Sinais recebidos - alienação de imóveis recebidos

em dação corresponde aos valores pagos decorrentes dos contratos promessa de compra e venda celebrados com diversos promitentes-compradores dos activos recebidos em dação, classificados na rubrica Activos não correntes detidos para venda. Estes valores são regularizados após a transferência para a esfera dos promitentes-compradores de todos os riscos e benefícios associados à detenção dos imóveis e o respectivo desreconhecimento do activo (Nota 11).

A rubrica Adiantamentos de clientes – cartões pré-pagos BAI Kamba, no montante de mKz 5 895 160 (2019: mKz 6 142 265), corresponde aos saldos que os clientes têm por utilizar dos cartões Kamba. O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede Visa emitido pelo Banco, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

A rubrica Fundo Social, no montante de mKz 2 376 385 (2019: mKz 2 510 723), corresponde ao valor do Fundo Social a 31 de Dezembro de 2020 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento (Nota 212 iv.)

A rubrica Passivo de locação, no montante de mKz 5 107 904 corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.21.

Em 31 de Dezembro de 2020, a análise da maturidade dos passivos de locação por prazos residuais é apresentada como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
1a 5 anos	721 578	561743
Superiores a 5 anos	4 386 326	4 361 359
Total do passivos de locação	5 107 904	4 923 102

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica Outros custos administrativos inclui o montante de mKz 2 714 690 (2019: mKz 2 700 000) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores. A rubrica Outros custos administrativos inclui, a 31 de Dezembro de 2020, o montante de mkz 734 290 relativos a pagamentos a efectuar à Segurança Social relativos à retenção efectuada aos colaboradores, assim como à contribuição da entidade patronal.

20 - CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E ACÇÕES PRÓPRIAS

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco, no valor de mKz 157 545 000, encontrava-se representado por 19 450 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	31-12-2020			31-12-2019			
	Número de acções	% de participação	Montante	Número de acções	% de participação	Montante	
Sonangol Holding Limitada - SGPS	1653 250	8,50%	13 391 325	1 653 250	8,50%	13 391 325	
Oberman Finance Corp	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Dabas Management Limited	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Mário Abílio R. M. Palhares	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Theodore Jameson Giletti	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Lobina Anstalt	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Coromasi Participações Lda.	923 875	4,75%	7 483 388	923 875	4,75%	7 483 388	
Mário Alberto dos Santos Barber	752 715	3,87%	6 096 992	752 715	3,87%	6 096 992	
Outros	11 257 660	57,88%	91 187 045	11 257 660	57,88%	91 187 045	
	19 450 000	100%	157 545 000	19 450 000	100%	157 545 000	

As partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais), são desagregadas da seguinte forma:

Accionistas	Cargo	Aquisição	N° Acções	% Participação
Theodore Giletti	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	972 500	5,00%
Mário Barber	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	752 715	3,87%
Luis Lélis	Administrador	nominal	583 500	3,00%
Helder Aguiar	Administrador	nominal	97 250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97 250	0,50%



Acções próprias

O Banco pode nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco tem reconhecidas nesta rubrica acções próprias no valor nominal de mKz 739 335 (valor não reavaliado) correspondentes a 5% do capital social, adquiridas em 2017.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica no montante de mKz 9 204 478 corresponde ao prémio de emissão pago pela aquisição das acções próprias acima referidas.

21 - RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A Lei de bases das instituições financeiras exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação, de actualização monetária do capital social, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	Outras Reservas e Resultados Transitados					
	Reservas de justo valor (Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)	Reserva Legal	Reserva de actualização monetária do capital social	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(576 118)	14 786 705	28 669	130 061 555	144 876 929	144 300 811
Alterações de justo valor	905 899	-	-	-	-	905 899
Imparidade	(384 394)	-	-	-	-	(384 394)
Impacto fiscal	(271 770)	-	-	-	-	(271 770)
Constituição de reservas	-	-	-	30 039 413	30 039 413	30 039 413
Aumento de capital social	-	(14 786 705)	(28 669)	(127 942 921)	(142 758 295)	(142 758 295)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(326 383)			32 158 047	32 158 047	31 831 664
Alterações de justo valor	193 097	-	-	-	-	193 097
Impacto fiscal	(40 481)	-	-	-	-	(40 481)
Constituição de reservas	-	11 873 312	-	71 239 874	83 113 186	83 113 186
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(173 767)	11 873 312	-	103 397 921	115 271 233	115 097 466

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 26 de Março de 2020, foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no valor correspondente a 30% do resultado líquido obtido no ano anterior, tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica Outras reservas. Com efeito, os dividendos por acção correspondiam a mKz 1,903.

Reservas de justo valor (reservas de reavaliação)

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores e impostos diferidos.

272

RELATÓRIO & CONTAS 2020

233

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo anterior	(326 383)	(576 118)
Variação bruta de justo valor	193 097	905 901
Imparidade reconhecida	-	(384 395)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas	(40 481)	(271 771)
Saldo no fim do exercício	(173 767)	(326 383)

Resultados por acção

Os resultados por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado líquido pelo número de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido do exercício	28 671 931	118 733 122
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	19 450 000	19 450 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	972 500	972 500
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	18 477 500	18 477 500
Resultado por acção básico	1552	6 426

Os resultados por acção básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22 - MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	3	1-12-2020		;	31-12-2019	
	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito a clientes	56 175 040	-	56 175 040	49 533 639	-	49 533 639
Juros de investimentos ao custo amortizado	110 209 206	-	110 209 206	76 692 010	-	76 692 010
Juros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	7 100 277	7 100 277	-	4 488 049	4 488 049
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	14 006 408	-	14 006 408	13 976 670	-	13 976 670
Juros activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1 685 250	-	1 685 250
	180 390 654	7 100 277	187 490 931	141 887 569	4 488 049	146 375 618
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	(54 123 381)	-	(54 123 381)	(40 896 459)	-	(40 896 459)
Juros de locações	(1 147 219)	-	(1 147 219)	(1 135 168)	-	(1 135 168)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(27 360)	-	(27 360)	(424 141)	-	(424 141)
	(55 297 960)	-	(55 297 960)	(42 455 768)	-	(42 455 768)
Margem financeira	125 092 694	7 100 277	132 192 971	99 431 801	4 488 049	103 919 850



Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Juros de crédito a clientes inclui os montantes de mKz 8 536 809 e mKz 14 310 820, respectivamente, relativos a rendimentos de operações de crédito com o Ministério das Finanças.

A rubrica de Juros de crédito inclui também o montante de mKz 3 085 072 (2019: mKz 1744 940) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o efeito positivo de mKz 2 062 836 (2019: mKz 1 337 438) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear, conforme explicado na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito inclui os montantes de mKz 1 522 258 e mKz 3 454 478, respectivamente, relativos a juros de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de recompra contratadas com o BNA.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em *stage* 3 na rubrica de Juros de créditos a clientes de acordo com a IFRS 9 é de mKz 22 833 659 e mKz 13 832 509, respectivamente.

A rubrica Juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.21).

23 - RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos de investimentos em filiais e associadas		
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	740 440	448 162
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	194 697	260 450
Griner, S.A.	-	15 489
	935 137	724 01

24 - RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
lendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	16 250 034	16 002 573
Por operações cambiais	2 911 982	2 573 825
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 240 169	1 191 689
Por operações realizadas por conta de terceiros	271 591	379 413
Por garantias prestadas	169 369	491 683
Outras comissões recebidas	428 952	253 186
	22 272 097	20 892 369
ncargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(6 863 173)	(4 471 342)
Por compromissos assumidos perante terceiros	(1 102 616)	(1909 532)
Por outros serviços prestados	(955 461)	(1834)
	13 350 847	14 020 176

25 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		31-12-2020			31-12-2019	
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 954 537	(7 734 912)	8 219 625	10 673 928	(8 728 392)	1945 536
Outros títulos de rendimento variável	-	(1 866 236)	(1 866 236)	345 282	(964 907)	(619 625)
	15 954 537	(9 601 148)	6 353 389	11 019 210	(9 693 299)	1 325 911
Crédito a clientes						
Créditos que não cumprem o SPPI	2 718 675	(1 067 693)	1650 982	3 632 951	(4 464 137)	(831 186)
	2 718 675	(1067693)	1650 982	3 632 951	(4 464 137)	(831 186)
Outos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros activos financeiros	-	(75 000)	(75 000)	3 837 389	(4 902 895)	(1 065 506)
	-	(75 000)	(75 000)	3 837 389	(4 902 895)	(1 065 506)
	18 673 212	(10 743 841)	7 929 371	18 489 550	(19 060 331)	(570 781)

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor (mKz 2 737 646) e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados (mKz 5 429 596), conforme definido na Nota 2.3.

26 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019			
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	-	(5 244)	(5 244)
	-	-	-	-	(5 244)	(5 244)

27 - RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020					
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Investimentos ao custo amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	822 094	(195 876)	626 218	1863 450	(2 185 206)	(321 756)
	822 094	(195 876)	626 218	1863 450	(2 185 206)	(321 756)



28 - RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		31-12-2020			31-12-2019	
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação da posição cambial	5 012 969 616	(5 002 925 454)	10 044 162	4 234 834 686	(4 227 504 264)	7 330 422
Reavaliação de activos e passivos Indexadas ao USD	111 854 468	(50 772 795)	61 081 673	68 594 725	4 172 868	72 767 593
Compra e venda de moeda estrangeira	25 953 620	(4 945 549)	21 008 071	26 728 469	(6 815 849)	19 912 620
	5 150 777 704	(5 058 643 798)	92 133 906	4 330 157 880	(4 230 147 245)	100 010 635

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica reavaliação de activos e passivos indexados ao USD inclui o montante de mKz 56 186 057 referente à reavaliação do ano de títulos indexados reconhecidos no Balanço do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2020, o qual foi deduzido no âmbito da determinação do imposto do exercício e diferidos, conforme referido na nota 14.

29 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ganhos em activos não correntes detidos para venda	382 143	374 191
	382 143	374 191
Ganhos em outros activos tangíveis	7 038	-
Perdas em outros activos tangíveis	-	(1 126 268)
	7 038	(1 126 268)
	389 181	(752 077)

30 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
outros rendimentos de exploração		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	6 795 097	7 423 206
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	5 747	3 897 455
Outras receitas operacionais	1320 005	3 603 319
	8 120 849	14 923 980
outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(7 992 518)	(6 952 038)
Perdões de dívida	(555 952)	(2 310 052)
Contribuições - Fundo de Garantia de Depósitos	(1360 842)	(3 251 915)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(695 923)	(25 680)
Insuficiência estimativa de imposto industrial	(386 315)	-
Outros encargos e gastos operacionais	(11 645 043)	(4 152 414)
	(22 636 593)	(16 692 099)
	(14 515 744)	(1 768 119)

A rubrica Outros rendimentos de exploração – Rendimentos da prestação de serviços diversos reflecte os rendimentos obtidos durante o exercício cobrados pelos diversos serviços prestados pelo Banco, nomeadamente serviços relativos a emissão de cheques.

A rubrica Outros encargos de exploração – Perdões de dívida refere-se às perdas assumidas pelo Banco no âmbito da restruturação e abate de créditos, que já se encontravam totalmente cobertas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

A rubrica Outros encargos de exploração – Contribuições – Fundo de Garantia de Depósitos, corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

A rubrica Outros encargos de exploração - Outros encargos e gastos operacionais inclui donativos e patrocínios no montante de mKz 10 837 275 (2019: mKz 912 245), do qual destaca-se o donativo efectuado ao Ministério da Saúde em resultado do contexto de Pandemia Covid-19.

31 - CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Vencimentos e salários	17 349 203	15 071 202
Outras remunerações	18 024 254	9 883 577
Custos com benefícios pós emprego	3 057 601	2 346 034
Encargos sociais e obrigatórios	2 825 654	2 661 830
Outros custos	1024 962	1296 845
	42 281 674	31 259 488

A rubrica Outras remunerações incluí o montante de mKz 3 085 072 (2019: mKz 1 744 940) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica Custos com benefícios pós emprego incluí montante de mKz 2 351 309 (2019: mKz 1 731 938) relativo às contribuições para o fundo de Segurança Social. Esta rubrica incluí também o montante de mKz 706 292 (2019: mKz 614 096) referente às contribuições para o Fundo de Pensões BAI, conforme definido na Nota 32.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

	31-12-2020				31-12-2019		
	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	1009 429	3 000	47 661	1060 090	982 328	30 009	1 012 337
Outras remunerações	1950 702	-	-	1950 702	654 114	-	654 114
Custos com benefícios pós emprego	214 800	-	2 040	216 840	152 930	2 401	155 331
	3 174 931	3 000	49 701	3 227 632	1789 372	32 410	1821782



O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-	31-12-2020		-2019
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	13	13	13	13
Direcção e coordenação	56	58	80	78
Chefia e gerência	321	324	310	279
Técnicos	1 411	1 413	1 424	1 435
Administrativos	93	91	109	159
Outros colaboradores	120	116	104	61
	2 014	2 015	2 040	2 025

32 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. Em 2004, o Banco, assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do "Fundo de Pensões BAI".

Até 31 de Dezembro de 2009, o Banco tinha concedido, a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 2529/12 aprovado pelo Ministério das Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do Banco, que passou assim de um plano de pensões de benefícios definido para um plano de contribuição definida, por adesão voluntária.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

Importa ainda salientar que o Banco, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este exercício, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo

A gestão do "Fundo de Pensões BAI" foi transferida da extinta AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013

O Banco passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao Fundo, mantendo a sua contribuição de 6% sobre o salário dos referidos colaboradores.

No que se refere ao montante a ressarcir aos colaboradores, anteriormente abrangidos pelo Plano de Benefícios Definido, e que transitaram para o Plano de Pensões de Contribuição Definida, o Fundo possui à data a dotação para fazer face a esta responsabilidade.

Relativamente ao Plano de Benefícios Definido que ainda se mantinha em vigor, foi decidido liquidar todas as responsabilidades a todos os participantes deste fundo (ex-colaboradores e pensionistas), pelo que este fundo se encontra integralmente liquidado a 31 de Dezembro de 2015. Todo este processo foi acompanhado e autorizado pela ARSEG.

33 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-202	0 31-12-2019
Auditorias, consultoria e outros serviços técnicos especializados	15 488 79	0 12 491 148
Comunicações	7 819 676	4 506 665
Materiais diversos	7 538 83	9 5 560 426
Segurança, conservação e reparação	2 556 220	5 2 575 596
Rendas e alugueres	1981469	2 109 093
Publicações, publicidade e propaganda	1 636 496	1 2 6 4 4 6 8
Seguros	615 633	364 807
Água e energia	176 835	161 250
Transportes, deslocações e alojamentos	152 893	366 572
	37 966 85	7 29 400 025

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Rendas e alugueres inclui os montantes de mKz 1 511 592 e mKz 42 060, respectivamente, relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.21).

34 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros activos tangíveis		
Imóveis	1 414 297	1 513 174
Equipamento	2 552 272	2 218 458
Outros activos tangíveis	81 056	56 977
Activos sob direito de uso	551 150	540 337
	4 598 775	4 328 946
Activos intangíveis		
Sistema de tratamento automático de dados	1121122	664 325
	1121122	664 325
	5 719 897	4 993 271

35- PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Dotação do exercício (Nota 18)	564 107	1 486 395
Reversão do exercício (Nota 18)	(11 488)	-
	552 619	1 486 395





36 - IMPARIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões (Nota 10)	28 297 836	(9 437 736)
Crédito por assinatura		
Dotação do exercício líquida de reversões (Nota 18)	4 884 985	(3 525 239)
	33 182 821	(12 962 975)

37 - IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
otação do exercício		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	26 899 823	23 640 089
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	75 465 822	7 034 228
	102 365 645	30 674 317
eversão do exercício		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	(25 873 490)	(987 156)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(2 102 252)	(890 291)
	(27 975 742)	(1877 447)
	74 389 903	28 796 870

38 - IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

31-12-2020	31-12-2019
283 163	152 322
-	60 000
-	343 804
2 246 019	2 383 601
(637 551)	(243 878)
(177 496)	(1 242 481)
1 714 135	1 453 368
	283 163 - - 2 246 019 (637 551) (177 496)

39 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Garantias e avales prestados	110 900 742	212 405 673
Garantias e avales recebidos	(570 710 185)	(464 651 336)
Compromissos assumidos perante terceiros	51 389 688	36 398 308
Depósito e guarda de valores		
BNA	(771 639 348)	(630 863 380)
CEVAMA	(645 487 519)	(341 790 103)
Responsabilidades por prestação de serviços		
Custódia de títulos	338 844 891	388 339 573
Bilhetes do Tesouro	7 723 485	9 162 376
Custódia de valores BNA (Soyo)	9 895 270	15 107 890
Outras responsabilidades por prestação de serviços	41 297 095	27 594 733
Valores consignados	2 055 232	1526 042
Crédito mantido no activo	(617 970 024)	(673 417 269)
Crédito abatido ao activo		
Capital	(250 885 233)	(197 116 123)
Juros vencidos	(122 071 490)	(105 666 492)
Crédito concedido por terceiros (Nota 6)	86 875 968	90 710 201
Outras contas extrapatrimoniais	(13 761)	(35 594)

As Garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de perda por imparidade de acordo com o modelo de Imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9 (mKz 92 555 228). Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

	Análise in	ndividual	Análise colectiva		Total	
31-12-2020	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	22 231 511	4 511 242	50 104 505	772 309	72 336 016	5 283 550
Compromissos assumidos perante terceiros	13 948 777	528 805	6 270 435	218 092	20 219 212	746 897
	36 180 288	5 040 046	56 374 939	990 401	92 555 228	6 030 447
	Análise ir	idividual	Análise c	olectiva	Tot	al
31-12-2019	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	26 408 472	71 967	185 997 201	651 883	212 405 673	723 850
Compromissos assumidos perante terceiros	17 909 094	-	18 489 214	-	36 398 308	-
	44 317 566	71 967	204 486 415	651 883	248 803 981	723 850

Refira-se que, para as exposições objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva, consequentemente os créditos objecto de imparidade de acordo com o modelo de análise colectiva, em 31 de Dezembro de 2020 ascendem a mKz 56 374 939 e imparidade no montante de mKz 990 401.



A desagregação por *stage* das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é apresentada de seguida:

31-12-2020	Stage1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	39 998 394	6 872 647	25 464 975	72 336 016
Compromissos assumidos perante terceiros	5 248 382	5 649 425	9 321 404	20 219 212
	45 246 776	12 522 072	34 786 379	92 555 228
31-12-2019	Stage1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	186 986 581	16 951 962	8 467 130	212 405 673
Compromissos assumidos perante terceiros	25 539 003	8 285 511	2 573 794	36 398 308
	212 525 584	25 237 473	11 040 924	248 803 981

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco e incluem garantias bancárias e créditos documentários.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

A rubrica Garantias e avales prestados inclui as garantias prestadas pelo Banco à AGT sob a forma de títulos de dívida pública no montante de mKz 18 276 346 no âmbito dos processos de inspecção tributária em curso (Notas 9 e 14).

Os compromissos assumidos perante terceiros apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes man-

tenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Podem ser revogáveis e irrevogáveis.

O valor apresentado na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros inclui o montante de mKz 22 736 140 (2019: mKz 16 877 945) relativo a uma linha de crédito irrevogável concedida ao BAI Europa.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.3. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 18.

40 - TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- a) Titulares de participações qualificadas
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco

b) Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos

- c) Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto
- · Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco

d) Outras entidades

- Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- · Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- · Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	%	Sede
EMPRESAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE SÃO CONTROLADAS PELO BANCO		
BAI Micro Finanças, S.A.	100,00%	Angola
BAI Europa S.A.	99,99%	Portugal
BAI Cabo Verde S.A.	83,85%	Cabo Verde
BAI Center S.A	100,00%	Cabo Verde
NOSSA - Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A.	72,24%	Angola
SAESP - Sociedade Angolana de Ensino Superior Privado S.A.	20,00%	Angola
BAIGEST S.A.	96,00%	Angola
BAI SGPS, S.A.	n.a.	Angola
Novenge, S.A.	n.a.	Angola
GRINER Engenharia S.A.	2,30%	Angola
BAI Invest S.A.	n.a.	Angola
Novinvest S.A.	n.a.	Angola
Griner Gana	n.a.	Gana
Griner Cabo Verde	n.a.	Cabo Verde
Fundação BAI	100,00%	Angola



Ide MBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAI Tosé Carlos de Castro Paiva - Presidente n.a. n			
na n	Nome da entidade relacionada	%	Sede
Afrio Alberto dos Santos Barber - Vice Presidente n.a. n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAI		
heodore Jameson Giletti - Administrador Não Executivo n.a	José Carlos de Castro Paiva - Presidente	n.a	n.a
laime de Carvalho Bastos - Administrador Independente n.a. n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Mário Alberto dos Santos Barber - Vice Presidente	n.a	n.a
mar José Mascarenhas de Morals Guerra - Administrador Não Executivo n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a	Theodore Jameson Giletti - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
rarios Augusto Bessa Victor Chaves - Administrador Não Executivo n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Jaime de Carvalho Bastos - Administrador Independente	n.a	n.a
n.a	Omar José Mascarenhas de Morais Guerra - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
nokcelina Ben'África Santos - Administradora Executiva n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Carlos Augusto Bessa Victor Chaves - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
lelder Miguel Jasse Aguiar - Administrador Executivo n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Luís Filipe Rodrigues Lélis- Presidente da Comissão Executiva	n.a	n.a
imão Francisco Fonseca - Administrador Executivo n.a n.a n.a loão Cândido Fonseca - Administrador Executivo n.a n.a n.a loão Cândido Fonseca - Administrador Executivo n.a n.a n.a n.a losé Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Inokcelina Ben'África Santos - Administradora Executiva	n.a	n.a
n.a	Helder Miguel Jasse Aguiar - Administrador Executivo	n.a	n.a
risolange Azulay Soares Menezes Verdades - Administradora Executiva n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Simão Francisco Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
Institute of Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo n.a. n.a. n.a. IMEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO BAI Idilio Ferreira Sampaio - Presidente n.a. n.a. n.a. Idilio Escórcio - Vigal Suplente n.a. n.a. n.a. Idilio Escórcio - Vice Presidente n.a. n.a.	João Cândido Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO BAI Vilio Ferreira Sampaio - Presidente n.a n.a n.a foisés António Joaquim - Vogal n.a n.a n.a sabel Lopes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a n.a MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BAI Jomingos Lima Viegas - Presidente n.a n.a n.a Laiole Escórcio - Vice Presidente n.a n.a n.a Laiona Regina Victor - Secretária n.a n.a Longuim D. David - Presidente n.a n.a n.a Losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a Losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a Losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	Irisolange Azulay Soares Menezes Verdades - Administradora Executiva	n.a	n.a
Múlio Ferreira Sampaio - Presidente n.a	José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo	n.a	n.a
Moisés António Joaquim - Vogal n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n	MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO BAI		
Alberto Severino Pereira - Vogal Suplente n.a n.a n.a sabel Lopes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Viegas - Presidente n.a n.a n.a laiole Escórcio - Vice Presidente n.a n.a n.a n.a n.a laio Regina Victor - Secretária n.a n.a n.a n.a n.a laio Regina Victor - Secretária n.a n.a n.a n.a losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a n.a losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a	Júlio Ferreira Sampaio - Presidente	n.a	n.a
sabel Lopes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a n.a laiole Cristina Viegas - Presidente n.a n.a n.a laice Escórcio - Vice Presidente n.a n.a n.a n.a laice Escórcio - Vice Presidente n.a n.a n.a n.a laio Regina Victor - Secretária n.a n.a n.a laio Regina Victor - Secretária n.a n.a n.a laio Regina D.David - Presidente n.a n.a n.a laio Regina D.David - Presidente n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a laio Regina Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a laio Regina Regi	Moisés António Joaquim - Vogal	n.a	n.a
Alaiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente n.a n.a MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BAI Domingos Lima Viegas - Presidente n.a n.a n.a Alice Escórcio - Vice Presidente n.a n.a n.a Ana Regina Victor - Secretária n.a n.a COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES Loaquim D.David - Presidente n.a n.a n.a Losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	Alberto Severino Pereira - Vogal	n.a	n.a
MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BAI Jomingos Lima Viegas - Presidente n.a n.a Alice Escórcio - Vice Presidente n.a n.a Ana Regina Victor - Secretária n.a n.a COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES Joaquim D.David - Presidente n.a n.a n.a José Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	sabel Lopes - Vogal Suplente	n.a	n.a
n.a n.a Na n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.a n.	Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente	n.a	n.a
Alice Escórcio - Vice Presidente n.a	MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BAI		
na Regina Victor - Secretária n.a n.a COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES loaquim D.David - Presidente n.a n.a losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	Domingos Lima Viegas - Presidente	n.a	n.a
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES Ioaquim D.David - Presidente n.a n.a Iosé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	Alice Escórcio - Vice Presidente	n.a	n.a
loaquim D.David - Presidente n.a n.a losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	Ana Regina Victor - Secretária	n.a	n.a
losé Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário n.a n.a	COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES		
	Joaquim D.David - Presidente	n.a	n.a
ebastião Pai Querido Gaspar Martins - Membro n.a n.a	José Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário	n.a	n.a
	Sebastião Pai Querido Gaspar Martins - Membro	n.a	n.a

Outras Entidades Relacionadas	%	Sede
FIPA - Fundo de Investimento Privado de Angola S.A.	25,64%	Luxemburgo
BISTP - Banco Internacional de São Tomé e Princípe S.A.	25,00%	São Tomé e Príncipe
SODIMO - Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário S.A.	n.a	Angola
SOPROS S.A.	n.a	Angola
Hotel Terminus Lobito	n.a	Angola
Hotel Terminus Ndanlatando	n.a	Angola
IMOGESTIN SA	n.a	Angola
Sodecom, S.A.	n.a	Angola
FIPA II	45,00%	Luxemburgo
Angola Capital Partners Escritório de Representação	47,50%	Delaware
Fundo Investimento Privado Angola SARL	n.a	Luxemburgo
AL 13 Indústria LDA	n.a	Angola
Novibay Lda	n.a	Angola
ITE - S.A.	n.a	Angola
Sociedade Ivestur	n.a	Angola
Emimopa Empresa Imóveis Paiva Lda	n.a	Angola

Outras Entidades Relacionadas	%	Sede
Invespa Ivestimentos Paiva Lda	n.a	Angola
Sagrime Sociedade Agro Industrial Nhime Lda	n.a	Angola
African Real Estate Construction Lda	n.a	Angola
IMSA - Sociedade Negócios e Desenvolvimento	n.a	Angola
Empreendimentos Angolanos Hotelaria Lda	n.a	Angola
Angola Capital Partners Llc	n.a	Delaware
Drill Go PT	n.a	Portugal
Drill Go AO	n.a	Angola
ACP Advisors	n.a	Delaware

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, assim como os respectivos custos e proveitos de margem reconhecidos no exercício em análise, resume-se como segue:

			31-12-2020			31-12-2019
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimen- tos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 457 169	-	19 457 169	26 447 050
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	224 700 481	-	224 700 481	263 133 406
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	60 290	6 504 968	6 565 257	9 459 288
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	433 991	433 991	116 536
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	8 861 909	65 136	8 927 045	8 927 045
Crédito a clientes	147 139	2 312 028	9 176 979	340 933	11 977 079	26 273 939
Crédito directo	149 469	2 383 006	14 602 081	13 937 668	31 072 224	31 573 623
Imparidade da carteira de crédito	(2 330)	(70 979)	(5 425 102)	(13 596 735)	(19 095 145)	(5 299 683)
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	7 187 744	-	7 187 744	6 631 491
Outros activos	-	-	14 139 746	219 890	14 359 636	12 616 268
Total do Activo	147 139	2 312 028	283 584 317	7 564 917	293 608 401	353 605 022
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	15 189	130 105	145 294	81 222
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 697 472	18 573 401	6 636 045	4 223 126	32 130 044	35 878 310
Outros passivos	7 593	31 572	386 336	3 439	428 939	1 058 128
Provisões	-	-	3 216	-	3 216	3 216
Total do Passivo	2 705 065	18 604 973	7 040 785	4 356 670	32 707 493	37 020 875
Extrapatrimoniais						
Garantias recebidas	84 967	1 177 833	5 658 660	11 413 494	18 334 954	12 856 162
Crédito abatido ao Activo	-	-	-	22 601 852	22 601 852	14 440 007
Crédito por assinatura	-	273 382	2 945 846	-	3 219 228	2 260 029
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	22 736 140	-	22 736 140	16 879 695



			31-12-2020			31-12-2019
MARGEM FINANCEIRA	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimen- tos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	1543 060	-	1543 060	4 523 250
Juros de crédito a clientes	23 442	167 084	2 504 600	2 357 913	5 053 038	4 817 954
Juros e rendimentos similares	23 442	167 084	4 047 660	2 357 913	6 596 098	9 341 205
Juros de recursos de clientes	(22 308)	(113 516)	(72 609)	(313 875)	(522 308)	(439 302)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	(2 202)	(2 202)	(7 650)
Juros e encargos similares	(22 308)	(113 516)	(72 609)	(316 077)	(524 510)	(446 952)
Margem financeira	1 133	53 568	3 975 051	2 041 836	6 071 587	8 894 252

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante global de caixa e disponibilidades bem como aplicações em outras instituições de crédito que se referem a operações realizadas com entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, para além das acima referidas, resume-se como segue:

DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	31-12-2020	31-12-2019
BAI Europa, S.A.	18 890 861	25 226 299
Imparidade disponilidades em instituições financeiras	-	(3 048)
BAI Cabo Verde, S.A.	566 702	1 225 821
Imparidade disponilidades em instituições financeiras	-	(2 023)
Total	19 457 563	26 447 050
APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	31-12-2020	31-12-2019
BAI Europa, S.A.	190 658 774	238 690 353
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(19 070)	(240 824)
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário BAI Cabo Verde, S.A.	(19 070) 34 792 331	(240 824) 25 174 941

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 31.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme política do Banco:

- Transacções comerciais realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

41 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente. Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco é apresentado como segue:

		Valo	orizados ao Justo V	alor		
	Custo Amortizado	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2020						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	311 703 705	-	-	-	311 703 705	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 132 058	-	-	-	189 132 058	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	672 037 748	-	-	-	672 037 748	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	63 515 616	21 499 959	85 015 575	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	433 991	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1263 492 435	-	-	-	1263 492 435	1 301 141 508
Crédito a clientes	366 040 406	-	-	718 333	366 758 738	349 397 849
Outros activos	25 549 300	-		12 859 220	38 408 520	38 408 520
Ativos financeiros	2 827 955 652	-	63 515 616	35 511 503	2 926 982 770	2 947 270 954
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	7 155 946	-	-	-	7 155 946	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 704 505 513	-	-	-	2 704 505 513	2 704 505 513
Passivos financeiros	2 711 661 459	-	-	-	2 711 661 459	2 711 661 459
		Valo	rizados ao Justo Va	lor		
		Valu	Modelos de	Modelos de		
	Custo Amortizado	Cotação de mercado (Nível 1)	valorização com parâmetros observáveis no mercado (nível2)	valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2019	-					
Caixa e disponibilidades bancos centrais	333 319 523	-	-	-	333 319 523	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 964 900	-	-	-	152 964 900	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	629 718 675	-	-	-	629 718 675	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através						
de resultados	-	-	42 715 547	15 634 077	58 349 624	58 349 624
	-	-	42 715 547	15 634 077 116 536	58 349 624 116 536	58 349 624 116 536
de resultados Activos financeiros ao justo valor através	- - 856 264 416	- - -	42 715 547 - -			
de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	- 856 264 416 448 482 503	- - - -	-	116 536	116 536	116 536
de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado		- - - -	-	116 536	116 536 856 264 416	116 536 852 342 873
de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes	448 482 503	-	-	116 536 - 229 032	116 536 856 264 416 448 711 535	116 536 852 342 873 420 777 371
de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Outros activos	448 482 503 43 934 541	-	- - -	116 536 - 229 032 11 318 327	116 536 856 264 416 448 711 535 55 252 868	116 536 852 342 873 420 777 371 55 252 868
de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Outros activos Ativos financeiros Recursos de bancos centrais	448 482 503 43 934 541 2 464 684 558	-	- - -	116 536 - 229 032 11 318 327	116 536 856 264 416 448 711 535 55 252 868 2 534 698 077	116 536 852 342 873 420 777 371 55 252 868 2 502 842 370



O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa

dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias freguentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- · Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estive-

rem reunidas as condições seguintes:

- · Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- · Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, todos os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 2 e 3, pese embora o facto de, em algumas situações, serem preços verificados no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os mesmos não tinham as condições necessárias para serem classificados no nível 1.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

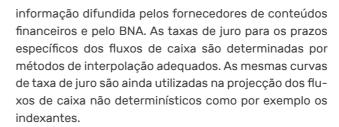
Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em





Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 2 e o nível 3 da hierarquia do justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. A taxa de custo de oportunidade foi apurada com base nas taxas juros das emissões mais recentes de dívida pública em moeda nacional para as moedas nacionais e nas yields das *Eurobonds* na data de referência para as moedas estrangeiras.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas na maturidade e mediante o modelo da *duration* modificada. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos dois anos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos *spreads* associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Outros activos

Os Outros activos classificados ao justo valor através de resultados foram valorizados de acordo com os pressupostos definidos no modelo interno de avaliação de activos ao justo valor na hierarquia do nível 3. O modelo estima o justo valor desses activos pela soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de referência do mercado monetário interbancário. O justo valor dos outros activos ao custo amortizado é assumido como sendo o seu valor de balanço.

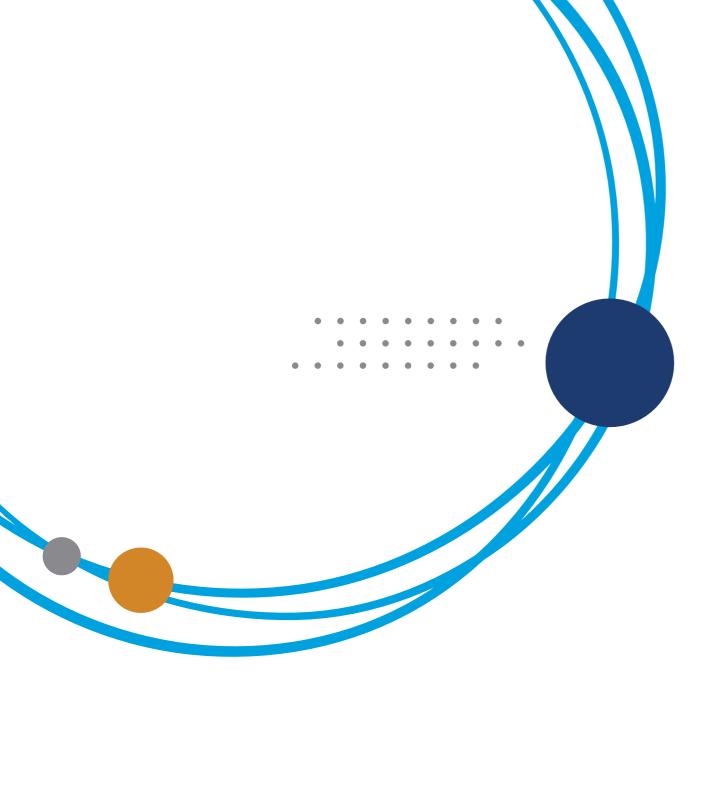
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanco.

Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço

31-12-2020	Valor contabilistico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilistico (total)
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 132 058	-	189 132 058	189 132 058		189 158 639
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	672 037 748	-	672 037 748	672 037 748		707 578 163
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 015 575	85 015 575	-	85 015 575	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	433 991	-	433 991	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1263 492 435	-	1 301 141 508	1 301 141 508	(37 649 073)	1 354 367 787

	181 414 605	99 027 119	102 675 670	201702789	(20 288 184)	601 632 996
	2 754 495 210	-	2 754 495 210	2 754 495 210		2 754 495 210
Outros passivos	42 833 751	-	42 833 751	42 833 751	-	42 833 751
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 704 505 513	-	2 704 505 513	2 704 505 513	-	2 704 505 513
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 155 946	-	7 155 946	7 155 946	-	7 155 946
Passivo						
	2 935 909 815	99 027 119	2 857 170 880	2 956 197 999	(20 288 184)	3 356 128 206
Outros activos	38 408 520	12 859 220	25 549 300	38 408 520	-	44 035 063
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8 927 045	-	8 927 045	8 927 045	-	8 927 045
Crédito a clientes	366 758 738	718 333	348 679 516	349 397 849	17 360 889	654 908 238
Investimentos ao custo amortizado	1263 492 435	-	1 301 141 508	1 301 141 508	(37 649 073)	1 354 367 787
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	433 991	-	433 991	-	433 991
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 015 575	85 015 575	-	85 015 575	-	85 015 575
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	672 037 748	-	672 037 748	672 037 748	-	707 578 163

			Justo valor de instru	umentos financeiros regista	ados no balanço	
31-12-2019	Valor contabilistico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilistico (total)
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	333 319 523	-	333 319 523	333 319 523	-	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 964 900	-	152 964 900	152 964 900	-	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	629 718 675	-	629 718 675	629 718 675	-	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	58 349 624	58 349 624	-	58 349 624	-	58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	116 536	116 536	-	116 536	-	116 536
Investimentos ao custo amortizado	856 264 416	-	856 264 416	856 264 416	-	856 264 416
Crédito a clientes	448 711 535	229 032	448 482 503	448 711 535	-	448 711 535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8 927 045	-	8 927 045	8 927 045	-	8 927 045
Outros activos	55 252 868	11 318 327	43 934 541	55 252 868	-	55 252 868
	2 543 625 122	70 013 519	2 473 611 603	2 543 625 122	-	2 543 625 122
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 999 279	-	5 999 279	5 999 279	-	5 999 279
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 285 011 806	-	2 285 011 806	2 285 011 806	-	2 285 011 806
Outros passivos	37 146 236	-	37 146 236	37 146 236	-	37 146 236
	2 328 157 321	-	2 328 157 321	2 328 157 321	-	2 328 157 321
	215 467 801	70 013 519	145 454 282	215 467 801		215 467 801

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos financeiros é apresentado como se segue:

			31-12-2020		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	311 703 705	-	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	189 158 638	-	(26 580)	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	707 578 163	-	(35 540 415)	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 015 575	-	-	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	-	-	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	-	1 354 367 787	-	(90 875 352)	1 263 492 435
Crédito a clientes	718 333	654 189 906	-	(288 149 500)	366 758 739
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	8 988 965	-	(61 920)	8 927 045
Outros activos	12 859 220	31 175 844	-	(5 626 544)	38 408 520
	99 027 119	3 257 163 008	-	(420 280 311)	2 935 909 815
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 155 946	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 704 505 513	-	-	2 704 505 513
Outros passivos	-	42 833 751	-	-	42 833 751
		2 754 495 210			2 754 495 210
	99 027 119	502 667 798	-	(420 280 311)	181 414 605
	Valorizados ao	502 667 798 Valorizados ao custo	- 31-12-2019 Valorizados ao custo	(420 280 311)	181 414 605 Valor líquido
Activo		Valorizados	Valorizados		
	Valorizados ao	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo		Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Valorizados ao	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo	Imparidade -	Valor líquido 333 319 523
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições	Valorizados ao	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico		Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Valorizados ao	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro	Valorizados ao justo valor - - -	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro dendimento integral	Valorizados ao justo valor - - - 58 349 624	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado	Valorizados ao justo valor - - - 58 349 624	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) -	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536
Activo Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - 869 579 767 686 729 433 8 927 045	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos Conjuntos Dutros activos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988) (25 846 910) (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Dutros activos Passivo Recursos de bancos centrais e de outras instituições	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988) (25 846 910) (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral nivestimentos ao custo amortizado Crédito a clientes nivestimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Dutros activos Passivo Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342 2 759 170 583	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988) (25 846 910) (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868 2 543 625 122
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Dutros activos Passivo Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327 70 013 519	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342 2 759 170 583	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988) (25 846 910) - (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801) (285 558 980)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868 2 543 625 122
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos	Valorizados ao justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327 70 013 519	Valorizados ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342 2 759 170 583 5 999 279 2 285 011 806	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988) (25 846 910) - (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801) (285 558 980)	Valor líquido 333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868 2 543 625 122 5 999 279 2 285 011 806



SA 253

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos financeiros sujeitos ao risco de crédito é apresentado como se segue:

			31-12-2020		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	311 703 705	-	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	189 158 638	-	(26 580)	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	707 578 163	-	(35 540 415)	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 015 575	-	-	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	-	-	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	-	1354 367 787	-	(90 875 352)	1 263 492 435
Crédito a clientes	718 333	-	-	(288 149 500)	366 758 739
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	8 988 965	-	(61 920)	8 927 045
Outros activos	12 859 220	31 175 844	-	(5 626 544)	38 408 520
	99 027 119	2 602 973 102	-	(420 280 311)	2 935 909 815
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e créditos documentários	-	-	72 336 016	(5 283 550)	67 052 466
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	20 219 212	(746 897)	19 472 315
	-	-	92 555 228	(6 030 447)	86 524 781
	99 027 119	2 602 973 102	(92 555 228)	(414 249 864)	2 849 385 035
			31-12-2019		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo	Imparidade	Valor líquido
Activo			Valorizados	Imparidade	Valor líquido
Activo Caixa e disponibilidades em bancos centrais		ao custo	Valorizados ao custo	Imparidade -	Valor líquido 333 319 523
		ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade - (48 988)	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		ao custo amortizado 333 319 523	Valorizados ao custo histórico	-	333 319 523
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições		ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico - -	- (48 988)	333 319 523 152 964 900
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	justo valor - - -	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988)	333 319 523 152 964 900 629 718 675
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro	justo valor 58 349 624	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	justo valor 58 349 624	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988) (25 846 910) - -	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado	justo valor 58 349 624 116 536	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351) (238 246 930)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045	Valorizados ao custo histórico - - -	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351) (238 246 930)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Outros activos	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) - - (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Outros activos Extrapatrimoniais	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801) (285 558 980)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868 2 543 625 122
Caixa e disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado Crédito a clientes Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos Outros activos Extrapatrimoniais Garantias prestadas e créditos documentários	justo valor 58 349 624 116 536 - 229 032 - 11 318 327	ao custo amortizado 333 319 523 153 013 888 655 565 585 - - 869 579 767 686 729 433 8 927 045 52 035 342	Valorizados ao custo histórico	- (48 988) (25 846 910) (13 315 351) (238 246 930) - (8 100 801) (285 558 980)	333 319 523 152 964 900 629 718 675 58 349 624 116 536 856 264 416 448 711 535 8 927 045 55 252 868 2 543 625 122



O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros - crédito, mercado e liquidez - e não financeiros - operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

Crédito - Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado - O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez - Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional - Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente - a Direcção de Gestão do Risco ("DGR"), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração ("CA"), sendo supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco ("CGR"), e acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva ("CE").

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da CGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A CGR é responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão do risco, bem como aconselhar o CA no que respeita à estratégia do risco, supervisionar a implementação da estratégia do risco e supervisionar a actuação da DGR como prevista no Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, emitido pelo BNA.

A DGR é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As Unidades de Estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de

No decorrer do exercício de 2016, o BNA emitiu um con-



junto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação dos mesmos, no sentido de proceder ao reporte e cumprimento dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel

essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de scoring, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de rating para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para os activos financeiros e crédito extrapatrimonial:

		31-12-2020	
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 158 639	26 581	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	707 578 163	35 540 415	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 015 575	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1354 367 787	90 875 352	1263 492 435
Crédito a clientes	654 908 239	288 149 500	366 758 738
Outros activos	44 035 062	5 626 543	38 408 520
	3 347 201 161	420 218 391	2 926 982 770
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	72 336 016	5 283 550	67 052 466
Compromissos assumidos perante terceiros	20 219 212	746 897	19 472 315
	92 555 228	6 030 447	86 524 781
	3 439 756 389	426 248 838	3 013 507 551
		31-12-2019	
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	333 319 523	-	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	153 013 888	48 988	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	655 565 585	25 846 910	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	58 349 624	-	58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	116 536	-	116 536
Investimentos ao custo amortizado	869 579 767	13 315 351	856 264 416
Crédito a clientes	686 958 465	238 246 930	448 711 535
Outros activos	63 353 669	8 100 801	55 252 868
	2 820 257 057	285 558 980	2 534 698 077
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	121 468 221	723 850	120 744 371
Compromissos assumidos perante terceiros	36 398 308	-	36 398 308
	157 866 529	723 850	157 142 679

2 978 123 586

286 282 830

2 691 840 756

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de rating internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- · No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola e entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com s melhores práticas adoptadas no mercado;
- · O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco encontra-se em produção desde 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e interacções de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- · O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);
- · De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;

- · De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes (ou grupos económicos) cuja exposição creditícia seja individualmente significativa. Neste âmbito, a exposição considera-se significativa sempre que seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares do Banco. O Banco procede ainda à análise individual dos seus 20 clientes com maior exposição no segmento de particulares;
- · Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento ("EAD"), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas, pelos seguintes parâmetros de risco:
- a) Probabilidade de incumprimento ("PD"): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/ clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade, ajustada aos cenários esperados para a evolução dos agregados macroeconómicos. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (default) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (cross-default), a PD corresponde a 100%;
- b) Perda em caso de incumprimento ("LGD"): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (Loan-to-Value ou "LTV") e da antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumpri-

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;

O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (discounted cash-flows) e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada



Em 31 de Dezembro de 2020, a concentração geográfica de risco de crédito, medida pelo valor líquido, apresenta a seguinte distribuição:

31-12-2020	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	271 693	188 860 365	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	44 830 930	627 206 818	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	78 553 693	6 461 882	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	433 991	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1 263 492 435	-	1 263 492 435
Crédito a clientes	366 758 738	-	366 758 738
Outros activos	38 408 520	-	38 408 520
	2 104 457 705	822 520 045	2 026 082 770

31-12-2019	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	333 319 523	-	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	77 800	152 887 100	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	58 862 922	570 855 753	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	52 029 431	6 320 193	58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	116 536	-	116 536
Investimentos ao custo amortizado	856 264 416	-	856 264 416
Crédito a clientes	430 337 103	18 374 432	448 711 535
Outros activos	55 252 868	-	55 252 868
	1731007731	748 437 478	2 534 698 077

Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes.

O Banco efectua o cálculo da exposição do risco de crédito de acordo com o Aviso n.º 08/2016, de 16 de Maio, do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

A carteira de investimentos ao custo amortizado está principalmente exposta a dívida soberana da República de Angola, sendo que, em 31 de Dezembro de 2020, representavam 100% (2019: 100%) do total desta carteira.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

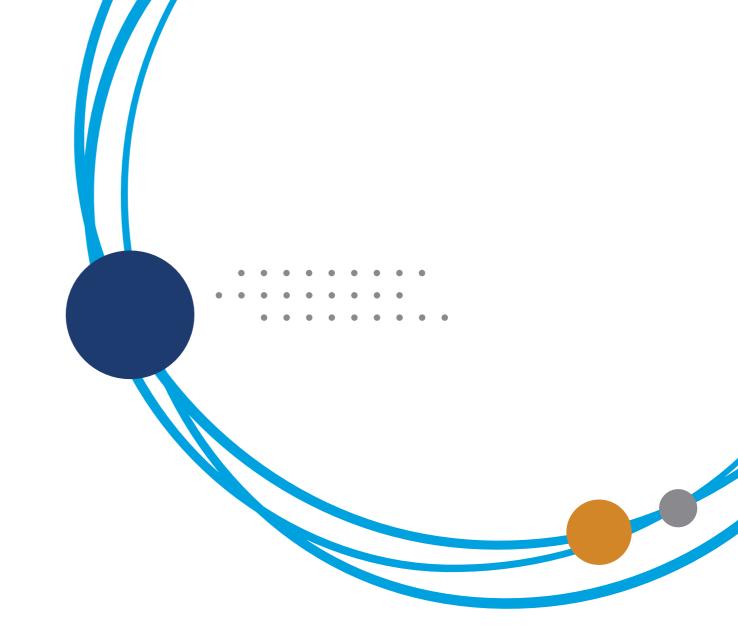
A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos e passivos brutos de imparidade e amortizações são decompostos, por tipo de taxa, como se segue:

	Expos	ição a		
31-12-2020	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	311 703 705	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	189 158 639	189 158 639
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	707 578 163	-	-	707 578 163
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	85 009 070	-	6 505	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1354 367 787	-	-	1354 367 787
Crédito a clientes	359 994 523	294 913 715	-	654 908 239
Outros activos	4 456 491	-	39 578 571	44 035 062
	2 511 406 034	294 913 715	540 881 411	3 347 201 161
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 155 946	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 329 155 779	1222	1 375 348 512	2 704 505 513
Outros passivos	-	-	42 833 751	42 833 751
	1 336 311 725	1222	1 418 182 263	2 711 661 459
	1175 094 309	294 912 494	(877 300 852)	635 539 702

	Expos	ição a		
31-12-2019	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	333 319 523	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	153 013 888	153 013 888
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	655 565 585	-	-	655 565 585
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48 931 708	-	9 417 916	58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	116 536	116 536
Investimentos ao custo amortizado	869 579 767	-	-	869 579 767
Crédito a clientes	12 267 283	674 691 182	-	686 958 465
Outros activos	-	-	63 353 669	63 353 669
	1586 344 343	674 691 182	72 888 121	2 333 923 646
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1033 084 362	169 514 069	1 082 413 375	2 285 011 806
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 999 279	-	-	5 999 279
Outros passivos	-	-	37 146 236	37 146 236
	1 039 083 641	169 514 069	1 119 559 611	2 328 157 321
	547 260 702	505 177 113	(1 046 671 490)	5 766 325







					Prazos residuais contra	tuais			
31-12-2020	Até 1 mês	Entre 1a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 042 167	299 228 755	40 334 336	111 972 906	-	-	-	-	707 578 164
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 723 264	3 250 655	6 696 368	46 961 396	16 130 453	6 253 439	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	19 107 903	203 835 120	39 971 403	133 762 338	749 412 154	195 553 606	12 725 263	-	1 354 367 787
Crédito a clientes	7 436 546	15 014 531	4 235 674	114 492 963	172 547 964	126 662 456	101 047 907	112 758 123	654 196 164
	282 586 616	523 801 670	87 792 068	366 924 575	968 921 514	338 346 515	120 026 609	113 192 114	2 801 591 681
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 155 946	-	-	-	-	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	1500 308 407	192 840 254	260 895 163	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	2 704 505 513
	1500 308 407	199 996 200	260 895 163	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	2 711 661 459
	(1 217 721 791)	323 805 470	(173 103 095)	(289 578 309)	959 067 039	267 220 625	107 048 169	113 192 114	89 930 222

	Prazos residuais contratuais								
31-12-2019	Até 1 mês	Entre 1a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	379 627 648	145 614 086	94 032 854	10 444 087	-	-	-	-	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	<u> </u>	-	15 634 077	10 548 177	15 338 712	17 935 412	-	-	59 456 378
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	116 536	116 536
Investimentos ao custo amortizado	25 851 342	23 037 870	7 792 698	66 493 168	290 998 487	427 673 314	14 417 537	-	856 264 416
Crédito a clientes	7 436 546	12 740 500	4 235 674	7 023 915	202 531 991	126 662 456	167 478 715	-	528 109 797
	412 915 536	181 392 456	121 695 303	94 509 347	508 869 190	572 271 182	181 896 252	116 536	2 073 665 802
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 960 380	-	-	38 899	-	-	-	-	5 999 279
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 163 780 819	350 241 672	205 627 706	543 909 029	3 093 006	8 715 492	9 644 082	-	2 285 011 806
	1169 741 199	350 241 672	205 627 706	543 947 928	3 093 006	8 715 492	9 644 082	-	2 291 011 085
	1582 656 735	531 634 128	327 323 009	638 457 275	511 962 196	580 986 674	191 540 334	116 536	4 364 676 887

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios, líquidos de imparidade, e os proveitos e custos do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

		31-12-2020			31-12-2019			
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração média		
Activo								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	681 290 522	14 006 408	2%	361 523 763	13 976 670	4%		
Títulos e valores mobiliários	1172 462 962	117 308 897	10%	628 377 531	82 865 309	13%		
Crédito a clientes	660 647 537	54 048 233	8%	542 946 971	49 533 639	9%		
	2 514 401 021	185 363 539	7%	1532 848 265	146 375 618	9%		
Passivo								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1188 707 618	54 470 497	5%	694 923 027	42 031 627	6%		
Recursos de clientes e outros empréstimos	792 005	27 360	3%	23 541 285	424 141	2%		
	1189 499 624	54 497 857	5%	718 464 312	42 455 768	6%		

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os ganhos líquidos ou perdas líquidas da margem financeira dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Por co	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
31-12-2020	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido	
Activo							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 006 408	-	14 006 408	-	-	-	
Activos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	-	-	-	-	(283 217)	283 217	
Investimentos ao custo amortizado	110 209 206	-	110 209 206	-	-	-	
Crédito a clientes	56 175 040	-	56 175 040	-	-	-	
	180 390 654		180 390 654		(283 217)	283 217	
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 360	(27 360)	-	-	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	55 270 600	(55 270 600)	-	-	-	
		55 297 960	(55 297 960)				
	180 390 654	55 297 960	(235 688 614)	-	283 217	(283 217)	

	Por co	ntrapartida de resu	ultados	Por outro rendimento integral			
31-12-2019	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido	
Activo							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 976 670	-	13 976 670	-	-	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 488 049	-	4 488 049	-	-	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 685 250	-	1685 250	5 240 594	5 523 811	(283 217)	
Investimentos ao custo amortizado	76 692 010	-	76 692 010	-	-	-	
Crédito a clientes	54 262 280	4 728 641	49 533 639	-	-	-	
	151 104 259	4 728 641	146 375 618	5 240 594	5 5203 811	(283 217)	
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	424 141	(424 141)	-	-	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	42 031 627	(42 031 627)	-	-	-	
		42 455 768	(42 455 768)				
	151 104 259	47 184 409	103 919 850	5 240 594	35 841 927	(283 217)	



A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (*mismatch*) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, líquidos de imparidade, ao nível dos Fundos próprios regulamentares, são como segue:

31-12-2020	F	Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida									
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extra +	apatrimoniais -	Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação				
à vista - 1 mês	231 907 904	109 722 099	98 641	-	122 284 447	0,08%	97 828				
1 - 3 meses	540 513 934	150 499 117	960 483		390 975 300	0,32%	1 251 121				
3 - 6 meses	105 695 886	358 212 322	-	1 174 516	(253 690 952)	0,72%	(1826 575)				
6 - 12 meses	310 335 063	424 220 095	109 529 863	-	(4 355 169)	1,43%	(62 279)				
1 - 2 anos	469 850 417	272 328 337	50 523 576	-	248 045 656	2,77%	6 870 865				
2 - 3 anos	344 191 761	3 858 305	307 628	-	340 641 084	4,49%	15 294 785				
3 -4 anos	46 352 257	2 532 718	81 000		43 900 539	6,14%	2 695 493				
4 - 5 anos	174 350 291	1322 242	129 085	-	173 157 134	7,71%	13 350 415				
5 -7 anos	55 323 541				55 323 541	10,15%	5 615 339				
7 - 10 anos	70 171 778	7 587 556	406 121		62 990 343	13,26%	8 352 519				
10 -15 anos	23 488 204	6 028 705	-	-	17 459 499	18,84%	3 289 370				
15 - anos	7 792 987	-	-	-	7 792 987	22,43%	1747 967				
>20 anos	14 792 731	6	-		14 792 725	26,03%	3 850 546				
	2 394 766 754	1 336 311 500	162 036 397	1 174 516	1 219 317 135		60 527 394				
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro											
Fundos Próprios Regulamentares							276 768 494				
Impacto no Valor Econó	ómico/Fundos Próprios Re	egulamentares					21,9%				

31-12-2019	Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida									
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais + -		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação			
à vista - 1 mês	426 059 785	87 231 595	7 363 785	-	346 191 974	0,08%	276 954			
1 - 3 meses	220 030 725	351 650 420	1399 926	-	(130 219 769)	0,32%	(416 703)			
3 - 6 meses	108 555 606	207 019 693	1 531 106	-	(96 932 981)	0,72%	(697 917)			
6 - 12 meses	90 369 285	545 598 169	200 030 229	-	(255 198 655)	1,43%	(3 649 341)			
1 - 2 anos	384 911 443	200 481 990	36 116 191	-	220 545 644	2,77%	6 109 114			
2 - 3 anos	305 682 519	1 661 041	411 902	-	304 433 379	4,49%	13 669 059			
3 -4 anos	219 437 097	2 092 695	305 990	-	217 650 392	6,14%	13 363 734			
4 - 5 anos	66 136 840	1 201 223	-	-	64 935 617	7,71%	5 006 536			
5 -7 anos	26 508 655	-	-	-	26 508 655	10,15%	2 690 628			
7 - 10 anos	86 375 455	4 824 650	465 386	-	82 016 192	13,26%	10 875 347			
10 -15 anos	25 988 309	5 311 381	-	-	20 676 927	18,84%	3 895 533			
15 - anos	7 062 494	-	-	-	7 062 494	22,43%	1 584 117			
>20 anos	10 981 372	-	-	-	10 981 372	26,03%	2 858 451			
	1978 099 585	1407 072 859	247 624 514	-	818 651 240		55 565 512			
Impacto acumulado dos ir	nstrumentos sensíveis	à taxa de juro	·				55 565 512			
Fundos Próprios Regulam	entares						295 313 068			
Impacto no Valor Económi	Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares									

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, a variações de taxa de juro, ao nível da margem financeira, é como segue:

31-12-2020	Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na margem de juros								
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais + -		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação		
à vista	5 787 866	4 469 106	-	-	1 318 760	2,00%	26 375		
à vista - 1 mês	226 120 038	105 252 992	98 641	-	120 965 687	1,92%	2 318 509		
1 - 2 meses	325 400 678	58 808 449	40 000	-	266 632 228	1,75%	4 666 064		
2 - 3 meses	215 113 256	91 690 667	920 483	-	124 343 072	1,58%	1968765		
3 - 4 meses	33 586 883	-	-	-	33 586 883	1,42%	475 814		
4 - 5 meses	12 365 620	-	-	-	12 365 620	1,25%	154 570		
5 - 6 meses	59 743 383	358 212 322	-	(1 174 516)	(297 294 423)	1,08%	(3 220 690)		
6 - 7 meses	26 012 803	-	-	-	26 012 803	0,92%	238 451		
7 -8 meses	10 203 488	-	-	-	10 203 488	0,75%	76 526		
8 - 9 meses	148 895 781	-	-	-	148 895 781	0,58%	868 559		
9 -10 meses	20 368 152	-	-	-	20 368 152	0,42%	84 867		
10 - 11 meses	9 491 225	-	-	-	9 491 225	0,25%	23 728		
11 - 12 meses	95 363 613	424 220 095	109 529 863	-	(219 326 619)	0,08%	(182 772)		
Total	1188 452 787	1042 653 632	110 588 988	(1 174 516)	257 562 658		7 498 767		
Impacto acumulado dos instr	rumentos sensíveis a	à taxa de juro até ui	m ano				7 498 767		
Margem de Juros							132 192 971		
Impacto Acumulado dos instr	rumentos sensíveis	à taxa de juro até u	m ano/Margem d	e Juros			5,67%		

	Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na margem de juros										
31-12-2019		xposições por inte	ervalo de maturidad	ie ou refixação	da taxa - Impacto	na margem de jurc	OS .				
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extra +	patrimoniais -	Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação				
à vista	66 051 000	1 293 000	-	-	64 758 000	2,00%	1 295 160				
à vista - 1 mês	360 009 000	85 939 000	7 364 000	-	281 434 000	1,92%	5 394 152				
1 - 2 meses	80 130 000	85 830 000	936 000	-	(4 764 000)	1,75%	(83 370)				
2 - 3 meses	139 901 000	265 820 000	464 000	-	(125 455 000)	1,58%	(1 986 371)				
3 - 4 meses	51726 000	-	-	-	51 726 000	1,42%	732 785				
4 - 5 meses	8 203 000	-	-	-	8 203 000	1,25%	102 538				
5 - 6 meses	48 627 000	207 020 000	1531000	-	(156 862 000)	1,08%	(1 699 338)				
6 - 7 meses	2 636 000	-	-	-	2 636 000	0,92%	24 163				
7 -8 meses	52 474 000	-	-	-	52 474 000	0,75%	393 555				
8 - 9 meses	16 974 000	-	-	-	16 974 000	0,58%	99 015				
9 -10 meses	2 941 000	-	-	-	2 941 000	0,42%	12 254				
10 - 11 meses	2 383 000	-	-	-	2 383 000	0,25%	5 958				
11 - 12 meses	12 961 000	545 598 000	200 030 000	-	(332 607 000)	0,08%	(277 173)				
Total	845 016 000	1 191 500 000	210 325 000	-	(136 159 000)		4 013 328				
Impacto acumulado dos ins	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano										
Margem de Juros							103 920 000				
Impacto Acumulado dos ins	strumentos sensíveis	à taxa de juro até u	ım ano/Margem de	Juros			3,9%				



Nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 8/2016, de 16 de Maio, o Banco deverá informar o BNA sempre que, como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%, se verifique uma redução potencial do valor económico na sua carteira bancária ou da margem financeira igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro, líquido de imparidade, é como segue (em milhões de Kz):

=	Variações das taxas de juro								
31-12-2020	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp			
Activo									
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(2 951)	(1 475)	(738)	738	1 475	2 951			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(3 862)	(1 931)	(965)	965	1931	3 862			
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 005)	(1 002)	(501)	501	1002	2 005			
Investimentos ao custo amortizado	(41 904)	(20 952)	(10 476)	10 476	20 952	41 904			
Crédito a clientes	(25 976)	(12 988)	(6 494)	6 494	12 988	25 976			
	(76 697)	(38 349)	(19 174)	19 174	38 349	76 697			
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(7 454)	(3 727)	(1864)	1864	3 727	7 454			
Recursos de clientes e outros empréstimos	(19 201)	(3 727)	(4 800)	4 800	9 601	19 201			
	(26 656)	(7 454)	(6 664)	6 664	13 328	26 656			
	(50 042)	(30 894)	(12 510)	12 510	25 021	50 042			

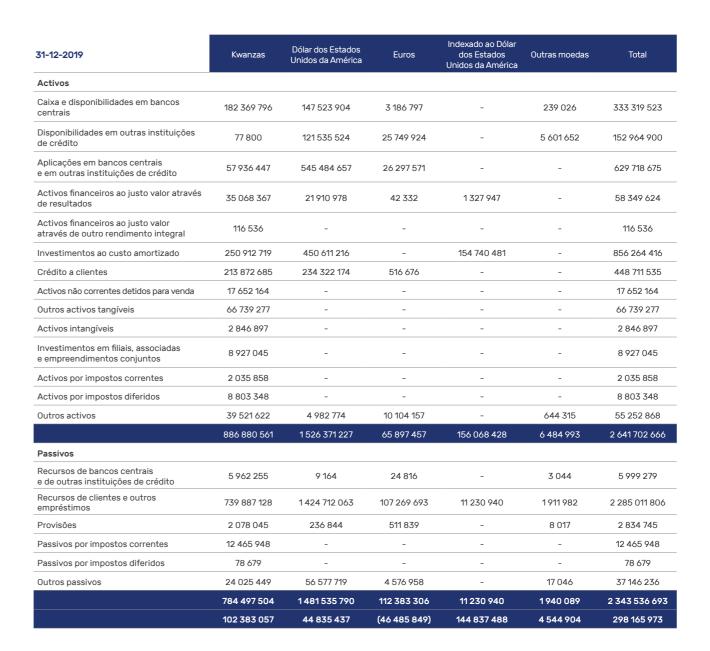
-	Variações das taxas de juro							
31-12-2019	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp		
Activo								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(56 674)	(28 337)	(14 168)	14 168	28 337	56 674		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(225)	(112)	(56)	56	112	225		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(812)	(406)	(203)	203	406	812		
Investimentos ao custo amortizado	(71 246)	(35 623)	(17 811)	17 811	35 623	71 246		
Crédito a clientes	(35 917)	(17 959)	(8 979)	8 979	17 959	35 917		
	(164 874)	(82 437)	(41 217)	41 217	82 437	164 874		
Passivo								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 492)	(2 746)	(1 373)	1373	2 746	5 492		
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11 909)	(5 954)	(2 977)	2 977	5 954	11 909		
	(17 401)	(8 700)	(4 350)	4 350	8 700	17 401		
	(182 275)	(91 137)	(45 567)	45 567	91 137	182 275		

O montante do impacto global para uma variação de 200 pontos base não considera os montantes da exposição a cartas de crédito e garantias prestadas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a repartição dos activos e passivos por moeda, líquido de imparidade, é apresentada da seguinte forma:

31-12-2 020	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euros	Indexado ao Dólar dos Estados Unidos da América	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	223 885 409	75 514 313	-	-	12 303 983	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	271 693	164 989 429	18 943 480	-	4 927 455	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 819 231	592 737 954	36 480 563	-	-	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	35 264 111	28 602 082	87 725	21 061 657	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 022	-	-	421 969	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	320 930 801	753 808 184	-	188 753 450	-	1 263 492 435
Crédito a clientes	258 333 980	107 521 674	903 085	-	-	366 758 738
Activos não correntes detidos para venda	18 785 798	-	-	-	-	18 785 798
Outros activos tangíveis	94 954 356	-			-	94 954 356
Activos intangíveis	5 846 194	-	-	-	-	5 846 194
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8 927 045	-	-	-	-	8 927 045
Activos por impostos correntes	1 286 181	-	-	-	-	1 286 181
Activos por impostos diferidos	122 139	-	-	-	-	122 139
Outros activos	26 624 337	3 244 411	8 539 687	-	84	38 408 520
	1 038 063 297	1 726 418 047	64 954 540	210 237 076	17 231 522	3 056 904 482
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 123 511	12 374	20 061	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	846 337 761	1670 397 382	91 244 019	91 010 026	5 516 325	2 704 505 513
Provisões	2 181 285	1889 880	3 812 442	-	53 677	7 937 284
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	-	-	-	3 101 404
Outros passivos	30 732 897	9 867 723	2 231 527	-	1604	42 833 751
	889 476 858	1 682 167 359	97 308 049	91 010 026	5 571 606	2 765 533 898
	148 586 439	44 250 688	(32 353 509)	119 227 050	11 659 915	291 370 584





Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros à variação das taxas de câmbio à data de é apresentada conforme se segue:

31-12-2020	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(32 695 548)	(16 347 774)	(8 173 887)	8 173 887	16 347 774	32 695 548
Euros	6 470 702	3 235 351	1 617 675	(1 617 675)	(3 235 351)	(6 470 702)
Outras moedas	(2 331 983)	(1165 992)	(582 996)	582 996	1165 992	2 331 983
	(28 556 829)	(14 278 414)	(7 139 207)	7 139 207	14 278 414	28 556 829
31-12-2019	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
31-12-2019 Moeda	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
	-20% (37 934 585)	-10% (18 967 293)	-5% (9 483 646)	+5% 9 483 646	+10% 18 967 293	+20% 37 934 585
Moeda				· ·		
Moeda Dólares dos Estados Unidos da América	(37 934 585)	(18 967 293)	(9 483 646)	9 483 646	18 967 293	37 934 585

Prazos residuais contratuais

À data do presente relatório, os activos e passivos do Banco sofreram uma reavaliação correspondente a depreciação da taxa de câmbio do Kwanza face ao EUR, moeda de referência no mercado cambial, na ordem de 47,63% face a 31 de Dezembro de 2020, cujo impacto positivo se estima em 71 mil milhões de Kz.

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras definidas pelo BNA (Instrutivo n.º 19/2016, de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2020, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

					Prazos r	esiduais contratuais				
31-12-2020	Àvista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	-	-	-	-	-	-	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 158 639	-	-	-	-	-	-	-	-	189 158 639
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	256 042 167	299 228 755	40 334 336	111 972 905	-	-	-	-	707 578 163
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5 723 264	3 250 655	6 696 368	46 961 396	16 130 453	6 253 439	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	-	19 107 903	203 835 120	39 971 403	133 762 338	749 412 154	195 553 606	12 725 263	-	1354 367 787
Crédito a clientes	5 219 192	2 240 091	20 521 391	22 575 166	74 816 453	55 830 309	63 440 819	296 794 620	113 470 198	654 908 239
Outros activos	11 092	1442 829	30 270 229	-	8 960 622	-	-	-	3 350 289	44 035 062
	506 092 628	278 832 990	559 578 759	106 131 560	336 208 686	852 203 859	275 124 878	315 773 322	117 254 478	3 347 201 161
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	7 155 946	-	-	-	-	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 411 609 919	88 698 488	192 840 254	260 895 163	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	2 704 505 513
Outros passivos	3 884 922	12 765 008	14 847 003	(631)	11 323 643	13 862	1778	(1 129)	(705)	42 833 751
	1 415 494 841	101 463 496	214 843 203	260 894 532	667 826 527	9 868 337	71 127 668	12 977 311	(705)	2 754 495 210
	(909 402 213)	177 369 494	344 735 556	(154 762 972)	(331 617 841)	842 335 522	203 997 210	302 796 011	117 255 183	592 705 951
					Prozoc	residuais contratuais				
	3.11	A174 ^	51.43	51.7.			51.7.5	M: 15		
31-12-2019	Àvista	Até 1 mês	Entre 1a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	333 319 523	-	-	-	-	-	-	-	-	333 319 523
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 964 900	-	-	-	-	-	-	-	-	152 964 900
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	379 627 648	145 614 086	94 032 854	10 444 087	-	-	-	-	629 718 675
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	15 939 402	2 408 877	13 439 162	17 269 114	9 293 069		58 349 624
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	116 536	116 536
Investimentos ao custo amortizado	-	25 182 518	23 706 694	3 464 476	70 821 390	289 926 520	428 745 281	14 417 537	-	856 264 416
Crédito a clientes	12 538 941	842 948	12 493 022	3 592 417	3 760 372	183 969 028	33 730 727	95 143 243	102 640 837	448 711 535
Outros activos	634 852	1 447 727	14 480 391	-	23 745 026	-	-	-	14 944 872	55 252 868
	499 458 216	407 100 841	196 294 193	117 029 149	111 179 752	487 334 710	479 745 122	118 853 849	117 702 245	2 534 698 077
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 951 492	8 888	-	-	38 899	-	-	-	-	5 999 279
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 078 433 391	85 707 968	351 650 425	207 019 704	545 598 195	3 172 158	3 293 924	10 136 041	-	2 285 011 806
Outros passivos	6 885 211	9 727 957	10 087 987	3 020	9 582 034	851700	3 855	434	4 038	37 146 236
	1 091 270 094	95 444 813	361 738 412	207 022 724	555 219 128	4 023 858	3 297 779	10 136 475	4 038	2 328 157 321

Risco operacional

os mesmos que os de liquidez.

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O regulador definiu como rácios mínimos de observação

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: Segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, Risk and Control Self-Assessment (RCSA), Key Risk Indicators (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

Gestão de capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios regulamentares são apurados de acordo com o Aviso n.º 2/16, de 28 de Abril, Instrutivo n.º 18/16, de 8 de Agosto e a carta do BNA ref.: 1880/ DRO/18, de 3 de Dezembro, que recomenda a inclusão dos resultados do exercício em curso.

O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/16), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 4/16) e requisitos de fundos próprios para risco operacional (Aviso n.º 5/16).

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base - compreendem: (i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores: (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo BNA.

2. Elementos negativos dos Fundos Próprios de Base -Compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/14, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

3. Fundos Próprios Complementares - compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instru-



mentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo BNA.

Deduções - Compreendem:

(i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as Instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.°, ambos do Aviso n.° 2/16. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos: ou b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e

se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução.

(ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 9/16, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o cálculo do rácio de solvabilidade regulamentar é o seguinte:

(MILHARES DE KWANZAS)		31-12-2020	31-12-2019
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares			
Risco operacional		33 387 657	27 363 013
Risco de mercado		21 480 240	15 126 004
Risco de crédito e de contraparte		107 713 080	131 230 788
	Α	162 580 976	173 719 805
Fundos próprios regulamentares	В	276 768 494	295 313 068
Fundos próprios de base	С	276 666 421	295 142 317
Fundos próprios de base Sem Impostos diferidos e dívida subordinada	D	276 544 282	286 338 969
Rácio de solvabilidade regulamentar	E=B/A*10%	17,02%	17,00%
Rácio de solvabilidade regulamentar apenas com os fundos próprios de base	F=C/A*10%	17,02%	16,99%
Rácio de solvabilidade regulamentar apenas com os fundos próprios de base sem imposto diferido e dívida subordinada	G=D/A*10%	17,01%	16,48%

43 - NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RE-CENTEMENTE EMITIDAS

43.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

43.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em Maio de 2020, alterações à IFRS 16 que estabelecem um expediente prático opcional para a não aplicação pelos locatários dos requisitos de contabilização de modificações dos contratos para concessões em pagamentos que surjam como consequência directa do COVID-19. A contabilização resultante dessas alterações deverá ser analisada caso a caso, a depender de detalhes relacionados a concessão obtida em pagamentos de locação. Estas alterações são aplicáveis em períodos que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2020.

Definição de actividade empresarial – alterações à IFRS 3 As alterações que ocorreram vieram clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma actividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de actividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da actividade

Esta alteração é efectiva para transacções que sejam consideradas concentrações de actividades empresariais ou compras de activos para as quais a data de aquisição

272

ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2020.

Definição de material - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objectivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspectos relacionados com a sua definição.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adopção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020. O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

43.3. Novas normas e interpretações já emitidas, que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2020 ou posteriores, que o Banco não adoptou antecipadamente, mas cuja intenção é adoptar na data de entrada em vigor, são as seguintes:

IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (e.g., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas excepções serão aplicadas.

O objectivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Em Novembro de 2018, o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)

Alterações às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

44 - EVENTOS SUBSEQUENTES

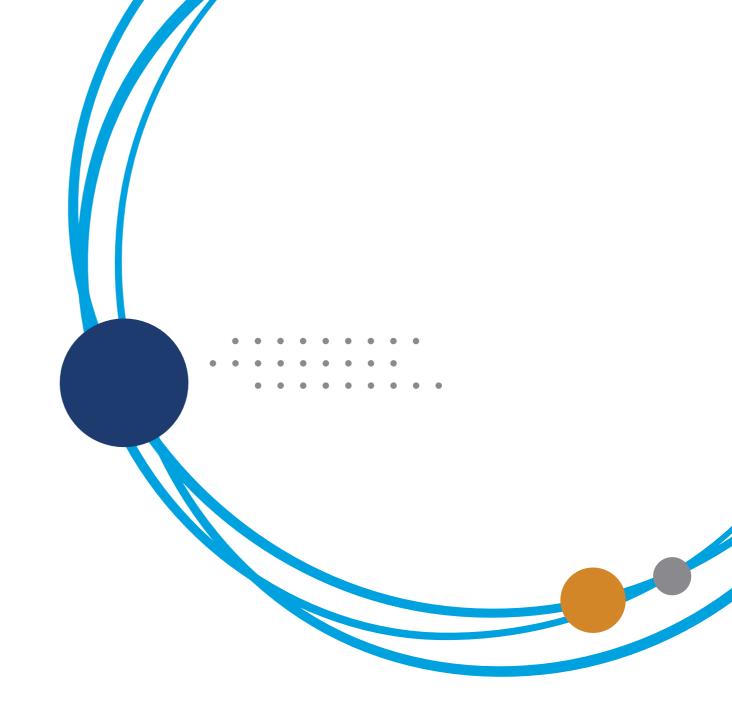
Alienação da participação no Banco BAI Micro Finanças, S.A.

Em Janeiro de 2021, o Banco negociou os termos de um contrato de promessa de compra e venda do Banco BAI Micro Finanças, S.A., estando a sua concretização dependente do pagamento da primeira tranche.

Entretanto, não tendo sido feito, o Banco iniciou no final de Fevereiro negociações com outro interessado na aquisicão das accões.

Lei do OGE 2021 - Retenção de IVA sobre transacções em TPA

A Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado de 2021 prevê a implementação da obrigação de retenção, a título de IVA, de 2,5% sobre os recebimentos dos agentes económicos nos Terminais de Pagamento Automático (TPA), relativos a transmissão de bens e prestação de serviços. À data do presente relatório, decorriam reuniões de trabalho entre a AGT, EMIS e ABANC para a implementação desta regra.









Ernst & Young Angola, Lda. Presidente Business Center Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com 3º Piso - Sala 341 Luanda

Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4 Tel: +244 945202172

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3.056.904.482 milhares de kwanzas e um total de Capital próprio de 291.370.584 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado líquido de 28.671.931 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
- 4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
- 5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Banco Angolano de Investimentos, S.A. Relatório do Auditor Independente 31 Dezembro 2020

Bases para a Opinião com Reservas

- 6. Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária, e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras. Neste contexto, o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2019, emitido em 26 de Março de 2020, incluía uma reserva por desacordo relativamente a este assunto. Apesar de se constatar que a tendência de descida observada na taxa de inflação permite suportar um entendimento de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, o Banco não procedeu à reexpressão das quantias comparativas para os exercícios anteriormente apresentados, nem dos saldos de abertura de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionaria. Tal como em exercícios anteriores, não obtivemos a informação suficiente que nos permita quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020, que entendemos serem materiais.
- 7. Conforme divulgado na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2020, o Banco apresenta, na rubrica "Investimentos ao custo amortizado", títulos de dívida pública angolana no montante de 1.263.492.435 milhares de kwanzas (2019: 856.264.416 milhares de kwanzas), líquidos de perdas por imparidade acumuladas no montante de 90.875.352 milhares de kwanzas (2019:13.315.351 milhares de kwanzas). O Conselho de Administração do Banco entende que, em 31 de Dezembro de 2020, não se encontram identificados factores de aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial para estes activos, pelo que a imparidade representa as perdas esperadas num prazo de 12 meses. Em função da evolução verificada nas classificações das agências de rating internacionais, que reflectem um agravamento nos indicadores de risco de incumprimento do país, entendemos que, com referência a 31 de Dezembro de 2020, já se observa um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial dos títulos adquiridos pelo Banco até Outubro de 2017, pelo que a imparidade destes activos devia ser uma quantia equivalente à perda de crédito esperada ao longo da sua duração residual. Assim, estimamos que a rubrica de "Investimentos ao custo amortizado" e o resultado líquido do exercício se encontram sobreavaliados em cerca de 19.000.000 milhares de kwanzas. Adicionalmente, devemos salientar que tendo a implementação do modelo de imparidade colectiva de crédito, nos termos definidos pela norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, sido terminada por referência a 31 de Dezembro de 2020, conforme divulgado na Nota 2.3 do Anexo, não obtivemos a informação suficiente que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nos resultados do exercício e de exercícios anteriores, sendo a nossa opinião também modificada devido aos possíveis efeitos desta matéria na comparabilidade das quantias do período corrente com as quantias dos números correspondentes.
- 8. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas das demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas





Banco Angolano de Investimentos, S.A. Relatório do Auditor Independente 31 Dezembro 2020

Opinião com Reservas

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos n.º 6 a n.º 8, das "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Angolano de Investimentos, S.A, em 31 de Dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

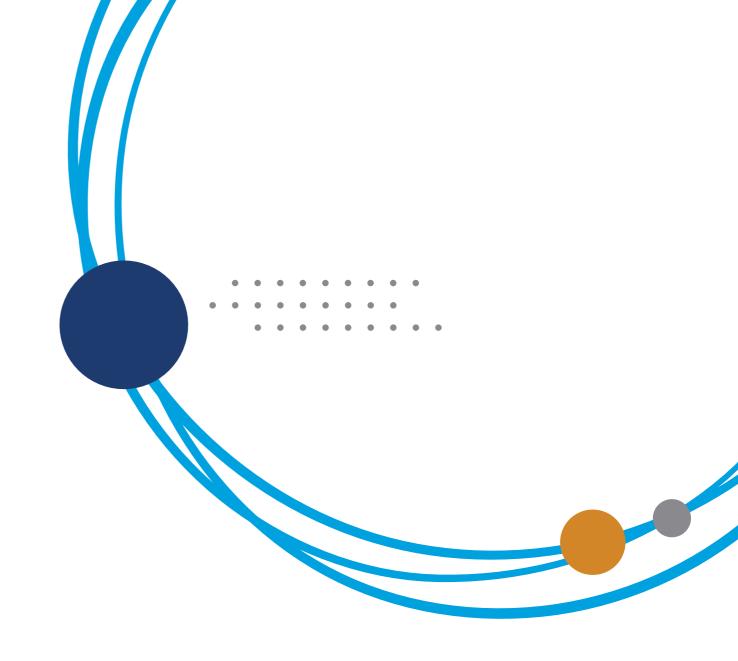
Luanda, 29 de Março de 2021

Ernst & Young Angola, Lda. Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro (Perito Contabilista n.º 20130107) Sílvia Silva Partner

Silve Silve

3/3





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), submetemos à apreciação de V. Exas. o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 do Banco Angolano de Investimentos, S.A., que compreendem o Balanço o qual evidencia um total de Activo de 3.056.904.482 milhares de Kwanzas, um total de Passivo de 2.765.533.898 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 291.370.584 milhares de Kwanzas, bem como a Demonstração de Resultados que apresenta um resultado líquido de 28.671.931 milhares de Kwanzas.

- 1. Durante o exercício, tivemos a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Banco através de informação contabilística e financeira, participação em reuniões do Conselho de Administração, da Comissão de Controlo Interno e contactos quer com a Administração, quer com diversas áreas relevantes, nomeadamente as Direcções de Planeamento e Controlo, Compliance, Auditoria Interna, Análise de Crédito, bem como com o auditor externo.
- 2. No exercício das nossas funções e com a profundidade e extensão possíveis, procedemos às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciámos o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas, documentos estes que foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso nº 6/2016 do Banco Nacional de Angola.
- 3. A não aplicação da Norma IAS 29, pelo Banco, está suportada numa interpretação da Associação Angolana de Bancos (ABANC) e do Banco Nacional de Angola, segundo a qual não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos nessa Norma para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária.
- 4. O auditor externo (Ernst & Young Angola, Lda.) exprimiu nos pontos 6, 7 e 8 (Bases para a Opinião com Reservas) do seu Relatório, algumas reservas relativamente às Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020.

- 5. Nestes termos, e tendo em consideração a opinião do auditor externo, concluímos o seguinte:
 - (a) O Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a sua situação financeira;
 - (b) O exercício de 2020 foi positivo, tendo o Banco alcançado um resultado líquido no montante de 28.671.931 milhares de Kwanzas (vinte e oito mil seiscentos e setenta e um milhões e novecentos e trinta e um milhares de Kwanzas), substancialmente inferior ao resultado líquido obtido em 2019 (118.733.122 milhares de Kwanzas), observada a prática legalmente permitida e economicamente aconselhável, de constituir adequadas provisões;
 - (c) Os critérios valorimétricos utilizados e as políticas seguidas são consistentes com os aplicados nos exercícios anteriores.
- 6. Considerando que os documentos referidos no ponto (2) permitem no seu conjunto a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, propomos:
 - (a) A aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração e das Contas referentes ao exercício de 2020;
 - (b) A aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, constante do Relatório do Conselho de Administração.
- Finalmente, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 29 de Março de 2021



BAI- BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

O Conselho Fiscal

Júlio Sampaio

(Presidente)

Moisés António Joaquim

(Vogal)

Alberto Cardoso Pereira

(Vogal)

3

